SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1760/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Gráfica Burti Ltda.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

358, 15 de Dezembro de 2005
Recebido por Valéria Correa Medeiros
às 14:56

Ao Senhor
Gilberto Mendes Neto
Gerente
SCN Qd. 01, Bloco F, Sala 501
70.711-000 – Brasília – DF

SENADO F
SECRETARIA GE
SECRETARIA DE

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1759/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Gráfica Santa Marta Ltda.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1759/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Gráfica Santa Marta Ltda.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ao Senhor
Luiz Antônio
Diretor
SAAN Qd. 02 Lote 25
71.220-000 – Brasília - DF

SENADO FI
SECRETARIA GE
SECRETARIA DE
SUBSECRETARIA DE APOIO À
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1755/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Cemusa Brasilia

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Senhora
Célia Regina
Chefe do Departamento Financeiro
Estrada dos Estudantes, 325 – Granja Viana
06.707-050 – Cotia//SP

ADO FEDERAL
RIA GERAL DA MESA
RIA DE COMISSÕES
DIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1754/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Studio Vero

FONE/FAX : (11) 4613-4747

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FE
SECRETARIA GEI
SECRETARIA DE
**SUBSECRETARIA DE APOIO À
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ao Senhor
Flávio Resende
Diretor-Executivo
SEP/SUL 705/905 Conj. B Sl. 212/213 – Ed.
Empresarial Asa Sul
70.390-055 – Brasília – DF

OFÍCIO Nº 1753/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Pro-Ativa Planejamento e Assessoria

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Encaminhado para PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1751/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Prommo 7 Comunicações Ltda

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referente ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético, o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1748/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Comunidade Editora Ltda

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético, o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Rita 15/12/05

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1747/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RICARDO IZAR
Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados
NESTA.

Ref.: Ofício nº CEDPA/P-546/05, de 08/12/2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício epigrafado, **transfiro, para Vossa Excelência, o sigilo da defesa escrita apresentada pelo Deputado Josias Gomes perante esta CPMI.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI
Em 15 / 12 / 05 às 10 h 30 min.
NADIA
Nome
4990
Ponto nº

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-546 /05 Brasília, 08 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência seja atestada a veracidade dos trechos transcritos na Defesa Escrita apresentada, junto a essa CPMI, pelo Representado, Deputado JOSIAS GOMES, páginas 6 a 13 (parágrafo 17).

Informo que a presente solicitação decorre da aprovação de requerimento do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (cópia em anexo), em reunião realizada no último dia seis de dezembro.

Atenciosamente,

Deputado**RICARDO IZAR**
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROC. No. 12/05, DE 2005
(Representação No. 50/05, de 2005)

Ementa: requer diligências instrutórias suplementares

na Representação contra o deputado Josias Gomes

Na qualidade de Relator da Representação No. 50, de 2005, contra o Deputado Josias Gomes (PT/BA), **requeiro a V. Excia.** submeter ao exame do Plenário da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar a aprovação das seguintes **diligências instrutórias suplementares àquelas já requeridas, nos moldes dos ofícios datados 1o. de novembro e 4 de novembro de 2005**:

1.- **oficiar** à CPMI dos Correios, para que ali se faça atestar a veracidade dos trechos transcritos na Defesa Escrita do Representado, páginas 6 a 13 (parágrafo 17) como fazendo parte da peça de defesa por ele encaminhada ali;

2.- **oficiar** à Receita Estadual da Bahia (Secretaria da Fazenda) para que examinem, confirem, e informem quanto à autenticidade e à regularidade das notas fiscais cuja cópia estão apensas à Defesa Escrita do Representado (fls. ....), bem como se os Declarantes que assinam as declarações relativas a pagamentos recebidos por serviços prestados são contribuintes devidamente inscritos ao cadastro de contribuintes estadual e ou municipal e se exercem regularmente as atividades pelas quais assumem haver sido pagos;

3.- reiterar todas as anteriores diligências já requeridas e aprovadas neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Sala de Sessões, 6 de novembro de 2005

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relator

RECEBI
Em 06/12/05 às 17 h 39 min.
NADIA 9990
Nome Ponto nº

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOSIAS GOMES**

Excelentíssimo Senhor Deputado OSMAR SERRAGLIO
DD. Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "Correios"

Ref. Ofício nº 0477/2005 – CPMI – "Correios".

Acuso e agradeço seu pedido de pronunciamento por escrito, a respeito da referência feita a meu nome, em anotações da CPMI, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005, - CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos Correios"*.

Fui surpreendido, da noite para o dia, com a notícia escandalosa de que eu estava relacionado dentre os parlamentares que recebia o que se denominou chamar de "mensalão", propina paga para o parlamentar votar com o governo, das mãos de um tal de Marcos Valério e que o valor seria o correspondente a 235 mil reais.

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

Esta foi a primeira notícia que saiu com o meu nome. Imagine Vossa Excelência o tamanho da surpresa, do susto, do misto de indignação e perplexidade que se apossou de mim e dos que me são caros. Apenas posso lhe assegurar, nobre Relator, que indagado a respeito desses fatos, tal como eram divulgados, promovi seu imediato desmentido.

Reagi de forma a repelir a acusação, absolutamente certo de que jamais tomara conhecimento do pagamento de qualquer propina paga aos parlamentares para votar com o governo, nunca havia ouvido falar no nome desse personagem Marcos Valério, hoje um nome incorporado ao noticiário político do país, e nunca tinha recebido nenhuma importância daquele valor noticiado (235 mil reais) nem muito menos aceitaria qualquer pagamento indigno correspondente a propina ou a que outro título ou pretexto tivesse.

As matérias sensacionalistas publicadas pela imprensa ainda tinham o conteúdo calunioso ao se referir ao meu nome como "beneficiário do mensalão", que eu estava envolvido "no esquema do mensalão" e que os tentáculos da corrupção desse mensalão haviam chegado à Bahia. Calúnias e mais calúnias!

Repito: jamais tomara conhecimento da existência desse Marcos Valério, nem jamais ouvi dizer que havia a prática do tal "mensalão" para assegurar a fidelidade ao governo.

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

Só posteriormente pude situar-me diante desses fatos e entendê-los. Estava eu metido no meio de uma enorme confusão, misturado num emaranhado de meias-verdades, inteiramente inocente daquelas acusações ofensivas e improcedentes, mas que puderam ser explicadas logo que a tensão do primeiro momento cedeu lugar à verdade dos fatos e que eu pude explicar com toda a tranqüilidade.

Sou filho de um ***curumba***, sertanejo que nos períodos de seca no sertão desce para a zona da mata de Pernambuco para cortar cana, nas usinas de açúcar. Uns voltam quando a chuva aparece, outros, como meu pai, ficam e constituem família. Meu pai trabalhou na usina União e Indústria por 35 anos. Aposentou-se recebendo o equivalente ao salário mínimo.

Somos oito irmãos, sendo que apenas dois conseguiram ingressar na Universidade. Estudei o curso ginasial na cidade de Escada, no ginásio agrícola, em regime de internato. Para ajudar nas despesas escolares e pessoais, plantava verduras e criava galinhas, que eram vendidas nas feiras livres das cidades vizinhas. Cursei o segundo grau no colégio agrícola de Belo Jardim, igualmente em regime de internato, onde também criava porcos e plantava pimentão e repolho, que vendia no CEASA de Recife, para ajudar nas despesas escolares e pessoais.

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

Digo isso, para que não paire nenhuma dúvida a respeito de minha origem e dos princípios que me formaram o caráter e a vida, incluindo-se a informação aqui prestadas de que participei dos primeiros movimentos que culminaram na fundação do Partido dos Trabalhadores. Inclusive, quando ainda estudante de Agronomia no Estado da Paraíba, participei da primeira campanha de filiação no ano de 1980.

Acrescente –se o fato de que minha trajetória na vida política e partidária me levaram a exercer diversas funções de direção no PT nos estados onde militei politicamente. Em Rondônia, fui Secretário de Organização entre 1983/84 e Secretário Geral em 1985/87; participei na condição de coordenador, em fins de 1983 da campanha pelas "diretas já". Passei pela Secretaria de Planejamento do Governo de Rondônia, sendo conduzido, ainda, pela primeira bancada parlamentar petista na Assembléia Legislativa de Rondônia, à função de Vice Diretor-Geral da Casa.

Em 1985, compus a chapa do PT para a Prefeitura de Porto Velho, como vice-prefeito, na primeira disputa eleitoral pós-ditadura nas capitais brasileiras. Ainda em Rondônia, organizei, em 1986, a primeira greve de funcionários públicos do Estado e, no mesmo ano, coordenei a campanha do candidato a governador pelo PT.

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

Em 1989 cheguei à Bahia, pela região cacaueira, onde participei da coordenação da campanha que levou Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

Em 1990, coordenei a campanha vitoriosa de Geraldo Simões para deputado estadual. Ao mesmo tempo, trabalhei pela criação da Central Única dos Trabalhadores na região cacaueira. Em 1992 coordenei a campanha de Geraldo Simões para a Prefeitura de Itabuna. Após esta outra campanha vitoriosa, ocupei a Secretaria de Assuntos Estratégicos, espaço de articulação política da administração municipal.

Em 1997, assumi a Secretaria Geral do partido no Estado. Dois anos depois, em 1999, fui eleito presidente do PT da Bahia. Em 2000, na função de presidente da legenda, na Bahia, coordenei a campanha municipal daquele ano, quando PT elegeu 7 prefeitos e 114 vereadores nos diversos municípios da Bahia. Em 2001, nas primeiras eleições diretas do PT, fui reeleito presidente estadual, ainda no primeiro turno. Ajudei a coordenar a campanha eleitoral de 2004, onde o PT elegeu 19 prefeitos, 13 vice-prefeitos e 183 vereadores.

Nas eleições de 2002, me elegi deputado federal com 75 mil votos, distribuídos em 384 municípios.

Estas informações, por si só, rebatem a eventual suspeita do recebimento de "mensalão" para estar alinhado ao governo. Seria ridículo imaginar que um parlamentar com a

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

origem que me orgulho de ter pudesse receber propina para ser fiel ao partido! Isso é verdadeiramente inimaginável. E isso jamais aconteceu!

Sou engenheiro agrônomo desde 1980 e estou na vida pública há mais de 20 anos, exercendo os cargos já mencionados. Em toda minha vida sempre me pautei pela defesa da ética e do zelo com o dinheiro público.

Não existe, em todo o meu tempo de vida pública, na qual incluo a época estudantil, quando exerci alguns cargos de direção em diversas instâncias de seus órgãos representativos, nenhum processo judicial nem administrativo envolvendo meu nome em qualquer tipo de irregularidade, malversação de dinheiro público ou qualquer fato meramente desabonador.

Ao longo de 15 anos de atividades profissionais tenho como patrimônio apenas uma casa em conjunto habitacional construído pela empresa de urbanização pública da Bahia, URBIS, na cidade de Itabuna, adquirida mediante financiamento quitado em 2002, ainda dependente da escritura pública.

Além desse único bem imóvel referido, possuo um automóvel de marca Siena, adquirido em fevereiro de 2003, mediante financiamento de 36 meses, do Banco Finasa, para servir ao meu Gabinete, ainda restando sete prestações. Fruto de

consórcio de cinco anos, adquirido por minha esposa, temos um outro veículo, pago em 60 prestações.

Este é todo o patrimônio material que eu e minha mulher possuímos. Que fique dito de forma bem clara que nenhum outro bem foi adquirido por mim, minha mulher ou parentes, próximos ou distantes, desde a minha posse como deputado em janeiro de 2003, até os dias de hoje.

Mantivemos estes únicos bens materiais juntamente com o patrimônio moral do qual muito me orgulho, exercido sem nenhuma concessão, com uma vida de origem muito pobre, mas trilhada com hombridade, ética, respeito ao próximo e, sobretudo, muita honestidade, patrimônio que faz parte, felizmente, de toda minha família.

Reafirmo o que penso sobre esta suposta prática do que se denominou chamar de *"mensalão"*, ora em investigação pelo Congresso Nacional. Trata-se de prática absolutamente abominável, tanto do ponto de vista democrático quando moral. Afirmo, de maneira peremptória, que dela nunca tinha tomado conhecimento, nem jamais poderia imaginar a sua existência, como prática de cooptação de aliados.

Supor que eu pudesse ter vinculação a essa prática antidemocrática e amoral é ofender meu passado e desrespeitar minha vinculação histórica com o PT, com o governo Lula e com seus projetos no Congresso Nacional, pois que jamais qualquer

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

pessoa poderia levantar a mais leve suspeita contra mim e o meu mandato.

O que é necessário ser aclarado, entretanto, é o fato de que me relacionava com o tesoureiro nacional do partido, Delúbio Soares, pela única e justificável razão de que ele era o dirigente nacional responsável pelas finanças do partido e minhas responsabilidades de dirigente partidário me impunham esse relacionamento institucional. Frise-se, meramente institucional!

Esclareço que, por diversas vezes, no primeiro semestre de 2003, estive com o então tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, na sede do Partido em Brasília, tratando da situação financeira e política do PT no Estado da Bahia, angustiado com a situação financeira decorrente dos gastos da eleição de 2002. Todas essas vezes transmiti a solicitação de ajuda que a mim era reiteradamente feita, na condição de presidente estadual, por parte de alguns candidatos a deputado que não conseguiram se eleger, das dificuldades de alguns diretórios municipais em quitarem débitos, ainda das eleições municipais de 2000 e de meu próprio diretório estadual.

Recebia sempre a promessa de que seria repassado o recurso para atendimento dessas demandas que reiteradamente cobrava.

Insistindo sempre na busca de ajuda antes referida, no mês setembro de 2003, finalmente, o tesoureiro nacional do

Partido, Delúbio Soares, me informou que viabilizara parte dos recursos que necessitávamos, indicando que eu poderia buscar o numerário no Banco Rural, em Brasília, com a sua autorização.

Minha boa fé era total, expressa na confiança absoluta que decorria de um quadro dirigente nacional do Partido, tanto que agi de maneira clara e sem nenhum subterfúgio. Fiz o que o tesoureiro nacional do Partido me indicou: compareci ao Banco, pessoalmente – o que graças a Deus, acabou não permitindo o comprometimento de ninguém – e, ainda, apresentei a minha identidade Parlamentar para ser copiada e anexada ao recibo de recebimento do numerário.

Não há maior prova de boa fé do que o fato de ter deixado a cópia de minha identidade Parlamentar, pois jamais poderia imaginar que alguma irregularidade estivesse sendo praticada e muito menos que aquela instituição bancária fosse o seu instrumento.

Agi abertamente, supondo que praticava um ato normal para ajudar na administração do Partido e buscar socorrer companheiros que se encontravam em dificuldades para saldar os compromissos da última campanha.

Anote-se que todos os recursos recebidos serviram rigorosamente para o pagamento de dívidas contraídas durante a última campanha e se referiam aos candidatos que não tinham a

menor possibilidade de saldar as dívidas. Gastos de terceiros, bem entendido.

A criação desse ambiente de suspeita é de se lamentar profundamente, pois tem um custo pessoal e político difícil de ser descrito pelo tanto de mal que causa, mas que só pode ser expurgado com a demonstração da aplicação dos recursos rigorosamente correspondentes para a amortização de dívidas de terceiros decorrentes das eleições disputadas.

A única crítica que poderia ser feita, diz respeito à informalidade da distribuição dos recursos, mas é preciso ressaltar que pressupunha se tratarem de recursos do Diretório Nacional, objeto de prestação de contas por essa instância.

O encarecimento das campanhas eleitorais tem implicado numa pressão constante dos candidatos, junto aos dirigentes partidários, em busca de recursos financeiros e de material de propaganda. São as regras eleitorais, pelas quais candidatos pobres, sem recursos, têm chances bastante reduzidas de sucesso eleitoral, tornando dirigentes e candidatos reféns dessa prática que acabou produzindo os fatos que o país assiste atualmente. Mudar tudo isso é tarefa urgente e absolutamente necessária do Congresso Nacional.

Que fique absolutamente claro e esclarecido que a ajuda que solicitei e que recebi do tesoureiro nacional do Partido foi destinada ao pagamento de dívidas relativas a restos de

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

campanha dos candidatos do Partido na Bahia. Despesas com a devida comprovação e relativas a atividade partidária.

Relativamente à minha atividade de deputado federal e fruto também de imensas demandas que emanam das atividades políticas, ainda mais elevadas por conta do imenso território que constitui o Estado da Bahia, contraí dívidas pessoalmente e que venho pagando normalmente, com recursos provenientes de empréstimos comprovados.

Refiro-me aos empréstimos pessoais que herdo e que recorri para os fins referidos, cujo pagamento venho realizando com os recursos de meu salário. Um deles está consignado em meu contracheque, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), a ser completamente saldado em março de 2006. E, o outro, na Mútua, órgão de assistência dos engenheiros, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), a se vencer no mês de outubro próximo, já por conta de um reparcelamento.

Esclareço, assim, que a quantia de R$100.000,00 (cem mil reais), foram por mim consideradas como recebidas do então tesoureiro nacional do PT. Jamais ouvira falar em Marcos Valério nem o tesoureiro a ele se referiu. Afirmo, solenemente e sob palavra de honra, que ignorava absolutamente que a origem do numerário fosse relacionada a essa pessoa, pois jamais ouvira falar nesse nome nem na sua existência.

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

Volto a afirmar: solicitei e recebi do tesoureiro nacional do Partido a ajuda financeira para socorrer companheiros em dificuldades decorrentes da atividade partidária, política e eleitoral, ajuda essa aplicada na forma como demonstrada discriminadamente.

Jamais faltei ao decoro parlamentar e sempre mantive minha atividade partidária com probidade em todas as instâncias de minha atuação política. Minhas relações com o então tesoureiro nacional do Partido foram estritamente partidárias, dentro dos princípios da moralidade, limitando-me a pedir e receber ajuda para a solução de problemas financeiros absolutamente legítimos, devidamente justificados e totalmente de acordo com a normalidade da vida de um partido político.

Vossa Excelência, Senhor Relator, não poderá permitir que se misturem alhos com bugalhos, pois o que pratiquei não tem nada a ver com as eventuais irregularidades que possam ser atribuídas a outros. Agi com a mais pura boa fé e acabei sendo trazido para o foco de outras ações injustificáveis.

Não pratiquei nenhum ato desleal, não feri o decoro parlamentar, não incidi em nenhuma norma regimental incriminadora, enfim, não sou indigno do exercício do mandato que tanto orgulho me traz.

Espero que o pronunciamento que Vossa Excelência tão democraticamente solicitou sirva para esclarecer,

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

definitivamente, os fatos que trouxeram o meu nome às mãos dessa douta Relatoria, permitindo que, juntamente com a documentação anexa comprobatória dos fatos alegados, assegure a manutenção do meu nome honrado e reafirme o meu orgulho de exercer o mandato e pertencer a esta Casa.

Atenciosamente,

Josias Gomes da Silva
Deputado Federal
Presidente licenciado do PT/Bahia.

Câmara dos Deputados — Anexo IV — Gabinete 701 — CEP 70160-900 — Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5701/3701 — Fax: (61) 3215-2701
e-mail: dep.josiasgomes@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Exmo.Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI – " dos Correios"
Congresso Nacional
Ala Alexandre Costa sala 13 – subsolo
Senado Federal

Sintonize a TV Câmara: na parabólica (Brasilsat B1, 1.060 MHz, Polarização Horizontal) ou na TV por assinatura • www.camara.gov.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1746/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Advogado,

Em atenção ao seu requerimento de 07.12.05, e de ordem do Exmo. Sr. Presidente da CPMI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, encaminho, em anexo, cópia das notas taquigráficas dos depoimentos prestados pelos Srs. Antônio Osório Menezes Batista e Eduardo Medeiros de Morais, à esta CPMI, cujas oitivas ocorreram em 30.06.05 e 12.07.05, respectivamente.

Atenciosamente

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

Ilmo. Sr. Dr.
GUILHERME PINESE FILHO
PP ORRINI ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.
Rua Caçapava, 49 – 11° andar – Jardim Paulista – São Paulo – SP
CEP 01408-010

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1745/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **BANCO DO BRASIL - SUBSTITUIÇÃO.**

Maria Maia
13/12/2005
9460276

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1744/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informo que esta Comissão recebeu Relatório, de caráter administrativo-gerencial, sobre os contratos firmados entre a ECT e a Skymaster, no período de 2000 a 2005. Elaborado pela Sub-Relatoria de Contratos, o documento conclui que houve fraudes em licitações e conluio entre empresas aéreas que prestavam serviços aos Correios no período analisado.

Em virtude das conclusões desse Relatório, a Sub-Relatoria de Contratos segue investigando a Rede Postal Noturna.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA
Procurador da República no Distrito Federal
Ministério Público Federal
Brasília - DF
FONE: 3313-5424
FAX: 3313-5422

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1744/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informo que esta Comissão recebeu Relatório, de caráter administrativo-gerencial, sobre os contratos firmados entre a ECT e a Skymaster, no período de 2000 a 2005. Elaborado pela Sub-Relatoria de Contratos, o documento conclui que houve fraudes em licitações e conluio entre empresas aéreas que prestavam serviços aos Correios no período analisado.

Em virtude das conclusões desse Relatório, a Sub-Relatoria de Contratos segue investigando a Rede Postal Noturna.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

MPF PRDF. PROTOCOLO
RECEBIDO EM : 16 Dezembro 2005 11 : 20

Luiz Henrique Alves Lopes
Matr. 4202-1
Técnico Administrativo - PR/DF/MPF

Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA
Procurador da República no Distrito Federal
Ministério Público Federal
Brasília - DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1743/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

A Senhora
GISELE MARTINS
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro
CEP- 20040-020

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1467, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1743/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS PRECE

QUESTÕES GERAIS

Por que na relação de contratos fornecida a CPMI não existem contratos com valores superiores a R$ 50.000,00 ? As informações fornecidas devem contemplar ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento. Caso existam outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta, favor incluir na relação e nos fornecer os detalhes destes contratos, contemplando as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1742/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1463, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1742/2005, de 12 de dezembro de 2005

PREVI BB

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
PREVI BB	Consultoria	2003	INTER B CONSULTORIA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS S/C LTDA.	Contrato R$ 301mil: INTER B CONSULTORIA INTERNACIO-PAGTO CONTR.1273 GECAP-2° PARCELA DA "COMISSÃO DO ACORDO" CFE PREVISTO NA CLÁUSULA	301.000,00
PREVI BB	Consultoria	2003	PROJETA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	Contrato de R$ 301mil: PAGTO CONTR.1270 GECAP-2° PARCELA DA "COMISSÃO DE ACORDO",CFE PREVISTO NA CLÁUSULA	310.000,00
PREVI BB	Informática	2004	ALGORITHMICS DO BRASIL LTDA	Cerca de 116 contratos, com valor total de R$ 1.374 milhão: COMPRAS - ALGORITHMICS DO BRASIL LTDA-PAGTO CONTR.1530 RISCO-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO PROJETO DE RISCO E GESTÃO INTEGRAD NF 1581, DE 01/09/2003	1.374.184,00
PREVI BB	Informática	2005	COMPUTER ASSOCIATES PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.	Cerca de 19 contratos, valor total R$ 812 mil: COMPRAS - COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL -PAGTO CONTR.1835 INFOR-RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO/SUPORTE DO SOFTWARE INFO NF FAT 21810,DE 30/05/2003	812.444,00

PREVI BB	Informática	2003	MICROWARE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	Cerca de 75 contratos, com valor total de R$ 640mil: COMPRAS - MICROWARE PROJETOS E SERVIÇOS -PAGTO CONTR.1101 INFOR-HELP DESK - RELATIVO AO PERÍODO ABRIL/2002 + SERVIÇOS DE SUP NF FAT 07861, DE 02.05.2002	640.487,00
PREVI BB	TURISMO	2003	BANCO UBS S/A	COMPRAS - BANCO UBS WARBURG S/A-PAGTO CONTR.1188 GECAP-SERV. DE ASSESSORIA NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS À PARTICIPAÇ Total	319.214,22
PREVI BB	Advocacia	2004	ROBERTO MOHAMED ADVOGADOS ASSOCIADOS	COMPRAS - ROBERTO MOHAMED ADVOGADOS ASSO-PAGTO CONTR.2224 ASJUR-ENCERRAMENTO DE AÇÃO DA AFABB-SP CONTRA A PREVI SOBRE A COMP	220.000,00
PREVI BB	Advocacia	2004	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS	COMPRAS - MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MAR-PAGTO CONTR.1401 ASJUR-HONORÁRIOS PROFISSIONAIS POR SERVIÇOS PRESTADOS AO PROC.ADMI NH 36382, DE 20/10/2004	3.300.000,00
PREVI BB	Advocacia	2002	MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	COMPRAS - MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS-PAGTO CONTR.1288 ASJUR-HON. DE ÊXITO CALCULADO SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO DA ANISTI FATURA 48443, DE 13/11/2002	209.737,50
PREVI BB	Advocacia	2004	FICHTNER, FICHTNER, MANNHEIMER E BASILIO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S	COMPRAS - FICHTNER E FICHTNER ADVOCACIA -PAGTO CONTR.1571 GEPAR-HONORÁRIOS FINAIS DE EXITO NA AÇÃO PROPOSTA POR INVITEL S/A, NFS 445, DE 03/02/2004	410.225,57

PREVI BB	Advocacia	2002	ESCRITORIO DE ADVOCACIA GOUVEA VIEIRA	COMPRAS - ESCRITORIO DE ADVOCACIA GOUVEA-PAGTO CONTR.1497 ASJUR-1º PARCELA HONORÁRIOS - AÇÃO ORDINÁRIA MOVIDA CONTRA A PREVI BOLETO A-00351/02, DE 04/10/02	250.000,00
PREVI BB	Advocacia	2002	ANDRADE MARTINS E FERRAZ MEIRELLES ADVOGADOS ASSOCIADOS	COMPRAS - ANDRADE MARTINS E FERRAZ MEIRE-PAGTO CONTR.1306 ASJUR-HONORÁRIOS DE ÊXITO CALCULADO SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO ANI RECIBO	1.125.000,00

Anexo ao Ofício nº 1742/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA PREVI

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ? Observamos a existência de cerca de 4.438 registros na relação de contratos. Favor informar se referem-se a contratos ou parcelas de contratos. Caso sejam parcelas, favor fornecer as informações agrupadas por contrato.

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos com BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES:

De acordo com as informações constantes da relação de contratos fornecida a CPMI, existem 62 contratos com a empresa Baker Tilly Brasil, que agrupados por ano, refletem os valores abaixo:

FORNECEDOR	ANO	R$
BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	2005	91.416,00
BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	2004	248.496,00
BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	2003	636.600,00
BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	2002	302.000,00
		1.278.512,00

Questões:

- Por que existem diversos contratos com a mesma data e valores pulverizados? Trata-se de parcelas de um mesmo contrato ou são diversos contratos?
- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da PREVI BB com MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS:

DATA	FORNECEDOR	VALOR R$
25/10/2004	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS	3.300.000,00

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Existem casos de remuneração por sucesso da causa? Como o critério é definido e mensurado o seu atendimento?Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, produtos finais: relatórios, pareceres, etc.)

➔ Contratos da PREVI BB com RELACIONAL CONSULTORIA LTDA:

De acordo com as informações constantes da relação de contratos fornecida a CPMI, existem 218 contratos com a empresa Relacional Consultoria Ltda, que agrupados por ano, refletem os valores abaixo:

Fornecedor	Ano	R$
RELACIONAL CONSULTORIA LTDA.	2005	121.311,74
RELACIONAL CONSULTORIA LTDA.	2004	629.430,46
RELACIONAL CONSULTORIA LTDA.	2003	2.995.338,88
RELACIONAL CONSULTORIA LTDA.	2002	1.406.435,65
Total		5.152.516,73

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8167154

OFÍCIO Nº 1740/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1649 – TELEFÔNICA (FALTA ARQUIVO ASSINANTES DA MULTI ACTION);**
- **Doc Sig 1643 – VIVO (FALTA ARQUIVO ASSINANTES);**
- **Doc Sig 1642 – VIVO (FALTA ARQUIVO ASSINANTES);**
- **Doc Sig 1641 – VIVO (FALTA ARQUIVO ASSINANTES);**
- **Doc Sig 1637 - EMBRATEL.**

Recebido
João Ate
13/12/05 - 10:15
Mat. 595-0

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Arquivo

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1739/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Brasília / DF
Nesta.

Juiz Relator do Processo nº 2005.38.00.010777-4/MG

Senhor Relator,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, solicito de Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar o OFÍCIO Nº 1517/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*, datado de 01 de dezembro de 2005, que requer **cópia do processo nº 2005.38.00.010777-4**, tendo em vista que, por equívoco, o Requerimento nº 967 foi considerado como aprovado em reunião da Comissão datada de 01/12/05. (Nota taquigráfica anexa)

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Recebi em 12/12/05

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1738/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1137, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1738/2005, de 12 de dezembro de 2005

ELETROS

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
ELETROS	Consultoria	2002/5	Personale Consultoria e Treinamento Ltda	Prestação de Serviço terceirizado para as funções de mensageiro, auxiliar de limpeza e escritório, telefonista e outros.	1.338.000,00
ELETROS	Telecomunicação	2002	Seima Telecomunicações Ltda	Manutenção da rede de ramais associados ao PABX Alcatel modelo 4300	935.621,38
ELETROS	Telecomunicação	2002	Metrored Telecomunicação Ltda	Prestação de Serviços de Telecomunicações e alocação de circuitos. Prestação de Serviços de conexão de Internet e Rede.	473.447,55
ELETROS	Serviços Gerais	2002	RTS Ar Condicionado Ltda	Serviços técnicos corretivos do sistema de condicionamento de ar. Manutenção e Assistência Técnica do Sistema.	218.000,00
ELETROS	Informática	2002	Mestra Informática e Tecnologia	Prestação de Serviços de suporte e manutenção do Sistema de Contabilidade, Contas a Pagar e Receber, Orçamento, Controle de Contribuição e Beneficios, Concessão e Gestão das Apólices de Seguros.	935.621,38
ELETROS	Informática	2002	WTP Informática	Consultoria de Informática visando a implantação do Sistema de Informações de Imagem do Cadastro de Participantes, Documentos Institucionais, Contratos e de Informações	473.447,55

				Gerenciais.	
ELETROS	Advocacia	2002	Mendes de Almeida e Advogados Associados	Prestação de Serviços de Advocacia contenciosas, para ações tributárias, societárias, obrigacionais de previdência privada, nas áreas cíveis da justiça comum Estadual e Federal.	330.978,37
ELETROS	Advocacia	2002	Martinelli Advocacia Empresarial S/C	Serviços Prestado de Consultoria Juridíca na área de Direito Tributário.	287.103,41
ELETROS	Advocacia	2002	Jose Carlos Paiva Fernandes	Serviços Profissionais de Advocacia Trabalhista, Assessoria e Consultoria.	244.844,32

Anexo ao Ofício nº 1738/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA ELETROS

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

Data	Fornecedor	Valor R$
31/01/2002	Personale Consultoria e Treinamento Ltda	1.337.841,31

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1737/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1636 – TELEMAR OI – LIMINAR CONCEDIDA (CNPJ 48.540.447/0001-80);**
- **Doc Sig 1635 – TELEMAR OI;**
- **Doc Sig 1634 – BANCO SAFRA.**

Recebido em 12/12/05

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1736/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 1616 – BANCO DO BRASIL.**

Recebido
em 12/12/05

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
12 DEZ 14 20
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1735/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes conforme tabela abaixo.

Detalhamento			
Chegada	**Retorno**	**Depoentes**	**Trecho**
13/12/05	14/12/05	Maurício Pinho de Santana	Salvador / BSB / Salvador
15/12/05	16/12/05	Ioannis Amerssonis	SP / BSB /SP

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
SENADO FEDERAL

SENADO 019696/05-1
1019696051

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1734/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1466, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1734/2005, de 12 de dezembro de 2005

PORTUS

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
PORTUS	Consultoria	2002	COOPEMP - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Contrato de R$ 407 mil: "ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE DE TAREFAS OU DE PROJETOS SETORIAIS. -CONTRATO TEM SEU INICIO EM 01/08/2001"	407.685,72
PORTUS	Consultoria	2003	GLOBALPREV	Contrato R$ 1.097 milhão: SERVIÇO DE CONSULTORIA NA AREA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, SERVIÇO DE AUDITORIA TECNICO ATUARIAL	1.097.917,80
PORTUS	Consultoria	2002	DEVELOPER CONSULTORA E INFORMATICA LTDA	Contrato de R$ 1.442:"SERVIÇO DESENVOLVIMENTO INPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E APLICATIVOS E AMBIENTE ORACLE"	1.442.000,00
PORTUS	Consultoria	2002	DEVELOPER CONSULTORA E INFORMATICA LTDA	Contrato de R$ 1.442 milhão: SERVIÇO DESENVOLVIMENTO INPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E APLICATIVOS E AMBIENTE ORACLE	1.442.000,00
PORTUS	Atuarial	2002	TOWER PERRIN FORSTER & CROSBY LTDA	TOWER PERRIN FORSTER & CROSBY LTDA	235.758,50
PORTUS	Informática	2002	SFR SOFWARE E ANALISTA DE SISTEMAS	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS NA AREA DE INVESTIMENTO.- CONTRATO TEM SEU INICIO EM 01/09/1990	239.385,76
PORTUS	Segurança	2002	ESSENCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, LIMPEZA CONSERVAÇÃO E VIGIA.- CONTRATO TEM SEU INICIO 28/08/2001	240.079,25

PORTUS	Advocacia	2002	VEIRANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS	PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PARA SUSPENDER EANULAR OS ATOS PRATICADOS PELA DIRETORIA ANTERIOR DO PORTUS, NO QUE SE REFERE AOS APORTES DE CAPITAL E AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACIONARIA NO CAPITAL DA EMPRESA MASTER TECIDOS PLASTICOS S/A - CONTRATO T	339.038,16
PORTUS	Advocacia	2004	ESCRITORIO DE ADVOCACIA BULHÕES PEDREIRA	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	230.000,00
PORTUS	Advocacia	2004	CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	736.570,44

Anexo ao Ofício nº 1734/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA PORTUS

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

Observamos que no ano de 2004, na relação de contratos fornecida, consta apenas algumas contratações de serviços advocatícios. Confirmar se realmente não existem contratos de outras naturezas de serviços realizados neste ano com valor acima de R$ 50.000,00

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos da Globalprev Consultores Associados:

Data	Fornecedor	Valor R$
22/8/2003	GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS	1.097.917,80

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas

foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)

- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1733/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1465, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Recebida em 15/12/2005 Laurita Soares

Anexo ao Ofício nº 1733/2005, de 12 de dezembro de 2005

POSTALIS

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
POSTALIS	Consultoria	2003	MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA	Contrato de R$ 639 mil: SERVIÇOS DE CUNHO ATUARIAL, JURÍDICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, ENVOLVENDO ASPECTOS LIGADOS À IMPLANTAÇÃO DO POSTALPREV DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.	639.000,00
POSTALIS	Consultoria	2005	GLOBALPREV - CONSULTORES ASSOCIADOS	PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA MULTIDISCIPLINAR EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - VLR TOTAL DO CONTRATO 125.000,00	125.000,00
POSTALIS	Pessoal	2004	CATTINI & ASSOCIADOS S/C LTDA.	Contrato de R$ 205 mil: ANÁLISE E PROPOSTA DE REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO PLANO DE CARGOS , SALÁRIOS E CARREIRA DO POSTALIS.	205.000,00
POSTALIS	Pessoal	2001	BANCO DO BRASIL S/A, AG. PLANALTO , BRASÍLIA - DF	Contrato de R$ 3.464 milhões: VALOR REF A FOPAG JUNHO/2003 DESPESAS DA PREVI COM FUNCIONÁRIOS DO BB CEDIDOS A ESTA CAIXA	3.464.000,00
POSTALIS	Serv. Gráficos	2003	GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL POSTALIS.	425.801,52
POSTALIS	Sev. Postais	2002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM RESSARCIMENTO INTEGRAL DE DESPESAS, DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A TODOS OS EMPREGADOS DO POSTALIS NOS MESMOS MOLDES AO PRATICADO PELA ECT.	814.640,01
POSTALIS	Sev. Postais	2001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO EM DOMICILIO DE IMPRESSOS ESPECIAL EM ÂMBITO NACIONAL (POSTAGEM DE PEÇAS PROMOCIONAIS,PERIODICOS ETC.).	229.839,43
POSTALIS	Sev. Postais	1987	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS POSTAIS E MALOTE	1.859.371,65
POSTALIS	TURISMO	2004	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, ORDENS DE PASSAGENS E SERVIÇOS AFINS.	206.750,28
POSTALIS	Atuarial	1986	STEA - SERV. TEC. ESTATISTICA E ATUARIA LTDA	STEA - SERV. TEC. ESTATISTICA E ATUARIA LTDA	345.472,25

POSTALIS	Informática	1999	POLICENTRO-CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS.	278.081,36

Anexo ao Ofício nº 1733/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA POSTALIS

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos da Globalprev Consultores Associados:

Data	Fornecedor	Valor R$
13/1/2005	GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS	125.000,00

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)

- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da POSTALIS com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Data	Fornecedor	Valor R$
1/1/1987	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	1.859.371,65
23/8/2001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	124.584,54
2/1/2002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	814.640,01
25/3/2004	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	105.254,89
		2.903.851,09

Questões:

- Informar se o contrato de 1987 incluído na relação de contratos fornecida a CPMI abrangem o período de competência da CPMI, ou seja, esses contratos se referem a serviços realizados após o ano 2000? Caso positivo, favor responder as próximas questões.
- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas linhas telefônicas ou canais de satélites foram disponibilizados? Com quais características e por quanto tempo? Quantas horas foram incorridas para a realização dos serviços?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1732/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1470, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1732/2005, de 12 de dezembro de 2005

NUCLEOS

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
NUCLEOS	Atuarial	2002	STEA	STEA	812.444,00
NUCLEOS	Atuarial	2002	VMC CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	VMC CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	576.719,67
NUCLEOS	Atuarial	2002	SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA ATUARIA LTDA -STEA	SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA ATUARIA LTDA -STEA	271.271,61
NUCLEOS	Informática	2002	POLICENTRO	Direito de uso de software, manutenção e suporte técnico	2.898.371,01
NUCLEOS	Informática	2002		Serviços de desenvolvimento de software - direito de uso Total	878.000,00
NUCLEOS	Informática	2002	TECNOCOOP	Serviços de terceirização da área de informátiva, contrato extinto	330.978,37
NUCLEOS	Advocacia	2002	MARTINELLI	Honorários de consultoria jurídica	222.529,65

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1731/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

A Senhora
Maria Cristina Mont'mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797
(21) 2263-9761 ~~FAX~~
(21) 2263-9289 → FAX

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1464, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1731/2005, de 12 de dezembro de 2005

REFER

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
REFER	Informática	1997	CM Soluções Informática Ltda.	Prest. de Serviços de Informática	516.825,05
REFER	Informática	2001	Markwey Business & Informatica	Serviços de Suporte a Hardware	345.472,25

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1730/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes conforme tabela abaixo.

Detalhamento			
Chegada	**Saída**	**Depoentes**	**Trecho**
13/12/05	14/12/05	Ricardo Ramos Quirino	SP/ BSB / SP
13/12/05	14/12/05	José Carlos Rocha Lima	SP / BSB /SP
14/12/05	15/12/05	José Roberto Salgado	BH/BSB/BH
14/12/05	15/12/05	Lincoln Pereira Frade	SP/ BSB /SP
14/12/05	15/12/05	Regiane Vencigueri Pimentel	SP/BSB/SP
14/12/05	15/12/05	Francisco Marques Carioca	Manaus/BSB/AM
14/12/05	15/12/05	Carlos Alberto Taveira Cortez	Manaus/BSB/AM
15/12/05	16/12/05	Éder Jouber Ribeiro	Manaus/BSB/Manaus
15/12/05	16/12/05	Reginaldo Reges Menezes Fernandes	Manaus/BSB/Manaus
15/12/05	16/12/05	Giampaolo Bonora	SP/BSB/SP
15/12/05	16/12/05	Hamilton Mesquita do Prado	SP/BSB/SP

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
12 DEZ 2005
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1730/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes conforme tabela abaixo.

Detalhamento			
Chegada	**Saída**	**Depoentes**	**Trecho**
13/12/05	14/12/05	Ricardo Ramos Quirino	SP/ BSB / SP
13/12/05	14/12/05	José Carlos Rocha Lima	SP / BSB /SP
14/12/05	15/12/05	José Roberto Salgado	BH/BSB/BH
14/12/05	15/12/05	Lincoln Pereira Frade	SP/ BSB /SP
14/12/05	15/12/05	Regiane Vencigueri Pimentel	SP/BSB/SP
14/12/05	15/12/05	Francisco Marques Carioca	Manaus/BSB/AM
14/12/05	15/12/05	Carlos Alberto Taveira Cortez	Manaus/BSB/AM
15/12/05	16/12/05	Éder Jouber Ribeiro	Manaus/BSB/Manaus
15/12/05	16/12/05	Reginaldo Reges Menezes Fernandes	Manaus/BSB/Manaus
15/12/05	16/12/05	Giampaolo Bonora	SP/BSB/SP
15/12/05	16/12/05	Hamilton Mesquita do Prado	SP/BSB/SP

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
SENADO FEDERAL

SENADO 019697/05-8
1019697058

P.ZARATO@hot.com.

FAX: 4006

2835

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1730/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes conforme tabela abaixo.

Detalhamento			
Chegada	**Saída**	**Depoentes**	**Trecho**
13/12/05	14/12/05	Ricardo Ramos Quirino	SP/ BSB / SP
13/12/05	14/12/05	Maurício Pinho de Santana	
13/12/05	14/12/05	José Carlos Rocha Lima	SP / BSB /SP
14/12/05	15/12/05	José Roberto Salgado	BH/BSB/BH
14/12/05	15/12/05	Lincoln Pereira Frade	SP/ BSB /SP
14/12/05	15/12/05	Regiane Vencigueri Pimentel	SP/BSB/SP
14/12/05	15/12/05	Francisco Marques Carioca	Manaus/BSB/AM
14/12/05	15/12/05	Carlos Alberto Taveira Cortez	Manaus/BSB/AM
15/12/05	16/12/05	Ioannis Amerssonis	LOCAL.
15/12/05	16/12/05	Éder Jouber Ribeiro	Manaus/BSB/Manaus
15/12/05	16/12/05	Reginaldo Reges Menezes Fernandes	Manaus/BSB/Manaus
15/12/05	16/12/05	Giampaolo Bonora	SP/BSB/SP
15/12/05	16/12/05	Hamilton Mesquita do Prado	SP/BSB/SP

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1729/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1594 – TELEMAR OI;**
- **Doc Sig 1596 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1601 – HSBC;**
- **Doc Sig 1604 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1611 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1613 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1606 – BANESPA – (Só arquivo de lançamentos);**
- **Doc Sig 1612 – BANESPA – (Só arquivo de lançamentos).**

Luciana Rodrigues Coutinho
2675

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1728/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1474, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

(21) 2528-6800
(21) 2528-6938 – fax

Anexo ao Ofício nº 1728/2005, de 12 de dezembro de 2005

REAL GRANDEZA

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
REAL GRANDEZA	Serv. Gráficos	2003	ULTRA SET EDITORA LTDA		300.043,35
REAL GRANDEZA	Serviços Gerais	2004	MARTE ENGENHARIA LTDA.	Contrato de R$ 410 mil: Serviço de Apoio Administrativo (Contrato com cláusula de renovação automática)	410.000,00
REAL GRANDEZA	Atuarial	1991	SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA E ATUARIA STEA LTDA	SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA E ATUARIA STEA LTDA	1.536.549,52
REAL GRANDEZA	Segurança	2004	ESTRELA AZUL SERV VIG SEG E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Serviço de Segurança/Vigilância (Data ref. último Termo Aditivo)	335.457,38
REAL GRANDEZA	Advocacia	1995	PENAFIEL E SANTISO ADVOGADOS	Advocacia Trabalhista, substituido em jan/2005 por CARLOS SILVEIRA - ADVOGADOS, -(Contrato com cláusula de renovação automática, sendo encerrado em dez/2004)	804.847,64
REAL GRANDEZA	Advocacia	2003	PAULO REGIS SOARES NEGRAO	Assessoria Jurídica - Processos Cíveis e Trabalhistas em MG ,menos BH, (Data ref. último Termo Aditivo).	362.459,65
REAL GRANDEZA	Advocacia	2004	GEORGE TAVARES ADVOGADOS	Serviços Advocatícios - Acompanhamento IP nº 531/03	240.000,00
REAL GRANDEZA	Advocacia	2002	CARLOS COSTA DA SILVEIRA	Serviços Advocatícios (Data ref. último Termo Aditivo - Contrato encerrado em dez/2004)	321.070,42
REAL GRANDEZA	Advocacia	2003	BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	Assessoria Jurídica em Direito Previdenciário	233.485,05

CENTRUS / CONGE
RECEBIDO
Em 15/12/05
Elaine de Almeida
Assistente - CONGE
11h08

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1727/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1459, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1727/2005, de 12 de dezembro de 2005

CENTRUS

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
CENTRUS	Serv Financeiros	2004	DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIÁRIOS	358.000,00
CENTRUS	Advocacia	2002/3	MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE - ADVOGADOS	4 Contratos entre 2002 e 2003 no valor total de R$ 878 mil:	878.000,00

Anexo ao Ofício nº 1727/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA CENTRUS

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação

Observamos que no ano de 2003, na relação de contratos fornecida, consta apenas algumas contratações de serviços advocatícios. Confirmar se não existem contratos de outras naturezas de serviços realizados neste ano com valor acima de R$ 50.000,00.

Constatamos que durante o período 2002-2005, a Centrus realizou apenas um contrato de auditoria (empresa Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes). Favor informar se existem outros contratos de auditoria no período com valor acima de R$ 50.000,00.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1726/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1462, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

(21) 2506-0219
(21) 2506-0955

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1726/2005, de 12 de dezembro de 2005

PETROS

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
PETROS	Auditoria	2003	Trevisan	(Prestação de serviços descritos de acordo com a proposta da contratada, que fica fazendo parte integrante do presente, no anexo 1)	850.000,00
PETROS	Auditoria	2003	Nieto	Prestação de serviços de consultoria no complexo comercial denominado Rio Office Park, para análise da gestão, do desenvolvimento, da operação e da administração do Empreendimento, situado na Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro/RJ	266.000,00
PETROS	Consultoria	2000	GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS	Prestação de serviços técnico atuariais referentes ao planejamento, implantação e funcionamento de Sistemas Previdenciários	319.000,00
PETROS	Consultoria	1995	VBA CONSULTORIA E PERICIAS EM PREVIDENCIA S/C LTDA	Prestação de serviços técnicos por parte da contratada, especialmente os relacionadsos com a atividade de Assistente Técnico nos processos judiciais	462.000,00
PETROS	Consultoria	2002	CONBRAS ENGENHARIA LTDA	"PRESTACAO DE SERVICO"	634.000,00
PETROS	Consultoria	2002	RELACIONAL CONSULTORIA LTDA	Valor pulverizado, existindo ainda cerca de 60 contratos com valores semelhantes (Total das transações é de 512.516,73)	126.779,23

PETROS	Consultoria	2003	VBA CONSULTORIA E PERICIAS EM PREVIDENCIA S/C LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS RELACIONADOS COM ATIVIDADE DE ASSISTENTE TECNICA NOS PROCESSOS JUDICIAIS	362.000,00
PETROS	Consultoria	2002	CR2 ADMINISTRADORA DE RECURSOS		241.990,92
PETROS	Consultoria	#VALOR!	GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS	Serviços técnico-atuariais envolvendo análise do Plano de Benefício Definido vigente (Plano Petros), análise do Plano de Contribuição Definida (PPV), suspenso por decisão judicial, suporte técnico na elaboração de novo Plano de Previdência	159.000,00
PETROS	Telecomunicação	1996	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS (EMBRATEL)	184.253,19
PETROS	Telecomunicação	#VALOR!	PETROBRAS GAS S.A - GASPETRO	Prestaçao de serviços de Telecomunicaçoes em Rede Integrada nas áreas de telefonia em rede privada - serviço telefônico DDP, comunicaçao de dados em rede comutada - serviço frame relay e interligaçao de redes locais em protocolo IP .	607.889,43
PETROS	Telecomunicação	2000	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SERVICO PRIMELINK VIA EBT NOVOS CCTOS PARA NOVA REDE	532.015,13
PETROS	Serv. Gráficos	2004	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	cessao de máquinas copiadoras/impressoras monocromáticas e coloridas com fornecimento de material de suprimento para a execuçao de cópias reprográficas além do serviço de encadernação.	443.049,38
PETROS	Obras / Eng	2004	ZJ CONSTRUCOES LTDA	Contrato de R$ 313 mil: Execução de reparos civis e a prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva de partes civis do Ed. Petros.	313.000,00

PETROS	Obras / Eng	#VALOR!	ALAMO ENGENHARIA S.A	Contrato de R$ 1.358 milhão: PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENC., OPE., MANUT. PREV./CORR DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇ!O E EXAUSTAO MECANICA, ELÉTRICO, HIDRO-SANITARIO, AUTOMAÇAO PREDIAL, DETECÇAO E ALARME INC-NDIO, MANUT. GRUPO GERADOR, ESTABILIZADOR, NOBREAK,TRA	1.358.000,00
PETROS	Obras / Eng	2003	EXEMONT ENGENHARIA LTDA	Contrato de R$ 2.588 milhões: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO DAS FACHADAS DO EDIFICIO BARROS LOUREIRO, SITUADO NA AV. NOVE DE JULHO N. 5229 - SAO PAULO/SP.	2.588.000,00
PETROS	Obras / Eng	#VALOR!	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER	Contrato de R$ 464 mil: REFERENTE REVITALIZAÇAO DO SHOPPING VIA PARQUE (ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONDOMINIO PRO INDIVISO, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2002) - APROVADA PELA DE 165/2002 - ITEM 3 - REUNIAO 1362 DE 06/08/2002	464.000,00
PETROS	Obras / Eng	2003	TECHNION ENGENHARIA E TECNILOGIA LTDA	Contrato de R$ 624 mil: Serviço de reforma do hall/recepç!o e áreas adjacentes localizadas no térreo do Edifício Horta Barbosa.	624.000,00
PETROS	Obras / Eng	2001	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS/ESSAL	Contrato de R$ 306 mil: Serviço de reforma do hall/recepç!o e áreas adjacentes localizadas no térreo do Edifício Horta Barbosa.	306.000,00

PETROS	Obras / Eng	#VALOR!	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A	Contrato de R$ 1.821 milhão: Serviços de recuperaçlo e tratamento dos pré-moldados das fachadas, demais peças estruturais em concreto aparente e serviços correlatos, nos imóveis situados na Rua General Canabarro nº 500 e Rua Moraes e Silva nº 40, denominados Edifícios Horta	1.821.000,00
Petros	Marketing	2001	ADVICE NET BUSINESS SERV.PUBLICIDADES LTDA	Estratégia, criação, etc do website: R$245. por qto tempo é o contrato? É recorrente??	245.000,00
PETROS	Serviços Gerais	#VALOR!	MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVICOS LTDA	Contrato de R$ 1.428 milhão: Prestaçlo de serviços de higienizaçlo, limpeza e conservaçlo, desinsetizaçlo e desratizaçlo, recepçlo, portaria, remanejamento de móveis e equipamentos, serviços de mensageiro, atendimento na mesa telefônica PABX, fornecimento de máquinas e insu	1.428.000,00
PETROS	Serviços Gerais	2003	NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S.A.	Contrato de R$ 1.058 milhão: REFERE-SE AO PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇlO - ATA CONDOMINIO DOS CO-PROPRIETARIOS DO SHOPPING VITORIA DE 29/09/1993	1.058.000,00
PETROS	Serviços Gerais	#VALOR!	TERPLAN ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	Contrato de R$ 963 mil: PRESTACAO DE SERVICOS DE HIGIENIZACAO, LIMPEZA E CONSERVACAODESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, RECEPCAO, PORTARIA, REMANEJA MENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ATENDIMENTO MESA TELEFONICA,MAQUINAS E INSUMOS P/BEBIDAS QUENTES E SERVICO DE COPA.	963.000,00

PETROS	Serviços Gerais	#VALOR!	ELEVADORES OTIS LTDA	3 Contratos no valor total de R$ 889 mil: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE REFORMA E MODERNIZAÇAO DE 14 ELEVA- DORES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, NO IMOVEL SITUADO NA RUAGENERAL CANABARRO N. 500 - RIO DE JANEIRO/RJ, DENOMINADO ED.HORTA BARBOSA.	889.000,00
PETROS	Informática	2002	MSG - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	MANUTENÇ!O DE SISTEMA DE EMPRÉSTIMO E DE ATENDIMENTO AO CLIENTE INTERNO	468.967,33
PETROS	Informática	2002	TECNOGIN TECNOLOGIA NO GERENCIAMENTO DA INF. LTDA	PRESTAÇ!O DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA	546.780,84
PETROS	Informática	2002	HEWLETT PACKARD BRASIL S.A	Prestaç!o de serviços de assitência técnica e suporte dos equipamentos "jukebox" do sistema de imagem da Petros.	246.178,32
PETROS	Informática	2004	R.Z.C. INTERNET E SERVICOS LTDA	Prestaç!o de Serviços de desenvolvimento de páginas eletrônicas destinadas a gerenciar processo de votaç!o pela Internet para a eleiç!o de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Petros, conforme os termos da proposta de prestaç! ode serv	298.500,00
PETROS	Informática	2005	M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	Prestaç!o de serviços de impress!o digital a laser, auto-envelopamento, serrilhamento e postagem de documentos com dados variáveis e fixos tais como: certificados de ades!o aos planos de previdência, aviso de pagamento dos assistidos etc	572.863,64
PETROS	Informática	2004	M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	Prestaç!o de serviços de impressSes a laser e postagens dos contracheques dos assistidos, bem como formulários de recadastramentos, cartas senha, extratos de conta, etc.	695.928,58

PETROS	Informática	2002	R.Z.C. INTERNET E SERVICOS LTDA	Prestaçlo de seviços pela Contratada dos serviços de desenvolvimento de páginas eletrônicas, destinadas a gerenciar processo de votaçlo pela Internet para a eleiçlo de membros dos conselhos deliberativos e fiscal da Contratante.	314.256,50
PETROS	Informática	1998	EQUANT DO BRASIL LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO A INTERNET GLOBAL - CFE PORTARIA 148 DE 31/5/95 DO MINIST. DAS TELECOMUNICACOES.	462.608,82
PETROS	Informática	2001	POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM UMA COPIA DOS PRODUTOS DE SOFTWARE DEVIDAMENTE RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.	249.439,52
PETROS	Informática	2001	M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO A LASER, SERRILHAMENTO, AUTOENVELOPAMENTO E POSTAGEM C/CHS APOS/PENS/EMPR.PETROS, CARTAS, EXTRATOS, FORMULARIOS ETC	3.291.408,12
PETROS	Informática	2000	DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE SISTEMAS EXISTENTES NA PETROS.	5.330.856,15
PETROS	Informática	2001	TECNOCOOP INFORMATICA LTDA.	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE HELP DESK, SUPORTE BASICO E ASSISTENCIA TÉCNICA + MICRO-INFORMATICA.	1.086.532,85
PETROS	Informática	2001	AMM SOLUTIONS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO GERENCIAMENTO DE AMBIENTE AS400 E OPERAÇsES DE SISTEMAS.	1.636.888,94

PETROS	Informática	2001	TECNOCOOP INFORMATICA LTDA.	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO GERENCIAMENTO DE AMBIENTE DE REDE.	1.030.138,84
PETROS	Informática	2002	IBM BRASIL - INDUSTRIA,MAQUINAS E SERVICOS LTDA		785.337,38
PETROS	Informática	2003		PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO DO AS/400. Total	930.307,58
PETROS	Informática	2002	POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	Serviços de consultoria em uma cópia dos produtos de software de acordo com a proposta técnica da Contratada, parte integrante do instrumento contratual.	301.283,78
PETROS	Informática	#VALOR!	STI-SOLUCAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Serviços de extraçlo de até 3 milhSes de imagens de páginas de documentos existentes no sistema "Keyfile"; Melhoria da qualidade de imagens de páginas de documentos para serem importados para o sistema OnBase e Importaçlo de imagens	635.840,14
PETROS	Informática	2004	DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	Serviços de manutençlo de sistemas.	2.644.616,76
PETROS	Informática	2002	POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	Serviços de manutençlo em uma cópia dos produtos de software devidamente realcionados na cláusula quinta do instrumento contratual.	356.814,52
PETROS	Informática	2004	IBM BRASIL - INDUSTRIA,MAQUINAS E SERVICOS LTDA	Serviços de manutençlo para manter máquinas em perfeitas condiçoes de funcionamento, ou reestabelecê-las a tais condiçoes (Máquinas AS400).	382.510,23
PETROS	Informática	2005	TECNOCOOP INFORMATICA LTDA.	Serviços de Processamento de Dados no Gerenciamento de Ambiente de REDE.	214.344,05

PETROS	Informática	#VALOR!	IBM BRASIL - INDUSTRIA,MAQUINAS E SERVICOS LTDA	Serviços de Recuperaçlo e Continuidade de Negócios ("Serviços BCRS") em ambiente compartilhado e/ou ambiente dedicado IBM e/ou ambiente dedicado ao cliente, que compreendem a disponibilizaçlo de uma Infra-Estrutura no CRN	388.188,39
PETROS	Informática	1999	BLOOMBERG DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	SERVICOS PRESTADOS CONSISTEM EM UMA LICENCA NAO EXCLUSIVA E INTRANSFERIVEL PARA O USO DE SOFTWARE, DADOS E EQUIPAMENTOS DA BLOOMBERG SERVICES.	548.944,36
PETROS	Segurança	2003	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Prestaçlo de Serviços de Segurança Patrimonial e Vigilância do Edifício Sede	261.212,21
PETROS	Segurança	2001	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL E VIGILANCIA,MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA CFTV E OPERACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO NO EDIFICIO PETROS	296.376,81
PETROS	Advocacia	2000	VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E GUERREIRO ADVOGADOS S/C	4 Contratos entre 2000 e 2003 no valor total de R$ 916 mil: PRESTACAO DE SERVICOS JURIDICOS, EM ESPECIAL NAS AREAS COMERCIAL,SOCIETARIA,ADMINISTRATIVA,CIVEL,FINANCEIRA,TRIBUTARIA, BANCARIA,DE DIREITO DA CONCORRENCIA E CONTRATUAL REF. AQUISICAO DA PARTICIPACAO DA ENRON NA CEG, ETC.	439.519,76
PETROS	Advocacia	2002	TOZZINI,FREIRE,TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS	Prestaçlo de serviços de consultoria jurídica que compreende a revislo da proposta de alteraçlo do Estatuto da entidade com vistas a adaptá-lo às Leis Complementares Nºs 108 e 109.	504.650,01

PETROS	Advocacia	2003	RIBEIRO & BARRETO ADVOGADOS	Defesa dos interessas da Petros nas áreas trabalhista e cível, predominantemente, compreendendo acompanhamento administrativo e judicial de processos no RJ, em qq juízo ou trobunal, bem como emissão esporádica de pareceres verbais ou escritos	1.194.987,28
PETROS	Advocacia	2000	RIBEIRO & BARRETO ADVOGADOS	PRESTACAO DE SERVICOS JURIDICOS,NAS AREAS TRABALHISTA E CIVEL,ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DE PROCESSOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,EMISSAO DE PARECERES VERBAIS OU ESCRITOS E OUTRAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO JURIDICO.	538.710,60
PETROS	Advocacia	2003	PENNA FERNANDEZ,SAFE CARNEIRO E CALDAS PEREIRA ADV.	É a prestação de serviços advocatícios pelo CONTRATADO na defesa dos interesses da PETROS perante oTribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.	521.503,40
PETROS	Advocacia	2003	MACHADO VIEIRA E BORBA ADVOGADOS ASSOCIADOS	acompanhamento adminsitrativo e judicial de processos no Estado da Bahia, em qq juízo ou tribunal, bem como a emissão esporádica de pareceres verbais ou escritos e outras atividades de assessoramento jurídico	463.782,58
PETROS	Advocacia	2000	MACHADO VIEIRA E BORBA ADVOGADOS ASSOCIADOS	PRESTACAO DE SERVICOS JURIDICOS,NAS AREAS TRABALHISTA E CIVEL,ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DE PROCESSOS NO ESTADO DA BAHIA,EMISSAO DE PARECERES VERBAIS OU ESCRITOS E OUTRAS ATIVIDADES JURIDICAS.EVENTUALMENTE EM OUTRAS REGIOES DO PAIS	212.560,82

PETROS	Advocacia	2001	BOCATER & CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA NOS PROJETOS TELEMIG CELULAR, TECHOLD, CVC NACIONAL	286.885,82
PETROS	Advocacia	2003	ADVOCACIA YARA SANTOS PEREIRA S/C	É a prest.de serv.,sob a forma de partido, nas áreas trabalhistas,previdenciária e cível,predominantemente, compreendendo acompanhamento administrativo e judicial de processos no Estado de SP, em qq juízo ou tribunal	261.288,52
PETROS	Advocacia	2000	ADVOCACIA YARA SANTOS PEREIRA S/C	PRESTACAO DE SERVICOS JURIDICOS,NAS AREAS TRABALHISTA,PREVIDENCIARIA E CIVEL,ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DEPROCESSOS NO ESTADO DE SAO PAULO,EMISSAO DE PARECERES VERBAIS OU ESCRITOS E OUTRAS ATIVIDADES JURIDICA.	211.891,57
PETROS	Advocacia	2003	ADVOCACIA ENIO RODRIGUES DE LIMA S/C	Acompanhamento administrativo e judicial de processos no Estado de S!o Paulo, em qq juízo ou tribunal, bem como a emiss!o esporádica de pareceres verbais ou escritos e outras atividades de assessoramento jurídico	278.081,36

Anexo ao Ofício nº 1726/2005, de 08 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA PETROS

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos da Globalprev Consultores Associados:

Data	Fornecedor	Valor R$
13/5/2003	GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS	159.866,66
25/4/2003	GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS	319.311,60
		479.178,26

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Por qual motivo os contratos foram celebrados em meses subseqüentes?
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)

- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da Petros com a Trevisan Consultores:

Data	Fornecedor	Valor R$
22/12/2004	TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	61.500,00
24/6/2003	TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	121.134,33
9/5/2003	TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	850.000,00
		1.127.449,65

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Por qual motivo dois dos três contratos foram celebrados em meses subseqüentes?
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais processos foram revisados? Em que extensão? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos de engenharia e obras, com as seguintes empresas:

Data	Fornecedor	Valor R$
5/12/2001	ALAMO ENGENHARIA S.A	121.079,77
5/12/2001	ALAMO ENGENHARIA S.A	1.358.186,87
5/3/2005	ALAMO ENGENHARIA S.A	145.415,85
17/7/2002	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A	1.821.981,32
4/4/2002	EXEMONT ENGENHARIA LTDA	2.588.847,16
		6.035.510,97

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da Petros com a Montreal Informática:

Data	Fornecedor	Valor R$
22/2/2005	M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	572.863,64
1/12/2004	M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	695.928,58
16/1/2001	M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	3.291.408,12
		4.560.200,34

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da PETROS com MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVICOS LTDA (limpeza e conservação):

Data	Fornecedor	Valor R$
30/6/2003	MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVICOS LTDA	1.428.613,53

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais prédios / edifícios foram foco dos serviços? Qual a área de limpeza em metros quadrados? Qual o período e freqüência?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos com SERVIÇOS TECNICOS DE ESTATISTICA ATUARIA LTDA –STEA:

Data	Fornecedor	Valor R$
1/10/1977	SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA ATUARIA LTDA -STEA	110.747,43
1/10/1997	SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA ATUARIA LTDA -STEA	2.787.623,58
		2.898.371,01

Questões:

- Informar se os contratos de 1977 e 1997 incluídos na relação de contratos fornecida a CPMI abrangem o período de competência da CPMI, ou seja, esses contratos se referem

a serviços realizados após o ano 2000? Caso positivo, favor responder as próximas questões.

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza dos serviços atuariais e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais processos foram revisados? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da PETROS com TELEMATIC TECNOLOGIA LTDA (CALL CENTER):

Data	Fornecedor	Valor R$
29/10/2001	TELEMATIC TECNOLOGIA LTDA	2.106.842,89

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas posições de atendimento (PA's) foram contempladas no contrato? Qual o custo de cada PA?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da PETROS com DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS:

Data	Fornecedor	Valor R$
1/5/2004	DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	2.644.616,76
2/5/2000	DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	5.330.856,15
		7.975.472,91

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas

foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)

- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1725/05 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 8 de dezembro de 2005.

Senhor
Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Neri
Diretor–Geral do Departamento de Aviação Civil
Rua Santa Luzia, 651, 6º andar
Castelo – Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20030-040
Tel: (21) 3814-6731/3814-6910
Fax: (21) 2544-6335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), concedo a Vossa Senhoria prazo adicional de dois dias úteis para atendimento ao Ofício n.º 1515/05 – CPMI – *"CORREIOS"*, a contar de 8/12/2005, inclusive, conforme solicitado por meio do fax MSG N.º 73/DGAC/05, de 7/12/2005.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

Copia.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1724/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Domingos Lino
Presidente da GEAP – Fundação de Seguridade Social
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar Brasília-DF,
CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1460 , aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

RECEBIDO CONDEL/CONSULT
EM 15 / 12 / 05 11:57 hs

Anexo ao Ofício nº 1724/2005, de 12 de dezembro de 2005

GEAP

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
GEAP	Consultoria	2002	TBA INFORMÁTICA e CELY DELL'AMICO	Contratos de R$ 126 e R$ 112 mil.	238.000,00
GEAP	Consultoria	2004	LICENSE COMPANY LTDA	Contratos de R$ 244 mil.	244.000,00
GEAP	Serv. Gráficos	2003	MICHIGAN CARDS	SERVIÇOS GRÁFICOS	258.219,86
GEAP	Serv. Gráficos	2003	CENTAURO GRÁFICA	SERV. GRAFICOS	227.124,88
GEAP	Serv. Gráficos	2004	ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA S.A	SERV DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO LIVRO CREDENCIADO GEAP	217.127,40
GEAP	CALL CENTER	2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	SERV. DE CALL CENTER	5.787.397,92
GEAP	CALL CENTER	2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	SERV. DE CALL CENTER	74.503,65
GEAP	CALL CENTER	2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	SERV. DE CALL CENTER	2.362.506,33
GEAP	CALL CENTER	2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	SERV. DE CALL CENTER	4.723.371,88
GEAP	TURISMO	2002	MONSERRAT TURISMO	PASSAGENS AÉREAS	1.976.778,06
GEAP	TURISMO	2002	MONSERRAT TURISMO	SERV. DE TURISMO	506.155,68
GEAP	Serviços Gerais	2001	DINÂMICA	SERV. DE LIMPEZA, ADM e Obras	248.310,32
GEAP	Serviços Gerais	2001	DINÂMICA	SERV. DE LIMPEZA.	336.778,70
GEAP	Serviços Gerais	2001	DINÂMICA	SERV. DE LIMPEZA.	410.932,73
GEAP	Serviços Gerais	2001	DINÂMICA	SERV. DE LIMPEZA.	487.283,15
GEAP	Serviços Gerais	2000	NOVA RIO SERV GERAIS LTDA	2 contratos no valor total de R$ 356 mil: PRESTAÇÃO DE SERV DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	356.000,00
GEAP	Informática		SERPRO(DECRETO)	SERV. DE PROC. DE DADOS	13.224.339,80
GEAP	Informática		SERPRO(DECRETO)	SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.720.271,55

GEAP	Informática	2003	CENTAURO SERV. GRÁFICOS	----------	264.870,79
GEAP	Informática	2005	CTIS INFORMATICA	----------	378.192,94
GEAP	Informática	2005	CTIS INFORMÁTICA	----------	403.368,48
GEAP	Informática	2002	SABE- SOCIEDADE ANÔNIMA LTDA	----------	267.624,21

Anexo ao Ofício nº 1724/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA GEAP

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos de Call Center da GEAP com a Algar:

Data	Fornecedor	Valor R$
30/9/2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	74.503,65
30/9/2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	2.362.506,33
30/9/2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	4.723.371,88
30/9/2002	ACS-ALGAR CALL CENTER	5.787.397,92
		12.947.779,78

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas posições de atendimento (PA's) foram contempladas no contrato? Qual o custo de cada

PA? Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)

- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplos: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da GEAP com a empresa MONSERRAT TURISMO:

Data	Fornecedor	Valor R$
15/3/2002	MONSERRAT TURISMO LTDA	169.987,42
15/3/2002	MONSERRAT TURISMO	506.155,68
15/3/2002	MONSERRAT TURISMO	935.763,55
15/3/2002	MONSERRAT TURISMO	1.041.014,51
		2.652.921,16

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Por que os contratos possuem a mesma data? Quem são os beneficiários das diárias de hotel e passagens aéreas? Favor fornecer relação detalhada dos beneficiários e informar sua relação com a GEAP (exemplo: funcionário, assistido, prestador de serviços, etc.) Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade.
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplos: cópias de passagens aéreas, notas fiscais de hotel, laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos da GEAP com a SERPRO:

Data	Fornecedor	Valor R$
??	SERPRO(DECRETO)	5.768.394,50
??	SERPRO(DECRETO)	6.588.781,72
		12.357.176,22

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Informar das datas dos contratos
- A qual decreto o texto descritivo se refere? A contratação é obrigatória por força de lei? Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos GEAP com a DINÂMICA SERV. DE LIMPEZA:

Data	Fornecedor	Valor R$
1/12/2001	DINÂMICA ADM. SERV. E OBRAS	53.860,96
1/12/2001	DINÂMICA SERV. DE LIMPEZA	69.687,06
1/12/2001	DINÂMICA ADM. SERV. E OBRAS	90.328,78
1/12/2001	DINÂMICA ADM. SERV. E OBRAS	108.537,08
1/12/2001	DINÂMICA SERV. DE LIMPEZA	248.310,32
1/12/2001	DINÂMICA	336.778,70
1/12/2001	DINÂMICA SERV. DE LIMPEZA	410.932,73
1/12/2001	DINÂMICA SERV. DE LIMPEZA LTDA	487.283,15
		1.805.718,78

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Por que todos os contratos possuem a mesma data?
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais prédios / edifícios foram foco dos serviços? Qual a área de limpeza em metros quadrados? Qual o período e freqüência? Quais obras foram realizadas?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01723/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
MAURICIO PINHO DE SANTANA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 1483 , DE 2005 – CPMI dos Correios

Senhor Presidente,

Na qualidade de sub relator desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação dos responsáveis pelas empresas abaixo para subsidiar a investigação a respeito dos contratos de publicidade:

CGC	NOME
34.358.432/0001-90	LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA
61.067.377/0003-14	GROTTERA COMUNICAÇÃO S/C LTDA

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União detectou graves irregularidades na execução dos dos contratos da Grottera e Link Bagg, sendo o primeiro com o Banco do Brasil e o segundo com os Correios. A seguir encontram-se compiladas as irregularidades, que justificam a necessidade de ouvir os responsáveis por essas empresas:

Em relação a Link/Bagg: restaram comprovadas a ocorrência de irregularidades durante a execução do Contrato nº 12.378/2003, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda, acarretando prejuízos à ECT. Em síntese, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Recebimento de comissão pela agência sem a prestação de qualquer serviço;
- Subcontratação do objeto do contrato sem justificativa;
- Burla aos preceitos constitucionais e legais de licitação e contrato;
- Indícios da apresentação de propostas fraudulentas para respaldar a subcontratação de produtos/serviços;
- Seleção de proposta sem conhecimento do detalhamento do projeto do serviço a ser prestado;
- Ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional.

Em relação a Grottera Comunicação S/C Ltda: recebeu em 2003, R$ 442.544,24, da DNA, apesar de ser concorrente. Além de:

- Não ter transfererido ao Banco do Brasil S/A das bonificações de volume obtidas pela agência Grottera Comunicação S/C Ltda junto à Editora Gráficos Burti Ltda (nota fiscal nº 35215), à Couro Impresso Com. De Brindes Ltda (recibo) e à Agendas Pombo-Lediberg Ltda (notas fiscais nº 5075, 5368 e 4987) conforme previsto no item 2.5.11 do contrato celebrado entre a Grottera Comunicação S/C Ltda e o Banco do Brasil S/A em 22/03/2000 para a prestação de serviços de publicidade e propaganda decorrente do processo de concorrência nº 99/1131 (8616);
- em virtude do recebimento indevido de honorários incidentes sobre as bonificações supramencionadas.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2005.

06/12/05

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01722/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
RICARDO RAMOS QUIRINO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 13h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 1483 , DE 2005 – CPMI dos Correios

Senhor Presidente,

Na qualidade de sub relator desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação dos responsáveis pelas empresas abaixo para subsidiar a investigação a respeito dos contratos de publicidade:

CGC	NOME
34.358.432/0001-90	LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA
61.067.377/0003-14	GROTTERA COMUNICAÇÃO S/C LTDA

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União detectou graves irregularidades na execução dos dos contratos da Grottera e Link Bagg, sendo o primeiro com o Banco do Brasil e o segundo com os Correios. A seguir encontram-se compiladas as irregularidades, que justificam a necessidade de ouvir os responsáveis por essas empresas:

Em relação a Link/Bagg: restaram comprovadas a ocorrência de irregularidades durante a execução do Contrato nº 12.378/2003, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda, acarretando prejuízos à ECT. Em síntese, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Recebimento de comissão pela agência sem a prestação de qualquer serviço;
- Subcontratação do objeto do contrato sem justificativa;
- Burla aos preceitos constitucionais e legais de licitação e contrato;
- Indícios da apresentação de propostas fraudulentas para respaldar a subcontratação de produtos/serviços;
- Seleção de proposta sem conhecimento do detalhamento do projeto do serviço a ser prestado;
- Ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional.

Em relação a Grottera Comunicação S/C Ltda: recebeu em 2003, R$ 442.544,24, da DNA, apesar de ser concorrente. Além de:

- Não ter transfererido ao Banco do Brasil S/A das bonificações de volume obtidas pela agência Grottera Comunicação S/C Ltda junto à Editora Gráficos Burti Ltda (nota fiscal nº 35215), à Couro Impresso Com. De Brindes Ltda (recibo) e à Agendas Pombo-Lediberg Ltda (notas fiscais nº 5075, 5368 e 4987) conforme previsto no item 2.5.11 do contrato celebrado entre a Grottera Comunicação S/C Ltda e o Banco do Brasil S/A em 22/03/2000 para a prestação de serviços de publicidade e propaganda decorrente do processo de concorrência nº 99/1131 (8616);
- em virtude do recebimento indevido de honorários incidentes sobre as bonificações supramencionadas.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2005.

06/12/05

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator

__ CNPJ,CONSULTA,CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)_____

T34227WI DATA: 05/12/2005 PAG.: 1 / 1 USUARIO: REGINA

13/12 (TER(a)

CNPJ: 54.639.463/0001-27 (MATRIZ)

PREPOSTO : NIRE:

CPF RESP.: 872.864.168-04 QUALIF.: SOCIO-GERENTE

N.EMP.: GROTTERA COMUNICACAO S/C LTDA

RICARDO RAMOS QUININO

NOME FANTASIA:

DT CONSTIT/ABERTURA : 31/07/1985

SIT.CAD.CNPJ: ATIVA

DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: R BUTANTA 518 5 E 6 ANDARES

BAIRRO : PINHEIROS

MUNICIPIO: 7107 SAO PAULO UF: SP

CEP: 05424-000 ORGAO: 0818000 TELEFONE: 011-8163090 FAX: 011-8161872

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS

PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ

9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ____

Nº tel in lampre

(11) 3038 - 0500

(11) 3815 - 1851

FONE 3038 0525

FAX: 3814 6134 → 3038 0529

OLINDA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01721/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
HAMILTON MESQUITA DO PRADO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01721/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
HAMILTON MESQUITA DO PRADO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01721/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
HAMILTON MESQUITA DO PRADO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

~~11-3758~~

1. Consultor Hamilton Mesquita do Prado

Sócio-gerente da Risk Optimum Consultoria de Riscos Ltda.

Endereço :

Rua do Chá 30 / 91

São Paulo - SP - 05688-080

Tel: 011 3758-8505 -9166-8878 (NÃO ATENDE)

Internet : hprado@riskoptimum.com.br

NÃO ATENDE

TEL. RESIDENCIAL

- Educação:

  Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio Anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná(Curitiba - PR).

  Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Jr.(Rio de Janeiro - RJ).

  Mestrado em Administração de Empresas[MBA], com especialização na área financeira, pela Rutgers University(New Jersey - USA).

- Treinamento e Seminários no exterior:

  Excellence in Insurance Management[Cigna Reinsurance Company, Philadelphia, USA, julho/1988]

  American Reinsurance Seminar[American Reinsurance Company, Princeton, USA, maio/1989]

RIMS Conference[Risk and Insurance Management Society[New Orleans, USA, abril/1991]

Holderbank Risk Control Workshop[África do Sul, novembro/1991]

RIMS Conference[Risk And Insurance Management Society[Orlando, USA, abril/1993]

Marine Insurance Seminar[Houston, USA, setembro/1993]

Ofsshore Technology Conference[Houston, USA, maio/1994]

RIMS Conference[Risk and Insurance Management Society, San Francisco, USA, abril/1995]

RIMS Conference[Risk and Insurance Management Society ,Toronto, Canadá, abril/1996]

- Experiência na área de seguros:

Instituto de Resseguros do Brasil

- Regulador de Sinistros[1969/1978]
- Chefe da Inspetoria de Riscos e Regulações da Delegacia do IRB no Rio de Janeiro[1975]
- Assessor do Departamento de Incêndio, Lucros Cessantes e Rural[1978/1979]
- Assessor da Diretoria de Operações Internacionais [1983/1986]

Chefe do Departamento de Cascos Marítimos, Aeronáuticos, Petróleo e Automóveis[1986/1988]

Membro do Conselho Técnico do IRB[1985/1988]

Membro efetivo do IRB na Comissão paritária de Seguros da Itaipu Binacional[1985/1988]

United Americas Insurance Company - New York

Vice-Presidente de Operações (1988/1990)

York S/A - Corretagem, Serviços e Administração de Seguros

Diretor da Sucursal da York em São Paulo[1991/1992]

Grupo Atlântica-Boavista de Seguros

Membro da equipe da Vice-Presidência Técnica, na qualidade de:
Diretor Técnico de Riscos Industriais

Diretor Técnico de Planejamento e Coordenação

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

15/12 (QUINTA)

USUARIO: REGINA
08/12/2005 19:24

NI-CPF : 005.913.949-87 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : HAMILTON MESQUITA DO PRADO (NÃO HÁ CADASTRO)
DT NASC: 08/02/1949
MAE : MARIA OSWALDINA PRADO (NÃO HÁ CADASTRO)
TIT. ELEITOR: 02.111.699.701-83 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R JOAO PACHECO DA COSTA,50,CASA 11 } END. COM OUTRO
88062-100 LAGOA DA CONCEICAO,FLORIANOPOLIS

DDD : 0048 TELEFONE: 2341790 FAX: COD.MUN.: 8105 SC
EMAIL : HMPRADO@UOL.COM.BR COD.UA : 0920100

Nº INEXISTENTE

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Não atenderam a ligação

~~SECRETARIA~~

~~(11) 3055 0814~~

→ CATAZIST RESSEGUROS

043

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01720/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
GIAMPAOLO BONORA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01720/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
GIAMPAOLO BONORA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CIRCOLO ITALIANO DE GUARATINGUETÁ
Presidente: Giampaolo Bonora
Endereço: Rua Guaranis,160
Cidade: GUARATINGUETÁ - Estado: SP
Cep: 12515-130
Telefone: (012)3125-4955 (Não atende)
E-mail: guaratingueta@fecibesp.org.br

CIA FIAÇÃO

(12) 3125-4955

A sede fica em SP.
CIA de fiação e tecidos
Guaratinguetá
(11) 2103-0114 - Tais
advogada da empresa.

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

15/12 (QUINTA)

USUARIO: REGINA
08/12/2005 19:24

NI-CPF : 146.423.758-13 SUSPENSA INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : GIAMPAOLO BONORA
DT NASC: 24/01/1934
MAE :
TIT. ELEITOR: SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R EMILIA MARENGO,322
03311-000 TATUAPE,SAO PAULO -> tel. Com.

DDD : TELEFONE: FAX: COD.MUN.: 7107 SP
EMAIL : COD.UA : 0818000

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Falta tel p/ contato

~~66750990~~ NI

~~66750990~~ NI

~~(11) 66733443~~ NI

~~311-5021~~ NI

(11) 66750990 - TEL. Com.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01719/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO SALGADO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 11h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

CPMI DOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 1454

Senhor Presidente,

Requeiro, nos Termos Regimentais, a convocação do Senhor JOSÉ ROBERTO SALGADO, vice Presidente Operacional do Banco Rural para prestar esclarecimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Por ter sido referido em matéria da revista "Época" como tendo tomado ciência dos alertas do Senhor Carlos Godinho sobre irregularidades no Banco Rural.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2005

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13-Subsolo, Zona Cívico-Administrativa, 70165-900 Brasília-DF
Telefone: 3311-3487/8, Fax: 3311-1095

01/12/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01717/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01716/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01715/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01714/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
IOANNIS AMERSSONIS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01713/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO CORTEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador **DELCÍDIO AMARAL**~~
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
08/12/2005 19:47

NI-CPF : 025.572.402-06 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ
DT NASC: 19/09/1955
MAE : MARIZA TAVEIRA CORTEZ
TIT. ELEITOR: 00.034.522.122-24 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: AV EFIGENIO SALES, 4 QUADRA E,2137,COND.VILA RICA
69060-020 ALEIXO,MANAUS

DDD : 0092 TELEFONE: 6214400 FAX: 6221452 COD.MUN.: 0255 AM
EMAIL : CAMBIO@CORTEZ.COM.BR COD.UA : 0220100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
:5A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Nº tel não está ativado

__ CNPJ,CONSULTA,CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)_____

T34227WI DATA: 09/12/2005 PAG.: 1 / 1 USUARIO: REGINA

14/12 (QUARTA)

CNPJ: 34.488.734/0001-83 (MATRIZ)
PREPOSTO : NIRE:
CPF RESP.: 025.572.402-06 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.EMP.: CORTEZ CAMBIO E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA:
DT CONSTIT/ABERTURA : 12/01/1989
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 24/09/2005(09/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: AV 7 DE SETEMBRO 1199 - Centro

BAIRRO : CENTRO
MUNICIPIO: 0255 MANAUS UF: AM
CEP: 69005-141 ORGAO: 0220100 TELEFONE: FAX:
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ____

Telefone (92) ~~3622-4222~~ 21294444
↳ está programado p/ não receber chamadas
Fax (92) 3622-1452
↳ desativado

Foi por AR.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
ANTONIO CARLOS MENDES THAME
RELATOR DA REPRESENTAÇÃO 48/2005

Representante: Mesa da Câmara dos Deputados
Representado: Deputado Josias Gomes

Josias Gomes da Silva, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n° 1202530 – SSP/PE, no exercício do mandato de Deputado Federal pelo Estado da Bahia, tendo em vista a Representação da Mesa supra epigrafada, vem, por seu advogado, apresentar **DEFESA**, conforme preceitua o artigo 8° do Regulamento desse Conselho, nos seguintes termos:

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Inicialmente, é oportuna a reflexão sobre a finalidade do presente procedimento disciplinar e seu alcance;
2. O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados dispõe que constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato: I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1o); II - perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens

RECEBI
Em 31/10/05 às 17 h 11 min.
Nome
3473
Ponto nº

indevidas (Constituição Federal, art. 55, §1o); III - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do Suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados; IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação; V - omitir intencionalmente informação relevante, ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18 do mesmo diploma;

3. Assim sendo, o procedimento que visa à cassação do mandato, conforme delineou a Representação em comento (apesar de não apontar em que medida a conduta atribuída ao Representado configura incidência em qual dos dispositivos retro citados), deve observar, **com rigor**, se há demonstração cabal de que efetivamente se incorreu em qualquer dos procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato, conforme exaustivamente arrolado no diploma legal aplicável. Nesse intuito, a busca é, necessariamente, pela **VERDADE** dos fatos e como esses fatos se inserem na premissa da peça acusatória (mais uma vez ressalvando a fragilidade e impropriedade da referida peça). A esse propósito, oportuno citar trecho do voto proferido pelo Ministro Celso de Mello, nos autos do Mandado de Segurança 24.458/STF:

"(...) AUTONOMIA DA INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR, AINDA QUE OS FATOS A SEREM APURADOS POSSAM QUALIFICAR-SE COMO ILÍCITOS PENAIS. De outro lado, cumpre enfatizar que a Comissão de Sindicância - considerada a

extrema gravidade dos fatos submetidos à sua apuração - dispõe de plena liberdade de atuação para investigar e para esclarecer os eventos que motivaram, no plano institucional, a reação da Câmara dos Deputados. O aprofundamento e a extensão das investigações promovidas pela Comissão de Sindicância, instituída pela Mesa da Câmara dos Deputados, visam a um só propósito: o de permitir a apuração da verdade real sobre os fatos que caracterizariam a alegada falta de decoro parlamentar.(...)" (grifos nossos)

4. Nesse processo de caráter "político-jurídico", é ampla e imprecisa a conformação do juízo de quem irá definir pelo voto favorável ou contrário a essa ou aquela tese, mas é certo que a **JUSTIÇA** nem sempre se demonstra com posturas fáceis e simpáticas ao senso comum, demandando serenidade e responsabilidade dos incumbidos em aplicá-la;
5. O ora Representado pretende demonstrar que os fatos a ele imputados ganharam dimensão e contornos que transcendem sua participação direta ou indireta, mediante interesses e conveniências outras, mas que certamente não consubstanciam prática de ato incompatível com o decoro parlamentar;

DO OBJETO DA REPRESENTAÇÃO

6. A base da "denúncia" contemplada pela Mesa Diretora é o Relatório Parcial das CPMIs dos *Correios* e da *Compra de Votos*, que incluiu o nome do Representado no rol daqueles acusados de "...recebimento de vantagem pecuniária irregular...", o que teria sido demonstrado por depoimentos prestados; abertura do sigilo bancário do Sr. Marcos Valério; confissão de parlamentares de terem

recebido dinheiro não declarado à Justiça Eleitoral ou à Receita; agendas e listas em que constam nomes de parlamentares supostamente beneficiados; documentos que atestam saques por parlamentares e seus prepostos (fls. 14 e 15 do Relatório da Comissão de Sindicância);

7. Já no supra referido Relatório parcial das CPMIs, há menção de que o Representado seria o beneficiário dos vários saques que indica (fls. 32, idem);
8. Esse mesmo documento registra que se trata de juízo político, que comporta o binômio conveniência/oportunidade em sua aferição (fls. 53, idem), bem como explicita que não elaborou lista que "obviasse o grau de comprometimento dos parlamentares", tampouco exclusão daqueles manifestamente alheios às acusações, tendo em vista a compreensão que tal medida "importaria em juízo de valor" (fls. 57, idem);
9. O que causa espanto e indignação **é o tratamento idêntico dispensado a desiguais**, em um contexto no qual se permite consignar, sem pudores que "o juízo político corresponde à resposta a esta indignação: é hora de se cortar na própria carne? O povo grita que sim. Resta ao Parlamento afirmar se pretende dele se divorciar". (fls. 54, idem);
10. À toda evidência, não é mediante adoção de discurso que generaliza e se mostra pouco atento ao devido processo, à ampla defesa e à presunção de inocência, que se prestigiará a Democracia Representativa;

DAS RAZÕES DA DEFESA

11. Ainda que consideremos que no julgamento político, princípios norteadores do processo penal não são, necessariamente, observados, como por exemplo a **TIPICIDADE** e a **LEGALIDADE ESTRITA**, que conferem o equilíbrio necessário à observância da ampla defesa e do devido processo, para que não se perpetre inominável injustiça, é necessário que, no mínimo, sejam os argumentos apresentados devida e detidamente considerados, para que então seja **fundamentada** a providência ou medida disciplinar cabível;
12. Após análise de volumoso material, oitiva de várias pessoas, dentre elas 20 deputados, debates e considerações, sequer uma linha foi dispensada aos argumentos apresentados pelo Representado nas diversas instâncias por que passou o tema. Daí decorre a pergunta: qual o ato cometido a ensejar procedimento disciplinar?
13. O Relatório citado faz expressa menção ao "**recebimento de vantagem pecuniária irregular**". No entanto, as ilações que dão conta de eventual necessidade de declaração à Receita, à Justiça Eleitoral, ou mesmo, que teria o acusado se valido de recursos cuja fonte soubesse ser irregular, não se respaldam em **nenhum** elemento probatório, mas apenas em odiosa presunção de culpa, ao arrepio do princípio constitucional que consagra o oposto;

14. Primeiro, porque não se trata de benefício próprio, tampouco foram incorporados ao seu patrimônio, não cabendo, portanto, qualquer declaração ao Fisco;
15. Segundo, porque cabe declarar à Justiça Eleitoral a instância que promoveu o pagamento das dívidas, conforme preceitua a legislação eleitoral. Os recursos em comento foram disponibilizados pelo ex-tesoureiro do Diretório Nacional do Partido a que o defendente é filiado, razão pela qual pressupôs-se, à época, ter o mesmo promovido a respectiva prestação à instância competente;
16. Terceiro, porque não era conhecido o fato de que se tratava de recurso não-contabilizado, se é que o recurso apontado se insere em contexto de valores não avalizados pelo PT, tendo em vista a existência de dois empréstimos regulares que poderiam, em tese, constituir a fonte das apontadas retiradas. Nesse sentido há que se considerar a absoluta inexistência de prova do contrário, incidindo, por evidente, o princípio da presunção de inocência;
17. Não obstante já constar do rol de documentos à disposição do Nobre Relator, por sua simplicidade e clareza, faz-se aqui transcrição literal de parte da peça encaminhada à CPMI dos Correios:

"(...)

Repito: jamais tomara conhecimento da existência desse Marcos Valério, nem jamais ouvi dizer que havia a prática do tal "mensalão" para assegurar a fidelidade ao governo.

Só posteriormente pude situar-me diante desses fatos e entendê-los. Estava eu metido no meio de uma enorme

confusão, misturado num emaranhado de meias-verdades, inteiramente inocente daquelas acusações ofensivas e improcedentes, mas que puderam ser explicadas logo que a tensão do primeiro momento cedeu lugar à verdade dos fatos e que eu pude explicar com toda a tranqüilidade.

Permita-me, Senhor Relator, repetir neste pronunciamento, algumas afirmações que dirigi ao Diretório do meu Partido.

Sou filho de um ***curumba****, sertanejo que nos períodos de seca no sertão desce para a zona da mata de Pernambuco para cortar cana, nas usinas de açúcar. Uns voltam quando a chuva aparece, outros, como meu pai, ficam e constituem família. Meu pai trabalhou na usina União e Indústria por 35 anos. Aposentou-se recebendo o equivalente ao salário mínimo.*

Somos oito irmãos, sendo que apenas dois conseguiram ingressar na Universidade. Estudei o curso ginasial na cidade de Escada, no ginásio agrícola, em regime de internato. Para ajudar nas despesas escolares e pessoais, plantava verduras e criava galinhas, que eram vendidas nas feiras livres das cidades vizinhas. Cursei o segundo grau no colégio agrícola de Belo Jardim, igualmente em regime de internato, onde também criava porcos e plantava pimentão e repolho, que vendia no CEASA de Recife, para ajudar nas despesas escolares e pessoais.

Digo isso, para que não paire nenhuma dúvida a respeito de minha origem e dos princípios que me formaram o caráter e a vida, incluindo-se a informação aqui prestada de que participei dos primeiros movimentos que culminaram na fundação do Partido dos Trabalhadores. Inclusive, quando ainda estudante de Agronomia no Estado da Paraíba, participei da primeira campanha de filiação no ano de 1980.

Acrescente-se o fato de que minha trajetória na vida política e partidária me levaram a exercer diversas funções de direção no PT nos estados onde militei politicamente. Em Rondônia, fui Secretário de Organização entre 1983/84 e Secretário Geral em 1985/87; participei na condição de coordenador, em fins

de 1983 da campanha pelas "diretas já". Passei pela Secretaria de Planejamento do Governo de Rondônia, sendo conduzido, ainda, pela primeira bancada parlamentar petista na Assembléia Legislativa de Rondônia, à função de Vice Diretor-Geral da Casa.

Em 1985, compus a chapa do PT para a Prefeitura de Porto Velho, como vice-prefeito, na primeira disputa eleitoral pós-ditadura nas capitais brasileiras. Ainda em Rondônia, organizei, em 1986, a primeira greve de funcionários públicos do Estado e, no mesmo ano, coordenei a campanha do candidato a governador pelo PT.

Em 1989 cheguei à Bahia, pela região cacaueira, onde participei da coordenação da campanha que levou Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

Em 1990, coordenei a campanha vitoriosa de Geraldo Simões para deputado estadual. Ao mesmo tempo, trabalhei pela criação da Central Única dos Trabalhadores na região cacaueira. Em 1992 coordenei a campanha de Geraldo Simões para a Prefeitura de Itabuna. Após esta outra campanha vitoriosa, ocupei a Secretaria de Assuntos Estratégicos, espaço de articulação política da administração municipal.

Em 1997, assumi a Secretaria Geral do partido no Estado. Dois anos depois, em 1999, fui eleito presidente do PT da Bahia. Em 2000, na função de presidente da legenda, na Bahia, coordenei a campanha municipal daquele ano, quando PT elegeu sete prefeitos e 114 vereadores nos diversos municípios da Bahia. Em 2001, nas primeiras eleições diretas do PT, fui reeleito presidente estadual, ainda no primeiro turno. Ajudei a coordenar a campanha eleitoral de 2004, onde o PT elegeu 19 prefeitos, 13 vice-prefeitos e 183 vereadores.

Nas eleições de 2002, me elegi deputado federal com 75 mil votos, distribuídos em 384 municípios.

Estas informações, por si só, rebatem a eventual suspeita do recebimento de "mensalão" para estar alinhado ao governo. Seria ridículo imaginar que um parlamentar com a origem que me orgulho de ter pudesse receber propina

para ser fiel ao partido! Isso é verdadeiramente inimaginável. E isso jamais aconteceu!

Sou engenheiro agrônomo desde 1980 e estou na vida pública há mais de 20 anos, exercendo os cargos já mencionados. Em toda minha vida sempre me pautei pela defesa da ética e do zelo com o dinheiro público.

Não existe, em todo o meu tempo de vida pública, na qual incluo a época estudantil, quando exerci alguns cargos de direção em diversas instâncias de seus órgãos representativos, nenhum processo judicial nem administrativo envolvendo meu nome em qualquer tipo de irregularidade, malversação de dinheiro público ou qualquer fato meramente desabonador.

Ao longo de 15 anos de atividades profissionais tenho como patrimônio apenas uma casa em conjunto habitacional construído pela empresa de urbanização pública da Bahia, URBIS, na cidade de Itabuna, adquirida mediante financiamento quitado em 2002, ainda dependente da escritura pública.

Além desse único bem imóvel referido, possuo um automóvel de marca Sienna, adquirido em fevereiro de 2003, mediante financiamento de 36 meses, do Banco Finasa, para servir ao meu Gabinete, ainda restando sete prestações. Fruto de consórcio de cinco anos, adquirido por minha esposa, temos um outro veículo, igualmente alienado e pago em 60 prestações.

Este é todo o patrimônio material que eu e minha mulher possuímos. Que fique dito de forma bem clara que nenhum outro bem foi adquirido por mim, minha mulher ou parentes, próximos ou distantes, desde a minha posse como deputado em janeiro de 2003, até os dias de hoje.

Mantivemos estes únicos bens materiais juntamente com o patrimônio moral do qual muito me orgulho, exercido sem nenhuma concessão, com uma vida de origem muito pobre, mas trilhada com hombridade, ética, respeito ao próximo e, sobretudo, muita honestidade, patrimônio que faz parte, felizmente, de toda minha família.

Reafirmo o que penso sobre esta suposta prática do que se denominou chamar de "mensalão", ora em investigação pelo Congresso Nacional. Trata-se de prática absolutamente abominável, tanto do ponto de vista democrático quando moral. Afirmo, de maneira peremptória, que dela nunca tinha tomado conhecimento, nem jamais poderia imaginar a sua existência, como prática de cooptação de aliados.

Supor que eu pudesse ter vinculação a essa prática antidemocrática e amoral é ofender meu passado e desrespeitar minha vinculação histórica com o PT, com o governo Lula e com seus projetos no Congresso Nacional, pois que jamais qualquer pessoa poderia levantar a mais leve suspeita contra mim e o meu mandato.

O que é necessário ser aclarado, entretanto, é o fato de que me relacionava com o tesoureiro nacional do partido, Delúbio Soares, pela única e justificável razão de que ele era o dirigente nacional responsável pelas finanças do partido e minhas responsabilidades de dirigente partidário me impunham esse relacionamento institucional. Frise-se, meramente institucional!

Esclareço que, por diversas vezes, no primeiro semestre de 2003, estive com o então tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, na sede do Partido em Brasília, tratando da situação financeira e política do PT no Estado da Bahia, angustiado com a situação financeira decorrente dos gastos da eleição de 2002. Todas essas vezes transmiti a solicitação de ajuda que a mim era reiteradamente feita, na condição de presidente estadual, por parte de alguns candidatos a deputado que não conseguiram se eleger, das dificuldades de alguns diretórios municipais em quitarem débitos, ainda das eleições municipais de 2000 e de meu próprio diretório estadual.

Recebia sempre a promessa de que seria repassado o recurso para atendimento dessas demandas que reiteradamente cobrava.

Insistindo sempre na busca de ajuda antes referida, no mês setembro de 2003, finalmente, o tesoureiro nacional do Partido, Delúbio Soares, me informou que viabilizara

parte dos recursos que necessitávamos, indicando que eu poderia buscar o numerário no Banco Rural, em Brasília, com a sua autorização.

Minha boa fé era total, expressa na confiança absoluta que decorria de um quadro dirigente nacional do Partido, tanto que agi de maneira clara e sem nenhum subterfúgio. Fiz o que o tesoureiro nacional do Partido me indicou: compareci ao Banco, pessoalmente – o que graças a Deus, acabou não permitindo o comprometimento de ninguém – e, ainda, apresentei a minha identidade Parlamentar para ser copiada e anexada ao recibo de recebimento do numerário.

Não há maior prova de boa fé do que o fato de ter deixado a cópia de minha identidade Parlamentar, pois jamais poderia imaginar que alguma irregularidade estivesse sendo praticada e muito menos que aquela instituição bancária fosse o seu instrumento.

Agi abertamente, supondo que praticava um ato normal para ajudar na administração do Partido e buscar socorrer companheiros que se encontravam em dificuldades para saldar os compromissos da última campanha.

Anote-se que todos os recursos recebidos serviram rigorosamente para o pagamento de dívidas contraídas durante a última campanha e se referiam aos candidatos que não tinham a menor possibilidade de saldar as dívidas. Gastos de terceiros, bem entendido.

A referência de que distribuí o numerário recebido entre parentes, como se estivesse a me locupletar com o dinheiro recebido, é uma afirmação leviana, desprovida de qualquer prova, afirmação sensacionalista que somente serviu para aumentar a minha indignação e atingir o meu nome honrado e levantar infundadas suspeitas.

A criação desse ambiente de suspeita é de se lamentar profundamente, pois tem um custo pessoal e político difícil de ser descrito pelo tanto de mal que causa, mas que só pode ser expurgado com a demonstração da aplicação dos recursos rigorosamente correspondentes para a

amortização de dívidas de terceiros decorrentes das eleições disputadas.

A única crítica que poderia ser feita, diz respeito à informalidade da distribuição dos recursos, mas é preciso ressaltar, sem querer justificar qualquer irregularidade, que essa prática informal de contabilização é generalizada e tem sido devida a uma série de fatores que estão na ordem do dia para mudança das regras.

A própria imprensa tem mostrado seu uso pelos mais diferentes Partidos e, em todas as campanhas eleitorais. O encarecimento das campanhas eleitorais tem implicado numa pressão constante dos candidatos, junto aos dirigentes partidários, em busca de recursos financeiros e de material de propaganda. São as regras eleitorais, pelas quais candidatos pobres, sem recursos, têm chances bastante reduzidas de sucesso eleitoral, tornando dirigentes e candidatos reféns dessa prática que acabou produzindo os fatos que o país assiste atualmente. Mudar tudo isso é tarefa urgente e absolutamente necessária do Congresso Nacional.

Que fique absolutamente claro e esclarecido que a ajuda que solicitei e que recebi do tesoureiro nacional do Partido foi destinada ao pagamento de dívidas relativas a restos de campanha dos candidatos do Partido na Bahia. Despesas com a devida comprovação e relativas a atividade partidária.

Relativamente à minha campanha de deputado federal e fruto também de imensas demandas que emanam das atividades políticas, ainda mais elevadas por conta do imenso território que constitui o Estado da Bahia, contraí dívidas pessoalmente e que venho pagando normalmente, com recursos provenientes de empréstimos comprovados.

Refiro-me aos empréstimos pessoais que herdo e que recorri para os fins referidos, cujo pagamento venho realizando com os recursos de meu salário. Um deles está consignado em meu contracheque, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser completamente saldado em março de 2006. E, o outro, na Mútua, órgão de assistência dos engenheiros, no valor de R$ 12.000,00

(doze mil reais), a se vencer no mês de outubro próximo, já por conta de um reparcelamento.

Esclareço, assim, que a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), foram por mim consideradas como recebidas do então tesoureiro nacional do PT. Jamais ouvira falar em Marcos Valério nem o tesoureiro a ele se referiu. Afirmo, solenemente e sob palavra de honra, que ignorava absolutamente que a origem do numerário fosse relacionada a essa pessoa, pois jamais ouvira falar nesse nome nem na sua existência.

Pratiquei ato rotineiro na vida partidária. Solicitei e recebi do tesoureiro nacional do Partido a ajuda financeira para socorrer companheiros em dificuldades decorrentes da atividade partidária, política e eleitoral, ajuda essa aplicada na forma como demonstrada discriminadamente.

Jamais faltei ao decoro parlamentar e sempre mantive minha atividade partidária com probidade em todas as instâncias de minha atuação política. Minhas relações com o então tesoureiro nacional do Partido foram estritamente partidárias, dentro dos princípios da moralidade, limitando-me a pedir e receber ajuda para a solução de problemas financeiros absolutamente legítimos, devidamente justificados e totalmente de acordo com a normalidade da vida de um partido político.

Vossa Excelência, Senhor Relator, não poderá permitir que se misturem alhos com bugalhos, pois o que pratiquei não tem nada a ver com as eventuais irregularidades que possam ser atribuídas a outros. Agi com a mais pura boa fé e acabei sendo trazido para o foco de outras ações injustificáveis.

Não pratiquei nenhum ato desleal, não feri o decoro parlamentar, não incidi em nenhuma norma regimental incriminadora, enfim, não sou indigno do exercício do mandato que tanto orgulho me traz."

18. Como se depreende do relato supra transcrito, em cotejo com os documentos anexos, bem como revelarão com

ainda maior clareza os testemunhos em regular instrução, os valores foram **integral e diretamente** utilizados por militantes/candidatos do Partido dos Trabalhadores, para fazer frente a despesas contraídas na campanha eleitoral de 2002, saldadas apenas em setembro de 2003, não envolvendo a instância regional do Partido. Assim, os princípios da transparência e legalidade no financiamento eleitoral, caso afrontados, não o foram pelo Representado, cuja atribuição estatutária, enquanto Presidente do Diretório Regional, não se aplica ao caso, por não tratar de doação dessa instância aos candidatos, até por absoluta falta de recursos. No mais, restou claríssimo, o Representado não era candidato, não fez uso do recurso em questão e intermediou o recebimento na **presunção da legalidade da fonte e correção do destino, cujas prestações não lhe são imputáveis**;

19. Os candidatos ao cargo de Deputado Estadual, Everaldo Anunciação Farias, Martiniano José Santos Costa e João Albert Chaves, encaminharam, e integram a Defesa, os documentos comprobatórios do destino (Notas Ficais e declarações inclusas);
20. Esclareça-se que quando foi divulgada pela primeira vez, irresponsável e generalizadamente, lista de sacadores pela imprensa, constavam valores e datas que não correspondiam com a realidade. Da mesma forma eram feitas denúncias até então não confirmadas pelo tesoureiro do PT ("recursos não contabilizados"), o que impossibilitava, à época e prontamente, os

esclarecimentos com o grau de detalhamento que hoje são feitos;

21. Nesse diapasão, importante anotar que o Representado foi inicialmente apontado como tendo comparecido ao Banco Rural de Brasília nos dias 11.09.04 e 18.09.04, onde teria recebido a quantia de R$ 100 mil. Os fatos não se deram exatamente nesses termos, fazendo-se necessário aclarar os fatos;
22. Consta das informações provenientes das CPMI's dois recibos, com datas distintas. Acontece que os registros de entrada no prédio onde está localizada a agência dão notícia de que o Representado somente compareceu ao Banco uma única vez, em 2003. Tal ocorrência foi objeto do depoimento prestado à Comissão de Sindicância, onde restou consignado que metade do valor apontado, ou seja, R$ 50 mil foi recebido diretamente das mãos do tesoureiro nacional do PT, na sede do Partido em Brasília, sendo prometida complementação em data futura;
23. A boa fé era total, tanto que o Representado agiu de maneira clara e sem nenhum subterfúgio. Fez o que o tesoureiro nacional do Partido indicou: compareceu ao Banco então indicado, pessoalmente, e, ainda, apresentou a própria identidade Parlamentar para ser copiada e anexada ao termo de recibo do numerário, pois jamais poderia imaginar que alguma irregularidade estivesse sendo praticada, e, muito menos que aquela instituição bancária fosse o seu instrumento;
24. Resta evidente que cabe aqui juízo de valor, a ensejar gradação na submissão dos fatos ao fim último, que é

zelar pela Instituição sem prejuízo do reconhecimento do direito individual e, principalmente, da representação popular de que se reveste o mandato de Deputado Federal;

PEDIDO

Por todo o exposto, é a presente para requerer o **ARQUIVAMENTO** da Representação conforme precedentes citados (Representações n° 32 – Dep. Joaquim Francisco; n° 33 – Dep. Alex Canziani; n° 34 – Dep. Neuton Lima; n° 35 – Dep. Sandro Matos, todos Relatados pelo Dep. Nelson Trad), uma vez que não caracterizada, em nenhuma hipótese, o abuso de prerrogativa, a fraude ao regular andamento dos trabalhos legislativos, ou omissão de informação relevante.

Não obstante, em prestígio ao princípio da eventualidade, caso superado o entendimento retro indicado, requer-se a expressa manifestação quanto à adequação e oportunidade de aplicação de pena alternativa àquela cominada pela Representação, consideradas a natureza da conduta descrita, bem como as circunstâncias atenuantes e os antecedentes, consoante expressa previsão do Código de Ética e Decoro, em seu artigo 10, parágrafo único (entendimento adotado na Representação n° 36 – Dep. Francisco Gonçalves, Relatado pela Dep. Ann Pontes).

Enquanto elementos de prova do alegado, requer-se o recebimento dos documentos que seguem:

1) Nota Fiscal n° 00083, de "Maria de Andrade Santos & Cia Ltda", no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

2) Declarações de Irando Conceição do Nascimento, Amarildo Silva Mota e Toni dos Santos Bispo;

3) Notas Fiscais n°s 000547 e 000555, de "GRAFINORT", nos valores de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

4) Certificado de Propriedade de veículo do Representado;

5) Notificação do Consórcio;

6) Espelho da Declaração de Bens e Rendimentos de 2004/2005;

7) Comprovantes dos empréstimos contraídos, conforme narrado na Defesa.

Protesta pela realização de depoimento pessoal, bem como a oitiva das testemunhas constantes do rol anexo.

Tendo em vista a divergência entre o alegado e as afirmações constantes no relatório Conjunto das CPMIs, requer:

a) seja oficiado à administração do condomínio do Edifício em que se localiza a agência do Banco Rural em Brasília para que este forneça a informação da data em que o defendente ali se identificou para entrar no prédio;

b) seja comparada a informação com os registros constantes dos arquivos das CPMIs, oficiando-se no mesmo sentido para que venha a informação ali consignada;

c) sejam encaminhados ao Instituto Nacional de Criminalística, ou outro Órgão oficial, os dois recibos de R$ 50 mil cada um, onde supostamente constam as assinaturas do Representado, para que os peritos procedam às análises pertinentes e informem se as assinaturas examinadas correspondem ao punho do defendente, devendo ser ele chamado previamente para fornecer padrões gráficos que permitam o exame comparativo;

d) informem, ainda, os senhores Peritos se é possível identificar se os dois recibos foram assinados na mesma ocasião ou se em

ocasiões diferentes, e, nesse último caso, se é possível determinar a data.

A prova pericial e documental requeridas, em relação ao documento bancário e à presença do defendente na agência do Banco Rural, se destina a comprovar o afirmado, no sentido de que somente compareceu ao Banco uma única vez, e que a metade dos recursos que recebeu na qualidade de Presidente do Diretório Regional do PT da Bahia, foi das mãos do seu tesoureiro nacional, ignorando, como sempre ignorou, que os recursos fossem provenientes de qualquer outra fonte que não a partidária, sendo certo que ignorava à época a existência do Sr. Marcos Valério, pessoa com quem jamais teve qualquer contato.

Esses os requerimentos, sem prejuízo de diligências que entender oportunas o Douto Relator.

Brasília, 31 de outubro de 2005.

MÁRCIO LUIZ SILVA
OAB/DF 12.415

Relação de testemunhas

José Maria de Abreu Dutra
Rua Santo Antonio s/nº
Condomínio Village Qd. A Lote 16
Bairro Portão
42.700-000 Lauro de Freitas-BA

Everaldo Anunciação Farias
Rua Ramiro Nunes de Aquino 426
Bairro Pontalzinho
45.600-000 Itabuna-BA

Nelson de Oliveira Simões Filho
Av. 7 de setembro nº 1434
Ed. Secoia Aptº 1301
Bairro Campo Grande
40.080-001 Salvador-BA

Paulo Fernando Rangel de Lima
Rua Alameda, praia de guaratuba
Condomínio Sol do Atlântico 218 casa 40
2ª etapa
Bairro Estella Maris
41600-270- Salvador-BA

Mauro Geosvaldo Ferreira Silva
Rua Manoel Andrade 201
Ed. Piazza Fontana Apto. 202 Pituba Ville
41.830-380- Salvador-BA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Josias Gomes da Silva, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n° 1.202530 – SSP/PE, no exercício do mandato de Deputado Federal pelo Estado da Bahia.

OUTORGADOS : Márcio Luiz Silva, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, sob o n° 12.415, com escritório profissional na cidade de Brasília/DF, no SCN, Quadra 1, Bloco "F", sala 1005, Ed. "America Office Tower".

O outorgante confere ao outorgado, poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para representar seus interesses nos autos do processo 48/2005, em curso perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, devendo adotar todas as providências necessárias, inclusive recebimento de intimações.

Brasília, 31 de outubro de 2005.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01712/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FRANCISCO MARQUES CARIOCA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 16h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

14/12 (Quarta)

USUARIO: REGINA
08/12/2005 19:19

NI-CPF : 201.064.752-15 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : FRANCISCO MARQUES CARIOCA (NÃO CONSTA NA LISTA)
DT NASC: 25/07/1963
MAE :
TIT. ELEITOR: 00.052.821.922-59 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R LORIS CORDOVIL,91 B
69000-000 ALVORADA I,MANAUS

DDD : 92 TELEFONE: 32391442 FAX: COD.MUN.: 0255 AM
EMAIL : COD.UA : 0220100

~~INÃO~~ ↳ (tel de Igreja)
Roselina

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Não consta nº tel p/ contato

CORTEZ CÂMBIO E TURISMO

(92) 622-~~7206~~
4222

Betas - (11) 4199-2650

642-2525

Manly → (21) 9945-5668

2294444

→ ~~(92) 3233-5830~~ (Não)

~~(92) 3239-1442~~ (Não)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01711/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

À Senhora
REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 12h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01710/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
LINCOLN PEREIRA FRADE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1709/05 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA
Praça dos Tupinambás, 02 – Comércio
Cep 40000-000 – Salvador / BA
Fone: 3245.4288

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, os seguintes documentos das empresas Duda Mendonça Propaganda & Associados Ltda e CEP – Comunicação Estratégia Política Ltda, referente ao período de 2000 a 2005.**

1	**EM MEIO FÍSICO E MAGNÉTICO,** o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, os Balancetes Analíticos mês a mês
2	**EM MEIO MAGNÉTICO,** o livro diário, a relação de faturamento mensal composta pelas notas fiscais emitidas pelas empresas acima mencionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1709/05 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA
Praça dos Tupinambás, 02 – Comércio
Cep 40000-000 – Salvador / BA
Fone: 3245.4288

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, os seguintes documentos das empresas Duda Mendonça Propaganda & Associados Ltda e CEP – Comunicação Estratégia Política Ltda, referente ao período de 2000 a 2005.**

1	**EM MEIO FÍSICO E MAGNÉTICO,** o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, os Balancetes Analíticos mês a mês
2	**EM MEIO MAGNÉTICO,** o livro diário, a relação de faturamento mensal composta pelas notas fiscais emitidas pelas empresas acima mencionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1708/05 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
JANIO CEZAR POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN, Quadra 01, Bloco A, 19ª andar
CEP: 70.002-900 - Brasília-DF
Tel: (61) 3426-2000 – Fax: (61) 3426-2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, relação, em meio magnético, de todas as ações de mídia realizadas no período de 15 de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005. Esta relação deverá conter nome e data do evento, agência de publicidade responsável, valor pago à agência e/ou a terceiros**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Copia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1707/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
João Aldemir Dornelles
Presidente da Fundação dos Economiários Federais - **FUNCEF**
SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 13º andar
CEP 70712-900 - Brasília-DF
Telefone Geral (61) 3329 -1700

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1461, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 19/12/05
às: 11h
MICHELLE ALVES R. DOS SANTOS
FUNCEF/PRESI
Secretária

Anexo ao Ofício nº 1707/2005, de 12 de dezembro de 2005

FUNCEF

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
FUNCEF	Telecomunicação	1999	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	Atendimento as necessidades de telefonia básica de longa distância, nacional e internacional que consiste no entrocamento direto da central trânsito da Embratel até o CPCT-PABX da FUNCEF.	2.130.845,72
FUNCEF	Telecomunicação		EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	Atendimento às necessidades de telefonia Interurbana, com características de Tarifação Reserva e Número Único Nacional para números de Terminais Locais, da Rede Telefônica Pública Comutada, 24h/dia, viabilizando o acesso de qualquer terminal da	2.030.970,22
FUNCEF	Telecomunicação	1999	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	Constitui objeto do presente contrato a disponibilização de linha Fast Net via Embratel.	1.398.374,21
FUNCEF	Pessoal	1997	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Contrato de R$ 397 mil: O contrato é regido pela Lei nº 6.019, de 19 03/01/1974, trabalho temporário, sendo o presente referido no artigo 9º da referida Lei.	397.000,00
FUNCEF	Sev. Postais	2001	RR SERVIÇOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA	Prestação de serviços de coleta e postagens das correspondência emitidas pela FUNCEF.	229.570,96
FUNCEF	Sev. Postais	2001	SPT - SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICO S/C LTDA	transporte e postagem de documentos	374.660,80

FUNCEF	CALL CENTER	1999	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Implantacão da Central de Atendimento atraves dos servicos de CALL CENTER (0800)	4.015.472,92
FUNCEF	TURISMO	2002	TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A	DESPESA COM SERVICOS DE SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DO BLUE TREE BARRA	282.259,65
FUNCEF	Serviços Gerais	1997	SERVI-SAN LTDA	Contrato de R$ 1.977 milhão: Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações FUNCEF.	1.977.000,00
FUNCEF	Atuarial	2000	TOWERS, PERRIN, FORSTER & CROSBY LTDA	TOWERS, PERRIN, FORSTER & CROSBY LTDA	1.309.722,00
FUNCEF	Informática	2002	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento de softwares produzidos pela Empresa Microsoft, mediante licença de uso, atuando a contratada como Large Account Reseller (LAR).	633.329,95
FUNCEF	Informática	1999	CM SOLUCOES INFORMATICA LTDA	Fornecimento pela CM à FUNCEF para uso exclusivo em suas instalações nacionais de cópia objeto de um conjunto de sistemas integrados, visuais (GUI) para plataforma cliente/servidor e banco de dados SYBASE, versão 11.9.2 ou superior para funciona	2.923.823,18
FUNCEF	Informática	2004	Oracle do Brasil Sistemas Ltda	Licença de Uso de Programas e Suporte (update-rights) para 395 licenças de softwares ORACLE (Oracle Enterprise Edition, Diagnostic Management Pack, Tunning Management Pack e Partitioning e RAC)	2.232.148,72
FUNCEF	Informática	1997	CLIP INFORMATICA LTDA.	Manutenção de Sistemas de Benefícios	2.584.960,79
FUNCEF	Informática	1997	CONJUR INFORMATICA LTDA	Manutenção do Sistema de Administração Financeira	3.650.862,03
FUNCEF	Informática	1998	CLIP INFORMATICA LTDA.	Prestação de serviços de Operação e Help Desk	1.955.502,11

FUNCEF	Informática	2000	ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA	Prestação de serviços de suporte e manutenção de software nos equipamentos Switches no 12° e 13°andares.	302.222,91
FUNCEF	Informática	#VALOR!	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	Projeto e migração dos servidores para Windows 2000, suporte anual dos servidores que fazem uso do Sistema Operacional Microsoft- Windows NT e Windows 2000, banco de horas de treinamento avançado MOC, treinamento para usuário interno.	363.374,40
FUNCEF	Advocacia	2001	TRIGUEIRO FONTES - ADVOGADOS ASSOCIADOS - PE e PB	3 Contratos entre 2000 e 2004 no valor total de R$ 932 mil: Prestação de serviços advocatícios realizados em Pernambuco e Paraíba	932.000,00
FUNCEF	Advocacia	2001	SACHA CALMON ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/C	2 Contratos em 2001 no valor total de R$ 1.517 milhões: Pagamento de honorários advocatícios referente ao recurso interposto pela FUNCEF relativo à CSLL no período de 1996 a 2000	1.517.000,00
FUNCEF	Advocacia	1994	MONACO R.M. ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de serviços advocatícios realizados em São Paulo	491.291,56
FUNCEF	Advocacia	1997	LIMA BARBOSA S/C	Prestação de serviços advocatícios realizados em Santa Catarina	867.611,41
FUNCEF	Advocacia	2002	LA MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de serviços advocatícios realizados no Distrito Federal	1.109.696,78
FUNCEF	Advocacia	1997	GILBERTO NICOLA CASSILA	Prestação de serviços advocatícios realizados no Rio Grande do Norte	353.377,33
FUNCEF	Advocacia	1999	FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO	Prestação de serviços advocatícios realizados em Pernambuco	476.977,12
FUNCEF	Advocacia	2004	EXPRESS CHARGE SERVIÇOS FISCAIS S/C LTDA	Prestação de serviços advocatícios ref. ação CREFISULL LEASING em São Paulo	478.928,00
FUNCEF	Advocacia	1997	C. MARTINS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de serviços advocatícios realizados no Rio de Janeiro	872.990,27

FUNCEF	Advocacia	2000	BOCATER & CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de serviços advocatícios ref. 35% ação CVC OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS	469.268,59
FUNCEF	Advocacia	1997	ANTONIO DILSON PEREIRA	Prestação de serviços advocatícios realizados no Paraná	344.044,00
FUNCEF	Advocacia	1997	AJUREM D´AMICO & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de serviços advocatícios realizados no Rio Grande do Sul	1.326.467,74

Anexo ao Ofício nº 1707/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA FUNCEF

QUESTÕES GERAIS

As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento?

Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Natureza do serviço, com breve descrição
- Data de assinatura do contrato
- Prazo de vigência
- Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos FUNCEF com EMBRATEL:

Data	Fornecedor	Valor R$
30/5/1999	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	2.030.970,22
8/9/1999	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	2.130.845,72
13/9/1999	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	1.398.374,21
28/12/2001	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	53.613,11
		5.613.803,26

Questões:

- Informar se os contratos de 1999 incluídos na relação de contratos fornecida a CPMI abrangem o período de competência da CPMI, ou seja, esses contratos se referem a serviços realizados após o ano 2000? Caso positivo, favor responder as próximas questões.
- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma

destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.

- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Qual a quantidade de entregas realizadas para quais localidades? Qual a natureza das entregas realizadas?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, comprovantes de entrega, produtos finais: relatórios, etc.)

➔ Contratos com SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA:

Data	Fornecedor	Valor R$
1/6/2004	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	60.890,32
2/6/1999	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	397.766,24
29/11/1999	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	4.015.472,92
		4.474.129,48

Questões:

- Informar se os contratos de 1999 incluídos na relação de contratos fornecida a CPMI abrangem o período de competência da CPMI, ou seja, esses contratos se referem a serviços realizados após o ano 2000? Caso positivo, favor responder as próximas questões.
- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.
- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Para os contratos de call center: quantas posições de atendimento (PA's) foram contempladas no contrato? Qual o custo de cada PA? Para os contratos de Recursos Humanos: Quantos profissionais foram alocados? Por qual período? Em que funções? Fornecer relação de salários e quantas horas foram incorridas para a realização do serviço.)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplos: laudo/termo de conclusão de serviços, controle de horas dos funcionários, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1706/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1468, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Anexo ao Ofício nº 1706/2005, de 12 de dezembro de 2005

FUNDO	NATUREZA	ANO	FORNECEDOR	OBSERVAÇÕES	VALOR CONTRATO
SERPROS	Informática	2001	MESTRA INFOR.E TECNOLOGIA S/C LTDA	Licença do direito de uso e serviços de suporte e manutenção do módulo Folha de Pagamento (Folha de Pagamento dos Empregados do SERPROS) do software SYSPREV .	1.465.811,02
SERPROS	Informática	2001	POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	Licenciamento de Uso, na modalidade de aluguel dos sistemas aplicativos com manutenção assegurada.	494.655,35
SERPROS	Segurança	1998	PROBAN-SEG.E PROT.BANCARIA LTDA	Prestação de serviço de guarda e vigilância armada	443.610,96

Anexo ao Ofício nº 1706/2005, de 12 de dezembro de 2005

DILIGÊNCIAS SOBRE CONTRATOS DA SERPROS

QUESTÕES GERAIS

- As informações fornecidas contemplam ***todas*** as informações das despesas com serviços contratados de terceiros, de montante igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2005, contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento ?

- Existem outros contratos de serviços (de qualquer natureza) de valor superior a R$ 50.000,00 não informados inicialmente (exemplos: marketing, publicidade, auditoria, consultoria, advocatícios, limpeza, manutenção, etc.) por motivo de contabilização em rubrica distinta? Caso positivo favor nos informar para todos os contratos as seguintes informações:

  - Nome e CNPJ do fornecedor
  - Natureza do serviço, com breve descrição
  - Data de assinatura do contrato
  - Prazo de vigência
  - Valor do Contrato (total e contabilizado por mês)

- Fornecer as políticas e procedimentos internos que definem a estrutura de alçadas de aprovação de contratos, contemplando limites financeiros por natureza. Exemplos: estatutos, regulamentos, normas internas, outros. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como esse processo deve ser realizado, indicando responsáveis e limites de aprovação.

- Observamos a existência de apenas dois contratos de serviços de Marketing da SERPROS na relação de contratos fornecida. Favor confirmar se não existem outros contratos desta natureza com valor acima de R$ 50.000,00.

- Consta na relação de contratos fornecida (2002-2005), que o fundo realizou apenas um contrato de auditoria durante o período pesquisado (KPMG Auditores Independentes). A descrição deste contrato indica que se refere a serviços de consultoria. Favor confirmar se não existem outros contratos de auditoria com valor acima de R$ 50.000,00 no período.

QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS ESPECÍFICOS

➔ Contratos da SERPROS com a Mestra Tecnologia:

Data	Fornecedor	Valor R$
1/6/2001	MESTRA INFOR.E TECNOLOGIA S/C LTDA	1.465.811,02

Questões:

- Qual o objeto do contrato? Detalhar a natureza do serviço e sua extensão / abrangência.

- Descrever como foi realizado o processo de contratação, incluindo a identificação de necessidade, avaliação de fornecedores potenciais, consulta de preços, negociação e contratação. Fornecer os documentos que suportam a aprovação formal de cada uma destas fases. Caso não exista documentação formal, explicar o motivo e descrever como o processo de aprovação foi realizado, indicando responsáveis.
- Qual o critério para definição de preço do contrato? Indicar informações que suportem os valores efetivamente contratados, suportando sua razoabilidade. (exemplo: Quantas horas foram incorridas para a realização do serviço? Quais sistemas foram implementados / alterados?)
- Fornecer os documentos comprobatórios que indicam que o serviço foi efetivamente prestado (exemplo: laudo/termo de conclusão de serviços, licença de uso dos aplicativos, produtos finais: relatórios, etc.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1704/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Banco Central do Brasil
Assessoria Parlamentar - ASPAR
Documento recebido em 09/12/05
às _____ horas. Secre/Aspar rubrica
Andreotta
6 418.898-1
Matrícula BACEN

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do **Requerimento 0985/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** e em complemento ao Ofício n.º 1065/2005/CPMI–*"CORREIOS", de* 05/10/2005, requisito a Vossa Excelência, **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas e Jurídicas:

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  – investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  – investimentos em fundos;
  – investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  – operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  – ficha-proposta de abertura da conta;
  – ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  – cartões de autógrafo; e
  – procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1702/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
MANOEL FELIX CINTRA NETO
Presidente da BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1485/05,** em reunião da Comissão datada **de 07/12/2005, requisito de Vossa Senhoria, para esta CPMI, o envio de cópia dos documentos relacionados no Requerimento citado, em que figurem como partes o sr. Lúcio Bolonha Funaro e a empresa São Paulo Corretora de Valores Ltda, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

cópia.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1701/2005/CPMI–*"CORREIOS"*
Retificação ao Of nº 1527/05, de 01/12/2005

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 21.12.0
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimento 1443/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005,** informo a Vossa Excelência que **o número correto do CNPJ da empresa TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA é o que segue abaixo**, conforme se vê da consulta anexada.

TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA – Rq 1443	CNPJ-84.131.028/0001-58

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CNPJ: 84.131.028/0001-58 (MATRIZ)
PREPOSTO :
NIRE:
CPF RESP.: 761.834.838-34 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.EMP.: TECNO CARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA

NOME FANTASIA:
DT CONSTIT/ABERTURA : 20/11/1991(08/1993)
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: R JAVARI 1450

BAIRRO : DIST. INDUSTRIAL
MUNICIPIO: 0255 MANAUS
UF: AM
CEP: 69075-110 ORGAO: 0220100 TELEFONE: FAX:

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1700 /2005 – CPMI – "CORREIOS"

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da Brasil Telecom
SIA SUL ASP lote D Térreo
71215-000 Brasília – DF
(61) 3415 1598 FAX (61) 34151593

Brasília, 7 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI os contratos de publicidade e respectivos planos de mídia relativos aos contratos firmados junto às empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e Duda Mendonça & Associados e Propaganda Ltda no período de 2.000 a 2.005.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1699/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a emissão de crachá especial, que permita acesso à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - "CORREIOS"**, para **GUSTAVO RODRIGUES MACEDO,** Secretário Parlamentar do Senado Federal.

Atenciosamente

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
Pedro Ricardo Araújo Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa
Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 07 / 12 / 05
Data
Por
Assinatura e Matrícula

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1698/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

Senhor
CLAUDIO HUMBERTO

Prezado Cláudio Humberto,

Ao ler sua coluna que discorre sobre a CPMI dos Correios, gostaria de esclarecer que desde minha designação como Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*** mantive estreito contato com todos os membros da Comissão e contado com o incessante apoio das Sub-Relatorias que trazem subsídios para as investigações dos Parlamentares membros, bem como para a formulação do relatório final. Desta forma, também gostaria de esclarecer que, especificamente na Sub-Relatoria do IRB, objeto da nota publicada nesta data, **o Deputado Carlos Willian** tem contribuído com dedicação e esmero com todos os trabalhos, razão pela qual, não houve qualquer decisão de repasse de suas atribuições a este Relator.

Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, renovo os meus cordiais cumprimentos.

Recebi
Ilucia Reis
07/12/05
17:55 H

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1697/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

URGENTE !

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **BANCO RURAL – (SUBSTITUIÇÃO, NO QUE COUBER).**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
em 7/12/05, às 16 horas
Nome:
Matrícula 582

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1696/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1585 – CLARO;**
- **Doc Sig 1586 – CLARO;**
- **Doc Sig 1587 – CLARO;**
- **Doc Sig 1588 – TELEMAR – OI;**
- **Doc Sig 1589 – TELEMAR - OI;**
- **Doc Sig 1590 – GVT;**
- **Doc Sig 1591 – TELEMAR - OI.**

Luciana Rodrigues Coutinho
2524

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1695/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326, Fax: (11) 3242-7565

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em face dos requerimentos aprovados nas reuniões da Comissão datadas de 25/10/2005 e 01/12/2005, que transferiram o sigilo bancário das corretoras, fundos de pensão e seus fundos exclusivos, e pessoas físicas constantes do ementário em anexo, **requisito a Vossa Senhoria a identificação dos nomes e CPF/CNPJ dos códigos abaixo relacionados, que participaram de operações nessa BM&F sob o exame desta CPMI.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI dos Correios

Ofício nº 1695/2005 – CPMI – "CORREIOS"
Relação de Códigos BM&F

CÒDIGO	CÒDIGO	CÒDIGO	CÒDIGO	CÒDIGO
1000	27618	38711	44608	52370
4661	27650	38780	44856	52389
6559	28136	38782	44886	52394
8253	29298	38798	44954	52395
9493	30036	38800	45125	52397
9512	30988	38866	45185	52402
9816	31758	39038	45199	52413
10496	32838	39042	45265	52448
10796	33953	39487	45382	52454
11013	34337	39523	45433	52467
11016	34374	39524	45446	52482
11628	34461	39760	45518	52548
11868	34827	39763	45528	52578
11905	34829	39952	45543	52583
12021	34877	40264	45559	52595
13159	34878	40373	46700	52670
13323	35101	40449	46973	
13631	35164	40605	47113	
13783	35304	40649	47288	
13935	35430	40684	47354	
13993	35623	40712	48089	
14045	35631	40744	48324	
14178	35712	40868	48429	
14234	35860	40873	48584	
14272	36012	41278	48609	
14494	36116	41336	48644	
14772	36173	41653	49149	
15021	36544	41657	49483	
15133	36578	42122	50055	
15644	36847	42296	50754	
15681	36894	42346	50776	
15928	37307	42363	51823	
16429	37313	42373	51985	
17068	37314	42383	52191	
17083	37799	42513	52196	
17202	38123	42514	52200	
17577	38316	42525	52201	
18425	38425	42565	52207	
21169	38428	42785	52250	
21368	38489	43856	52277	
24550	38702	44057	52286	

EPPCs

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (CNPJ nº 00.436.923/0001-90)	**1134**	**1461**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
GEAP Fundação de Seguridade Social (CNPJ nº 03.658.432/0001-82)	**1135**	**1460**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (CNPJ nº 34.053.942/0001-50)	**1136**	**1462**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Anexo ao Ofício nº 1695/2005-CPMI "CORREIOS", de 7 de dezembro de 2005.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS (CNPJ nº 34.268.789/0001-88)	**1137**	**Não teve requerimento .**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS (CNPJ nº 00.580.571/0001-42)	**1138**	**1459**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social (CNPJ nº 34.269.803/0001-68)	**1139**	**1474**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
SERPROS – Fundo Multipatrocinado (CNPJ nº 29.738.952/0001-99)	**1140**	**1468**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS (CNPJ nº 00.627.638/0001-57)	**1141**	**1465**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
PORTUS Instituto de Seguridade Social (CNPJ nº 29.994.266/0001-89)	**1145**	**1466**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (CNPJ nº 33.754.482/0001-24)	**1146**	**1463**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (CNPJ nº 30.277.685/0001-89)	**1142**	**1464**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão e com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria.
PRECE Previdência Complementar da SEDAE (CNPJ nº 30.030.696/0001-60)	**1143**	**1467**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
NUCLEOS Instituto de Seguridade Social (CNPJ nº 30.022.727/0001-30)	**1144**	**1470**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
Fundação SISTEL de Seguridade Social (CNPJ nº 00.493.916/0001-20)	**1278**	**1469**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

CORRETORAS

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Agenda Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 00.271.457/0001-30)	**1168**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Atlas DTVM Ltda. (CNPJ nº 65.462.368/0001-17)	**1165**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Clicktrade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 58.225.426/0001-23)	**1170**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
CQJR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 36.079.150/0001-80)	**1175**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Cruzeiro do Sul CM Ltda. (CNPJ nº 00.314.209/0001-20)	**1178**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Cruzeiro do Sul S/A DTVM (CNPJ nº 62.382.908/0001-64)	**1154**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Dillon S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 33.851.064/0001-55)	**1166**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 28.048.783/0001-00)	**1159**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ nº	**1174**	**1458**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
05.006.016/0001-25)			Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Fair CCVM Ltda. (CNPJ nº 32.648.370/0001-26)	**1148**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Fator S/A Corretora de Valores (CNPJ nº 63.062.749/0001-83)	**1167**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Gradual CCTVM Ltda. (CNPJ nº 33.918.160/0001-73)	**1172**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Intra S/A Corretora de Câmbio e Valores (CNPJ nº 61.870.200/0001-90)	**1153**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Ipanema S/A Corretora de Câmbio (nome empresarial:	**1160**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Prática S/A CCTVM – CNPJ nº 73.004.749/0001-80)			de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Laeta S/A DTVM (CNPJ nº 60.814.209/0001-10)	**1156**	**1476**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Lucro Corretora de Mercadorias e Futuros Ltda. (CNPJ nº 68.589.043/0001-98)	**1169**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Millenium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A (CNPJ nº 07.147.382/0001-20)	**1152**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Nominal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 76.637.263/0001-78)	**1176**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Novinvest CVM Ltda.	**1157**	**1479**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
(CNPJ nº 43.060.029/0001-71)			objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Planner CV S/A (CNPJ nº 00.806.535/0001-54)	**1161**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Prata Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 17.393.471/0001-00)	**1164**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Quality CCTVM S/A (CNPJ nº 03.014.007/0001-50)	**1147**	**1475**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Quantia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 68.726.611/0001-55)	**1171**	**1457**	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.

Anexo ao Ofício nº 1695/2005-CPMI "CORREIOS", de 7 de dezembro de 2005.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
RMC S/A Sociedade Corretora (CNPJ nº 61.384.004/0001-05)	**1162**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Safic Corretora de Valores e Câmbio S/A (CNPJ nº 45.056.579/0001-42)	**1163**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
São Paulo Corretora de Valores Ltda. (CNPJ nº 61.822.052/0001-38)	**1177**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A (CNPJ nº 62.285.390/0001-40)	**1155**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Theca CCTVM Ltda. (CNPJ nº 73.004.715/0001-96)	**1158**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
			Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Turfa DTVM	**1291**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
Walpires S.A. CCTVM (CNPJ nº 61.769.790/0001-69)	**1173**	-	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.

PESSOAS FÍSICAS

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Sr. Alcyr Duarte Collaço Filho (CPF nº (CPF nº 101.536.308-33)	**1182**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Alexandre de Athayde Francisco (CPF nº 230.574.917-15)	**1189**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Antônio Greiner Madeira (CPF nº 089.547.528-61)	**1194**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Cézar Sassoun (CPF nº 035.474.008-30	**1179**	**1456**	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Christian de Almeida Rego (CPF nº 035.790.877-54)	**1187**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Cristiano Costa Beber (CPF nº 545.361.381-53)	**1188**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.

Anexo ao Ofício nº 1695/2005-CPMI "CORREIOS", de 7 de dezembro de 2005.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Sr. Djalma Funaro (CPF nº 025.709.048-72)	**1193**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Francisco Cláudio Abdo (CPF nº 164.872.498-15)	**1199**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Francisco José Rodriguez Lunardi (CPF nº 406.774.357-20)	**1195**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Guilherme de Athayde Francisco (CPF nº 237.704.737-87)	**1185**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Haroldo de Almeida Rego Filho (CPF nº 045.691.137-53)	**1183**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. José Carlos Batista (CPF nº 911.098.338-49)	**1191**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. José Osvaldo Morales (CPF nº 010.409.368-49)	**1181**	**1455**	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Sr. José Roberto Funaro (CPF nº 193.959.308-53)	**1192**	**1473**	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Lúcio Bolonha Funaro (CPF nº 173.318.908-40)	**1190**	**1477**	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Luís Antônio Ferrari (CPF nº 322.908.298-20)	**1197**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Murillo de Almeida Rego (CPF nº 946.651.847-04)	**1186**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Renato Luciano Galli (CPF nº 152.594.758-36)	**1196**	**1472**	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sra. Rogéria Costa Beber (CPF nº 523.188.261-53)	**1184**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Teófilo Guiral Rocha (CPF nº 068.122.528-91)	**1180**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Sr. Valdir Rossi (CPF nº 608.223.508-82)	**1198**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.

Anexo ao Ofício nº 1695/2005-CPMI "CORREIOS", de 7 de dezembro de 2005.

PESSOAS JURÍDICAS

Destinatário	1º requerimento	2º requerimento (2ª quebra)	Ementa Resumida
Erste Banking Empreendimentos, Intermediações e Participações Ltda. e sua sucessora Stockolos Avendis EB Empreendimentos, Intermediações e Participações Ltda. (CNPJ nº 05.170.070/0001-01)	**1151**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
Royster Serviços S/A (CNPJ nº 05.944.502/0001-94)	**1150**	**1471**	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.
RS Administração e Construção Ltda. (CNPJ nº 45.065.265/0001-06)	**1149**	-	Requisita a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, a partir de 1/1/2000.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1694/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
(em aditamento ao Ofício 1692/2005 – CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a requerimento do depoente, Senhor Carlos Godinho, solicito a gentileza de também considerar a possibilidade de retorno do depoente na data de 08/12/05.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em
07/12/05
Sandra
mat: 49922.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1693/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1582 – BANCO SAFRA;**
- **BANCO DO BRASIL – SUBSTITUIÇÃO DE MÍDIA JÁ ENCAMINHADA – ENTENDIMENTOS ENTRE GETÚLIO E JUVENAL.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Flavia Maia
07/12
3088
946076

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1692/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Carlos Godinho	08/12/05 11h	BH/BSB/BH	08/12/05 09/12/05

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1692/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Carlos Godinho	08/12/05 11h	BH/BSB/BH	08/12/05 09/12/05

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Recebido
em 06 / 12 / 2005
50160

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1691/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito que essa autoridade monetária informe os termos e a ata de reunião de acordo firmado entre o Banco Central e o Banco Mercantil S/A, de Pernambuco, em novembro de 2002, e que não foi assinado, segundo afirmou o Senhor Armando Monteiro Filho à Revista Isto é Dinheiro de 17/8/2005, porque o então Presidente do Banco Central - Senhor Armínio Fraga e o então Diretor de Liquidação - Senhor Carlos Eduardo de Freitas pediram ao Senhor Armando Monteiro que aguardasse a posse de Lula.

Solicito que as informações sejam enviadas a esta CPMI no prazo de 3 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi
Em 06/12/05
3749471.6

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1690/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito que no prazo de 3 (três) dias úteis essa autoridade monetária informe o nome e o CPF dos seus diretores no ano de 2002.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recd
Em 06/12/05
3749.471.6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1689/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1574 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1573 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 1572 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1569 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1567 – BANCO ITAÚ.**

Recebido em 6/12/05

Recebido Original em ... Matrícula .....

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01688/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
GIOVANNI WILBERT SERVOLO
Av. Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor - Morumbi
São Paulo - SP
Cep: 05617-060
Telefone: (11) 81173833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro de 2005, quinta-feira, às 14 h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01678/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator Adjunto da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer cópia da Base de Dados da RAIS, relativa aos servidores da Câmara dos Deputados – CNPJ 00.530.352.0001-59 – e do Senado Federal – CNPJ 00.530.279.0001-15 – no período de 2000 a 2004, que servirá para subsidiar nossos trabalhos investigativos.**

Atenciosamente

Deputado Eduardo Paes
Relator Adjunto

RECEBI ORIGINAL
Em. 07 / 12 / 2005
Ass.: Luciana Moura
Mat.: 3369-3
☒Serv. ☐Estág. ☐Cont

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1677/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS. Quadra 06 Lts. 9/10 9º andar
70.070-100 – BRASÍLIA – DF

Senhor Diretor Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, solicito seja realizada a oitiva do Sr. **Delúbio Soares de Castro**, a fim de esclarecer o repasse do Partido dos Trabalhadores, no valor de R$ 1 milhão, em espécie, depositado por um funcionário da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS, em 17 de maio de 2005, no Bradesco.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi.
06/11/2005

Ivo Valério dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Recebido na Câmara -21-DEZ-2005-18:26-003230

OFÍCIO Nº 1676/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Ref.: Processo nº 152.353

Senhor Presidente,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, atestamos a Vossa Excelência que os Parlamentares abaixo relacionados foram designados para compor a Comissão Especial que se deslocou até a cidade de São Paulo no dia 16 de agosto de 2005, cujo objeto foi ouvir o "doleiro" Antonio Oliveira Claramunt , conhecido por Toninho da Barcelona, e trazer subsidios para os trabalhos investigativos da Comissão.

1	Deputado Geraldo Tadeu
2	Deputado José Eduardo Martins Cardozo
3	Deputado Maurício Rands
4	Deputado Onyx Lorenzoni

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

esidencia Camara -07-Dez-2005-10:24-032568

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1676/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Ref.: Processo nº 152.353

Senhor Presidente,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, informo a Vossa Excelência que os Parlamentares abaixo relacionados foram designados para compor a Comissão Especial que se deslocou até a cidade de São Paulo no dia 16 de agosto de 2005, cujo objeto foi ouvir o "doleiro" Antonio Oliveira Claramunt , conhecido por Toninho da Barcelona, e trazer subsidios para os trabalhos investigativos da Comissão.

1	Deputado Geraldo Tadeu
2	Deputado José Eduardo Martins Cardozo
3	Deputado Maurício Rands
4	Deputado Ônix Lorenzoni

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1675/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1535 – HSBC;**
- **Doc Sig 1551 – CLARO;**
- **Doc Sig 1550 – CLARO;**
- **Doc Sig 1541 – TELEMIG CELULAR;**
- **Doc Sig 1538 – TIM;**
- **Doc Sig 1553 – Bradesco.**

Recebi
Em 6/12
as 10:34 hs

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1674/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1269/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

BRUSA TURISMO LTDA	CNPJ: 03.369.498/0001-52

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - L. .OUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 DEZ 53500 03351
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1673/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1269/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

BRUSA TURISMO LTDA	CNPJ: 03.369.498/0001-52

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1672/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1269/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenão de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

BRUSA TURISMO LTDA	CNPJ: 03.369.498/0001-52

Recebi em 07/12/05
às 17:50 hs

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa juridica acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1671/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios – Bloco "F"
Cep 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.500

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, sirvo-me do presente para agradecer a Vossa Excelência a participação do servidor SR. **ANTONIO ALBERTO GROSSI PORTES** (matrícula: 14.51.761) nos trabalhos da assessoria técnica desta Comissão, no período de 17 de outubro até a presente data, cumprindo destacar o empenho e a dedicação com que o mesmo desincumbiu-se de suas atribuições, honrando dignamente a tradição dos funcionários dessa Casa. E aproveitando o ensejo solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **recolocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Ministério, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

19/12/2005

--- SIAPRO ---
SERA/CCA
08200.028974/2005-26

SEAPRO/GAB
006323

GAB/DG
INCLUSO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1670/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

D- PUNHO 397
De ordem do Delegado
ZAMPRONHA.
em 19/12/2005

Ivo Valério dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS. Quadra 06 Lts. 9/10 9º andar
70.070-100 – BRASÍLIA – DF

Senhor Diretor Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, comunico a Vossa Senhoria que foi aprovado por esta CPMI, solicito que seja identificada a pessoa relacionada ao Partido dos Trabalhadores que entregou o valor de R$ 1 milhão, o qual foi depositado em espécie, por um funcionário da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS, em 17 de maio de 2005, no Bradesco.

Cordialmente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

TDOC 1659 /SIN-COGER
Data 20/10/05
Servidor Ana C.

AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1670/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS. Quadra 06 Lts. 9/10 9º andar
70.070-100 – BRASÍLIA – DF

Senhor Diretor Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***", comunico a Vossa Senhoria que foi aprovado por esta CPMI, solicito que seja identificada a pessoa relacionada ao Partido dos Trabalhadores que entregou o valor de R$ 1 milhão, o qual foi depositado em espécie, por um funcionário da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS, em 17 de maio de 2005, no Bradesco.

Cordialmente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1669/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1463/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	CNPJ: 33.754.482/0001-24

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1668/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1463/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	CNPJ: 33.754.482/0001-24

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1667/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1463/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	CNPJ: 33.754.482/0001-24

Recebi em 07/12/05 às 17:50hs

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1666/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1464/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER	CNPJ: 30.277.685/0001-89

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - cópia
-7 DEZ 53500 031356
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1665/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1464/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER	CNPJ: 30.277.685/0001-89

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1664/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1464/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER	CNPJ: 30.277.685/0001-89

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebi em 07/12/05 às 16:50hs

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1663/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Adylson Motta
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU
Setor de Administração Federal Sul , Quadra 4 – Lote 1
CEP – 70042-900 – Brasília / SP
Fone: (61) 3116-7251

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1.423/05** (cópia anexa), em reunião **datada de 01/12/2005, solicito atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal, a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por aquela instituição financeira da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao "*ágio*" pago na operação.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 1423, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por esta instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao "ágio" pago na operação.

JUSTIFICAÇÃO

As investigações atualmente em curso nas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional evidenciaram que o Partido dos Trabalhadores manteve profundo relacionamento com o Banco BMG, sendo tal instituição a fonte de empréstimos tanto para o grande operador do "mensalão", Sr. Marcos Valério, como para o próprio Partido dos Trabalhadores. É interessante observar que, após requerer à Caixa Econômica Federal o processo que fundamentou a aquisição dos créditos supracitados, observou-se uma série de irregularidades tanto formais como de mérito. De fato, a rapidez com que a operação foi feita, bem como a ausência de pareceres fundamentados, deixaram de garantir à Caixa a segurança, a legalidade e a economicidade da operação. Ora, torna-se extremamente suspeita a operação em curso na maneira em que o BMG recebia recursos do governo e ao mesmo tempo "emprestava" ao esquema político que se montou no atual governo.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja remetida o mais rapidamente possível a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

25/11/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1662/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Adylson Motta
Presidente do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul , Quadra 4 – Lote 1
CEP – 70042-900 – Brasília / SP
Fone: (61) 3116-7251

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, tigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1.412/05** (cópia anexa), em reunião **datada de 01/12/2005**, **solicito atenção de Vossa Excelência, no sentido de determinar o encaminhamento, a esta CPMI, de cópia integral dos autos do Processo TC 019.048/2003-3 em tramitação nessa d. Corte de Contas, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO, 1412 DE 2005

Comissão
Parlamentar Mista de
Inquérito-Correios

Requeiro, nos termos da lei, seja requisitado ao E. Tribunal de Contas da União de cópia integral do processo administrativo nº TC - 019.048/2003-3, que trata da apuração de denúncia sobre a administração de entidades de previdência complementar, notadamente da Fundação Banco Central de Previdência Privada-CENTRUS, da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS; e da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF.

JUSTIFICATIVA

A "Folha de São Paulo", na sua edição do dia 16 de outubro de 2005, deu notícia de fatos sob apreciação do Tribunal de Contas da União envolvendo a Fundação Banco Central de Previdência Privada-CENTRUS, a Caixa de Previdência dos

23/11/05

Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS; e a Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, entidades fechadas de previdência complementar, cujos patrocinadores são pessoas jurídicas de direito público federal e cuja referência têm se dado seguidamente nessa CPMI.

Os fatos apontados na notícia, que se deve emprestar credibilidade, informa que:

> (...) A Folha apurou que o pedido de diligência foi apresentado pelo procurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Furtado (...).
>
> (...)
>
> Além de propor as diligências ao TCU, o procurador recomendou que o Ministério Público Federal investigue diretamente "possíveis crimes financeiros por parte dos administradores da Previ, **decorrentes de financiamento de campanhas eleitorais por meio de aporte de recursos por parte do fundo de pensão**".
>
> (...)
>
> O principal objetivo da diligência do TCU junto à CVM é descobrir se a autarquia fiscalizou **supostas manifestações de ações por parte das corretoras que movimentaram os investimentos dos fundos de pensão no mercado de ações**.

Assim, cuida-se de assuntos que se relacionam

diretamente com o que se tem apurado nessa Comissão, senso necessário chegar ao conhecimento dos Parlamentares envolvidos nessa histórica apuração.

Por fim, é de ressaltar que o Tribunal de Contas já vem realizando apurações há algum tempo (processo data de 2003), de forma que, certamente, será material com informações já sistematizadas pelos técnicos daquele Tribunal, portanto facilitando os trabalhos dessa CPMI.

Sala das Comissões,

Senadora IDELI SALVATTI

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1661/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1473/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

JOSÉ ROBERTO FUNARO	CPF: 193.959.308-53

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA.
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz. Diretora do Departamento

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1856/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Ao Senhor
ROOSEVELT JOBIM FILHO
Rua das Rosas, 65
Con. Tiradentes - Coroado III
69083-310 - MANAUS

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face do Ofício n.º 1971/2005 – TRF 1ª REGIÃO (cópia anexa), de 23/12/2005, informo que esta CPMI obteve autorização judicial para que o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez possa ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento nesta Comissão, não mais existindo o óbice alegado em petição de Vossa Senhoria, datada de 14/12/2005.

Informo, outrossim, que o depoimento do Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez está marcado para o dia 3/1/2006, às 10h, ocasião em que será ouvido na condição de testemunha.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da CPMI "*CORREIOS*"

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1856/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Ao Senhor
ROOSEVELT JOBIM FILHO
Rua das Rosas, 65
Con. Tiradentes - Coroado III
69083-310 - MANAUS

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face do Ofício n.º 1971/2005 – TRF 1ª REGIÃO (cópia anexa), de 23/12/2005, informo que esta CPMI obteve autorização judicial para que o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez possa ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento nesta Comissão, não mais existindo o óbice alegado em petição de Vossa Senhoria, datada de 14/12/2005.

Informo, outrossim, que o depoimento do Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez está marcado para o dia 3/1/2006, às 10h, ocasião em que será ouvido na condição de testemunha.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da CPMI "*CORREIOS*"

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1844/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

À Sua Excelência o Senhor
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 - Brasília/DF

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Senhor Desembargador,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 1567, em reunião da Comissão datada de 06/12/2005, solicito a Vossa Excelência que autorize o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez a ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento a esta CPMI, marcado para o dia 3/1/2006, às 10h.

2. O Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez respondeu processo criminal perante o Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, tendo sido prolatada sentença condenatória em seu desfavor, razão pela qual estaria proibido de ausentar-se da cidade de Manaus sem prévia autorização judicial. O processo encontra-se em fase de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Proc. nº 2004 32 00 005804-5).

3. Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente, renovando protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos
da CPMI "CORREIOS"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

OFÍCIO Nº 1971/2005 – TRF1ª REGIÃO

Brasília, 23 de dezembro de 2005.

Senhor Deputado Federal,

Em resposta a seu prezado Ofício nº 1844/2005 – CPMI "CORREIOS", tenho a honra de informar que autorizei, nos autos da Apelação Criminal nº 2004.32.00.005804-5/AM, o deslocamento do cidadão CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ, da cidade de Manaus para Brasília no período de 02 à 04 de janeiro de 2006, conforme decisão anexa por cópia.

Atenciosamente,

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal
Plantonista

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal JOSÉ EDUARDO CARDOZO
DD. Sub-Relator de Contratos /CPMI "CORREIOS"
Ala Alexandre Costa sala 13/subsolo
Senado Federal
Congresso Nacional
Brasília - DF

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL – PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – "CORREIOS".

Ref. ao Ofício
n. 01713/2005

CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ, por seu advogado, infrafirmado, vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O requerente respondeu processo criminal, em primeira instância, perante o Juízo da 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas (Proc. n. 2004.32.00.005804-5), no qual foi prolatada sentença condenatória em seu desfavor, encontrando-se atualmente em fase de apelação, no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (Proc. n. 2004.32.00.005804-5/AM).

Em razão da mencionada sentença, o Requerente está impossibilitado de ausentar-se da cidade de Manaus (AM) sem prévia autorização judicial e, por esse motivo, impedido de comparecer à audiência pública para a qual foi convocado através do ofício de numeração em epígrafe.

Assim, se ainda for do interesse de Vossa Excelência em ouvir o Requerente, roga-se seja solicitada ao Juízo da 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas a referida autorização e, então, marcada nova data para a audiência, de forma que possa preparar-se com maior antecedência.

Cumpre salientar, entretanto, que, se os esclarecimentos a serem solicitados do Requerente tratarem dos fatos apurados no processo a que responde, não poderá contribuir com esta Douta CPMI: a uma, porque o feito corre em segredo de justiça; a duas, pois, na ocasião de seu interrogatório, em juízo, reservou-se ao direito de permanecer em silêncio e, em virtude de não poder ser obrigado a produzir prova contra si mesmo, agirá da mesma forma, sobre tais fatos, em qualquer âmbito.

Ante o exposto, pondera seja o Requerente desconvocado para prestar esclarecimentos em audiência pública perante esta ínclita CPMI.

Todavia, em não entendendo Vossa Excelência dessa forma, requer, então, seja o Requerente ouvido em data a ser agendada, na sede da Superintendência de Polícia Federal do Amazonas, onde poderá ser acompanhado de seu advogado e lhe causaria menores transtornos, por ter sua saúde debilitada, em razão de sofrer de hipertensão arterial.

Protesta ainda, nos termos do Estatuto da OAB, pela juntada de instrumento procuratório no prazo legal.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

ROOSEVELT JOBIM FILHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01713/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO CORTEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 17h00, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Por ordem, à SR/AM para proceder a presente convocação, informando a Receita do Gabinete.
Bsa 09/12/2005

Ivo Valente dos Santos

CR 2004.32.00.005804-5 / AM (HC 2004.01.00.040008-8 /AM)
Nº. Origem : 200432000058045 Vara: 3 - MANAUS
Autuado em : 02/08/2005 Distribuído em : 02/08/2005

APTE JUSTICA PUBLICA
PROCUR LEONARDO ALMEIDA CORTES
APTE MESSOD GILBERTO SAMUEL BENZECRY
APTE MANUEL MONTEIRO CORTEZ FILHO
APTE CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ
APTE SAMUEL MESSOD BENZECRY
ADV ALBERTO SIMONETTI CABRAL FILHO E OUTROS(AS)
APDO OS MESMOS
Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL - QUARTA TURMA
CARLOS OLAVO

Nº da Petição		Complemento	Dt. da Entrada	Dt. da Movim.	Observação
1595832	OFICIO	891/2005-DPF/AM ENC LAUDO PERICIAL C/15 CELULARES	05/10/2005		
1604477	CONTRA-RAZOES		26/09/2005	26/09/2005	JUNTADA
1602547	OFICIO	2537/2005-DELEPAT/AM ENC CÓPIA MEMORANDO	21/09/2005	26/09/2005	JUNTADA
1602547	OFICIO	7706/05-DPF/MANAUS/AM-PREST INFORMAÇÕES	21/09/2005	26/09/2005	JUNTADA
1598702	OFICIO	7828/05-SR/DPF/AM-ENC. APENSOS DE INQUERITO	13/09/2005	13/09/2005	JUNTADA
1595832	PETIÇÃO	RAZOES DE APELAÇÃO	06/09/2005	13/09/2005	JUNTADA

Últimas Movimentações do Processo

10/2005 10:07 VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
09/2005 18:08 DOCUMENTO JUNTADO AR
09/2005 15:48 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1602547 OFICIO
09/2005 15:48 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1602548 OFICIO
09/2005 15:44 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1604477 CONTRA-RAZOES
09/2005 10:23 VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
09/2005 18:20 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1595832 PETIÇÃO
09/2005 18:20 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1598702 OFICIO
8/2005 14:13 PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A) SEGREDO DE JUSTIÇA .../ LASMAR OFICIAR
8/2005 18:27 PROCESSO REMETIDO AO GABINETE DESEMB. FEDERAL CARLOS OLAVO
8/2005 16:06 CONCLUSÃO AO RELATOR
8/2005 16:55 PROCESSO RECEBIDO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
P[illegible] 18:26 VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
[illegible]005 18:25 DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO

Processos Relacionados

Dr. Juiz,
Segue em anexo ofício da CPMI dos Bancos para sua elevada apreciação.
Respeitosamente,

[illegible] Araújo Vieira
Coordenadora da Coordenadoria da Quarta Turma
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Consulta Processual Automatizada (24 hrs) - 314-5555
Disque Informações Processuais - 314-5299 314-5302 314-5303
Acesso Internet - http : // www . trf1 . gov . br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1844/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

À Sua Excelência o Senhor
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 - Brasília/DF

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Senhor Desembargador,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 1567, em reunião da Comissão datada de 06/12/2005, solicito a Vossa Excelência que autorize o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez a ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento a esta CPMI, marcado para o dia 3/1/2006, às 10h.

2. O Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez respondeu processo criminal perante o Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, tendo sido prolatada sentença condenatória em seu desfavor, razão pela qual estaria proibido de ausentar-se da cidade de Manaus sem prévia autorização judicial. O processo encontra-se em fase de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Proc. nº 2004.32.00.005804-5).

3. Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente, renovando protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos
CPMI *"CORREIOS"*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL – PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – "CORREIOS".

Ref. ao Ofício
n. 01713/2005

CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ, por seu advogado, infrafirmado, vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O requerente respondeu processo criminal, em primeira instância, perante o Juízo da 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas (Proc. n. 2004.32.00.005804-5), no qual foi prolatada sentença condenatória em seu desfavor, encontrando-se atualmente em fase de apelação, no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (Proc. n. 2004.32.00.005804-5/AM).

Em razão da mencionada sentença, o Requerente está impossibilitado de ausentar-se da cidade de Manaus (AM) sem prévia autorização judicial e, por esse motivo, impedido de comparecer à audiência pública para a qual foi convocado através do ofício de numeração em epígrafe.

Assim, se ainda for do interesse de Vossa Excelência em ouvir o Requerente, roga-se seja solicitada ao Juízo da 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas a referida autorização e, então, marcada nova data para a audiência, de forma que possa preparar-se com maior antecedência.

Cumpre salientar, entretanto, que, se os esclarecimentos a serem solicitados do Requerente tratarem dos fatos apurados no processo a que responde, não poderá contribuir com esta Douta CPMI: a uma, porque o feito corre em segredo de justiça; a duas, pois, na ocasião de seu interrogatório, em juízo, reservou-se ao direito de permanecer em silêncio e, em virtude de não poder ser obrigado a produzir prova contra si mesmo, agirá da mesma forma, sobre tais fatos, em qualquer âmbito.

Ante o exposto, pondera seja o Requerente desconvocado para prestar esclarecimentos em audiência pública perante esta inclita CPMI.

Todavia, em não entendendo Vossa Excelência dessa forma, requer, então, seja o Requerente ouvido em data a ser agendada, na sede da Superintendência de Polícia Federal do Amazonas, onde poderá ser acompanhado de seu advogado e lhe causaria menores transtornos, por ter sua saúde debilitada, em razão de sofrer de hipertensão arterial.

Protesta ainda, nos termos do Estatuto da OAB, pela juntada de instrumento procuratório no prazo legal.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

ROOSEVELT JOBIM FILHO
OAB/AM 3920

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01713/2005 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO CORTEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar** esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão

Ao cadeia, à SR/AM para proceder a presente convocação, informando a Rede do Gabinete.
Em 09/12/2005

Ivo Valente dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

RASÍLIA , 22 DE DEZEMBRO DE 2005 - 18:22

ICR 2004.32.00.005804-5 / AM (HC 2004.01.00.040008-8 /AM)

roc. Origem : 200432000058045 Vara: 3 - MANAUS

.utuado em : 02/08/2005 Distribuído em : 02/08/2005

APTE	JUSTICA PUBLICA
PROCUR	LEONARDO ALMEIDA CORTES
APTE	MESSOD GILBERTO SAMUEL BENZECRY
APTE	MANUEL MONTEIRO CORTEZ FILHO
APTE	CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ
APTE	SAMUEL MESSOD BENZECRY
ADV	ALBERTO SIMONETTI CABRAL FILHO E OUTROS(AS)
APDO	OS MESMOS

Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO - QUARTA TURMA

Num. da Petição		Complemento		Dt. da Entrada	Dt. da Movim.	Observação
607532		OFICIO	8917/2005-DPF/AM ENC.LAUDO PERICIAL C/12 CELULARES	03/10/2005		
604[illegible]		CONTRA-RAZOES		26/09/2005	28/09/2005	JUNTADA
602548		OFICIO	7537/2005-DELEPAT/AM-ENC.COPIA MEMORANDO	21/09/2005	28/09/2005	JUNTADA
[illegible]2547		OFICIO	7706/05-DPF/MANAUS/AM-PREST. INFORMAÇÕES	21/09/2005	28/09/2005	JUNTADA
598702		OFICIO	7828/05-MJ/DPF/AM-ENC. APENSOS DE INQUÉRITO	13/09/2005	13/09/2005	JUNTADA
595832		PETIÇÃO	RAZOES DE APELACAO	06/09/2005	13/09/2005	JUNTADA

Últimas Movimentações do Processo

14/10/2005 10:07 VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
28/09/2005 18:08 DOCUMENTO JUNTADO AR
28/09/2005 15:48 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1602547 OFICIO
28/09/2005 15:48 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1602548 OFICIO
28/09/2005 15:44 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1604477 CONTRA-RAZOES
14/09/2005 10:23 VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
13/09/2005 18:20 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1595832 PETIÇÃO
13/09/2005 18:20 PETIÇÃO JUNTADA nr. 1598702 OFICIO
12/08/2005 14:13 PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A) SEGREDO DE JUSTIÇA .../ LASMAR OFICIAR
08/08/2005 18:27 PROCESSO REMETIDO AO GABINETE DESEMB. FEDERAL CARLOS OLAVO
05/08/2005 16:06 CONCLUSÃO AO RELATOR
04/08/2005 16:55 PROCESSO RECEBIDO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
02/08/2005 18:26 VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA
02/08/2005 18:25 DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO

Processos Relacionados

Dr. Fiscal,
Segue em anexo ofício da CPMI dos Correios para sua elevada apreciação.
Respeitosamente,

[illegible] Araújo Vieira
Coordenadora da Coordenadoria da Quarta Turma

OFÍCIO Nº 1844/2005. CPMI/CORREIOS
Ref. ACR 2004.32.00.005804-5/AM
(HC 2004.01.00.040008-8)

Vistos em plantão

Exmª Srª Sub-relatora de Contratos da CPMI "Correios" noticia a aparentemente dificuldade de comparecimento que Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez a Brasília para depor perante a Comissão, sob argumento, conforme petição do advogado, de que está vedada a sua saída da cidade de Manaus em virtude de pena condenatória criminal em MM/Justiça Federal, hoje em grau de apelação nesta Corte Federal sob o Nº 2004.32.00.005804-5/AM.

Ocorre que, nos termos do art 58, § 3º da Constituição Federal as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

Ademais, estando o cidadão que deve ser ouvido à disposição do Tribunal (em virtude da Apelação Criminal) e uma vez designada a sua oitiva para 3 de janeiro de 2006, durante o período de recesso do art 62, I da Lei Nº 5010/66, fica a cargo das atribuições do plantão judicial.

Pelo exposto AUTORIZO o deslocamento do cidadão Carlos Alberto Taveira Cortez da cidade

OFÍCIO Nº 1844/2005 /CPMI
ACR 2004.32.00.005804-5/AM
= CONTINUAÇÃO =

de Manaus/AM a Brasília/DF no período de 2 a 4 de janeiro de 2006, para se apresentar perante a douta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", sem ônus para a Justiça Federal.

Dê-se ciência ao Exmº Srº Drº Juiz Federal de plantão na Seção Judiciária do Amazonas e aos ilustrados Superintendentes Regionais do DPF no Amazonas e no Distrito Federal.

Intime-se, com urgência, Carlos Alberto Taveira Cortez e seu advogado Exmº Srº Drº Roosevelt Jobim Filho, obtendo os respectivos endereços, se possível, junto à douta Subcoordenadoria de Contratos da CPMI "Correios" ou junto à SR/DPF/Amazonas.

Oficie-se imediatamente ao Exmº Srº Deputado Federal José Eduardo Cardozo DD Sub-relator de Contratos da sobredita CPMI.

Reiniciado o expediente forense, junte-se aos autos da ACR 2004.32.00.005804-5/AM

BSB 23/12/2005 9:45 hs

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1855/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ
Av Efigenio Sales, 4 - Quadra E, 2137
Cond.Vila Rica - Aleixo
69060-020 - MANAUS

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face do Ofício n.º 1971/2005 – TRF 1ª REGIÃO (cópia anexa), de 23/12/2005, informo que esta CPMI obteve autorização judicial para que Vossa Senhoria possa ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento a esta CPMI, não mais existindo o óbice alegado em petição de Vossa Senhoria, datada de 14/12/2005.

Informo, outrossim, que o depoimento está marcado para o dia 3/1/2006, às 10h, ocasião em que Vossa Senhoria será ouvido na condição de testemunha.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da CPMI "*CORREIOS*"

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1844/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

À Sua Excelência o Senhor
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores
70070-900 - Brasília/DF

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Senhor Desembargador,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 1567, em reunião da Comissão datada de 06/12/2005, solicito a Vossa Excelência que autorize o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez a ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento a esta CPMI, marcado para o dia 3/1/2006, às 10h.

2. O Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez respondeu processo criminal perante o Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, tendo sido prolatada sentença condenatória em seu desfavor, razão pela qual estaria proibido de ausentar-se da cidade de Manaus sem prévia autorização judicial. O processo encontra-se em fase de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Proc. n.º 2004.32.00.005804-5).

3. Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente, renovando protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos
CPMI "*CORREIOS*"

COORDENADORIA DA QUARTA TURMA
Recebido em 22/12/05
As 18:07
Responsável pelo Recebimento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL – PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – "CORREIOS".

Ref. ao Ofício
n. 01713/2005

CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ, por seu advogado, infrafirmado, vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O requerente respondeu processo criminal, em primeira instância, perante o Juízo da 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas (Proc. n. 2004.32.00.005804-5), no qual foi prolatada sentença condenatória em seu desfavor, encontrando-se atualmente em fase de apelação, no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (Proc. n. 2004.32.00.005804-5/AM).

Em razão da mencionada sentença, o Requerente está impossibilitado de ausentar-se da cidade de Manaus (AM) sem prévia autorização judicial e, por esse motivo, impedido de comparecer à audiência pública para a qual foi convocado através do ofício de numeração em epígrafe.

Assim, se ainda for do interesse de Vossa Excelência em ouvir o Requerente, roga-se seja solicitada ao Juízo da 3.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas a referida autorização e, então, marcada nova data para a audiência, de forma que possa preparar-se com maior antecedência.

Cumpre salientar, entretanto, que, se os esclarecimentos a serem solicitados do Requerente tratarem dos fatos apurados no processo a que responde, não poderá contribuir com esta Douta CPMI: a uma, porque o feito corre em segredo de justiça; a duas, pois, na ocasião de seu interrogatório, em juízo, reservou-se ao direito de permanecer em silêncio e, em virtude de não poder ser obrigado a produzir prova contra si mesmo, agirá da mesma forma, sobre tais fatos, em qualquer âmbito.

Ante o exposto, pondera seja o Requerente desconvocado para prestar esclarecimentos em audiência pública perante esta ínclita CPMI.

Todavia, em não entendendo Vossa Excelência dessa forma, requer, então, seja o Requerente ouvido em data a ser agendada, na sede da Superintendência de Polícia Federal do Amazonas, onde poderá ser acompanhado de seu advogado e lhe causaria menores transtornos, por ter sua saúde debilitada, em razão de sofrer de hipertensão arterial.

Protesta ainda, nos termos do Estatuto da OAB, pela juntada de instrumento procuratório no prazo legal.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

ROOSEVELT JOBIM FILHO
OAB/AM 3920

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01713/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO CORTEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Encaminhe-se à SR/AM para proceder a presente convocação, informando a data designada.
Brasília, 09/12/2005

Ivo Valentim Dias Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASÍLIA - DF
11 JAN 53500 001025
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1854/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito de Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar o OFÍCIO Nº 1592/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*, datado de 02 de dezembro de 2005, tendo em vista que, **por equívoco**, face a aprovação do Requerimento 1127/2005, foi requerida a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da EXPRESSO POSTAL TENG LTDA NOME ACF: SHOPPING TAMBORÉ, CNPJ:71.739.361/0001-00**. (Requerimento anexo)

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01853/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FRANCISCO MARQUES CARIOCA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice-Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h30**, na Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ASDRUBAL BENTES
Vice-Presidente da Comissão

Francisco Carioca

SPHÆRA Turismo

POSTO MEC
TELEFONE: 61 225 9180
SPHAERA TURISMO AGRADECE SUA PREFERENCIA

Cópia duplicata do recibo de bilhete eletrônico

Imprimir esta página | Fechar janela | Ajuda

Código de reserva

Sabre:	**CULRVN**	Agente emissor:	BRASILIA BR
Número do bilhete:	0422270342243	Agente emissor:	8AO9/ALG
Cia. aérea emissora:	VARIG AIRLINES	Número IATA:	57061045
Data de emissão:	29DEC05		

passageiro: CARIOCA/FRANCISCO MR

02JAN06 VARIG AIRLINES RG 2205

De:	MANAUS, BRAZIL	Parte:1325	Econômica Confirmada
Para:	BRASILIA, BRAZIL	Chega:1809	Base tarifária: HBR

Confirmação: X9K5KO

Não É Válido Antes De: 02JAN
Não É válido após: 02JAN

03JAN06 VARIG AIRLINES RG 2074

De:	BRASILIA, BRAZIL	Parte:1955	Econômica Confirmada
Para:	MANAUS, BRAZIL	Chega:2050	Base tarifária: HBR

Confirmação: X9K5KO

Não É Válido Antes De: 03JAN
Não É válido após: 03JAN

Forma de pagamento: Government Travel

Endosso / restrições: 92772821-000164CLASS T/W/S/U-ALTERACAO/BRL 40/NAO ENDOSSAVEL-

Linha do cálculo de tarifas:
MAO RG BSB1107.00 RG MAO1107.00 2214.00 END

Tarifa: BRL 2214.00
Taxas/impostos/cobranças
Taxas/impostos/cobranças: BRL 39.24 BR Taxa de embarque
Total: BRL 2253.24

Identificação exigida ao fazer o check-in no aeroporto

Aviso:
O Transporte e outros serviços prestados pela companhia aérea estão sujeitos às condições de contrato, que aqui são incorporados como referência.

Certifique-se de estar de posse de tais condições que fazem parte integrante deste recibo, do contrário contate a empresa aérea ou o agente de viagens a fim de obtê-lo antes do início da viagem.

Carriage and other services provided by the carrier are subject to conditions of contract, which are hereby incorporated by reference.

Please be ensure that you have received these notices and if not contact the issuing carrier or travel agent to obtain a copy prior to commencement of your trip.

Recebi o Original
Em 29/12/05 às 12 horas
Nome: Sandra
Matrícula: 49922
Tel.: 3311-4675

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1852/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Marcus Valérios Pinto Pinheiro de Macedo	03/01 09h	Manaus/Brasília/Manaus	02/01 03/01
Francisco Marques Carioca	03/01 10h30	Manaus/Brasília/Manaus	02/01 03/01

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1851/2005 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 9 h**.

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1851/2005 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 9 h.**

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

Recebido Em 02.01.2006
Cíntia P. Pinto
RG: 681.444-1
SSP/AM
3631.9344

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1851/2005 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 9 h**.

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO "DOS CORREIOS"

OFÍCIO Nº 1850/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Senhor Procurador-Geral da República,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 003/2005-CN, para *investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, encaminho, em resposta à solicitação exarada no Ofício PGR/GAB/nº 1691, de 26/12, p.p., cópia do BALANÇO DAS ATIVIDADES DE 2005 do Colegiado, em referência.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2005.

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI

Recebi o Original
Em 29 / 12 / 05 às 10 horas
Nome: Susanna
Matrícula: 45570
Iuçara dos Santos Gomes
Técnica Administrativa

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Brasília – DF
N E S T A

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO "DOS CORREIOS"

OFÍCIO Nº 1849/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Senhor Presidente,

A CPMI criada pelo Requerimento nº 003/2005-CN vem sofrendo crescente contestação judicial de suas decisões, a ponto de necessitar, com urgência, acréscimo de ao menos dois servidores incumbidos do assessoramento jurídico para atuar junto ao STF.

Assim, tendo em vista que o Senado já cedeu servidor da área, ora atuando em caráter singular, solicito a Vossa Excelência, de ordem da Presidência da Comissão e em caráter de urgência a **designação de ao menos dois assessores jurídicos** para exercer a função referida.

Manifesto, nesta oportunidade, minhas mais cordiais saudações, cumprimentando-o e desejando a Vossa Excelência um ano novo repleto de realizações.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2005.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES
Vice-Presidente da CPMI

Presidência Câmara -28-Dez-2005-17:12-033320

A Sua Excelência o Senhor
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF
N E S T A

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1848/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 03 de janeiro de 2006,** para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi antecipada para o dia 28 de dezembro de 2005, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original
Em 26/12/05 às 10 horas
Nome:
Matrícula: 3010649-8

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1847/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 03 de janeiro de 2006,** para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi antecipada para o dia 28 de dezembro de 2005, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Graciele Carolina dos Santos

2161285

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1846/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 28 de dezembro de 2005,** para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi adiada para o dia 03 de janeiro de 2006, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1845/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 28 de dezembro de 2005,** para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi adiada para o dia 03 de janeiro de 2006, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1843/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme na tabela anexa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 22/12/2005
Angela - 5016D

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Reginaldo Fernandes	28/11 13h	Manaus/BSB/Manaus	28/11 29/11
Francisco Marques Carioca	28/11 13h	Manaus/BSB/Manaus	28/11 29/11
Éder Jouber Ribeiro Cabo Verde	28/11 13h	Manaus/BSB/Manaus	28/11 29/11
Carlos Alberto Taveira Cortez	03/01 10h	Manaus/BSB/Manaus	03/01 04/01
Pedro Evandro Ferreira	11/01 14h	RJ/BSB/RJ	11/01 12/01
Magda das Chagas Pereira	11/01 14h	RJ/BSB/RJ	11/01 12/01
Pedro José Mercador Mendes	12/01 14h	RJ/BSB/RJ	12/01 13/01
Ricardo Afonso das Neves Leitão	12/01 14h	RJ/BSB/RJ	12/01 13/01
José Raphael Oliveira da Silva	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	17/01 18/01
Fernando César Braz Teixeira	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	17/01 18/01
Gildásio Amado Filho	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	17/01 18/01
Sérgio de Moura Soeiro	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Jorge Luiz Gomes Chrispim	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
João Luiz Ferreira Carneiro	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Julio Victor Bittencourt Fabbriani	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Luiz Cláudio Lins Fabbriani	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Alexandre Gastaldel Leonardo	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Lauro José Senra de Gouvea	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Isaac Sassoun	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Joaquim Cândido de Gouvea	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Cezar Sassoun	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Solange Pereira de Oliveira	18/01 14h	SP/BSB/SP	18/01 19/01
Soraya Garcia	18/01 14h	PR/BSB/PR	18/01 19/01

cópia.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1842/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Exmo. Sr.
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA.

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à Portaria nº 004, de 20/12/2005 (cópia anexa), solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, saída 04/jan/2006 pela manhã e volta 07/jan/2006, pela manhã, e o pagamento de diárias correspondentes aos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2006, para o senhor PAULO PEREIRA, matrícula nº 2707/3, Analista de Controle Externo do TCU, que está à disposição da Assessoria Técnica desta CPMI, conta corrente para depósito das diárias nº 797.650-X, Agência 3592-0, Banco do Brasil, o qual se deslocará à cidade de São Paulo/SP naqueles dias, a serviço da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Mary Cristina
Matr. 3745

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1841/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1535, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

À Senhora
MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi.
em 03/12/2005
Ivo Valério dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1841/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1535, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

À Senhora
MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SPHÆRA Turismo

POSTO MEC

TELEFONE: 61 225 9180
SPHAERA TURISMO AGRADECE SUA PREFERENCIA

Magda

Cópia duplicata do recibo de bilhete eletrônico

Imprimir esta página | Fechar janela | Ajuda

Código de reserva Sabre:	**HBZAYP**	Agente emissor:	BRASILIA BR
Número do bilhete:	0422270246189	Agente emissor:	8AO9/ALG
Cia. aérea emissora:	VARIG AIRLINES	Número IATA:	57061045
Data de emissão:	23DEC05		

passageiro: PEREIRA/MAGDA MRS

11JAN06 VARIG AIRLINES RG 2160

De: RIO JANEIRO GIG, BRAZIL TERMINAL 2 Parte:1000 Econômica Confirmada
Para: BRASILIA, BRAZIL Chega:1145 Base tarifária: WBR1D
Confirmação: 2KXGQ9

Não É Válido Antes De: 11JAN
Não É válido após: 11JAN

12JAN06 VARIG AIRLINES RG 2301

De: BRASILIA, BRAZIL Parte:0931 Econômica Confirmada
Para: RIO JANEIRO GIG, BRAZIL TERMINAL 2 Chega:1105 Base tarifária: WBR1D
Confirmação: 2KXGQ9

Não É Válido Antes De: 12JAN
Não É válido após: 12JAN

Forma de pagamento: Government Travel

Endosso / restrições: 92772821-000164 CLASSE T/W/S/U/ALTERACAO/BRL40 NAO ENDOSSAVEL//

Linha do cálculo de tarifas:
RIO RG BSB357.50 RG RIO357.50 715.00 END

Tarifa: BRL 715.00
Taxas/impostos/cobranças
Taxas/impostos/cobranças: BRL 39.24 BR Taxa de embarque
Total: BRL 754.24

Identificação exigida ao fazer o check-in no aeroporto

Aviso:
O Transporte e outros serviços prestados pela companhia aérea estão sujeitos às condições de contrato, que aqui são incorporados como referência.

Certifique-se de estar de posse de tais condições que fazem parte integrante deste recibo, do contrário contate a empresa aérea ou o agente de viagens a fim de obtê-lo antes do início da viagem.

Carriage and other services provided by the carrier are subject to conditions of contract, which are hereby incorporated by reference.

Please be ensure that you have received these notices and if not contact the issuing carrier or travel agent to obtain a copy prior to commencement of your trip.

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
21/12/2005 18:26

NI-CPF : 708.134.187-04 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA
DT NASC: 05/04/1962
MAE : GEORGINA DAS CHAGAS PEREIRA
TIT. ELEITOR: 00.151.530.903-61 SEXO: F ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R SANTA CLARA,389,291
20041-010 COPACABANA,RIO DE JANEIRO

DDD : 0021 TELEFONE: 22356338 FAX: COD.MUN.: 6001 RJ
EMAIL : MAGDA@PRECI.COM.BR COD.UA : 0718000

PROXIMO NI-CPF: _____ - __

T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM
PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS
PF6 HISTORICO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1840/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1534, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
PEDRO EVANDRO FERREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1839/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1536, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
RICARDO AFONSO DAS NEVES LEITÃO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 12 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1838/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1533, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
PEDRO JOSÉ MERCADOR MENDES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 12 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

(21) 2296-0025
RAMAL 2329

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

Ofício nº 0060/2006-GAB/SR/DPF/RJ.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
SENADO FEDERAL
Brasília – DF.

Assunto: **Convocação.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção aos Ofícios 1828/2005 e 1838/2005 – CPMI – "CORREIOS", informo a V.Exª que foi convocado o Sr. SERGIO DE MOURA SOEIRO, conforme recibo no próprio Ofício nº 1828/2005.

2. Outrossim, informo ainda que não possível entregar a convocação em nome do PEDRO JOSÉ MERCADOR MENDES, que, segundo informações, se encontraria viajando.

Respeitosamente,

JOSÉ MILTON RODRIGUES
Superintendente Regional
SR/DPF/RJ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1828/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1489, de 07.12.2005.

DESPACHO
Brasília, 21 de dezembro de 2005.
De Ordem.
A SR/RJ
para conhecimento e providências necessárias. INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO.
Em 22/12/05
Gilson José Ribeiro Campos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete
Substituto

Ao Senhor
SÉRGIO DE MOURA SOEIRO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 03 de janeiro de 2006

DESPACHO
A DREX/SR/DPF/RJ.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2005.
Matheus Casado Martins
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial – matrícula nº 2.415.869
Superintendente Regional da SR/DPF/RJ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1837/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1523, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
GILDÁSIO AMADO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1836/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1522, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FERNANDO CESAR BRAZ TEIXEIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1836/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1522, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FERNANDO CESAR BRAZ TEIXEIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1835/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1521, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1834/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1517, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CÉZAR SASSOUN

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AR e Telefone

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1833/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1516, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ISAAC SASSOUN

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1832/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1512, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
LUÍS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1831/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1511, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JULIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1830/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1491, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Av e
telefone

OFÍCIO Nº 1829/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1490, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

Ofício nº 0060/2006-GAB/SR/DPF/RJ.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
SENADO FEDERAL
Brasília – DF

Assunto: **Convocação.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 Em atenção aos Ofícios 1828/2005 e 1838/2005 - CPMI – "CORREIOS", informo a V.Exª que foi convocado o Sr. SERGIO DE MOURA SOEIRO, conforme recibo no próprio Ofício nº 1828/2005.

2 Outrossim, informo ainda que não possível entregar a convocação em nome do PEDRO JOSÉ MERCADOR MENDES, que, segundo informações, se encontraria viajando.

Respeitosamente,

JOSÉ MILTON RODRIGUES
Superintendente Regional
SR/DPF/RJ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1828/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1489, de 07.12.2005.

DESPACHO
De Ordem,
A SR/RJ
para conhecimento e providências necessárias.
Em 22/12/05
Gilson José Ribeiro Campos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete
Substituto

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
SÉRGIO DE MOURA SOEIRO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 03 de Janeiro de 2006

DESPACHO

A DREX/SR/DPF/RJ.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2005.

Matheus Casado Martins
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial – matrícula nº 2.415.869
Superintendente Regional da SR/DPF/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

Ofício nº 0060/2006-GAB/SR/DPF/RJ.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
SENADO FEDERAL
Brasília – DF

Assunto: **Convocação.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção aos Ofícios 1828/2005 e 1838/2005 - CPMI – "CORREIOS", informo a V.Exª que foi convocado o Sr. SERGIO DE MOURA SOEIRO, conforme recibo no próprio Ofício nº 1828/2005.

2. Outrossim, informo ainda que não possível entregar a convocação em nome do PEDRO JOSÉ MERCADOR MENDES, que, segundo informações, se encontraria viajando.

Respeitosamente,

JOSÉ MILTON RODRIGUES
Superintendente Regional
SR/DPF/RJ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1828/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1489, de 07.12.2005.

DESPACHO
Brasília, 21 de dezembro de 2005.
De Ordem,
A SR/RJ
para conhecimento e providências necessárias. INFORMADO E CUMPRIDO.
Em 22/12/05
Gilson José Ribeiro Campos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete
Respondendo

Ao Senhor
SÉRGIO DE MOURA SOEIRO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 03 de Janeiro de 2006

DESPACHO

A DREX/SR/DPF/RJ.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2005.

Matheus Casado Martins
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial – matrícula nº 2.415.869
Superintendente Regional da SR/DPF/RJ

AR e telefone

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1828/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1489, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
SÉRGIO DE MOURA SOEIRO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1827/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1488, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JOAQUIM CÂNDIDO DE GOUVEA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1827/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1488, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
JOAQUIM CÂNDIDO DE GOUVEA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1826/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1487, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
LAURO JOSÉ SENRA DE GOUVÊA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1825/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1486, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE GASTALDEL LEONARDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1825/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Rq nº 1486, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE GASTALDEL LEONARDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1822/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes listados a seguir.

Nome	**Data da oitiva**	**Hora da oitiva**	**Trecho**
Reginaldo Fernandes	28/12/05	14h	Manaus/Brasília /Manaus
Éder Jouber	28/12/05	14h	Manaus/Brasília/Manaus
Francisco Marques Carioca	28/12/05	14h	Manaus/Brasília/Manaus

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Recebi em
22/12/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1822/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes listados a seguir.

Nome	**Data da oitiva**	**Hora da oitiva**	**Trecho**
Reginaldo Fernandes	28/12/05	14h	Manaus/Brasília /Manaus
Éder Jouber	28/12/05	14h	Manaus/Brasília/Manaus
Francisco Marques Carioca	28/12/05	14h	Manaus/Brasília/Manaus

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1820/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1740 – BANCO ITAÚ;**
- **Doc Sig 1734 – TELEMIG CELULAR;**
- **Doc Sig 1736 – SERCOMTEL.**

Flaine Maia
21/12/2005

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1819/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 22/12/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1818/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 22 dezembro 2005
ID: 970130288327

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1817/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO CORTEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ENVIADO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1816/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 28 de dezembro de 2005, quarta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01815/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FRANCISCO MARQUES CARIOCA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 28 de dezembro de 2005, quarta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01815/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
FRANCISCO MARQUES CARIOCA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 28 de dezembro de 2005, quarta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ENVIADO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1814/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão decidiu convocá-lo para prestar depoimento perante esta CPMI no **próximo dia 28.12.05, quarta-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1813/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1730 – CLARO;**
- **Doc Sig s/n – TELEMIG CELULAR.**

Flavia Maia
21/12/2005

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1812/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
MD. Procurador Geral da República
SAF SUL QUADRA 4 CONJUNTO C
CEP 70050-900

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub-Relator de Normas

Procuradoria Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral
Recebido em 22/12/05
Ass.

SERA/COAD/D_DG/DPFdata -21-Dez-2005-17:32-07B

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.031837/2005-79

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1811/05– **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRÁGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1810 /2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Marcelo Fernandez Trindade
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111
2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° Andares – Centro
CEP - 20050-901
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1463, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das Entidades Privadas de Previdência Complementar - EPPC e dos seus fundos exclusivos, requisito a Vossa Senhoria informar **em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes das EPPC's e de seus fundos exclusivos, relacionados em anexo, relativos ao período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Anexos ao Ofício nº. 1810/2005, de 20.12.2005.

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar

Fundação Petrobrás de Seguridade Social **PETROS –** CNPJ nº 34.053.942/0001-50 **Requerimento nº 1136, de 25/10/2005**	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – **PREVI** CNPJ nº 33.754.482/0001-24 **Requerimento nº 1146, de 25/10/2005**
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assitência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68 **Requerimento nº 1139, de 25/10/2005**	Instituto de Seguridade Social dos Correios **POSTALIS** CNPJ nº 00.627.638/0001-57 **Requerimento nº 1141, de 25/10/2005**
Fundação dos Economiários Federais **FUNCEF** CNPJ nº 00.436.923/0001-90 **Requerimento nº 1134, de 25/10/2005**	**GEAP** Fundação de Seguridade Social CNPJ nº 03.658.432/0001-82 **Requerimento nº 1135, de 25/10/2005**
Fundação Sistel de Seguridade Social – **SISTEL** CNPJ nº 00.493.916/0001-20 **Requerimento nº 1278, de 25/10/2005**	Fundação Banco Central de Previdência **CENTRUS** – CNPJ nº 00.580.571/0001-42 **Requerimento nº 1138, de 25/10/2005**
SERPROS – Fundo Multipatrocinado CNPJ nº 29.738.952/0001-99 **Requerimento nº 1140, de 25/10/2005**	**PORTUS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 29.994.266/0001-89 **Requerimento nº 1145, de 25/10/2005**
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social **ELETROS** – CNPJ 34.268.789/0001-88 **Requerimento nº 1137, de 25/10/2005**	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - **REFER** CNPJ – 30.277.685/0001-89 **Requerimento nº 1142, de 25/10/2005**
PRECE Previdência Complementar CNPJ nº 30.030.696/0001-60 **Requerimento nº 1143, de 25/10/2005**	**NÚCLEOS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 30.022.727/0001-30 **Requerimento nº 1144, de 25/10/2005**

Relação dos Fundos Exclusivos das Entidades Privadas de Previdência Complementar

FUNCEF

Nome	CNPJ
FAQ MIXED	01.038.163/0001-26
CAIXA FAC V	01.165.785/0001-15
CAIXA FAC IX	01.165.790/0001-28
CAIXA FAC XII	01.165.793/0001-61
CAIXA FAC XIII	01.165.795/0001-50
FAC FIDELIDADE B	01.261.720/0001-73
ITAU ESMERALDA FACFI	01.615.677/0001-05
BBA NICE FAQ	01.620.548/0001-05
FAQ FIF ILLINOIS	01.622.229/0001-20
CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01.718.186/0001-81
CAIXA FIF SENIOR IV	03.191.766/0001-99
PREMIUM APROACH IBV FIA	03.475.986/0001-44
TOP CONDOR	03.483.698/0001-31
TOP ONIX FITVM	03.505.233/0001-34
TOP CREDIT FIA	03.524.814/0001-13
TOP ULTRA FIA	03.616.821/0001-45
FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03.644.141/0001-35
FIA TOP CONCORD	03.644.371/0001-02
TOP BENEFIT	03.644.821/0001-59
PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03.661.018/0001-22
BBA TOP SAFIRA	03.805.166/0001-73
FIF NAVARRA	03.820.245/0001-53
FAQ SANTANDER VIP XLII	03.823.228/0001-70
PACTUAL XVI FIF	04.084.354/0001-12
ARAGUARI DI FIF - CDI - 596	04.089.351/0001-71
BOSTON SECURITY DI	04.118.004/0001-20
ITAU IPANEMA FIF	04.118.841/0001-59
ITAU WHARTON DI FIF	04.119.179/0001-51
BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04.137.375/0001-59

Nome	CNPJ
BBA PARDO FIF	04.137.746/0001-00
ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04.138.565/0001-90
ABN AMRO FIF ORION DI	04.299.412/0001-25
FIF SUDAMERIS GRUMARI	04.356.303/0001-00
BRILHANTE FIA	04.446.933/0001-68
INSTITUCIONAL I	04.522.288/0001-15
UNIBANCO FIF LEBLON DI	04.561.781/0001-44
ABN AMRO FIF BORDEAUX	04.573.079/0001-09
FIF ARPOADOR	04.684.251/0001-93
CHICAGO DI FIF	04.709.070/0001-74
ROCKFORD FIF	04.711.349/0001-92
SEVILLA FIF	04.714.699/0001-02
FIF AURORA	04.733.673/0001-01
BBA MARSEILLE FIF	04.778.581/0001-48
FIF STANFORD	05.499.232/0001-50
BNP PARIBAS CHAMONIX	05.641.497/0001-40
FIF SANCHO	05.774.796/0001-53

NUCLEOS

NOME	CNPJ
MONAZITA FIF NUC	00.856.751/0001-04
ZIRCONITA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO NUC	03.454.811/0001-50
LANTANIO NUC FIF	03.545.850/0001-63
BB NUC	03.693.789/0001-00
MEGAWATT FIF NUC	04.675.584/0001-56
FIF URANIO	04.786.973/0001-59
NEW HYLAND FIF	04.869.555/0001-25
IB INST FAC	05.388.631/0001-43
ARBOR HEDGE FIF	05.751.336/0001-00
ARBOR INSTITUCIONAL DI FIF	05.751.343/0001-01
ZIRCONIO FIA NUC	05.944.630/0001-38
CRT FUNDO DE INV	06.033.235/0001-66
FIA TITANIO	06.041.391/0001-79

CENTRUS

Nome	CNPJ
TEMPLETON FIF FOCO90	02.561.193/0001-85
BCF FIF60 BANCO BMG	02.865.966/0001-17
BMB FIF FIX III	02.935.539/0001-68
FIF SANTOS PENFOLDS	03.793.136/0001-94
FIF BB OLIMPO 26	05.058.297/0001-60
FIF VENUS - SAFRA	05.495.386/0001-73
FIF BrB Brasilia II	05.558.501/0001-01

ELETROS

Nome	CNPJ
FIF LEADER	01.565.499/0001-47
TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01.975.502/0001-09
CSAM IBX-E FIA	03.361.049/0001-68
ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.443.821/0001-90
SECULAR FUNDO DE INV.ACOES - SECL - 567	03.480.903/0001-05
ENIGMA FIF	03.768.095/0001-86
FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04.685.431/0001-90
FIF PIRAMIDE	04.816.776/0001-35

GEAP

Nome	CNPJ
GP HIGHYIELD FIF	01.214.086/0001-18
PRIME XVIII FIF	01.995.974/0001-15
PACTUAL GEAP	02.007.319/0001-74
BNP DIJON FIF	02.088.472/0001-73
G.S.F.E. FIF	02.198.417/0001-36
INST GEAP FIF	02.497.630/0001-49
GEAP OWNER ALFA	03.182.622/0001-76
HSBC OURO	03.243.528/0001-80
BOSTON RUBI FIA	03.591.197/0001-79
FIRENZE FIF	03.758.952/0001-67
STAR DI FIF	03.765.827/0001-84

Nome	CNPJ
BRB - PRATA FIF	05.104.734/0001-34
TOPAZIO FITVM	05.209.621/0001-01
PALADIO HEDGE FF	05.615.660/0001-09

PETROS

Nome	CNPJ
LATINVEST ASSET MANAG	00.234.643/0001-08
RIO OFFICE	01.477.862/0001-72
URANO FAQ	01.615.691/0001-09
FIF BB MILENIO XXIX	01.955.461/0001-80
BB URANO	02.433.343/0001-75
BNL SPECIALE 9 DI FIF	02.674.31/40001-03
BNP PARIBAS MERLOT FIF	02.853.291/0001-96
BB ASSUR	02.925.322/0001-77
BB NORWOOD	02.934.491/0001-73
BOSTON ORANGE	02.935.837/0001-58
FACFI SANTANDER VIP VIII	02.997.041/0001-20
BB INSTITUC 10	03.069.110/0001-06
BB ONIX	03.102.062/0001-00
BB INVESTOR 34	03.182.692/0001-24
BMG BPF FIF	03.196.760/0001-04
BB VERMONT	03.211.911/0001-56
BB MODERADO FIF	03.224.978/0001-25
FAQ DE FI BB ATLANTA	03.251.385/0001-58
SUL AMERICA INVEST SMART FIF	03.291.445/0001-66
FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI	03.297.134/0001-04
BRADESCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI	03.312.802/0001-25
FIF SANTANDER VIP XVIII	03.323.066/0001-00
FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8	03.396.525/0001-86
LONDRES FIF	03.397.129/0001-73
BB FLORENCA	03.398.588/0001-71
FAQ DE FI BB MADISON	03.415.953/0001-09
BB HEDRA	03.420.063/0001-95
FIF BRENT	03.493.930/0001-12
PROGRESS FIF	03.514.100/0001-24
CLASSIC FAQ	03.514.108/0001-90

Nome	CNPJ
BB RF 9	03.530.338/0001-43
BB SANTE	03.569.189/0001-26
LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.908.125/0001-02
LLOYDS TSB STRIKE	03.960.351/0001-32
BB ARROW	04.118.854/0001-28
RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	04.154.842/0001-59
WESTLB BALANCE FIF	04.255.786/0001-49
IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA	04.685.102/0001-49
BB LUMINA FIA	04.685.125/0001-53
BB IP SELEC FIA	04.702.079/0001-53
BB ARAUA	05.117.292/0001-60
LUMINA II FIA	05.285.807/0001-31
FIC DE FIM PETROS CREDITO	06.877.834/0001-66
Fundo de Investimento Imobiliário Fator - Rio Offi	42.465.195/0001-95
MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	69.259.323/0001-09
ARROW FIF	71.738.637/0001-28

PORTUS

Nome	CNPJ
FDO GUANABARA FIF	02.325.964/0001-35
ALFA INVESTOR III FIF	02.423.573/0001-53
DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA	02.810.815/0001-61
ITAU LAM PACIFIC FACFI	03.047.927/0001-75
MAXIMA INFRA-PART	03.208.875/0001-71
MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.	03.566.273/0001-96
HORIZON FIF	03.774.839/0001-75

POSTALIS

Nome	CNPJ
BB ANTARES III	02.190.708/0001-88
DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA	02.892.647/0001-09
MAXIMA TELE-PART	03.160.857/0001-67
CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII	03.737.230/0001-26

Nome	CNPJ
SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON	04.030.605/0001-86
MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI	05.957.166/0001-14
MELLON POST FIF	06.041.407/0001-43
TRAVESSIA FI PARTICIPAC	06.214.642/0001-70
META INSTITUCIONAL FIF	06.242.774/0001-05
MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ	06.375.346/0001-50
PERIMETER HEDGE FIF	06.958.740/0001-11
MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO	07.124.022/0001-02
MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES	07.205.872/0001-35
MELLON MAMORE FI DE AÇÕES	07.259.516/0001-02

PRECE

NOME	CNPJ
BANERJ EMPR. FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FIF	02.203.965/0001-07
LISBOA FIF	02.957.052/0001-86
DREYFUS BRASCAN MIAMI FIF	03.216.282/0001-57
DREYFUS BRASCAN CINCINNATI FIF	03.290.867/0001-17
PRECE I FAQFIF	03.303.981/0001-34
MONTE CARLO FIF	03.308.260/0001-17
WIMBLEDON FIF	04.282.686/0001-01
HAMBURG FIA	04.511.183/0001-60
PRECE II FICFIA	04.531.832/0001-95
DB INDIAN WELLS FIA	04.531.834/0001-84
STUTTGART FITVM	04.551.924/0001-37
ROLAND GARROS FIF	04.687.501/0001-49
FLUSHING MEADOW FIF	04.687.526/0001-42
ROMA ENERGIA II FI EM AÇÕES	07.229.825/0001-21

PREVI

NOME	CNPJ
BB RENDA FIXA IV	00.822.055/0001-87
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL	00.913.454/0001-53
BB CART. ATIVA	01.578.476/0001-77
BB MAXI	01.873.685/0001-43

NOME	CNPJ
FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1	04.194.701/0001-60
BB CAPEC FIF	05.832.319/0001-05
FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I	73.899.742/0001-74

REAL GRANDEZA

Nome	CNPJ
DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG	01.620.615/0001-83
BMG PORTFOLIO II FIF	02.141.567/0001-03
SAFRA NETUNO DI FIF	02.198.418/0001-80
SPECIALE 16	02.674.320/0001-52
ORLANDO FAQ	02.966.079/0001-35
FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI	03.075.391/0001-00
BENVENUTO II	03.821.496/0001-52
TIBAL FIF	03.840.099/0001-28
BRAD WATT FIF	03.958.061/0001-54
BMC PORTF III	04.131.182/0001-90
ABC BRASIL ASSISTANCE FIF	04.192.110/0001-53
ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI	04.415.555/0001-55
DOLPHIN FAQ	04.644.609/0001-54
OCEAN FIF	04.644.622/0001-03
ACORI FIF	04.684.243/0001-47
NITROX FAQ	04.755.493/0001-20
TEBAS FIF	04.914.638/0001-99
MAUI FAQ	05.624.587/0001-23

SERPROS

Nome	CNPJ
ADVANTAGE III	00.913.451/0001-10
FAC TARGET N	01.617.248/0001-69
OREGON FIF	03.068.898/0001-28
FIF OLIMPO IX	04.644.612/0001-78
FAQ MIRA	04.816.798/0001-03
CREDIT FIF	04.822.739/0001-30

Nome	CNPJ
SECURITY FAQ	04.822.980/0001-69
FIF HSBC LOGIC	04.823.549/0001-37
QUARTZO FDO DE INVEST FINANC	04.874.561/0001-70
ACONCAGUA FIF	05.170.426/0001-07
QUARTZO II FDO INVEST FINANC	05.495.232/0001-81
QUARTZO III	05.512.435/0001-39

SISTEL

NOME	CNPJ
FIF LAMBDA SISTEL	00.832.122/0001-44
FIF TERRA SISTEL	01.607.899/0001-78
FIF RYVES SISTEL	01.789.242/0001-79
FIF OPPORT PLUS I	01.969.150/0001-70
FIA CSAM SISTEL	02.025.056/0001-26
FIF GAMA SISTEL	02.028.654/0001-59
PACTUAL TALITHA	02.051.170/0001-20
BBA ICATU GEMINI FMIA	02.052.046/0001-80
FIA SIGMA	02.079.996/0001-06
FAC THETA SISTEL	02.151.172/0001-91
FIF CCF MIRANTE DI	03.079.923/0001-79
FIF ITAU MIRANTE DI	03.366.035/0001-37
FIF KRYSTAL	03.497.588/0001-29
FIF CITI MIRANTE DI	03.497.804/0001-36
Telemar-CITIBANK KRONUS	03.499.752/0001-37
FAC KEEPER	03.499.854/0001-52
FIF FBT 03	03.503.368/0001-60
FIF FBT 02	03.707.107/0001-62
FIF DELTA SISTEL	04.056.200/0001-17
FIF BETA SISTEL	04.084.342/0001-98
FIF FBT 01	04.104.064/0001-93
FIF BRAD MIRANTE DI	04.105.340/0001-38
Telemar-BRADESCO KALMAR_FIF	04.114.041/0001-60
FIF BOSTON MIRANTE D	04.118.084/0001-13
FIF MARFIK SISTEL	04.118.749/0001-99
FIA KOL	04.129.228/0001-37
FIF EPSILON SISTEL	04.138.598/0001-30

NOME	CNPJ
FIF SATURNO SISTEL	04.138.599/0001-85
FIF TIMMING	04.147.937/0001-45
FAC CRONOS	04.147.983/0001-44
FAC ORION	04.153.143/0001-94
FAC MIRANTE RF	04.155.033/0001-61
FIF OMEGA SISTEL	041.94.763/0001-71
FIF INVESTING	04.244.407/0001-15
FIA BOSTON MIRANTE I	04.265.193/0001-63
FIA ITAU MIRANTE IBX	04.282.996/0001-26
FIA HSBC MIRANTE IBX	04.291.412/0001-89
FIA BRAD MIRANTE IBX	04.293.090/0001-07
FIQ MIRANTE IBX	04.296.731/0001-87
FIA CITI MIRANTE IBX	04.299.355/0001-84
FAC ALFA SISTEL	04.419.088/0001-31
FIF OMICRON SISTEL	04.437.639/0001-90
FIF SOL SISTEL	04.443.456/0001-87
FIF NETUNO SISTEL	04.513.432/0001-57
FIF JUPITER SISTEL	04.519.681/0001-50
FIF URANO SISTEL	04.522.315/0001-50
FIF COSMO SISTEL	04.562.437/0001-70
FIF MELLON SISTEL	04.621.004/0001-48
Telemar-BBA ICATU KOPEK	04.652.523/0001-73
Telemar-SAFRA KOUGAR	04.727.820/0001-30
FIF KNIGHTS	04.739.040/0001-00
FIF SOLAR SELIC	04.793.133/0001-13
FAC KOOPER	04.885.361/0001-13
FIF DESENV E CONSOLI	04.885.571/0001-01
FIF LUXEMBURGO	05.011.947/0001-11
JP MORGAN COPENHAGEN FIF	05.091.039/0001-85
FIF BELGRADO	05.091.139/0001-01
FIF PARTNER SISTEL	05.113.533/0001-01
FIA KOOLIE	05.316.787/0001-19
FIF KARTA	05.362.670/0001-71
FIF AMAZONAS	05.513.793/0001-66
FIA KRILL	05.555.691/0001-03
FIF BB MIRANTE DI	05.701.756/0001-81
FIF VEGA SISTEL	05.755.754/0001-75
FIF VENUS SISTEL	05.755.763/0001-66
FIA BB MIRANTE IBX	05.949.039/0001-73
FIA PARA	06.099.554/0001-74

NOME	CNPJ
FIA CEARA	06.099.564/0001-00
FIA MARANHÃO	06.099.567/0001-43
FIA SCHRODER FBT	06.871.950/0001-78

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1810/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado do Controle e da Transparência
DR WALDIR PIRES
Tel: 61- 34127241/ 34127242
Fax: 61- 34127230

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 19.01.06, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRÁGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

Odenicia Alves da Silva
CGSS-DGI-CGU/PR
Técnico de Finanças e Controle

P/Silva

PROTOCOLO CGU/PR 22/DEZ/2005 11:01

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1809/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO
Chefe do DCRI
SCN Qd. 1 Bl. A Sala 101, Ed. Number One – Brasília.DF – 70.711-900
Tel 61 . 3429-8919
FAX 61 3429-8910

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 17.01.06, terça-feira, às 14h30, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

RECEBI O ORIGINAL
Bsb, 22/12/05 às 10:24
Juliana

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1808/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
MD. Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 17.01.06, terça-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 22 / 12 / 05
Joaquim Soares
Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1807/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro
DR ADILSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União
Endereço: SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP 70042-900, Brasília-DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 12.01.06, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

Recebi em 22/12/05
Alexandra
Matr. 3571-8

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1806/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES
Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro - DINOR
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 10.01.06, terça-feira, às 14h30, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRÁGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

3.126.664-9 Everaldo Alberto Carneiro
Secre/Gecap - Técnico

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1805/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES
Presidente do Coaf .
SAS Qd. 03 Bloco O Edifício Órgãos Regionais do MF
7º Andar
CEP- 70.070-100

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido a Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 10.01.06, terça-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado Onyx Lorenzoni
Sub Relator de Normas

Recebi o original em, 22/12/05
Maria Pereira da Silva
Secretária da Comissão de Controle de Atividades Financeiras

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1804/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1720 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 1711 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1722 – MORGAN STANLEY (ATENTAR PARA LIMINAR CONCEDIDA A PRECE – CNPJ 30.030.696/0001-60)**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Maura Maia 21/12/2005

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1803/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes listados a seguir.

Nome	**Data da oitiva**	**Hora da oitiva**	**Trecho**
Reginaldo Fernandes	21/12/05	15h	Manaus/Brasília /Manaus
Giovanni Servolo	21/12/05	15h	RJ/BSB/RJ

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1803/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes listados a seguir.

Nome	**Data da oitiva**	**Hora da oitiva**	**Trecho**
Reginaldo Fernandes	21/12/05	15h	Manaus/Brasília /Manaus
Giovanni Servolo	21/12/05	15h	RJ/BSB/RJ

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Recebido
Em 19/12/2005
- 50160

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1802/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1710 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1709 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1706 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1705 – BANCO REAL.**

Recebido
19/12

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01801/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
RICARDO RAMOS QUIRINO

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. Sr. Deputado José Eduardo Cardozo, Sub-relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou pela dispensa do seu depoimento, ficando, em conseqüência, cancelado o ofício 1722/2005, de 08.12.05, o qual solicitava seu comparecimento a esta CPMI para depor.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01800/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
GIOVANNI WILBERT SERVOLO
Av. Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor - Morumbi
São Paulo - SP
Cep: 05617-060
Telefone: (11) 81173833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão decidiu convocá-lo para prestar depoimento perante esta CPMI **no próximo dia 21.12.05, quarta-feira, às 15h,** na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1798/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão decidiu convocá-lo para prestar depoimento perante esta CPMI no **próximo dia 21.12.05, próxima quarta-feira, às 15h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1796/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
IOANNIS AMERSSONIS

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. Sr. Deputado José Eduardo Cardozo, sub-relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou pelo adiamento de sua oitiva prevista para ocorrer perante esta CPMI, em data a ser definida, a qual será oportunamente comunicada a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1795/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1702 – AMAZÔNIA CELULAR (CHAMADAS RECEBIDAS);**
- **BANCO DO BRASIL – COMPLEMENTAÇÃO;**

Recebido
16/12/05
14:11

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01794/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
RICARDO RAMOS QUIRINO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para continuidade de esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01793/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
IOANNIS AMERSSONIS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para continuidade de esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1791/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Aditamento ao Of. 1616/05, de 02/12/2005.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
MILTON MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
Diretor-Presidente da VOX DO BRASIL PESQUISA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Paraíba – 575 - Bairro Funcionários
CEP: 30.130-140 - Belo Horizonte – MG
(31) 3261.2911 fax: (31) 3261.2004/1104

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **em aditamento ao Oficio nº 1616/2005, de 02/12/2005, solicito que o envio dos questionários de pesquisa e respectivos resultados seja feito em meio magnético.**

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1790/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Retificação ao Of. 1674/2005 – de 05/12/05.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **informo a Vossa Excelência o número correto do CNPJ da empresa citada, ratificando os termos restantes do oficio objeto da presente retificação.**

a) CNPJ correto da Pessoa Jurídica:

BRUSA TURISMO LTDA	CNPJ: 83.287.409/0001-68

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 21.12.05
6411898 1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1789/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1180, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1194, 1195/2005,** anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas físicas, abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

TEÓFILO GUIRAL ROCHA – RQ 1180	CPF: 068.122.528-91
ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO – RQ 1182	CPF: 101.536.308-33
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO – RQ 1183	CPF: 045.691.137-53
ROGÉRIA COSTA BEBER – RQ 1184	CPF: 523.188.261-53
GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1185	CPF: 237.704.737-87
MURILLO DE ALMEIDA REGO – RQ 1186	CPF: 946.651.847-04
CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO – RQ 1187	CPF: 035.790.877-54
CRISTIANO COSTA BEBER – RQ 1188	CPF: 545.361.381-53

ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1189	CPF: 230.574.917-15
JOSÉ CARLOS BATISTA – RQ 1191	CPF: 911.098.338-49
DJALMA FUNARO – RQ 1193	CPF: 025.709.048-72
ANTÔNIO GREINER MADEIRA – RQ 1194	CPF: 089.547.528-61
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI – RQ 1195	CPF: 406.774.357-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1788/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Recebi em 21/12/05
às 12:45hs

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1180, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1194, 1195/2005,** anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

TEÓFILO GUIRAL ROCHA – RQ 1180	CPF: 068.122.528-91
ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO – RQ 1182	CPF: 101.536.308-33
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO – RQ 1183	CPF: 045.691.137-53
ROGÉRIA COSTA BEBER – RQ 1184	CPF: 523.188.261-53
GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1185	CPF: 237.704.737-87
MURILLO DE ALMEIDA REGO – RQ 1186	CPF: 946.651.847-04
CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO – RQ 1187	CPF: 035.790.877-54
CRISTIANO COSTA BEBER – RQ 1188	CPF: 545.361.381-53

ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1189	CPF: 230.574.917-15
JOSÉ CARLOS BATISTA – RQ 1191	CPF: 911.098.338-49
DJALMA FUNARO – RQ 1193	CPF: 025.709.048-72
ANTÔNIO GREINER MADEIRA – RQ 1194	CPF: 089.547.528-61
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI – RQ 1195	CPF: 406.774.357-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1787/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1690 – OURINVEST;**
- **Doc Sig 1691 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1697 – CLARO (LIMINAR CONCEDIDA – CNPJ 30.030.696/0001-60).**

15/12/2005.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1786/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 21-12-05
6418891

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1180, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1194, 1195/2005,** anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

TEÓFILO GUIRAL ROCHA – RQ 1180	CPF: 068.122.528-91
ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO – RQ 1182	CPF: 101.536.308-33
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO – RQ 1183	CPF: 045.691.137-53
ROGÉRIA COSTA BEBER – RQ 1184	CPF: 523.188.261-53
GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1185	CPF: 237.704.737-87
MURILLO DE ALMEIDA REGO – RQ 1186	CPF: 946.651.847-04
CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO – RQ 1187	CPF: 035.790.877-54
CRISTIANO COSTA BEBER – RQ 1188	CPF: 545.361.381-53
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1189	CPF: 230.574.917-15
JOSÉ CARLOS BATISTA – RQ 1191	CPF: 911.098.338-49
DJALMA FUNARO – RQ 1193	CPF: 025.709.048-72
ANTÔNIO GREINER MADEIRA – RQ 1194	CPF: 089.547.528-61
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI – RQ 1195	CPF: 406.774.357-20

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1785/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Deputado Federal Osmar Serraglio
Relator da Comissão

À
CEMUSA RIO S/A
Rua São Luiz Gonzaga, 1055 A E B, Apto. 8
São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
21 DEZ 53500 033035
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1784/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178/2005,** anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

QUALITY CCTVM S/A – RQ 1147	CNPJ: 03.014.007/0001-50
FAIR CCVM LTDA. – RQ 1148	CNPJ: 32.648.370/0001-26
RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - RQ 1149	CNPJ: 45.065.265/0001-06
ERSTE BANKING EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e sua sucessora STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – RQ 1151	CNPJ: 05.170.070/0001-01
MILLENIUM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – RQ 1152	CNPJ: 07.147.382/0001-20

INTRA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES RQ 1153	CNPJ: 61.870.200/0001-90
CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM – RQ 1154	CNPJ: 62.382.908/0001-64
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A – RQ 1155	CNPJ: 62.285.390/0001-40
THECA CCTVM LTDA – RQ 1158	CNPJ: 73.004.715/0001-96
ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - RQ 1159	CNPJ: 28.048.783/0001-00
IPANEMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO Nome Empresarial – PRÁTICA S/A CCTVM – RQ 1160	CNPJ: 73.004.749/0001-80
PLANNER CV S/A - RQ 1161	CNPJ: 00.806.535/0001-54
RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA – RQ 1162	CNPJ: 61.384.004/0001-05
SAFIC CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A RQ 1163	CNPJ: 45.056.579/0001-42
PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1164	CNPJ: 17.393.471/0001-00
ATLAS DTVM LTDA – RQ 1165	CNPJ: 65.462.368/0001-17
DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1166	CNPJ: 33.851.064/0001-55
FATOR S/A CORRETORA DE VALORES – RQ 1167	CNPJ: 63.062.749/0001-83
AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ1168	CNPJ: 00.271.457/0001-30
LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E FUTUROS LTDA – RQ 1169	CNPJ: 68.589.043/0001-98
CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1170	CNPJ: 58.225.426/0001-23
GRADUAL CCTVM LTDA- RQ 1172	CNPJ: 33.918.160/0001-73
WALPIRES S/A CCTVM – RQ 1173	CNPJ: 61.769.790/0001-69
CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA RQ 1175	CNPJ: 36.079.150/0001-80
NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1176	CNPJ: 76.637.263/0001-78
SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA – RQ 1177	CNPJ: 61.822.052/0001-38
CRUZEIRO DO SUL CM LTDA – RQ 1178	CNPJ: 00.314.209/0001-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1783/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Recebi em 21/12/05 às 12:45hs

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178/2005,** anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas jurídicas abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

QUALITY CCTVM S/A – RQ 1147	CNPJ: 03.014.007/0001-50
FAIR CCVM LTDA. – RQ 1148	CNPJ: 32.648.370/0001-26
RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - RQ 1149	CNPJ: 45.065.265/0001-06
ERSTE BANKING EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e sua sucessora STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – RQ 1151	CNPJ: 05.170.070/0001-01

MILLENIUM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – RQ 1152	CNPJ: 07.147.382/0001-20
INTRA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES RQ 1153	CNPJ: 61.870.200/0001-90
CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM – RQ 1154	CNPJ: 62.382.908/0001-64
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A – RQ 1155	CNPJ: 62.285.390/0001-40
THECA CCTVM LTDA – RQ 1158	CNPJ: 73.004.715/0001-96
ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - RQ 1159	CNPJ: 28.048.783/0001-00
IPANEMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO Nome Empresarial – PRÁTICA S/A CCTVM – RQ 1160	CNPJ: 73.004.749/0001-80
PLANNER CV S/A - RQ 1161	CNPJ: 00.806.535/0001-54
RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA – RQ 1162	CNPJ: 61.384.004/0001-05
SAFIC CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A RQ 1163	CNPJ: 45.056.579/0001-42
PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1164	CNPJ: 17.393.471/0001-00
ATLAS DTVM LTDA – RQ 1165	CNPJ: 65.462.368/0001-17
DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1166	CNPJ: 33.851.064/0001-55
FATOR S/A CORRETORA DE VALORES – RQ 1167	CNPJ: 63.062.749/0001-83
AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ1168	CNPJ: 00.271.457/0001-30
LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E FUTUROS LTDA – RQ 1169	CNPJ: 68.589.043/0001-98
CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1170	CNPJ: 58.225.426/0001-23
GRADUAL CCTVM LTDA- RQ 1172	CNPJ: 33.918.160/0001-73
WALPIRES S/A CCTVM – RQ 1173	CNPJ: 61.769.790/0001-69
CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA RQ 1175	CNPJ: 36.079.150/0001-80
NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1176	CNPJ: 76.637.263/0001-78
SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA – RQ 1177	CNPJ: 61.822.052/0001-38
CRUZEIRO DO SUL CM LTDA – RQ 1178	CNPJ: 00.314.209/0001-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1782/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1463, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1782/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
BB RENDA FIXA IV	00822055000187
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL	00913454000153
BB CART. ATIVA	01578476000177
BB MAXI	01873685000143
FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1	04194701000160
BB CAPEC FIF	05832319000105
FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I	73899742000174

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1781/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1466, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1781/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
FDO GUANABARA FIF	02325964000135
ALFA INVESTOR III FIF	02423573000153
DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA	02810815000161
ITAU LAM PACIFIC FACFI	03047927000175
MAXIMA INFRA-PART	03208875000171
MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.	03566273000196
HORIZON FIF	03774839000175

cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1780/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1465, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Recebida em 15/12/2005 | Lavinia Soares

ANEXO ao Ofício nº 1780/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
BB ANTARES III	02190708000188
DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA	02892647000109
MAXIMA TELE-PART	03160857000167
CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII	03737230000126
SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON	04030605000186
MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI	05957166000114
MELLON POST FIF	06041407000143
TRAVESSIA FI PARTICIPAC	06214642000170
META INSTITUCIONAL FIF	06242774000105
MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ	06375346000150
PERIMETER HEDGE FIF	06958740000111
MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO	07124022000102
MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES	07205872000135
MELLON MAMORE FI DE AÇÕES	07259516000102

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1779/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 21.12.05
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178/2005,** anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

QUALITY CCTVM S/A – RQ 1147	CNPJ: 03.014.007/0001-50
FAIR CCVM LTDA. – RQ 1148	CNPJ: 32.648.370/0001-26
RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - RQ 1149	CNPJ: 45.065.265/0001-06
ERSTE BANKING EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e sua sucessora STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – RQ 1151	CNPJ: 05.170.070/0001-01
MILLENIUM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – RQ 1152	CNPJ: 07.147.382/0001-20
INTRA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES RQ 1153	CNPJ: 61.870.200/0001-90
CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM – RQ 1154	CNPJ: 62.382.908/0001-64
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A – RQ 1155	CNPJ: 62.285.390/0001-40

THECA CCTVM LTDA – RQ 1158	CNPJ: 73.004.715/0001-96
ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - RQ 1159	CNPJ: 28.048.783/0001-00
IPANEMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO Nome Empresarial – PRÁTICA S/A CCTVM – RQ 1160	CNPJ: 73.004.749/0001-80
PLANNER CV S/A - RQ 1161	CNPJ: 00.806.535/0001-54
RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA – RQ 1162	CNPJ: 61.384.004/0001-05
SAFIC CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A RQ 1163	CNPJ: 45.056.579/0001-42
PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1164	CNPJ: 17.393.471/0001-00
ATLAS DTVM LTDA – RQ 1165	CNPJ: 65.462.368/0001-17
DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1166	CNPJ: 33.851.064/0001-55
FATOR S/A CORRETORA DE VALORES – RQ 1167	CNPJ: 63.062.749/0001-83
AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ1168	CNPJ: 00.271.457/0001-30
LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E FUTUROS LTDA – RQ 1169	CNPJ: 68.589.043/0001-98
CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1170	CNPJ: 58.225.426/0001-23
GRADUAL CCTVM LTDA- RQ 1172	CNPJ: 33.918.160/0001-73
WALPIRES S/A CCTVM – RQ 1173	CNPJ: 61.769.790/0001-69
CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA RQ 1175	CNPJ: 36.079.150/0001-80
NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1176	CNPJ: 76.637.263/0001-78
SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA – RQ 1177	CNPJ: 61.822.052/0001-38
CRUZEIRO DO SUL CM LTDA – RQ 1178	CNPJ: 00.314.209/0001-20

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1776/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1674 – CETIP (SUBSTITUIÇÃO DA BASE JÁ CARREGADA);**
- **Doc Sig 1677 – BANCO ITAÚ.**

Recebi
15/12/05

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1773/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1474, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1773/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG	01620615000183
BMG PORTFOLIO II FIF	02141567000103
SAFRA NETUNO DI FIF	02198418000180
SPECIALE 16	02674320000152
ORLANDO FAQ	02966079000135
FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI	03075391000100
BENVENUTO II	03821496000152
TIBAL FIF	03840099000128
BRAD WATT FIF	03958061000154
BMC PORTF III	04131182000190
ABC BRASIL ASSISTANCE FIF	04192110000153
ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI	04415555000155
DOLPHIN FAQ	04644609000154
OCEAN FIF	04644622000103
ACORI FIF	04684243000147
NITROX FAQ	04755493000120
TEBAS FIF	04914638000199
MAUI FAQ	05624587000123

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1772/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1468, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1772/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
ADVANTAGE III	00913451000110
FAC TARGET N	01617248000169
OREGON FIF	03068898000128
FIF OLIMPO IX	04644612000178
FAQ MIRA	04816798000103
CREDIT FIF	04822739000130
SECURITY FAQ	04822980000169
FIF HSBC LOGIC	04823549000137
QUARTZO FDO DE INVEST FINANC	04874561000170
ACONCAGUA FIF	05170426000107
QUARTZO II FDO INVEST FINANC	05495232000181
QUARTZO III	05512435000139

CENTRUS / CONSE
RECEBIDO
Em 15/12/05
Elaine de Almeida
Assistente - CONSE
11h08

cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1771/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1459, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1771/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
TEMPLETON FIF FOCO90	02561193000185
BCF FIF60 BANCO BMG	02865966000117
BMB FIF FIX III	02935539000168
FIF SANTOS PENFOLDS	03793136000194
FIF BB OLIMPO 26	05058297000160
FIF VENUS - SAFRA	05495386000173
FIF BrB Brasilia II	05558501000101

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1770/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1137, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1769/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
FIF LEADER	01565499000147
TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01975502000109
CSAM IBX-E FIA	03361049000168
ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03443821000190
SECULAR FUNDO DE INV.ACOES – SECL – 567	03480903000105
ENIGMA FIF	03768095000186
FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04685431000190
FIF PIRAMIDE	04816776000135

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1769/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1462, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1769/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
LATINVEST ASSET MANAG	00234643000108
RIO OFFICE	01477862000172
URANO FAQ	01615691000109
FIF BB MILENIO XXIX	01955461000180
BB URANO	02433343000175
BNL SPECIALE 9 DI FIF	02674314000103
BNP PARIBAS MERLOT FIF	02853291000196
BB ASSUR	02925322000177
BB NORWOOD	02934491000173
BOSTON ORANGE	02935837000158
FACFI SANTANDER VIP VIII	02997041000120
BB INSTITUC 10	03069110000106
BB ONIX	03102062000100
BB INVESTOR 34	03182692000124
BMG BPF FIF	03196760000104
BB VERMONT	03211911000156
BB MODERADO FIF	03224978000125
FAQ DE FI BB ATLANTA	03251385000158
SUL AMERICA INVEST SMART FIF	03291445000166
FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI	03297134000104
BRADESCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI	03312802000125
FIF SANTANDER VIP XVIII	03323066000100
FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8	03396525000186
LONDRES FIF	03397129000173
BB FLORENCA	03398588000171
FAQ DE FI BB MADISON	03415953000109
BB HEDRA	03420063000195
FIF BRENT	03493930000112
PROGRESS FIF	03514100000124
CLASSIC FAQ	03514108000190
BB RF 9	03530338000143
BB SANTE	03569189000126
LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03908125000102
LLOYDS TSB STRIKE	03960351000132
BB ARROW	04118854000128
RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	04154842000159
WESTLB BALANCE FIF	04255786000149
IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA	04685102000149
BB LUMINA FIA	04685125000153
BB IP SELEC FIA	04702079000153
BB ARAUA	05117292000160
LUMINA II FIA	05285807000131
FIC DE FIM PETROS CREDITO	06877834000166
Fundo de Investimento Imobiliário Fator – Rio Offi	42465195000195
MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	69259323000109
ARROW FIF	71738637000128

cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 1768/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Domingos Lino
Presidente da GEAP – Fundação de Seguridade Social
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar Brasília-DF,
CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1460, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

RECEBIDO CONDEL/CONSULT
EM 15 / 12 / 05 11 : 56 hs

ANEXO ao Ofício nº 1768/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
GP HIGHYIELD FIF	01214086000118
PRIME XVIII FIF	01995974000115
PACTUAL GEAP	02007319000174
BNP DIJON FIF	02088472000173
G.S.F.E. FIF	02198417000136
INST GEAP FIF	02497630000149
GEAP OWNER ALFA	03182622000176
HSBC OURO	03243528000180
BOSTON RUBI FIA	03591197000179
FIRENZE FIF	03758952000167
STAR DI FIF	03765827000184
BRB – PRATA FIF	05104734000134
TOPAZIO FITVM	05209621000101
PALADIO HEDGE FF	05615660000109

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

cópia

Ofício Nº 1767/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
João Aldemir Dornelles
Presidente da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF
SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 13º andar
CEP 70712-900 - Brasília-DF
Telefone Geral (61) 3329 -1700

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1461, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requisito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 15/12/05
Hora: 11h
MICHELE ALVES R. DOS SANTOS
FUNCEF/PRESI
Secretária

ANEXO ao Ofício nº 1767/2005 – CPMI "CORREIOS", de 13 de dezembro de 2005

NOME DO FUNDO EXCLUSIVO	CNPJ
FAQ MIXED	01038163000126
CAIXA FAC V	01165785000115
CAIXA FAC IX	01165790000128
CAIXA FAC XII	01165793000161
CAIXA FAC XIII	01165795000150
FAC FIDELIDADE B	01261720000173
ITAU ESMERALDA FACFI	01615677000105
BBA NICE FAQ	01620548000105
FAQ FIF ILLINOIS	01622229000120
CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01718186000181
CAIXA FIF SENIOR IV	03191766000199
PREMIUM APROACH IBV FIA	03475986000144
TOP CONDOR	03483698000131
TOP ONIX FITVM	03505233000134
TOP CREDIT FIA	03524814000113
TOP ULTRA FIA	03616821000145
FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03644141000135
FIA TOP CONCORD	03644371000102
TOP BENEFIT	03644821000159
PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03661018000122
BBA TOP SAFIRA	03805166000173
FIF NAVARRA	03820245000153
FAQ SANTANDER VIP XLII	03823228000170
PACTUAL XVI FIF	04084354000112
ARAGUARI DI FIF - CDI - 596	04089351000171
BOSTON SECURITY DI	04118004000120
ITAU IPANEMA FIF	04118841000159
ITAU WHARTON DI FIF	04119179000151
BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04137375000159
BBA PARDO FIF	04137746000100
ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04138565000190
ABN AMRO FIF ORION DI	04299412000125
FIF SUDAMERIS GRUMARI	04356303000100
BRILHANTE FIA	04446933000168
INSTITUCIONAL I	04522288000115
UNIBANCO FIF LEBLON DI	04561781000144
ABN AMRO FIF BORDEAUX	04573079000109
FIF ARPOADOR	04684251000193
CHICAGO DI FIF	04709070000174
ROCKFORD FIF	04711349000192
SEVILLA FIF	04714699000102
FIF AURORA	04733673000101
BBA MARSEILLE FIF	04778581000148
FIF STANFORD	05499232000150
BNP PARIBAS CHAMONIX	05641497000140
FIF SANCHO	05774796000153

PRESIDÊNCIA DA ECT
21 DEZ. 2005
PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1766/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI relação, em planilha eletrônica, de todas as ações publicitárias relativas aos contratos 12.371 – SMP&B Comunicação Ltda, 12.373 - Giovanni FCB S/A e 12.378 - Bagg Comunicação e Propaganda Ltda contendo valor total das ações, agência contratada, data da autorização e título da ação.**

Atenciosamente,

Deputado Federal Eduardo Paes

Subrelator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar
Brasília – DF - CEP. 70.002-900

PRESIDÊNCIA DA ECT
21 DEZ. 2005
PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1765/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI planilhas individuais com as notas da avaliação técnica atribuídas a cada uma das empresas participantes da concorrência número 003/2003 pelos membros da Comissão Especial de Licitação.**

Atenciosamente,

Deputado Federal Eduardo Paes
Subrelator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar
Brasília – DF - CEP. 70.002-900



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1764/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópia dos contratos de publicidade números 10.548 e 10.526 firmados em 14 de dezembro de 2000 com as agências Ogilvy Brasil Comunicação Ltda e Giacometti & Associados Ltda.**

Atenciosamente,

Deputado Federal Eduardo Paes
Subrelator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar
Brasília – DF - CEP. 70.002-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1763/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1658 – BANCO REAL (02 CDs);**
- **Doc Sig 1662 – BANKBOSTON (02 CDs);**
- **Doc Sig 1650 – TIM;**
- **Doc Sig 1652 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1651 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1656 – GVT.** (05 CDs)

Flaira Maia
14/12/2005

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Encaminhado para PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1762/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Takano Editora Gráfica Ltda.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1761/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Gráfica Litokromia Ltda.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***

- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Raquel Almeida Manoel
Recebido dia
19/12/2005
às 11h00

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0232/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa
comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;
(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

ANEXO I – PREVI

	Relação Sintética dos Fornecedores Selecionados
1	ANDRADE MARTINS E FERRAZ MEIRELLES ADVOGADOS ASSOCIADOS
2	BANCO DO BRASIL S/A
3	BANCO DO BRASIL S/A, AG. PLANALTO , BRASÍLIA - DF
4	BANCO UBS S/A
5	BB-BANCO DE INVESTIMENTO S/A
6	CIAMPOLINI E CALVO, ADVOGADOS
7	ECO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.
8	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
9	FICHTNER, FICHTNER, MANNHEIMER E BASILIO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S
10	HIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
11	INTER B CONSULTORIA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS S/C LTDA.
12	LEÃES ADVOGADOS
13	MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
14	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
15	METAL DATA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
16	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
17	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
18	PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
19	PROJETA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA
20	RELACIONAL CONSULTORIA LTDA.
21	ROBERTO MOHAMED ADVOGADOS ASSOCIADOS
22	RUY ROSADO DE AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
23	SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS S/C
24	SEC SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
25	SÉRGIO FERRAZ CONSULTORIA JURÍDICA S/C
26	VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E GUERREIRO ADVOGADOS S/C
27	WILLIAM M. MERCER LTDA.

Fonte: Relação de contratos fornecida pela SPC.

ANEXO II– PREVI

PREVI BB	7/3/2002	34125294000108	ÁLAMO ENGENHARIA S/A
PREVI BB	7/12/2004	00000000000191	BANCO DO BRASIL S/A
PREVI BB	15/6/2005	03486424000104	BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
PREVI BB	16/12/2002	34028316000294	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PREVI BB	27/9/2002	29171253000100	METAL DATA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
PREVI BB	28/6/2004	59456277000176	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
PREVI BB	10/10/2002	00626705000119	POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA
PREVI BB	19/4/2005	01005843000143	RH GESTÃO / BRASIL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
PREVI BB	14/10/2003	04873567000123	STRATEGOS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
PREVI BB	24/7/2003	04873567000123	STRATEGOS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
PREVI BB	19/10/2004	68629682000130	TECNOGIN TECNOLOGIA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA
PREVI BB	30/12/2002	00641556000167	VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E GUERREIRO ADVOGADOS S/C

Fonte: Relação de contratos fornecida pela SPC.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0231/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 31/01/06
Hora: 15h

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0231/2006 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa
comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;
(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

ANEXO I – FUNCEF

CPF_CNPJ	Nome
00.729.160/0001-76	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
29.241.890/0001-05	CONJUR INFORMATICA LTDA
29.185.659/0001-41	CM SOLUCOES INFORMATICA LTDA
01.126.288/0001-08	CLIP INFORMATICA LTDA.
59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.
33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.
06.855.175/0003-29	SERVI-SAN LTDA
01.126.288/0001-08	CLIP INFORMATICA LTDA.
33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.
92.957.257/0001-54	AJUREM D´AMICO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
50.245.935/0002-97	TOWERS, PERRIN, FORSTER & CROSBY LTDA
37.117.090/0001-05	LA MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1406260001-01	SACHA CALMON ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/C
06.188.226/0001-44	PEREIRA, BORBA E BUZETTI - ADVOGADOS ASSOCIADOS
68.679.869/0001-48	C. MARTINS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
00.692.637/0001-96	LIMA BARBOSA S/C
37.057.387.0001/22	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
70.030.457/0003-96	TRIGUEIRO FONTES - ADVOGADOS ASSOCIADOS - BA
58.098.989/0001-06	MONACO R.M. ADVOGADOS ASSOCIADOS
67.841.403/0001-34	EXPRESS CHARGE SERVIÇOS FISCAIS S/C LTDA
380.882.744-00	FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO
03.486.424/0001-04	BOCATER & CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1406260001-01	SACHA CALMON ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/C
00.729.160/0001-76	SPOT - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Fonte: Relação de contratos fornecida pela SPC.

ANEXO II– FUNCEF

FUNCEF	10/3/2004	17.508.672.0001/05	FERNANDO MOTTA & ASSOC. AUDIT. INDEPENDENTES
FUNCEF	3/1/2005	26442690001-36	MAIMONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
FUNCEF	7/12/2004	01.005.843/0001-43	RH GESTAO/BRASIL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
FUNCEF	20/6/2003	52.803.244/0004-59	TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
FUNCEF	3/11/2003	00.641.556/0001-67	VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E GUERREIRO ADVOGADOS S/C -HOPI HARI
FUNCEF	1/8/2003	39.419.437/0001-08	VMC - CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Fonte: Relação de contratos fornecida pela SPC.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0229/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481
FONE: (21) 3289-1493
FAX: (21) 3289-1490

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Com base no Balanço Patrimonial com encerramento em Dezembro de 2003 e 2004, apresentar justificativas para o descumprimento das porcentagens impostas pelo enquadramento estabelecido de acordo com a Resolução BACEN 3121, de 25 de setembro de 2003, que limita a porcentagens de participação das carteiras imobiliárias em 14% do patrimônio do fundo?.

Fundo	2000	2001	2002	2003	2004
SERPROS	17,8%	17,8%	20,2%	16,1%	11,4%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0182/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13h, na sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa**, no Senado Federal.

Atenciosamente, original assinado

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria das Comissões

Recebido pelo filho
Lucas D. Souza 31/01/06 11:00

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF USUARIO: REGINA
30/01/2006 15:47

NI-CPF : 495.385.434-91 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA
DT NASC: 17/09/1961
MAE : EDA CASTRO LUCAS DE SOUZA
TIT. ELEITOR: 00.011.149.520-62 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: CJ SHIN QI 3 CONJ 10 CASA 11,11
71505-300 LAGO NORTE,BRASILIA

DDD : 0061 TELEFONE: 3683206 FAX: COD.MUN.: 9701 DF
EMAIL : MAURO.SOUZA@BSB.POLITEC.COM.BR COD.UA : 0110100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Mauro D. Souza M.: 00 31/01/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0182/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13h, na sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria das Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0180/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 03/02/2006, às 16hs. Gonseca.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0180/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	11	8	165.365	63.121.646	0,26%
2002/06	22	8	165.365	62.786.210	0,26%
2002/09	22	11	226.846	62.750.775	0,36%
2002/12	22			83.147.000	0,00%
2003/03	22			82.665.517	0,00%
2003/06	22			82.184.033	0,00%
2003/09	22			81.702.550	0,00%
2003/12	22			81.221.067	0,00%
2004/03	22			80.739.583	0,00%
2004/06	22			80.258.100	0,00%
2004/09	22			79.776.617	0,00%
2004/12	22	22	58	85.062.837	0,00%
2005/03	22			84.699.579	0,00%
2005/06	22			84.336.322	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0180/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 08/02/06, às 17:16hs Fonseca.

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0179/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	10	6	20.831.380	54.358.468	38,32%
2002/06	11	6	20.831.380	53.897.301	38,65%
2002/09	10	6	20.831.380	53.731.961	38,77%
2002/12	10	6	20.831.380	53.100.503	39,23%
2003/03	10	6	20.831.380	54.974.829	37,89%
2003/06	10	6	20.831.380	54.789.689	38,02%
2003/09	10	6	20.831.380	54.570.925	38,17%
2003/12	10	6	20.831.380	61.244.149	34,01%
2004/03	10	6	20.831.380	67.117.613	31,04%
2004/06	10	6	20.831.380	67.497.546	30,86%
2004/09	10	6	20.831.380	67.372.495	30,92%
2004/12	10	6	20.831.380	75.998.016	27,41%
2005/03	10	6	20.831.380	76.804.872	27,12%
2005/06	10	6	20.831.380	75.722.810	27,51%

CENTRUS/PRESI
RECEBIDO
Em 31/02/2006
Washington Jorge Santos Reis
Assistente 14h40

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0178/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1138/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0178/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1138/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	70	56	1.976.351	254.435.445	0,78%
2002/06	68	54	1.520.513	250.072.655	0,61%
2002/09	68	54	1.520.513	248.892.474	0,61%
2002/12	68	54	1.520.513	247.797.317	0,61%
2003/03	68	52	1.965.249	246.658.029	0,80%
2003/06	68	53	1.617.456	245.494.848	0,66%
2003/09	68	50	1.564.735	270.316.857	0,58%
2003/12	68	43	2.409.870	332.779.760	0,72%
2004/03	68	41	2.325.923	331.200.789	0,70%
2004/06	68	45	1.818.811	335.287.337	0,54%
2004/09	68	46	1.519.890	333.782.803	0,46%
2004/12	68	48	3.086.241	332.382.081	0,93%
2005/03	68	44	1.607.367	330.874.977	0,49%
2005/06	68	49	906.444	329.361.604	0,28%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0177/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
WALDEMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 11h, na sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria das Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0176/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1139/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	9	7	95.996.341	70.078.985	136,98%
2002/06	11	7	95.996.341	69.607.650	137,91%
2002/09	9			69.136.315	0,00%
2002/12	9			155.706.601	0,00%
2003/03	9			157.073.515	0,00%
2003/06	9			155.265.953	0,00%
2003/09	9			154.661.625	0,00%
2003/12	9			153.684.954	0,00%
2004/03	9			152.710.162	0,00%
2004/06	9			149.684.381	0,00%
2004/09	9			148.687.178	0,00%
2004/12	9			147.689.975	0,00%
2005/03	9	8	96.177.580	146.692.772	65,56%
2005/06	9	8	96.177.580	145.745.963	65,99%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0176/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1139/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedic pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos c aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	9	7	95.996.341	70.078.985	136,98%
2002/06	11	7	95.996.341	69.607.650	137,91%
2002/09	9			69.136.315	0,00%
2002/12	9			155.706.601	0,00%
2003/03	9			157.073.515	0,00%
2003/06	9			155.265.953	0,00%
2003/09	9			154.661.625	0,00%
2003/12	9			153.684.954	0,00%
2004/03	9			152.710.162	0,00%
2004/06	9			149.684.381	0,00%
2004/09	9			148.687.178	0,00%
2004/12	9			147.689.975	0,00%
2005/03	9	8	96.177.580	146.692.772	65,56%
2005/06	9	8	96.177.580	145.745.963	65,99%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Oficio nº 0175/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Júlio Werner Pedrosa
MD. Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
NESTA.

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, solicito de vossa senhoria a gentileza de autorizar as providencias necessárias para que sejam produzidas 10 cópias dos documentos seguintes:

- Relatório Parcial - Volumes, Principal e anexos de nºs 01 a 06, da CPMI dos Correios;

- Relatório Parcial de Movimentação Financeira e o Balanço das Atividades de 2005, da CPMI dos Correios.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de apreço e consideração.

CPMI 2659 03/II/2006 17:10h

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0174/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Andrea Alves Pereira
Secretária da Presidência
Recebido em 03/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0174/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	34	0	0	533.265.324	0,00%
2002/06	33	0	0	530.522.732	0,00%
2002/09	33	0	0	547.369.069	0,00%
2002/12	33	0	0	547.578.913	0,00%
2003/03	33	0	0	536.841.306	0,00%
2003/06	33	0	0	533.965.436	0,00%
2003/09	33	0	0	535.270.184	0,00%
2003/12	32	0	0	534.972.494	0,00%
2004/03	32	0	0	550.611.674	0,00%
2004/06	32	0	0	544.895.824	0,00%
2004/09	32	0	0	606.112.110	0,00%
2004/12	31	0	0	602.760.564	0,00%
2005/03	25	0	0	505.221.833	0,00%
2005/06	25	0	0	499.502.564	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0173/2006 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	15	11	18.358.678	132.649.779	13,84%
2002/06	19	11	18.358.678	140.952.636	13,02%
2002/09	16	11	18.358.678	215.293.501	8,53%
2002/12	16	11	18.358.678	151.997.447	12,08%
2003/03	16	11	18.358.678	151.629.317	12,11%
2003/06	16	11	18.358.678	151.225.900	12,14%
2003/09	16	11	18.358.678	212.892.964	8,62%
2003/12	16	11	18.358.678	150.417.618	12,21%
2004/03	15	10	8.380.679	137.193.088	6,11%
2004/06	16	11	18.358.678	154.138.238	11,91%
2004/09	15	10	18.225.402	149.902.708	12,16%
2004/12	14	9	8.247.403	133.166.351	6,19%
2005/03	15	10	18.225.402	231.402.476	7,88%
2005/06	10	5	5.754.896	190.950.664	3,01%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0172/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora
Maria Cristina Mont'mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	25	20	1.512.024	185.369.302	0,82%
2002/06	25	21	1.679.600	184.031.236	0,91%
2002/09	25	21	1.679.600	181.779.225	0,92%
2002/12	23			180.417.106	0,00%
2003/03	23			178.988.417	0,00%
2003/06	23			180.536.603	0,00%
2003/09	23			179.693.945	0,00%
2003/12	23	18	2.332.997	255.138.567	0,91%
2004/03	23			254.157.232	0,00%
2004/06	23			252.370.734	0,00%
2004/09	23			251.131.457	0,00%
2004/12	23			249.805.120	0,00%
2005/03	23			249.007.428	0,00%
2005/06	23			247.561.712	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0171/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	198	100	8.753.035	2.406.821.441	0,36%
2002/06	175	102	8.351.373	2.253.778.760	0,37%
2002/09	176	104	7.577.135	2.310.821.525	0,33%
2002/12	175			2.335.309.543	0,00%
2003/03	173			2.472.068.326	0,00%
2003/06	167			2.472.952.683	0,00%
2003/09	166			2.551.942.198	0,00%
2003/12	163			2.667.053.910	0,00%
2004/03	159			2.642.124.243	0,00%
2004/06	158			2.652.782.418	0,00%
2004/09	158			2.650.310.077	0,00%
2004/12	157			2.532.773.204	0,00%
2005/03	159			2.514.362.095	0,00%
2005/06	158			2.558.045.969	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0170/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora
GISELE MARTINS
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro
CEP- 20040-020

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	41	39	37.001.365	45.412.280	81,48%
2002/09	41	38	17.339.248	45.132.459	38,42%
2002/12	41	37	9.585.100	78.104.505	12,27%
2003/03	41	35	10.185.973	77.465.167	13,15%
2003/06	42	35	12.795.890	74.229.830	17,24%
2003/09	41	34	27.919.983	60.373.205	46,25%
2003/12	40	34	27.919.983	80.657.874	34,62%
2004/03	40	34	27.919.983	85.115.716	32,80%
2004/06	40	34	27.919.983	86.786.926	32,17%
2004/09	43	34	27.919.983	56.947.824	49,03%
2004/12	43	34	27.919.983	56.867.772	49,10%
2005/03	43	34	27.919.983	56.709.987	49,23%
2005/06	43	37	21.447.914	56.550.448	37,93%
2002/03	41	39	37.001.365	45.412.280	81,48%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0169/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	26	14	554.658	104.599.943	0,53%
2002/06	26	14	638.771	119.323.856	0,54%
2002/09	27	14	663.917	120.008.696	0,55%
2002/12	27			119.200.159	0,00%
2003/03	27			118.483.198	0,00%
2003/06	25			117.653.043	0,00%
2003/09	25			116.960.630	0,00%
2003/12	24			113.637.457	0,00%
2004/03	24			112.924.741	0,00%
2004/06	24			113.154.824	0,00%
2004/09	21			84.683.581	0,00%
2004/12	19			80.390.459	0,00%
2005/03	18			79.598.717	0,00%
2005/06	18			69.281.616	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0168/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	156	60	2.556.643	973.559.095	0,26%
2002/06	102	60	2.556.643	1.164.700.201	0,22%
2002/09	102	59	2.556.382	1.163.420.717	0,22%
2002/12	176	73	2.700.782	1.028.898.226	0,26%
2003/03	148	45	2.230.761	1.126.199.130	0,20%
2003/06	149	47	2.522.580	1.117.855.154	0,23%
2003/09	149	45	2.050.142	1.053.117.919	0,19%
2003/12	150	43	3.466.696	998.639.181	0,35%
2004/03	147	46	3.754.793	989.029.674	0,38%
2004/06	162	53	3.104.412	997.113.565	0,31%
2004/09	167	48	2.998.628	1.008.390.411	0,30%
2004/12	168	48	2.998.628	1.012.580.441	0,30%
2005/03	168	48	2.998.628	1.008.926.557	0,30%
2005/06	172	48	2.998.628	1.021.993.546	0,29%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0167/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1144/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	8			25.464.932	0,00%
2002/06	9			26.326.291	0,00%
2002/09	8			26.235.761	0,00%
2002/12	8			23.527.781	0,00%
2003/03	8			23.617.565	0,00%
2003/06	7			22.754.108	0,00%
2003/09	7			22.615.846	0,00%
2003/12	7			22.605.617	0,00%
2004/03	8			29.827.485	0,00%
2004/06	8			29.579.030	0,00%
2004/09	8			29.333.198	0,00%
2004/12	8			28.790.785	0,00%
2005/03	8			28.971.102	0,00%
2005/06	8			28.724.702	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0166/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 03 / 02 / 06
Ass.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0166/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	9			1.169.787	0,00%
2002/06	17			1.681.309	0,00%
2002/09	1			128.687	0,00%
2002/12	1			128.042	0,00%
2003/03	1			127.397	0,00%
2003/06	1			126.752	0,00%
2003/09	1			126.107	0,00%
2003/12	1			125.463	0,00%
2004/03	1			124.818	0,00%
2004/06	1			124.173	0,00%
2004/09	1			123.528	0,00%
2004/12	1			135.263	0,00%
2005/03	1			134.158	0,00%
2005/06	1			133.053	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0165/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados.

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	553			1.520.119.120	0,00%
2002/06	551	263	4.819.640	1.471.258.630	0,33%
2002/09	143	45	348.237	1.740.875.470	0,02%
2002/12	132			1.793.099.908	0,00%
2003/03	130	88	2.347.724	1.771.190.790	0,13%
2003/06	130	88	2.347.724	1.780.497.466	0,13%
2003/09	130	88	2.347.724	1.762.645.707	0,13%
2003/12	129	88	2.084.628	1.733.107.794	0,12%
2004/03	129	88	2.347.724	1.713.577.837	0,14%
2004/06	129	88	2.347.724	1.703.748.716	0,14%
2004/09	129			1.677.761.758	0,00%
2004/12	175			1.723.271.562	0,00%
2005/03	136	82	121.929.611	1.625.765.678	7,50%
2005/06	138	81	121.767.794	1.634.646.403	7,45%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0165/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 03/02/06
Hora: 15h
Janaina

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 164/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Recebi em 02.02.06
6418898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em face dos requerimentos aprovados nas reuniões da Comissão datadas de 25/10/2005 e 01/12/2005, que transferiram o sigilo bancário das corretoras, dos fundos de pensão e seus fundos exclusivos, e de pessoas físicas e jurídicas constantes do ementário em anexo, **requisito a Vossa Senhoria informações, a respeito do nome e da operação realizada, transcorrida entre 1.1.2000 a 31.8.2005, relativas aos códigos abaixo, extraídos da base de dados da CETIP, se vinculados exclusivamente às operações de que são parte as pessoas para as quais houve transferência de sigilo bancário para a CPMI – Correios, no prazo de dois dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

ANEXO AO OFÍCIO Nº 164/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

MOP - Títulos da Dívida Agrária

AGRO950816
CSTN000116
CVSA970101
CVSB970101
CVSC970101
CVSD970101
ELET940316
ELET950716
EMBR940701
EXTE960815
IAAA950716
INFA930616
LOYD960615
REDE991115
SIBR930416
SIBR930731
SIBR950716
SUNA950915
SUPR940901
TDA7830318
TDA7830319
TDAD00F227
TDAD00F228
TDAD00F229
TDAD00F230
TDAD00F231
TDAD00F232
TDAD00F233
TDAD00F234
TDAD00F235
TDAD00F236
TDAD00F237
TDAD00F238
TDAD00G227
TDAD00G228
TDAD00G229
TDAD00G230
TDAD00G231
TDAD00G232
TDAD00G233
TDAD00G234
TDAD00G235
TDAD00G236
TDAD00G237
TDAD00G238
TDAD00H229
TDAD00I231
TDAD00I232
TDAD00I233
TDAD00I234
TDAD00I235
TDAD00I236
TDAD00I237

Notas Promissórias

BAND03100
BAND03200
BRAS00001
CAGT00201
CAIU99001
CEMG03100
CFEL02200
CFEL02210
CLPA05100
CPMR00005
CPMR00006
DRFT02100
DRFT99001
EMBR04200
FBAN00101
FBAN00103
FBAN00105
FBAN00106
FBAN00107
FBAN00108
FBAN00111
FBAN00113
FBAN00115
FEBR01100
FRBA00003
FRBA01300
FRBA01400
FRRN04100
FRRN04200
GLOB00401
GUNA02100
IBBC00001
IBBC99001
MAXT00001
REDE00404
REDE99301
SNPR02100
TCOC01001
TELC00002
TELE00001
TELE01040
TEPA00001
TLCP01100
TLPP02100
TRAC02100
VIGR02100
VIGR03120

CPR - Cédula de Produto Rural

GRAC04000003
MERD03113018
RIOB04000138
RIOB04009154

TDAD00I238
TDAD00J227
TDAD00J228
TDAD00J229
TDAD00J230
TDAD00J231
TDAD00J232
TDAD00J233
TDAD00J234
TDAD00J235
TDAD00J236
TDAD00J237
TDAD00J238
TDAD00L227
TDAD00L228
TDAD00L229
TDAD00L230
TDAD00L231
TDAD00L232
TDAD00L233
TDAD00L234
TDAD00L235
TDAD00L236
TDAD01A227
TDAD01A228
TDAD01A229
TDAD01A230
TDAD01A231
TDAD01C227
TDAD01C228
TDAD01C229
TDAD01C230
TDAD01C231
TDAD01C232
TDAD01C233
TDAD01C234
TDAD01C235
TDAD01C236
TDAD01E226
TDAD01E227
TDAD01E228
TDAD01E229
TDAD01E230
TDAD01E231
TDAD01E232
TDAD01F226
TDAD01F228
TDAD01F229
TDAD01F230
TDAD01F231
TDAD01F232
TDAD01F233
TDAD01F234
TDAD01F235
TDAD01F236
TDAD01F237
TDAD01F238
TDAD01G226
TDAD01G227
TDAD01G228
TDAD01G229
TDAD01G230

TDAD01H226
TDAD01H227
TDAD01H228
TDAD01H229
TDAD01H230
TDAD01I226
TDAD01I227
TDAD01I228
TDAD01I229
TDAD01I230
TDAD01I231
TDAD01I232
TDAD01I233
TDAD01I234
TDAD01I235
TDAD01L226
TDAD01L227
TDAD01L228
TDAD01L229
TDAD01L230
TDAD02A226
TDAD02A227
TDAD02A228
TDAD02A229
TDAD02A230
TDAD02A231
TDAD02A232
TDAD02A233
TDAD02A234
TDAD02A235
TDAD02A236
TDAD02H225
TDAD02H226
TDAD02H227
TDAD02H228
TDAD02H229
TDAD02H230
TDAD02H231
TDAD02H232
TDAD02H233
TDAD02H234
TDAD02H235
TDAD02H236
TDAD02I225
TDAD02I226
TDAD02I227
TDAD02I228
TDAD02I229
TDAD02I230
TDAD02I231
TDAD02I232
TDAE000155
TDAE000218
TDAE000253
TDAE000254
TDAE000255
TDAE000256
TDAE000257
TDAE000258
TDAE000348
TDAE010117
TDAE020815

TDAE020816
TDAE020830
TDAE020831
TDAE020836
TDAE020837
TDAE020838
TDAE021016
TDAE930956
TDAE931037
TDAE940165
TDAE940166
TDAE940167
TDAE940168
TDAE940169
TDAE940170
TDAE940171
TDAE940172
TDAE940173
TDAE940174
TDAE940175
TDAE940275
TDAE940276
TDAE940277
TDAE940278
TDAE940337
TDAE940338
TDAE940370
TDAE940452
TDAE940736
TDAE940966
TDAE941036
TDAE941150
TDAE941235
TDAE941236
TDAE950137
TDAE950235
TDAE950236
TDAE950354
TDAE950358
TDAE950450
TDAE950452
TDAE950453
TDAE950535
TDAE950537
TDAE950538
TDAE950638
TDAE950735
TDAE950736
TDAE950737
TDAE950750
TDAE950751
TDAE950752
TDAE950754
TDAE950853
TDAE950854
TDAE950864
TDAE950865
TDAE950866
TDAE950867
TDAE950935
TDAE950936
TDAE950937

TDAE950954
TDAE950965
TDAE951035
TDAE951036
TDAE951037
TDAE951050
TDAE951051
TDAE951052
TDAE951053
TDAE951054
TDAE951065
TDAE951066
TDAE951067
TDAE951234
TDAE951235
TDAE951236
TDAE951237
TDAE951238
TDAE951250
TDAE951252
TDAE951253
TDAE951254
TDAE951265
TDAE960538
TDAE960553
TDAE960638
TDAE960734
TDAE960735
TDAE960736
TDAE960749
TDAE960753
TDAE960764
TDAE960838
TDAE960849
TDAE960864
TDAE960868
TDAE960874
TDAE960875
TDAE960876
TDAE960934
TDAE960935
TDAE960936
TDAE960950
TDAE960964
TDAE960965
TDAE961038
TDAE961050
TDAE961051
TDAE961072
TDAE961073
TDAE961074
TDAE961075
TDAE961076
TDAE961077
TDAE961078
TDAE961134
TDAE961135
TDAE961138
TDAE961149
TDAE961150
TDAE961151
TDAE961164

TDAE961165
TDAE961168
TDAE961218
TDAE961248
TDAE961249
TDAE970118
TDAE970134
TDAE970135
TDAE970137
TDAE970155
TDAE970156
TDAE970157
TDAE970158
TDAE970218
TDAE970318
TDAE970333
TDAE970334
TDAE970335
TDAE970336
TDAE970337
TDAE970373
TDAE970374
TDAE970375
TDAE970376
TDAE970377
TDAE970434
TDAE970435
TDAE970451
TDAE970452
TDAE970517
TDAE970518
TDAE970534
TDAE970535
TDAE970555
TDAE970618
TDAE970662
TDAE970663
TDAE970717
TDAE970718
TDAE970733
TDAE970734
TDAE970735
TDAE970736
TDAE970737
TDAE970749
TDAE970762
TDAE970763
TDAE970764
TDAE970765
TDAE970818
TDAE970834
TDAE970849
TDAE970864
TDAE970917
TDAE970918
TDAE970933
TDAE970934
TDAE970935
TDAE970947
TDAE970948
TDAE970967
TDAE971018

TDAE971034
TDAE971047
TDAE971048
TDAE971049
TDAE971062
TDAE971063
TDAE971064
TDAE971065
TDAE971066
TDAE971117
TDAE971118
TDAE971133
TDAE971134
TDAE971135
TDAE971136
TDAE971137
TDAE971147
TDAE971148
TDAE971149
TDAE971151
TDAE971152
TDAE971217
TDAE971218
TDAE971234
TDAE971248
TDAE971265
TDAE980216
TDAE980217
TDAE980218
TDAE980232
TDAE980318
TDAE980349
TDAE980350
TDAE980351
TDAE980364
TDAE980417
TDAE980418
TDAE980431
TDAE980432
TDAE980446
TDAE980447
TDAE980463
TDAE980465
TDAE980516
TDAE980517
TDAE980518
TDAE980533
TDAE980547
TDAE980561
TDAE980562
TDAE980565
TDAE980566
TDAE980616
TDAE980617
TDAE980618
TDAE980631
TDAE980632
TDAE980633
TDAE980647
TDAE980649
TDAE980650
TDAE980655

TDAE980656
TDAE980657
TDAE980658
TDAE980663
TDAE980665
TDAE980677
TDAE980716
TDAE980717
TDAE980718
TDAE980816
TDAE980817
TDAE980818
TDAE980833
TDAE980835
TDAE980847
TDAE980916
TDAE980917
TDAE980918
TDAE980931
TDAE980932
TDAE980963
TDAE980964
TDAE981016
TDAE981017
TDAE981018
TDAE981032
TDAE981033
TDAE981035
TDAE981036
TDAE981062
TDAE981063
TDAE981064
TDAE981065
TDAE981066
TDAE981116
TDAE981117
TDAE981118
TDAE981132
TDAE981135
TDAE981136
TDAE981147
TDAE981150
TDAE981151
TDAE981155
TDAE981156
TDAE981157
TDAE981158
TDAE981162
TDAE981163
TDAE981216
TDAE981217
TDAE981218
TDAE981233
TDAE981234
TDAE981235
TDAE981248
TDAE990115
TDAE990116
TDAE990145
TDAE990146
TDAE990147
TDAE990154

TDAE990162
TDAE990215
TDAE990216
TDAE990217
TDAE990218
TDAE990249
TDAE990250
TDAE990254
TDAE990255
TDAE990256
TDAE990257
TDAE990258
TDAE990260
TDAE990261
TDAE990360
TDAE990361
TDAE990415
TDAE990416
TDAE990515
TDAE990516
TDAE990715
TDAE990716
TDAE990717
TDAE990718
TDAE990731
TDAE990764
TDAE990769
TDAE990770
TDAE990771
TDAE990772
TDAE990773
TDAE990774
TDAE990775
TDAE990815
TDAE990816
TDAE990817
TDAE990818
TDAE990832
TDAE990834
TDAE990838
TDAE990863
TDAE990864
TDAE990865
TDAE990866
TDAE990867
TDAE990868
TDAE990869
TDAE990870
TDAE990871
TDAE990872
TDAE990873
TDAE990874
TDAE990875
TDAE990876
TDAE990877
TDAE990878
TDAE990915
TDAE990916
TDAE990917
TDAE991015
TDAE991016
TDAE991017

TDAE991018
TDAE991030
TDAE991031
TDAE991046
TDAE991060
TDAE991063
TDAE991064
TDAE991065
TDAE991066
TDAE991067
TDAE991068
TDAE991069
TDAE991070
TDAE991071
TDAE991072
TDAE991073
TDAE991074
TDAE991075
TDAE991076
TDAE991077
TDAE991078
TDAE991115
TDAE991116
TDAE991117
TDAE991118
TDAE991131
TDAE991168
TDAE991169
TDAE991170
TDAE991171
TDAE991215
TDAE991216
TDAE991217
TDAE991218
TDAE991230
TDAE991231
TDAE991232
TDAE991233
TDAE991234
TDAE991246
TDAE991249
TDAE991254
TDAE991255
TDAE991256
TDAE991257
TDAE991258
TDAE991269
TDAE991270
TDAE991271
TDAE991272
TDAE991273
TDAE991274
UNIA990116

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0163/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador ~~DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão

Andrea Alves Pereira
Secretária da Presidência
Recebido em 03/02/06.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0163/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Centro Adm.e de Apoio Operacional Telems	MS	20	Rua Tapajos	660	Cruzeiro	79020022	v
Centro Administrativo da Teleceara	CE	59	Av. Borges De Melo	1677	Vila Uniao	60415510	v
Lojas Mappin Itaim	SP	São Paulo	Av Juscelino Kubitschek	610			v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0162/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Nova América Outlet Shopping	RJ	67	Av. Pastor Martin Luther King	126		20765000	v
Crystal Plaza Shopping	PR	94	Rua Comendador Araújo	731		80420000	v
Natal Shopping Center	RN	87	Av. Salgado Filho	2234		59064900	v
Condomínio São Luiz	SP	565	Av. Presidente Juscelino Kubitschek	1830	Conjunto 22, 32 E 42	4593900	v
Number One Business Center	DF	1	Scn - Quadra Cn2 - Lote A	S/Número	Conjuntos 1.101, 1.102, 1.201	70710500	v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0161/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora
Maria Cristina Mont'mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Ed. Martins Ferreira	RJ		R. Martins Ferreira	91			V

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0160/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	SP	São Paulo	Rua Domingos Agostin	91			c
	RJ	Rio de Janeiro	Pra De Botafogo	501			c
	RJ	Rio de Janeiro	Avn Suburbana	5474			c
	RJ	Rio De Janeiro	Avn Suburbana	5474			c
	SP	São Paulo	Avn Radial Leste-Oeste				v
	Ms	Campo Grande	Avn Afonso Pena	4909			v
	SP	565	Rua Deputado Laercio Corte	Lote 23	Gleba B	0570629	c
	SP	565	Rua Itapaiuna	1800		08070240	v
	SP	565	Av Marginal Oeste Do Rio Pinheiros	S/N	S 7-LOTES 06,07,08,09,10,11,12	08070240	v
Ipanema 2000 - Lojas	Rj	67	Rua Visconde De Pirajá	547	Ljs B-I,101 E 102;Sljs 204-210	22410002	v
Gávea Comercial	Rj	67	Rua Marquês De São Vicente	99	Prédio	22451041	v
	SP	565	Avenida Dona Helena Pereira De Moraes	S/N	LOTE 26	08070240	v
Ed.Camp Tower	Sp	109	Avenida Francisco Glicério	860	4º, 13º E 14º Pav.	13012100	v
Fernanda	Mg	66	Avn Brasil	1913	Prédio	30140002	v
	SP	565	Rua Deputado Laércio Corte	S/N	LOTE 23	08070240	v
Lowndes - Lowndes Ii	Rj	67	Avn Presidente Vargas	290	Loja, Subsl, Jirau, Sobrelj.	20009100	v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0159/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora
GISELE MARTINS
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro
CEP- 20040-020

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Via Parque Shopping	RJ	67	Av. Ayrton Senna	3000	Barra da Tijuca	22775001	v
	RJ	1	Praça Pio X	98	10º andar	20040-020	v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0158/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Mogi Shopping Center	SP	346	Av. Ver.Narciso Yaque Guimarães	1001		8780000	v
Shopping Neumarkt Blumenau	SC	1	Rua Sete de Setembro	1213		89010203	v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0157/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Continental Square Faria Lima - Torre Comercial	SP	565	Rua Quata - Vila Olímpia	1177		45460-45	c
Centro século XXI	PR	94	Rua Emiliano Perneta	480	Centro	80420-080	c
Ed. Petros (uso próprio)	RJ		Rua do Ouvidor	98	Loja		c
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros	lote 10	Gleba A	05672-130	c
Ed. Petros (para renda)	RJ		Rua do Ouvidor	98	Loja		v
F.I.I. C&D - Estação Plaza Show	PR	1	Av. Sete de Setembro	2775	Rebouças	80230010	v
Via Parque Shopping	RJ	1	Av. Ayrton Senna	3000	Barra da Tijuca	22775003	v
Antonio Carvalho de Miranda	SP	1	Av. John Boyd Dunlop	701	-	13060085	v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0157/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2243 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2250 – BANCO REAL/SUDAMERIS ;**
- **Doc Sig 2244 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2245 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2246 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2247 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2240 – BANCO DO BRASIL;**
- **Doc Sig 2242 – SANTANDER BANESPA;**
- **Doc Sig 2248 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2249 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2223 – CITIBANK;**

Recebi o Original
Em 27/1/06 às 16h13
Nome: Getulio
Matrícula: 582
Tel.:

- **Doc Sig 2187 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2238 – SANTANDER BANESPA;**
- **Doc Sig 2181 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2179 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2180 – BANCO DO NORDESTE;**
- **Doc Sig 2208 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2218 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2219 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2220 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2191 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2200 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2235 – GVT;**
- **Doc Sig 2236 – TIM;**
- **Doc Sig 2237 – BANCO SAFRA.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0156/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1144/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	SP	565	Rua XV de Novembro	270		00000000	c

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0155/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 03/02/06
Ass.:

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Terraço Shopping,	DF	1	SHN AO, EA - 02/08,		LT 05, 2/3/4 AND.BSB		v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0155/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Terraço Shopping,	DF	1	SHN AO, EA - 02/08,		LT 05, 2/3/4 AND.BSB		v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0154/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 03/02/06
Hora: 15h
Janaina

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0154/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Flat Alvorda	DF	1	Flats shtn trecho 01 lote 1b	S/N	SHTN		v
	RJ	67	Av. Sernambetiba	2630	Pal 39250	23900000	v
	BA	334	Av. Antonio Carlos Magalhães	2487	Lojas Americanas		v
	SP	565	Rua Tuiuti	589			v
	RS	304	Av. Borge de Medeiros	2990		90150004	v
Lojas Americanas	SP	547	Rua Mal. Deodoro	1489	1489	80010010	v
Caixa Ag. Iguatemi	BA	334	Av. Antonio Carlos Magalhães	2487		40280000	v
	SP		Av. Brigadeiro Faria Lima	2056/2152	lojas A e B		v
	MG	206	Av. João C. Oliveira, 2089	2089	Lotes 1 a 7	_____	v

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

BANCO DO BRASIL S/A
17:24
27 JAN 2006
Rosângela
DIJUR-COJUR/CONTE

Ofício nº 153/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24° Andar
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Ref.: Relatório de Auditoria Interna, realizado no Fundo Visanet pelo Banco do Brasil S/A.

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Senhoria sejam encaminhados a esta CPMI os documentos e/ou informações abaixo discriminados, **no prazo de 05 (cinco) dia úteis**:

ITEM DO RELATÓRIO	ESCLARECIMENTO/DOCUMENTO
5.2.5.1	• Demonstrativo, inclusive mencionando as ações vinculadas, do valor de R$ 48.328 mil; • Demonstrativo, inclusive mencionando as 93 ações vinculadas, do valor de R$ 73.851 mil.
6.4.13	• Relação das ações de incentivo que não observaram o regime de alçada, acompanhada da documentação referente a essas ações.
6.4.13.1	• Remeter o "documento fornecido pela Dimac";

	• Relação das extrapolações de alçada.
6.4.13.2	• Remeter as "notas técnicas"; • Esclarecer e comprovar as notas de rodapé n.ºs 4 e 5.
6.4.14	• Quadro – especificar os "Diversos" de 2003 e 2004.
6.4.15.1	• Como era documentada a remuneração da agência de publicidade; • Cópia dos comprovantes.
6.4.16	• Relação e comprovantes das "ações específicas".
6.4.16.1	• Notas técnicas que especificavam as campanhas.
6.4.16.2	• Responsável pela autorização.
6.4.16.3	• Recibos e notificações emitidos pelo Banco do Brasil S/A; • Comparação das ações das agências de publicidade; • No dossiê do Job 21/02 (R$ 4.500 mil) - ainda não houve comprovação em relação à prestação de aproximadamente R$ 700 mil de um total de R$ 3.813 mil. Encaminhar conclusões acerca dessa assertiva constante no Relatório de Auditoria. • No dossiê do Job 05/2001 (R$ 13.650 mil) - consta documento demonstrativo de gastos, no valor de R$ 11.151.164,39. Encaminhar conclusões acerca dessa assertiva constante no Relatório de Auditoria.
6.4.17	• Documentos fiscais; • Os valores abrangidos totalizaram R$ 73.851 mil, correspondendo a 81,65% do total de recursos destinados ao Banco. Esclarecer o destino desses recursos, bem como da diferença correspondente aos 18,35%.
6.4.17.1	• Comprovante do condicionamento para utilização dos recursos; • Notas técnicas.

6.4.17.2	• Documento da Dimac.
6.4.17.4	• Comprovante das prorrogações de abril e setembro de 2003.
6.4.17.5	• Especificar os créditos.
6.4.17.6	• Especificar os 12 casos; • Cópia dos processos relativos aos 3 casos e aos 20, demonstrando a soma referida; • Notificações e respectivas respostas.
6.4.19	• Cópia da informação da Diretoria, esclarecendo que não existe registro sistematizado das solicitações encaminhadas.
6.4.20	• Cópia das solicitações; • Resposta da DNA.
6.4.20.1	• Correspondência expedida.
6.4.20.2	• Respostas.
6.4.22.3	• Demonstrar o saldo de R$ 126.317,12.
6.4.23.3	• Esclarecer o contido nas letras “a” e “c”.
6.4.24.1	• Esclarecer as letras “a” e “b”.
6.4.24.2	• Esclarecer as letras “a” e “b”.
6.4.26	• Detalhar todas as ações, destacando as analisadas pela equipe de auditoria.
6.4.27	• Detalhar as 4 ações excluídas, bem como as duas ações mencionadas no item “i”, letra “a”.
6.4.27.1	• Detalhar as 33 ações citadas.
6.4.29	• Justificar o pagamento direto pela CBMP aos fornecedores, sem a intermediação da agência de publicidade.
6.4.29.1	• Detalhar as 14 ações.

6.4.29.2 e 3	• Detalhar as 6 ações, assim como as 26 mencionadas no subitem 6.4.29.2, e a ação citada no subitem 6.4.29.3.
6.4.30	• Detalhar as ações analisadas.
6.4.31.4	• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.
6.4.32.1	• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.
6.4.32.2	• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.
6.4.32.3	• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.
6.4.34.1	• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.
6.4.35	• Esclarecer como era operacionalizada a utilização compartilhada de recursos do orçamento do Banco do Brasil e do Fundo de Inventivo Visanet.
• Remeter as notas fiscais superiores a R$ 10.000,00, mencionadas nos itens 6.4.16, 6.4.17 e 6.4.22.	

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0150/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
MINISTRO FERNANDO NEVES DA SILVA
Presidente do Conselho de Ética Pública
Presidência da República

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada no próximo dia 01.02.06, quarta-feira, às 10h, na Ala Senador A

Cumpre esclarecer que supramencionada audiência tem por objetivo a análise de temas que possam contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
– CPMI – *"CORREIOS"* - ATIVIDADES 76 - *ATUALIZADA* em 31-01-2006

CPMI DOS CORREIOS - PROPOSTA DE TRABALHO

01.02.06 QUARTA-FEIRA

COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO
CPMI-CORREIOS (PLENÁRIO) DEP. OSMAR SERRÁGLIO	**SUB-RELATORIA (CONTRATOS) DEP. JOSÉ EDUARDO CARDOZO**	**SUB-RELATORIA (IRB) DEP. CARLOS WILLIAM**	**SUB-RELATORIA (DNA, SMP&B e Fontes Financeiras) DEP. GUSTAVO FRUET**	**SUB-RELATORIA (Normas de Combate à Corrupção) DEP. ONYX LORENZONI**	**SUB-RELATORIA (FUNDOS DE PENSÃO) ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
10h Reunião Administrativa 12h Breno Fischberg José Pompeu de Campos Neto **Local: Ala Senador Nilo Coelho Sala 02**				10h Ministro Fernando Neves da Silva (Presidente Comissão de Ética Pública) - CONVIDADO **Local: Ala Senador Nilo Coelho Sala 06**	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Oficio nº 0147/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como o pagamento de diárias para hospedagem aos Deputados Osmar Serraglio, Eduardo Paes e Maurício Rands, conforme relacionado na tabela anexa.**

Cabe acrescentar que a presente viagem tem como objetivo o cumprimento de missão para contato com autoridades americanas a fim de serem obtidas informações relativas aos casos investigados por esta CPMI.

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 26.01.06
11:15m
Marcos Vasconcelos
Assessoria Jurídica da Presidência

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Oficio nº 0147/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como o pagamento de diárias para hospedagem aos Deputados Osmar Serraglio, Eduardo Paes e Maurício Rands, conforme relacionado na tabela anexa.**

Cabe acrescentar que a presente viagem tem como objetivo o cumprimento de missão para contato com autoridades americanas a fim de serem obtidas informações relativas aos casos investigados por esta CPMI.

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 26.01.06
11:15m
Marcos Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Anexo ao Ofício 0147/2006 – CPMI DOS CORREIOS

DEPUTADO OSMAR SERRÁGLIO

Localidade	Programação		
CURITIBA	Saída	30.01 (segunda-feira)	Noite
SÃO PAULO	Chegada	30.01 (segunda-feira)	Noite
	Saída	30.01 (segunda-feira)	Noite
NY	Chegada	31.01 (terça-feira)	Manhã
	Saída	01.02 (quarta-feira)	Manhã
Washington	Chegada	01.02 (quarta-feira)	Manhã
	Saída	02.02 (quinta-feira)	Manhã
NY	Chegada	02.02 (quinta-feira)	Manhã
	Saída	02.02 (quinta-feira)	Noite
SÃO PAULO	Chegada	03.01 (sexta-feira)	Manhã
	Saída	03.01 (sexta-feira)	Manhã
CURITIBA	Chegada	03.01 (sexta-feira)	Manhã
	Saída		

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Anexo ao Ofício 0147/2006 – CPMI DOS CORREIOS

DEPUTADO MAURÍCIO RANDS

Localidade	Programação		
RECIFE	Saída	30.01 (segunda-feira)	tarde
SÃO PAULO	Chegada	30.01 (segunda-feira)	Noite
	Saída	30.01 (segunda-feira)	Noite
NY	Chegada	31.01 (terça-feira)	Manhã
	Saída	01.02 (quarta-feira)	Manhã
Washington	Chegada	01.02 (quarta-feira)	Manhã
	Saída	02.02 (quinta-feira)	Manhã
NY	Chegada	02.02 (quinta-feira)	Manhã
	Saída	02.02 (quinta-feira)	Noite
SÃO PAULO	Chegada	03.01 (sexta-feira)	Manhã
	Saída	03.01 (sexta-feira)	Manhã
RECIFE	Chegada	03.01 (sexta-feira)	Manhã
	Saída		

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Anexo ao Ofício 0147/2006 – CPMI DOS CORREIOS

DEPUTADO EDUARDO PAES

Localidade	Programação		
RIO DE JANEIRO	Saída	30.01 (segunda-feira)	Noite
SÃO PAULO	Chegada	30.01 (segunda-feira)	Noite
	Saída	30.01 (segunda-feira)	Noite
NY	Chegada	31.01 (terça-feira)	Manhã
	Saída	01.02 (quarta-feira)	Manhã
Washington	Chegada	01.02 (quarta-feira)	Manhã
	Saída	02.02 (quinta-feira)	Manhã
NY	Chegada	02.02 (quinta-feira)	Manhã
	Saída	02.02 (quinta-feira)	Noite
SÃO PAULO	Chegada	03.01 (sexta-feira)	Manhã
	Saída	03.01 (sexta-feira)	Manhã
RIO DE JANEIRO	Chegada	03.01 (sexta-feira)	Manhã
	Saída		

Wanderley Rabelo Silva

De: Marcelo França da Silva [marcelo.franca@camara.gov.br]
Enviado sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 15:40
Para: Wanderley Rabelo Silva
Cc: Verônica de Carvalho Maia
Assunto: PASSAGEM AÉREA DEP. SERRAGLIO/OSMAR DEP 30JAN CWB

Conforme solicitado pela senhora Lívia, segue a reserva de vôo do Deputado Osmar Serraglio para Nova Iorque e Washington, pela CPMI - Correios.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Marcelo França da Silva
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados - Setor de passagens aéreas
Ramal: 62031
marcelo.franca@camara.gov.br

De: EUREXPRESS TRAVEL LTDA (AGENTID00615945) [mailto:emailserver@pop3.amadeus.net]
Enviada em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 10:47
Para: Marcelo França da Silva
Assunto: SERRAGLIO/OSMAR DEP 30JAN CWB GRU

SERRAGLIO/OSMAR DEP 30JAN CWB GRU

EUREXPRESS TRAVEL LTDA
PCA TRES PODERES ANEXO II
XXX
BRASILIA
TELEFONE : (61)
FAX : (61)
EML:EUREXPRESS@EUREXPRESS.COM.BR

DATA 27JANEIRO06
REFERENCIA DE RESERVA YCWPJA

SERRAGLIO/OSMAR DEP

SERVICO	DE	PARA	PARTIDA	CHEGADA
VARIG - RG 2167				
SEG 30JAN	CURITIBA PR	SAO PAULO SP	1945	2045
	AFONSO PENA	GUARULHOS INTL		
SEM ESCALA		TERMINAL 2	DURACAO	1:00
			NAO FUMANTE	
	RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA			
	A BORDO: REFRESCOS			
	EQP:BOEING 757-200/300			
VARIG - RG 8864				
SEG 30JAN	SAO PAULO SP	NEW YORK NY	2359	0630
	GUARULHOS INTL	JOHN F KENNEDY		31JAN
SEM ESCALA	TERMINAL 2	TERMINAL 4	DURACAO	9:31
			NAO FUMANTE	
	RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA			
	A BORDO: REFEICAO			
	EQP:BOEING 777-200/200ER			

UNITED AIRLINES - UA 7395

QUA 01FEB	NEW YORK NY	WASHINGTON DC	0610	0734
	JOHN F KENNEDY	DULLES INTL		
SEM ESCALA	TERMINAL 7		DURACAO	1:24

RESERVA CONFIRMADA- T ECONOMICA
VOO OPERADO POR UNITED EXPRESS/MESA AI
EQP:CANADAIR REGIONAL JET

UNITED AIRLINES - UA 7198

QUI 02FEB	WASHINGTON DC	NEW YORK NY	0825	0941
	DULLES INTL	JOHN F KENNEDY		
SEM ESCALA		TERMINAL 7	DURACAO	1:16

RESERVA CONFIRMADA- T ECONOMICA
VOO OPERADO POR UNITED EXPRESS/MESA AI
EQP:CANADAIR REGIONAL JET

VARIG - RG 8865

QUI 02FEB	NEW YORK NY	SAO PAULO SP	1900	0730
	JOHN F KENNEDY	GUARULHOS INTL		03FEB
SEM ESCALA	TERMINAL 4	TERMINAL 2	DURACAO	9:30
			NAO FUMANTE	

RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA
A BORDO: REFEICAO
EQP:BOEING 777-200/200ER

VARIG - RG 2166

SEX 03FEB	SAO PAULO SP	CURITIBA PR	0920	1020
	GUARULHOS INTL	AFONSO PENA		
SEM ESCALA	TERMINAL 2		DURACAO	1:00
			NAO FUMANTE	

RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA
A BORDO: REFRESCOS
EQP:BOEING 757-200/300

CODIGO(S) DE RESERVA RG/LJXFQV UA/TQNVNA

CLIQUE NO SEGUINTE LINK PARA ACESSAR SEU ITINERARIO ONLINE

WWW.CHECKMYTRIP.NET/CMTSERVLET?R=YCWPJA&L=GB&N=SERRAGLIO

Wanderley Rabelo Silva

De: Marcelo França da Silva
Enviado sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 15:41
Para: Wanderley Rabelo Silva
Cc: Verônica de Carvalho Maia
Assunto: ENC: PAES/EDUARDO DEP 30JAN GIG GRU

Conforme solicitado pela senhora Lívia, segue a reserva de vôo do Deputado Eduardo Paes para Nova Iorque e Washington, pela CPMI - Correios.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Marcelo França da Silva
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados - Setor de passagens aéreas
Ramal: 62031
marcelo.franca@camara.gov.br

De: EUREXPRESS TRAVEL LTDA (AGENTID00615945) [mailto:emailserver@pop3.amadeus.net]
Enviada em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 10:42
Para: Marcelo França da Silva
Assunto: PAES/EDUARDO DEP 30JAN GIG GRU

PAES/EDUARDO DEP 30JAN GIG GRU

```
EUREXPRESS TRAVEL LTDA                          DATA 27JANEIRO06
PCA TRES PODERES ANEXO II                       REFERENCIA DE RESERVA YFZU9Z
XXX
BRASILIA                                        PAES/EDUARDO DEP
TELEFONE : (61)
FAX      : (61)
EML:EUREXPRESS@EUREXPRESS.COM.BR

SERVICO        DE                  PARA                  PARTIDA CHEGADA
-------------- ------------------- --------------------- -------- -------
VARIG - RG 8734
SEG 30JAN      RIO JANEIRO RJ      SAO PAULO SP           2130     2240
               INTL                GUARULHOS INTL
SEM ESCALA     TERMINAL 2          TERMINAL 2             DURACAO  1:10
                                                        NAO FUMANTE
               RESERVA CONFIRMADA- H ECONOMICA
               A BORDO: REFRESCOS
               EQP:BOEING (DOUGLAS) MD-11


VARIG - RG 8864
SEG 30JAN      SAO PAULO SP        NEW YORK NY            2359     0630
               GUARULHOS INTL      JOHN F KENNEDY                  31JAN
SEM ESCALA     TERMINAL 2          TERMINAL 4             DURACAO  9:31
                                                        NAO FUMANTE
               RESERVA CONFIRMADA- H ECONOMICA
               A BORDO: REFEICAO
               EQP:BOEING 777-200/200ER


UNITED AIRLINES - UA 7395
QUA 01FEB      NEW YORK NY         WASHINGTON DC          0610     0734
```

	JOHN F KENNEDY	DULLES INTL		
SEM ESCALA	TERMINAL 7		DURACAO	1:24
	RESERVA CONFIRMADA- H ECONOMICA			
	VOO OPERADO POR UNITED EXPRESS/MESA AI			
	EQP:CANADAIR REGIONAL JET			

UNITED AIRLINES - UA 7198

QUI 02FEB	WASHINGTON DC	NEW YORK NY	0825	0941
	DULLES INTL	JOHN F KENNEDY		
SEM ESCALA		TERMINAL 7	DURACAO	1:16
	RESERVA CONFIRMADA- T ECONOMICA			
	VOO OPERADO POR UNITED EXPRESS/MESA AI			
	EQP:CANADAIR REGIONAL JET			

VARIG - RG 8865

QUI 02FEB	NEW YORK NY	SAO PAULO SP	1900	0730
	JOHN F KENNEDY	GUARULHOS INTL		03FEB
SEM ESCALA	TERMINAL 4	TERMINAL 2	DURACAO	9:30
			NAO FUMANTE	
	RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA			
	A BORDO: REFEICAO			
	EQP:BOEING 777-200/200ER			

VARIG - RG 2421

SEX 03FEB	SAO PAULO SP	RIO JANEIRO RJ	1156	1246
	CONGONHAS	SANTOS DUMON		
SEM ESCALA			DURACAO	0:50
			NAO FUMANTE	
	RESERVA CONFIRMADA- W ECONOMICA			
	A BORDO: LANCHE			
	EQP:BOEING 737-300			

VARIG - RG 8947

SEX 03FEB	SAO PAULO SP	RIO JANEIRO RJ	0840	0940
	GUARULHOS INTL	INTL		
SEM ESCALA	TERMINAL 2	TERMINAL 2	DURACAO	1:00
			NAO FUMANTE	
	RESERVA EM LISTA DE ESPERA- M ECONOMICA			
	A BORDO: REFRESCOS			
	EQP:BOEING 757-200/300			

CODIGO(S) DE RESERVA RG/7Z2KQV UA/VFM4JI

CLIQUE NO SEGUINTE LINK PARA ACESSAR SEU ITINERARIO ONLINE

WWW.CHECKMYTRIP.NET/CMTSERVLET?R=YFZU9Z&L=GB&N=PAES

Wanderley Rabelo Silva

De: Marcelo França da Silva
Enviado sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 15:44
Para: Wanderley Rabelo Silva
Cc: Verônica de Carvalho Maia
Assunto: ENC: BARROS/MAURICIO DEP 30JAN REC GRU

Conforme solicitado pela senhora Lívia, segue a reserva de vôo do Deputado Maurício Rands para Nova Iorque e Washington, pela CPMI - Correios.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Marcelo França da Silva
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados - Setor de passagens aéreas
Ramal: 62031
marcelo.franca@camara.gov.br

De: EUREXPRESS TRAVEL LTDA (AGENTID00615945) [mailto:emailserver@pop3.amadeus.net]
Enviada em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 10:42
Para: Marcelo França da Silva
Assunto: BARROS/MAURICIO DEP 30JAN REC GRU

BARROS/MAURICIO DEP 30JAN REC GRU

```
EUREXPRESS TRAVEL LTDA                      DATA 27JANEIRO06
PCA TRES PODERES ANEXO II                   REFERENCIA DE RESERVA YFZTNE
XXX
BRASILIA                                    BARROS/MAURICIO DEP
TELEFONE : (61)
FAX      : (61)
EML:EUREXPRESS@EUREXPRESS.COM.BR

SERVICO        DE                  PARA                  PARTIDA CHEGADA
-------------- ------------------- --------------------- -------- -------
VARIG - RG 2345
SEG 30JAN      RECIFE PE           SAO PAULO SP           1600     2005
               GUARARAPES INTL     GUARULHOS INTL
SEM ESCALA                         TERMINAL 2             DURACAO  3:05
                                                        NAO FUMANTE
               RESERVA CONFIRMADA- K ECONOMICA
               A BORDO: LANCHE
               EQP:BOEING 737-300


VARIG - RG 8864
SEG 30JAN      SAO PAULO SP        NEW YORK NY            2359     0630
               GUARULHOS INTL      JOHN F KENNEDY                  31JAN
SEM ESCALA     TERMINAL 2          TERMINAL 4             DURACAO  9:31
                                                        NAO FUMANTE
               RESERVA CONFIRMADA- H ECONOMICA
               A BORDO: REFEICAO
               EQP:BOEING 777-200/200ER


UNITED AIRLINES - UA 7395
QUA 01FEB      NEW YORK NY         WASHINGTON DC          0610     0734
```

	JOHN F KENNEDY	DULLES INTL		
SEM ESCALA	TERMINAL 7		DURACAO	1:24
	RESERVA CONFIRMADA- H ECONOMICA			
	VOO OPERADO POR UNITED EXPRESS/MESA AI			
	EQP:CANADAIR REGIONAL JET			

UNITED AIRLINES - UA 7198

QUI 02FEB	WASHINGTON DC	NEW YORK NY	0825	0941
	DULLES INTL	JOHN F KENNEDY		
SEM ESCALA		TERMINAL 7	DURACAO	1:16
	RESERVA CONFIRMADA- T ECONOMICA			
	VOO OPERADO POR UNITED EXPRESS/MESA AI			
	EQP:CANADAIR REGIONAL JET			

VARIG - RG 8865

QUI 02FEB	NEW YORK NY	SAO PAULO SP	1900	0730
	JOHN F KENNEDY	GUARULHOS INTL		03FEB
SEM ESCALA	TERMINAL 4	TERMINAL 2	DURACAO	9:30
			NAO FUMANTE	
	RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA			
	A BORDO: REFEICAO			
	EQP:BOEING 777-200/200ER			

VARIG - RG 2346

SEX 03FEB	SAO PAULO SP	RECIFE PE	0945	1145
	GUARULHOS INTL	GUARARAPES INTL		
SEM ESCALA	TERMINAL 2		DURACAO	3:00
			NAO FUMANTE	
	RESERVA CONFIRMADA- L ECONOMICA			
	A BORDO: LANCHE			
	EQP:BOEING 737-400			

CODIGO(S) DE RESERVA RG/A4VRYX UA/VFK5LC

CLIQUE NO SEGUINTE LINK PARA ACESSAR SEU ITINERARIO ONLINE

WWW.CHECKMYTRIP.NET/CMTSERVLET?R=YFZTNE&L=GB&N=BARROS

PF e ar

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0146/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
João Luiz Ferreira Carneiro

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h30, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi em 26/01/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0145/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Gomes Chrispim

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h30, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0144/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Sérgio de Moura Soeiro

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h30, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0143/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Cezar Sassoun

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **30 de janeiro de 2006, segunda-feira, às 15hs, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0142/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Isaac Sassoun

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **30 de janeiro de 2006, segunda-feira, às 15hs, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0140/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Senhor Deputado,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e tendo presente o Ofício s/nº de 05.01.06, expedido pelo Gabinete da Liderança do Partido Liberal, encaminho, em anexo, cópia do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPMI, o qual tece considerações a respeito da solicitação apresentada por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Deputado
SANDRO MABEL
Líder do Partido Liberal – PL
Liderança do PL na Câmara dos Deputados
Nesta.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Liderança do Partido Liberal

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Exmº. Sr. Deputado Federal Osmar Serraglio
Relator da CPMI dos Correios,

Conforme declarações de V. Exª na sessão realizada no dia 03/01/06 da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CPMI dos Correios)** V. Exª imputa denúncias gravíssimas a todos os Partidos Políticos do Congresso Nacional, bem como aos parlamentares devidamente eleitos pela vontade do povo brasileiro, publicadas pela imprensa nacional, a exemplo de matéria publicada no Jornal O Globo, de 04/01/2006, intitulada "Serraglio denuncia acordão para tentar salvar ameaçados de cassação", considerando que dentro dos partidos, que possuem deputados com processo no Conselho de Ética, temos parlamentares do PFL (2 representações), PT (5 representações), PP (4 representações), PSDB (1 representação), PTB (1 representação) e PL (1 representação).

V. Exª colocou todos os partidos sob suspeição, como bem disse o **Líder do PFL, Dep. Rodrigo Maia** ao Jornal O Globo (04/01/06) – **"Serraglio tem que dar nome aos bois e não fazer como o Lula, para que não fique todo mundo sob suspeita. A instituição já está muito desgastada para ficar aceitando este tipo de denúncia vazia"**, e também o **Líder do PP, Dep. Mário Negro Monte – "Ele está sendo leviano. Nunca chegou aos meus ouvidos tal proposta"** ao mesmo veículo de informação.

Exmº Sr.
Deputado **Osmar Serraglio**
Relator da CPMI dos Correios
Nesta

AN/05)

Para que V. Exª possa esclarecer à sociedade que nos acompanha no dia-a-dia, solicito que informe os nomes dos Partidos e Deputados que "denunciou" e que fariam parte do "acordão", bem como apresente provas de que realmente existe algum tipo de acordo.

Caso V. Exª não tenha provas suficientes dessa grave afirmação, que corrobora para denegrir a imagem do Congresso Nacional, e para que não possa incorrer na violação do art. 55, II, da Constituição Federal, requeremos que V. Exª apresente as provas e confirme a sua denúncia ou se retrate para que a sociedade, que nos julga, como V. Exª mesmo disse, possa ter a certeza dos fatos e não apenas conviver com notícias levianas que em nada contribuem para o melhoramento da imagem desta Casa.

Atenciosamente;

Sandro Mabel
Líder do Partido Liberal - PL

PARECER – CPMI (Requerimento nº 03, de 2005-CN)

Requerimentos de Deputados Federais voltados ao esclarecimento de entrevista supostamente atribuída ao Relator da Comissão. Inviolabilidade e ausência de ilicitude em mera presunção, que, ao contrário, exprime confiança na instituição.

Senhor Relator,

Encaminha-nos V. Exa. dois requerimentos apresentados pelos Senhores Deputados Mario Negromonte e Sandro Mabel, instando a Relatoria da CPMI a apresentar nomes de parlamentares que, segundo suposição dos Requerentes, teriam sido acusados por V. Exa. em entrevista ao diário "O Globo" de articularem um pretenso "acordão" contra a cassação de parlamentares no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A matéria, cujo título escolhido pelos jornalistas pode ter sido a causa maior da presente promoção, veiculada em 04 de janeiro corrente, recebeu a seguinte chamada: ***"Serraglio denuncia acordão para tentar salvar ameaçados de cassação"***. O trecho da entrevista ora a perturbar as cogitações dos ilustres Requerentes está assim expresso:

"Espero que não seja verdadeira aquela construção, aquela engenharia de 'eu ajudo seu partido, você ajuda o meu partido e nós vamos abafar o que está acontecendo' — afirmou o relator da CPI, para quem " resta ainda uma esperança" de punição, referindo-se às eleições gerais de outubro. — Ai dos partidos que estão sendo investigados que assim se comportarem. Ainda sobra uma esperança, o voto em outubro: quem não for depurado agora, vai ser depurado nas eleições de outubro."

Eis os fatos sob análise.

Cumpre assinalar, por primeiro, que sequer em tese se imputa a menor acusação a quem quer que seja.

Como se lê no trecho transcrito, o verbo "esperar", utilizado no sentido de "confiar", "aguardar", "presumir" por si já está a demonstrar que o título da matéria se revela contrário ao sentido da entrevista concedida. É dizer, o Relator teria mesmo revelado que confia nas instituições e não acredita no tal "acordão".

Nunca é por demais recordar, outrossim, que a Constituição da República consagrou, como corolário da própria liberdade que erigiu em objetivo fundamental (CR, art. 3º, inc. I), a par da independência do Poder Legislativo, a prerrogativa da inviolabilidade dos Deputados e Senadores, no *caput* do art. 53:

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Tal inviolabilidade abrange todas as palavras proferidas em razão do exercício do mandato, mesmo que por opiniões veiculadas em entrevistas, consoante magistério do Supremo Tribunal Federal, como se lê nas decisões adiante transcritas:

"O Supremo Tribunal Federal tem acentuado que a prerrogativa constitucional da imunidade parlamentar em sentido material protege o congressista em todas as suas manifestações que guardem relação com o exercício do mandato, ainda que produzidas fora do recinto da própria Casa Legislativa (RTJ 131/1039 – RTJ 135/509 – RT 648/318), ou, com maior razão, quando exteriorizadas no âmbito do Congresso Nacional (RTJ 133/90). O

depoimento prestado por membro do Congresso Nacional a uma comissão parlamentar de inquérito está protegido pela cláusula de inviolabilidade que tutela o legislador no desempenho do seu mandato, especialmente quando a narração dos fatos — ainda que veiculadora de supostas ofensas morais — guarda íntima conexão com o exercício do ofício legislativo e com a necessidade de esclarecer os episódios objeto da investigação parlamentar." (Inq 68-QO, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 22/04/94)"

"Imunidade parlamentar em sentido material (inviolabilidade). Discurso proferido por deputado da tribuna da Casa legislativa. Entrevista jornalística de conteúdo idêntico ao do discurso parlamentar. Impossibilidade de responsabilização civil do membro do Poder Legislativo. Pressupostos de incidência da garantia constitucional da imunidade parlamentar. Prática in officio *e prática* propter officium*." (AI 473.092, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 28/03/05)"*

De mais a mais, sequer em tese se colhe, da manifestação transcrita no jornal - a ser a mesma veraz -, qualquer imputação, pelo entrevistado, a legisladores, de ilícito de natureza penal, a conduzir ao crime de calúnia, acaso se desconsiderasse a condição de parlamentar de V. Exa.

Por outro lado, não se cuida de ofensa à dignidade de qualquer legislador. Votar desta ou daquela forma, contra ou a favor de representado em processo de cassação por pretensa quebra de decoro parlamentar afigura-se, antes, em prerrogativa intocável dos deputados, tanto quanto *opinar* em favor ou contra determinada matéria.

Cumpre observar que também rege a hipótese vertente a chamada Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/1967), porquanto a suposta crítica restou transcrita em mídia impressa.

Dessarte, o art. 12 da legislação excogitada informa no capítulo relativo aos abusos da liberdade de manifestação do pensamento que *aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem*

abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta Lei.

Portanto, de observar-se a expressa exclusão de qualquer sorte de responsabilização constante do art. 27 da norma, cujo inc. III acha-se assim vazado:

> *Art. 27.* ***Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação****:*
> *(...)*
> *III - noticiar ou* ***comentar****, resumida ou amplamente, projetos e* ***atos do Poder Legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito;***

De conseguinte, também aqui se ratifica a absoluta licitude dos supostos comentários veiculados pelo jornal.

Assim, manifestar-se deste ou daquele modo, constitui-se em projeção do mandato parlamentar.

Diante do exposto, a manifestação de opinião de todo parlamentar em favor ou contra determinada proposição legislativa, mesmo refletida em matéria jornalística, constitui-se em prerrogativa do mandatário protegida pela Constituição, nos termos do art. 53, *caput,* da Lei Fundamental, consoante reiteradamente já assentou o Supremo Tribunal, máxime quando tal manifestação exprime confiança na instituição.

É o parecer.

Em Brasília, aos 24/01/2006.

Shalom Einstoss Granado
Assessor Jurídico da CPMI
OAB nº 13.944/DF

cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0140/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Vivian
203852
26/02/06

Senhor Deputado,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e tendo presente o Ofício s/nº de 05.01.06, expedido pelo Gabinete da Liderança do Partido Liberal, encaminho, em anexo, cópia do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPMI, o qual tece considerações a respeito da solicitação apresentada por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Deputado
SANDRO MABEL
Líder do Partido Liberal – PL
Liderança do PL na Câmara dos Deputados
Nesta.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Liderança do Partido Liberal

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Exmº. Sr. Deputado Federal Osmar Serraglio
Relator da CPMI dos Correios,

Conforme declarações de V. Exª na sessão realizada no dia 03/01/06 da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CPMI dos Correios)** V. Exª imputa denúncias gravíssimas a todos os Partidos Políticos do Congresso Nacional, bem como aos parlamentares devidamente eleitos pela vontade do povo brasileiro, publicadas pela imprensa nacional, a exemplo de matéria publicada no Jornal O Globo, de 04/01/2006, intitulada "Serraglio denuncia acordão para tentar salvar ameaçados de cassação", considerando que dentro dos partidos, que possuem deputados com processo no Conselho de Ética, temos parlamentares do PFL (2 representações), PT (5 representações), PP (4 representações), PSDB (1 representação), PTB (1 representação) e PL (1 representação).

V. Exª colocou todos os partidos sob suspeição, como bem disse o **Líder do PFL, Dep. Rodrigo Maia** ao Jornal O Globo (04/01/06) – **"Serraglio tem que dar nome aos bois e não fazer como o Lula, para que não fique todo mundo sob suspeita. A instituição já está muito desgastada para ficar aceitando este tipo de denúncia vazia"**, e também o **Líder do PP, Dep. Mário Negro Monte – "Ele está sendo leviano. Nunca chegou aos meus ouvidos tal proposta"** ao mesmo veículo de informação.

Exmº Sr.
Deputado **Osmar Serraglio**
Relator da CPMI dos Correios
Nesta

Para que V. Exª possa esclarecer à sociedade que nos acompanha no dia-a-dia, solicito que informe os nomes dos Partidos e Deputados que "denunciou" e que fariam parte do "acordão", bem como apresente provas de que realmente existe algum tipo de acordo.

Caso V. Exª não tenha provas suficientes dessa grave afirmação, que corrobora para denegrir a imagem do Congresso Nacional, e para que não possa incorrer na violação do art. 55, II, da Constituição Federal, requeremos que V. Exª apresente as provas e confirme a sua denúncia ou se retrate para que a sociedade, que nos julga, como V. Exª mesmo disse, possa ter a certeza dos fatos e não apenas conviver com notícias levianas que em nada contribuem para o melhoramento da imagem desta Casa.

Atenciosamente;

Sandro Mabel
Líder do Partido Liberal - PL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 05 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado **OSMAR SERRAGLIO**

Cumprimentando-o cordialmente, apresento o protesto veemente do Partido Progressista (PP) contra as declarações publicadas e veiculadas nos meios de Comunicação de todo o Brasil, baseadas em entrevistas dadas por Vossa Excelência, denunciando os Partidos políticos de estarem promovendo um "acordão", com o intuito de salvar da cassação os parlamentares que estão representados no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. A fala de Vossa Excelência na sessão da CPMI dos Correios do dia 03 de janeiro último, conforme podemos constatar nas notas taquigráficas, apresenta comentários ofensivos à dignidade dos Partidos com representação na Câmara dos Deputados e aos parlamentares representados no Conselho de Ética.

As declarações de Vossa Excelência foram rebatidas, no mesmo dia, pelos líderes do PFL, deputado Rodrigo Maia, e do PL, deputado Sandro Mabel, que consideraram como denúncias vazias contra o Congresso Nacional, prejudiciais a imagem tão desgastada da instituição e dos políticos.

Outros parlamentares também repudiaram as opiniões de Vossa Excelência publicadas nos jornais de todos os estados, como a senadora Heloísa Helena, do Psol, e o deputado Doutor Rosinha, do PT, que afirmaram ontem às agências de notícias desconhecer qualquer negociação para a realização do dito "acordão".

Com tais declarações Vossa Excelência ofende e denigre a imagem do Congresso Nacional e de seus colegas parlamentares, numa atitude que pode ser considerada como quebra de decoro.

Ademais, considerando ser Vossa Excelência o relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga irregularidades na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, compete ser isento, imparcial e comedido em suas declarações, evitando fazer juízo de valor, especialmente antes do resultado final. Expressar

Excelentíssimo Senhor
Deputado **OSMAR SERRAGLIO**
Relator da CPMI dos Correios
Brasília – DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

opiniões antes da conclusão das investigações não condiz com a atitude de um professor de Direito experiente, que saberia evitar os holofotes para não prejudicar os trabalhos de apuração.

Dessa maneira e para evitar injustiças, o PP solicita a Vossa Excelência que informe os nomes dos Partidos e dos deputados que, segundo suas declarações, fazem parte do tal "acordão", bem como apresente as devidas provas que sustentam tão graves afirmações.

De outra forma, as declarações de Vossa Excelência, amplamente veiculadas, servirão apenas para prejudicar ainda mais a imagem do Congresso Nacional e são passíveis de sustentar uma representação aos órgãos competentes.

Atenciosamente,

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE**
Líder em exercício do Partido Progressista

PARECER – CPMI (Requerimento nº 03, de 2005-CN)

Requerimentos de Deputados Federais voltados ao esclarecimento de entrevista supostamente atribuída ao Relator da Comissão. Inviolabilidade e ausência de ilicitude em mera presunção, que, ao contrário, exprime confiança na instituição.

Senhor Relator,

Encaminha-nos V. Exa. dois requerimentos apresentados pelos Senhores Deputados Mario Negromonte e Sandro Mabel, instando a Relatoria da CPMI a apresentar nomes de parlamentares que, segundo suposição dos Requerentes, teriam sido acusados por V. Exa. em entrevista ao diário "O Globo" de articularem um pretenso "acordão" contra a cassação de parlamentares no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A matéria, cujo título escolhido pelos jornalistas pode ter sido a causa maior da presente promoção, veiculada em 04 de janeiro corrente, recebeu a seguinte chamada: ***"Serraglio denuncia acordão para tentar salvar ameaçados de cassação"***. O trecho da entrevista ora a perturbar as cogitações dos ilustres Requerentes está assim expresso:

"Espero que não seja verdadeira aquela construção, aquela engenharia de 'eu ajudo seu partido, você ajuda o meu partido e nós vamos abafar o que está acontecendo' — afirmou o relator da CPI, para quem " resta ainda uma esperança" de punição, referindo-se às eleições gerais de outubro. — Ai dos partidos que estão sendo investigados que assim se comportarem. Ainda sobra uma esperança, o voto em outubro: quem não for depurado agora, vai ser depurado nas eleições de outubro."

Eis os fatos sob análise.

Cumpre assinalar, por primeiro, que sequer em tese se imputa a menor acusação a quem quer que seja.

Como se lê no trecho transcrito, o verbo "esperar", utilizado no sentido de "confiar", "aguardar", "presumir" por si já está a demonstrar que o título da matéria se revela contrário ao sentido da entrevista concedida. É dizer, o Relator teria mesmo revelado que confia nas instituições e não acredita no tal "acordão".

Nunca é por demais recordar, outrossim, que a Constituição da República consagrou, como corolário da própria liberdade que erigiu em objetivo fundamental (CR, art. 3º, inc. I), a par da independência do Poder Legislativo, a prerrogativa da inviolabilidade dos Deputados e Senadores, no *caput* do art. 53:

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Tal inviolabilidade abrange todas as palavras proferidas em razão do exercício do mandato, mesmo que por opiniões veiculadas em entrevistas, consoante magistério do Supremo Tribunal Federal, como se lê nas decisões adiante transcritas:

"O Supremo Tribunal Federal tem acentuado que a prerrogativa constitucional da imunidade parlamentar em sentido material protege o congressista em todas as suas manifestações que guardem relação com o exercício do mandato, ainda que produzidas fora do recinto da própria Casa Legislativa (RTJ 131/1039 – RTJ 135/509 – RT 648/318), ou, com maior razão, quando exteriorizadas no âmbito do Congresso Nacional (RTJ 133/90). O

depoimento prestado por membro do Congresso Nacional a uma comissão parlamentar de inquérito está protegido pela cláusula de inviolabilidade que tutela o legislador no desempenho do seu mandato, especialmente quando a narração dos fatos — ainda que veiculadora de supostas ofensas morais — guarda íntima conexão com o exercício do ofício legislativo e com a necessidade de esclarecer os episódios objeto da investigação parlamentar." (Inq 68-QO, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 22/04/94)"

"Imunidade parlamentar em sentido material (inviolabilidade). Discurso proferido por deputado da tribuna da Casa legislativa. Entrevista jornalística de conteúdo idêntico ao do discurso parlamentar. Impossibilidade de responsabilização civil do membro do Poder Legislativo. Pressupostos de incidência da garantia constitucional da imunidade parlamentar. Prática in officio *e prática* propter officium*." (AI 473.092, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 28/03/05)"*

De mais a mais, sequer em tese se colhe, da manifestação transcrita no jornal - a ser a mesma veraz -, qualquer imputação, pelo entrevistado, a legisladores, de ilícito de natureza penal, a conduzir ao crime de calúnia, acaso se desconsiderasse a condição de parlamentar de V. Exa.

Por outro lado, não se cuida de ofensa à dignidade de qualquer legislador. Votar desta ou daquela forma, contra ou a favor de representado em processo de cassação por pretensa quebra de decoro parlamentar afigura-se, antes, em prerrogativa intocável dos deputados, tanto quanto *opinar* em favor ou contra determinada matéria.

Cumpre observar que também rege a hipótese vertente a chamada Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/1967), porquanto a suposta crítica restou transcrita em mídia impressa.

Dessarte, o art. 12 da legislação excogitada informa no capítulo relativo aos abusos da liberdade de manifestação do pensamento que *aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem*

abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta Lei.

Portanto, de observar-se a expressa exclusão de qualquer sorte de responsabilização constante do art. 27 da norma, cujo inc. III acha-se assim vazado:

> *Art. 27.* ***Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação****:*
> *(...)*
> *III - noticiar ou* ***comentar****, resumida ou amplamente, projetos e* ***atos do Poder Legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito;***

De conseguinte, também aqui se ratifica a absoluta licitude dos supostos comentários veiculados pelo jornal.

Assim, manifestar-se deste ou daquele modo, constitui-se em projeção do mandato parlamentar.

Diante do exposto, a manifestação de opinião de todo parlamentar em favor ou contra determinada proposição legislativa, mesmo refletida em matéria jornalística, constitui-se em prerrogativa do mandatário protegida pela Constituição, nos termos do art. 53, *caput,* da Lei Fundamental, consoante reiteradamente já assentou o Supremo Tribunal, máxime quando tal manifestação exprime confiança na instituição.

É o parecer.

Em Brasília, aos 24/01/2006.

Shalom Einstoss Granado
Assessor Jurídico da CPMI
OAB nº 13.944/DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0139/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO
Superior Tribunal de Justiça
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III
CEP 70095-900
Brasília - DF
Telefone: (61) 3217.4251 - 32174256
Fax: (61) 32174279

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 01.02.06, quarta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0138/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24° Andar
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI, em meio magnético, o Relatório da Auditoria Interna do Banco do Brasil relativo à VISANET, já entregue fisicamente a essa CPMI em dezembro de 2005.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi 01 cd
em 25/01/06

Cópia

a Camara -17-Fev-2006-14:34-034241

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

OFÍCIO Nº 0137/2006. Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho justificativa para as ausências em algumas votações dessa Casa legislativa, em particular, dos Deputados OSMAR SERRAGLIO, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO e EDUARDO PAES, na sessão plenária de 24/01, p.p.

Encontrando-se fora da sede do Congresso Nacional, esclareço que os retrocitados parlamentares demandavam assunto de interesse eminente da CPMI, tratando da organização de reunião externa de nossos membros junto a autoridades norte-americanas, a ser realizada naquele país, pelo que tiveram de atender formalidades concernentes, no dia de ontem.

Certo do acolhimento habitual que essa Presidência cumpre dispensar, apresento meu agradecimento, manifestando os sentimentos de respeito e distinto apreço.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL
CPMI DOS CORREIOS
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

FOI POR E-MAIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0137/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
HUMBERTO FALCÃO MARTINS
Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Administração – Campus Universitário Darcy Ribeiro
Instituto Central de Ciências - Asa Norte
Cep: 70.910-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 8118.7004

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 18h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0136/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2175 - CEF;**
- **Doc Sig 2174 – TELMEX;**
- **Doc Sig 2173 – TELEMIG CELULAR;**
- **Doc Sig 2169 – TELMEX – 02 CD;**
- **Doc Sig 2168 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2167 – TIM;**
- **Doc Sig 2166 – CLARO.**

Recebi o Original
Em 25/1/06 às ____ horas
Nome:
Matrícula: 582
Tel.:

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0135/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO FERNADEZ TRINDADE
Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários
SCN Quadra 02 - Bloco A
Ed. Corporate Financial Center
4° Andar - Módulo 404
CEP - 70712-900 Brasília - DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 07.02.06, terça-feira, às 15h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos das **Sub-Relatorias de Normas de Combate a Corrupção e Fundos de Pensão**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebemos
Hora 16:05
31 JAN. 2006
CVM Comissão de Valores Mobiliários

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0134/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar
Esplanada dos Ministérios, bl. F, 6º andar, sala 604
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 07.02.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos das **Sub-Relatorias de Normas de Combate a Corrupção e Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebido em 27/01/06
Juliane R. Sanford
às 11:00hs

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0133/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO
Procurador Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, bl. P – 8º andar, sala 823
CEP: 70048-900 Brasília - DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.02.06, terça-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente

Recebemos em 27/01/06
às 11h10
magna

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0132/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.02.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SUSEP
Superintendência de Seguros Privados

Expediente 40-000088/2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0132/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.02.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

SUSEP/ERGDF
PROTOCOLO
31 JAN 2006

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
31 JAN 2006
Fabíola Souza

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0131/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADILSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU
SAFS, Quadra 4, Lote 01,
CEP 70042-900, Brasília-DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 09.02.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

0000424 229094

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0130/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Presidente da AUDITAR - União dos Auditores Federais de Controle Externo
Qd. SHIN QI 04, conj 9, casa 22
Lago Norte –Brasília
Telefone: (61) 3033-3891

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 09.02.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebido em 27/01/06
Mario do Ó

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0129/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO MACANHÃO
FENAFISCO
Rua Rui Barbosa, 116, ap 504
CEP: 88025-300
Agronômica – Florianópolis
Telefone: (48) 3224-0650

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0129/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO MACANHÃO
FENAFISCO
Rua Rui Barbosa, 116, ap 504
CEP: 88025-300
Agronômica – Florianópolis
Telefone: (48) 3224-0650

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0128/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA
UNAFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita federal
Rua das Algas, 258, Apt. 105
CEP: 88053 – 505
Jurere – Florianópolis
Telefone: (48) 3282-2327

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0128/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA
UNAFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita federal
Rua das Algas, 258, Apt. 105
CEP: 88053 – 505
Jurere – Florianópolis
Telefone: (48) 3282-2327

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0127/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig s/n – RAIS 2000 A 2003;**

OBS: criar universo distinto

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 24 / 01 / 06 às 14:30 horas
Nome:
Matrícula:
Tel.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0126/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS WILSON CAMPOS
Presidente da INFRAERO
SCS Qd. 04, Bloco "A", nº 58, Edifício Infraero
70.304-902 – Brasília/DF
Fone: (61) 3312.3222 - Fax: (61) 3321.0512

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o **Requerimento nº 1001/05,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, com a máxima urgência, a relação de todas as pessoas transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves CITATION EXCEL PPRAA, KING AIR PTWSJ e CITATION X PTWUM, bem como as respectivas cadernetas e planos de vôo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido em 17/02/06
às 15h12
Sílvia Helena Saldanha
Secretária da Presidência

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0125/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 7º andar
70.048-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3412.2707 - 3412.2710 - Fax: (61) 3321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o **Requerimento nº 1001/05,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, com a máxima urgência, a relação de todas as pessoas transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves CITATION EXCEL PPRAA, KING AIR PTWSJ e CITATION X PTWUM, bem como as respectivas cadernetas e planos de vôo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete - Protocolo
Brasília, 27 / 01 / 06
LUSINEIDE DANTAS RAMALHO
Datilógrafo - SIAPE 29020

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0124/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. LUIZ FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal
Nesta.

Em atenção ao seu Ofício nº 562/2005-COAIN/COGER/DPF, de 06.12.05, encaminhamos mídia digital, em anexo, contendo os seguintes arquivos da lista de documentos sigilosos que se encontram à disposição desta CPMI:

Doc 0225, Doc 0419, Doc 0422, Doc 0478, Doc 0482, Doc 0494, Doc 0501, Doc 0503, Doc 0510, Doc 0552, Doc 0607, Doc 0623, Doc 0650, Doc 0651, Doc 0671, Doc 0680, Doc 0717, Doc 0719, Doc 0720, Doc 0722, Doc 0760, Doc 0761, Doc 0762, Doc 0763, Doc 0768, Doc 0774, Doc 0807, Doc 0817, Doc 0908, Doc 0910, Doc 0911, Doc 0919, Doc 0931, Doc 0932, Doc 0947, Doc 0953, Doc 0963, Doc 0965, Doc 0967, Doc 0977, Doc 0978, Doc 0980, Doc 0985, Doc 1004, Doc 1005, Doc 1006, Doc 1011, Doc 1012, Doc 1013, Doc 1017, Doc 1051, Doc 1059, Doc 1062, Doc 1064, Doc 1065, Doc 1071, Doc 1072, Doc 1073, Doc 1074, Doc 1075, Doc 1078, Doc 1146, Doc 1154, Doc 1166, Doc 1169, Doc 1190, Doc 1192, Doc 1202, Doc 1203, Doc 1204, Doc 1205, Doc 1214, Doc 1216, Doc 1218, Doc 1233, Doc 1234, Doc 1235, Doc 1236, Doc 1237, Doc 1238, Doc 1239, Doc 1240, Doc. 1241, Doc 1248, Doc 1249, Doc 1252, Doc 1255, Doc 1258, Doc 1269, Doc 1275, Doc 1280, Doc 1286, Doc 1306, Doc 1318, Doc 1319, Doc 1320, Doc 1322, Doc 1323, Doc 1324, Doc 1328, Doc 1333, Doc 1334, Doc 1341, Doc 1342, Doc 1343, Doc 1347, Doc 1348, Doc 1351, Doc 1360, Doc 1375, Doc 1395, Doc 1414, Doc 1420, Doc 1426, Doc 1428, Doc 1429, Doc 1439, Doc 1441, Doc 1444, Doc 1458, Doc 1485, Doc 1496, Doc 1498, Doc 1499, Doc 1501, Doc 1508, Doc 1510, Doc 1532, Doc 1533, Doc 1539, Doc 1543, Doc 1575, Doc 1576, Doc 1577, Doc 1579, Doc 1580, Doc. 1614, Doc 1624,

Doc 1625, Doc 1627, Doc 1632, Doc 1633, Doc 1662, Doc 1663, Doc 1676, Doc 1680, Doc 1684, Doc 1685, Doc 1689, Doc 1693, Doc 1696.

Informamos que os documentos físicos estão à disposição de Vossa Senhoria para consulta nesta Comissão, e as demais mídias em nosso poder serão encaminhadas tão logo sejam analisadas pelos consultores e membros desta CPMI.

Atenciosamente,

DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi em 26/01/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0123/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

URGENTE!!!

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2164 – BANKBOSTON (SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS);**

Recebido SSDSL - 555-0
24/01 - 11:17

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0122/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1139/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/09	2002/12	%
22271100	Mena Barreto	RJ	67	Rua Mena Barreto	143	3.625.283	10.581.944	192
22281900	Bloco A	RJ	67	Rua Real Grandeza	219	50.363.197	123.180.601	145
5305011	Imperatriz Leopoldina	SP	565	Av. Imperatriz Leopoldina	845	9.702.722	13.047.342	34

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0121/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/09	2003/12	%	2004/03	%	2004/09	%	2004/12	%
20071001	Ed.Belacap	RJ	67	Av.Presidente Varga	642	----	14.525.796	0	20.685.490	42	---	---	---	---
20091005	Ed. Mario Bhering	RJ	67	Rua da Quitanda	196	12.287.145	19.045.280	55	---	---	---	---	---	---
20071003	Ed. Herm Stoltz	RJ	67	Av. Presidente Vargas	409	---	---	---	---		8.426.765	0	14.688.159	74

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0120/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 08/02/06, às 17:16hs. Fonseca.

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
CEPEL – MVB Empreendimentos							v

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/09	2002/12	%
20090003	RB1	RJ	67	AV. RIO BRANCO	1	7.765.267	13.216.788	70
22210060		RJ	67	PRAIA DO FLAMENGO	200	4.174.999	9.322.712	123
4578903		SP	565	AV.DAS NACÕES UNIDAS	125512	9.314.669	10.424.767	11
4717004		SP	565	RUA ALEXANDRE DUMAS	1711 TORRE	4.297.413	5.788.077	34
4795100		SP	565	AV.NACÕES UNIDAS	17891	23.122.074	26.964.580	16
70906300		DF	1	SCS BLOCO A	119	3.522.850	5.529.658	57

1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
   - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos "Imóveis Alugados" e "Valor total dos Aluguéis", e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
   - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo "Aluguéis x Imóveis"
2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

TRIMESTRE	Total de imóveis	Imóveis alugados	Valor total dos aluguéis	Valor total dos imóveis	Aluguéis x Imóveis
2002/03	11	8	165.365	63.121.646	0,26%
2002/06	22	8	165.365	62.786.210	0,26%
2002/09	22	11	226.846	62.750.775	0,36%
2002/12	22			83.147.000	0,00%
2003/03	22			82.665.517	0,00%
2003/06	22			82.184.033	0,00%
2003/09	22			81.702.550	0,00%
2003/12	22			81.221.067	0,00%
2004/03	22			80.739.583	0,00%
2004/06	22			80.258.100	0,00%
2004/09	22			79.776.617	0,00%
2004/12	22	22	58	85.062.837	0,00%
2005/03	22			84.699.579	0,00%
2005/06	22			84.336.322	0,00%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0120/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Recebi em 27/01/06
Fonseca.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
CEPEL – MVB Empreendimentos							v

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/09	2002/12	%
20090003	RB1	RJ	67	AV. RIO BRANCO	1	7.765.267	13.216.788	70
22210060		RJ	67	PRAIA DO FLAMENGO	200	4.174.999	9.322.712	123
4578903		SP	565	AV.DAS NACÕES UNIDAS	125512	9.314.669	10.424.767	11
4717004		SP	565	RUA ALEXANDRE DUMAS	1711 TORRE	4.297.413	5.788.077	34
4795100		SP	565	AV.NACÕES UNIDAS	17891	23.122.074	26.964.580	16
70906300		DF	1	SCS BLOCO A	119	3.522.850	5.529.658	57

CENTRUS / CONSE
RECEBIDO
Em 27/01/06
Elaine de Almeida
Assistente - CONSE 16h56

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0119/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1138/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Fundo	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Centrus		DF	1	Setor de Altarquias Sul – Quadra 01	1	Lote 3	70070000	v
Centrus		DF	1	Setor de Altarquias Sul – Quadra 01	1	Lote 4	70070000	v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 602	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 609	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 605	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 614	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 607	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 612	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 604	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 610	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 603	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 608	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 606	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 611	
Edif. Argentina	RJ	Rio Jan	Praia Botafogo	228	Sala 613	

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/09	2003/12	%
04542001	Itaim	SP	565	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior	319 a 323	9.344.299	13.876.734	49
04574005	Ed. Business Center	SP	565	Rua Gomes de Carvalho	1306	11.046.931	16.586.879	50
05536900		SP	565	Av. Aricanduva	5555	14.750.692	20.763.929	41
09190210		SP	537	Av. Pereira Barreto	42	57.267.294	61.913.255	8
22250040	Ed. Argentina	RJ	67	Praia de Botafogo	228	7.064.437	10.300.664	46
22440030		RJ	67	Rua Ataúlfo de Paiva com Rua João Lira	95	7.429.552	12.853.778	73
22640100		RJ	67	Av. das Américas	1510	21.574.828	41.468.093	92
31140660	Minas Shopping	MG	66	Av. Cristiano Machado	4000	17.700.377	24.820.084	40
51020900	Shopping Center Recife	PE	133	Rua Padre Carapuceiro	777	7.652.313	12.155.075	59
70712900	Ed. Corparate Financial Center	DF	1	Setor Comercial Norte Quadra 02	2	14.113.569	22.539.136	60

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0118/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2117 – Banco SOFISA;**
- **Doc Sig 2121 – TIM;**
- **Doc Sig 2122 – INTELIG TELECOM;**
- **Doc Sig 2124 – GVT;**
- **Doc Sig 2128 – Banco REAL e SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2127 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2125 – BANESE;**
- **Doc Sig 2161 – Banco SAFRA (03 CDs);**
- **Doc Sig 2162 – UBS, Banco J P Morgan, Banco Opportunity, Santander Banespa (01 CD e 3 disquetes);**

Recebi o Original
Em 25/01/15 às 12 horas
Nome: [illegible]
Matrícula: 595-0
Tel.: 2524

- **Doc Sig 2158 – Banco REAL e Sudameris (05 CDs);**
- **Doc Sig 2151 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2149 – HSBC;**
- **Doc Sig 2129 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2130 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2131 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2134 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2137 – Banco VOTORANTIM;**
- **Doc Sig 2142 – Banco SAFRA;**
- **Doc Sig 2147 – Banco PAULISTA;**
- **Doc Sig 2148 – HSBC, REAL e SUDAMERIS (02 CDs e 01 disquete).**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0116/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 20 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo..

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 20/01/06
Claudia Duarte
4228

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Humberto Carlos Parro	25.01 11h	SP/BSB/SP	25.01 26.01
José Pompeo de Campos Neto	25.01 14h	SP/BSB/SP	25.01 26.01
Paulo Roberto Menicucci	25.01 14h	BH/BSB/BH	25.01 26.01
Edson Maurício Brockveld	25.01 17h	SP/BSB/SP	25.01 26.01
Marco Antônio Seabra de Abreu Rocha	26.01 15h	RJ/BSB/RJ	26.01 27.01
Marco Aurélio Prata	31.01 15h	BH/BSB/BH	31.01 01.02
Carlos André Soares Nogueira	06.02 14h	Florianópolis /BSB/Florianópolis	06.02 07.02
Marcelo Fernandez Trindade	07.02 15h	RJ/BSB/RJ	07.02 08.02
Rene de Oliveira Garcia Júnior	14.02 10h	RJ/BSB/RJ	14.02 15.02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0109/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
EDSON MAURICIO BROCKVELD

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 17 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0108/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
JOSE OTAVIANO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Isabel Cristina Garcia
Isabel Cristina Garcia
Secretária/DICOM
Mat. 5.011.149-
26/01/06

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
18/07/2005 18:37

NI-CPF : 318.752.461-34 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : JOSE OTAVIANO PEREIRA
DT NASC: 27/04/1961
MAE : MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
TIT. ELEITOR: 00.202.204.810-07 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: OTR OUTROS SQSW 305 - BLOCO M - APTO 502
70673-464 SUDOESTE,BRASILIA

DDD : 0061 TELEFONE: 3620169 FAX: COD.MUN.: 9701 DF
EMAIL : OTAVIANO@CORREIOS.COM.BR COD.UA : 0110100

PRÓXIMO NI-CPF: _____ - __
TECLA _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO PF9 FONETICA

Diretor
Chefe Dept de Marketing
Correios

PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0108/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
JOSE OTAVIANO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi o Original
Em 20/01/06 às 17 horas
Nome: DPF T. Dorcisso
Matrícula: 2404.781

SRF

USUARIO: REGINA
18/07/2005 18:37

NI-CPF : 318.752.461-34 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : JOSE OTAVIANO PEREIRA
DT NASC: 27/04/1961
MAE : MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
TIT. ELEITOR: 00.202.204.810-07 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: OTR OUTROS SQSW 305 - BLOCO M - APTO 502
70673-464 SUDOESTE,BRASILIA

DDD : 0061 TELEFONE: 3620169 FAX: COD.MUN.: 9701 DF
EMAIL : OTAVIANO@CORREIOS.COM.BR COD.UA : 0110100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
TELA _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO PF9 FONETICA

Diretor
Chefe Dept de Marketing
Correios

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0107/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO MENICUCCI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi o Original
Em 23/01/06 às 15 horas
Nome: J. TARCISO CPMI
Matrícula: 2407.987

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
20/01/2006 11:41

NI-CPF : 011.092.276-04 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : PAULO ROBERTO MENICUCCI
DT NASC: 24/12/1944
MAE : NERINA MENICUCCI
TIT. ELEITOR: SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R SANTA MARIA DO ITABIRA,211,APARTAMENTO 400
30310-600 SION,BELO HORIZONTE

DDD : 0031 TELEFONE: 32278761 FAX: COD.MUN.: 4123 MG
EMAIL : COD.UA : 0610100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
125A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Ligar mais tarde

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0107/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO MENICUCCI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF USUARIO: REGINA

20/01/2006 11:41

NI-CPF : 011.092.276-04 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : PAULO ROBERTO MENICUCCI

DT NASC: 24/12/1944

MAE : NERINA MENICUCCI

TIT. ELEITOR: SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R SANTA MARIA DO ITABIRA,211,APARTAMENTO 400

30310-600 SION,BELO HORIZONTE

DDD : 0031 TELEFONE: 32278761 FAX: COD.MUN.: 4123 MG

EMAIL : COD.UA : 0610100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __

5A _____ DADOS CADASTRAIS ___

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES

PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0107/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO MENICUCCI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

– PF/MG
– Falou por tel. com Del. Tarciso

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
20/01/2006 11:41

NI-CPF : 011.092.276-04 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : PAULO ROBERTO MENICUCCI
DT NASC: 24/12/1944
MAE : NERINA MENICUCCI
TIT. ELEITOR: SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R SANTA MARIA DO ITABIRA,211,APARTAMENTO 400
30310-600 SION,BELO HORIZONTE

DDD : 0031 TELEFONE: 32278761 FAX: COD.MUN.: 4123 MG
EMAIL : COD.UA : 0610100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
TECLA _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

Ligar mais tarde.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0106/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebido em 20/01/2006

ENTREGUE EM MÃO

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF USUARIO: REGINA

20/01/2006 11:41

NI-CPF : 519.721.749-91 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
DT NASC: 03/09/1956
MAE : LEONY PELLISSARI DE MORAIS
TIT. ELEITOR: 00.150.240.620-70 SEXO: F ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: RSD SQS 303 BLOCO A APARTAMENTO 406
70336-010 PLANO PILOTO/SUL,BRASILIA

DDD : 0061 TELEFONE: 2267763 FAX: COD.MUN.: 9701 DF
EMAIL : COD.UA : 0110100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __

_____ DADOS CADASTRAIS ___

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

OBS: ALIMENTAR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0105/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Senhor Presidente,

Ref.: Ofício SF/PRESIDÊNCIA Nº 3015/2005, de 13/12/05.

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como o Parecer nº 330/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, objeto dos ofícios CEDPA/P 493/05 e CEDPA/P 523/05, encaminho a Vossa Excelência as informações conforme abaixo discriminado:

1	Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e suas posteriores retificações	OF 493/05 OF 523/05	Anexa
2	Lista de sacadores fornecida pelo Banco Rural	OF 493/05 OF 523/05	Inexiste no acervo da CPMI
3	Extrato de bilhetes aéreos emitidos pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio, em 30.09.04.	OF 493/05 OF 523/05	Sob chancela do Segredo de Justiça

Recebi 27/1/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

4	Comprovante do saque realizado pela Sra. Márcia Regina Cunha junto ao Banco Rural	OF 523/05	anexo
5	Lista de visitas à agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping, constante do Anexo 5, do Relatório Parcial Conjunto das CPMIs dos Correios e da Compra de Votos	OF 523/05	anexo
6	Correspondência entregue pelo Deputado João Paulo Cunha (Of 477/2005)	OF 523/05	anexo
7	Correspondência entregue pelo Deputado João Paulo Cunha na qual alega que o motivo do comparecimento de sua esposa à agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping foi para tratar de assuntos relativos às contas de TV por assinatura (Of-JP-DF. 421/05)	OF 523/05	anexo

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

OF. SF Nº 3015 /2005 Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª o Ofício 2214/05-SGM/P, recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal nesta data, às 18h, do Exmº Sr. Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, que envia a esta Casa os Ofícios nºs CEDPA/P 493 e 523/05, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa, ao tempo em que solicito a gentileza de sua atenção.

Cordialmente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)
SENADO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2224/ 05/**SGM/P** Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Ofícios n.s CEDPA/P 493/05 e 523/05, do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências que julgar cabíveis, Ofícios n. CEDPA/P 493/05, datado de 17 de novembro de 2005, e n. CEDPA/P 523/05, de 1º de dezembro de 2005, contendo os fundamentos da solicitação em apreço, ambos do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, Deputado RICARDO IZAR, que solicita lista de sacadores fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa e pelo Banco Rural, como também extrato de bilhetes aéreos emitido pela Empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio, em 30 de setembro de 2004.

Atenciosamente,

ALDO REBELO
Presidente

Marcos - 2746
em 13-12-2005
18h.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM
Ofícios CEDPA/P n. 493/05 e n. 523/05
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Em 13 / 12 / 05

À consideração do Senhor Presidente do Senado Federal.

ALDO REBELO
Presidente

Documento : 30224 - 1

2062 (JA

Secretaria-Geral da Mesa - SGM 16/Nov/2005 11:17

Ponto: 3554 Visa: Juli Origem: COETICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

URGENTE

Ofício nº CEDPA/P-493 /05

Brasília, 17 de novembro de 2005

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DO GABINETE DA SGM
Protocolo: 2005/165991
Data e Hora: 23/11/2005-11:15
Interessado: CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
Iniciativa:
Assunto: Ofício encaminhando, em devolução, o Ofício CEDPA/P 493/05.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto à CPMI dos Correios para que sejam encaminhadas a este Conselho cópias dos seguintes documentos:

1. Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa e suas posteriores retificações;

2. Lista dos sacadores nas contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa fornecida pelo Banco Rural;

3. Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio em 30 de setembro de 2004.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 09/05 (Representação nº 44/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento nº 113/05, do Relator do Processo, Deputado Cezar Schirmer (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 16 de novembro.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

33_Of_PresCD_CPMICorreios.sxw

2062 (JAN/05)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 113
(Do Sr. Cezar Schirmer)

Solicita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a requisição de documentos anteriormente concedidos à CPMI dos Correios, para instrução do Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução n.º 25, de 2001 e dos arts. 11 e 15 do respectivo Regulamento, requeiro que seja requisitado à CPMI dos Correios cópia dos seguintes documentos com o objetivo de instruir o Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05:

1) Comprovante do saque realizado pela Sra. MÁRCIA REGINA CUNHA junto ao Banco Rural;

2) Lista de sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA e suas posteriores retificações;

3) Lista de sacadores nas contas das empresas do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA fornecida pelo BANCO RURAL;

4) Lista de visitas à agência do BANCO RURAL localizada no Brasília Shopping, constante do Anexo 5 do Relatório Parcial Conjunto das CPMIs dos Correios e da Compra de Votos;

RECEBI
Em 16 / 11 / 05 às 16 h 20 min.
Nome 3068

2062 (AGO/03)

5) Correspondência entregue pelo Deputado JOÃO PAULO CUNHA na qual ele alega que o motivo do comparecimento de sua esposa à agência do BANCO RURAL localizada no Brasília Shopping foi para tratar de assuntos relativos às contas de TV por assinatura;

6) Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa EXODUS – TURISMO, VIAGENS E INTERCÂMBIO em 30 de setembro de 2004,.

Pede deferimento.
Sala do Conselho, de de 2005.

CEZAR SCHIRMER – PMDB/RS
Deputado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM
Ofício n. CEDPA/P 493/05
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Em 23 / 11 /05

Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ALDO REBELO
Presidente

Documento : 30055 - 2

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DO GABINETE DA SGM
Protocolo: 2005/165991
Hora: 23/11/2005-11:15
Destinado: CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
Referência: Ofício encaminhando, em devolução, o Ofício CEDPA/P 493/05.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2084 05/**SGM/P** Brasília, 23 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RICARDO IZAR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
N E S T A

Assunto: **Ofício n. CEDPA/P 493/05 – Solicita providências junto ao Senado Federal, para que sejam remetidas listas de sacadores e extratos de bilhetes aéreos.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em devolução, o documento em epígrafe, solicitando que esse Conselho apresente a devida fundamentação para a obtenção das informações de caráter sigiloso, velando, assim, pela validade dos atos processuais, na esteira do recente entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

ALDO REBELO
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P- 523 /05 Brasília, 1º de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of.n. 2084/05/SGM/P, encaminho a Vossa Excelência o Anexo do Requerimento, do Sr. Cezar Schirmer, com os fundamentos do Relator, Deputado Cezar Schirmer, que justificam a requisição dos documentos relacionados nos itens 2, 3 e 6 do Requerimento nº 113 à CPMI dos Correios, para instrumentação do Processo nº 09/05 – Representação nº 44/05, instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ANEXO AO REQUERIMENTO Nº 113
(Do Sr. Cezar Schirmer)

Apresenta os fundamentos que justificam a requisição dos documentos relacionados nos itens 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 113 à CPMI dos Correios, para instrução do Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução n.º 25, de 2001 e dos arts. 11, 15 e 16 do respectivo Regulamento, venho a presença de V. Exa. apresentar os fundamentos que justificam a requisição dos documentos referidos nos itens 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 113.

DA NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS

Antes de abordar os fundamentos que justificam a requisição dos documentos supra mencionados, o que será feito levando em consideração a importância de cada um deles para a instrução deste processo, cumpre-nos a tarefa de fazer uma separação necessária à ordem dos trabalhos desenvolvidos neste Conselho.

Segundo o que dispõe o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e o teor de recentes decisões judiciais a respeito do tema, o que não se admite é a requisição imotivada de documentos que revelem dados constantes dos **sigilos bancário, fiscal ou telefônico** dos representados ou de terceiros.

Esta orientação vem respaldar os direitos fundamentais à privacidade e intimidade consagrados na Constituição Federal, evitando-se que o acesso aos dados pessoais dos indivíduos possam se tornar de conhecimento público sem que haja a demonstração clara das razões de ordem pública que autorizem esta medida ou **sem o consentimento da pessoa envolvida.**

Destas considerações pode-se concluir que os sigilos aqui descritos são direitos individuais, cuja manutenção atende à pessoa eventualmente envolvida num processo de investigação. Assim sendo, quando esta pessoa voluntariamente traz seus dados pessoais para o contexto da investigação que se realiza, ela dispõe de um direito seu, qual seja: o sigilo das informações que prestou.

No caso dos itens 2 e 3 do Requerimento n.º 113, faz-se expressa referência ao fato de tais dados terem sido fornecidos voluntariamente à CPMI dos Correios pelas pessoas a quem o sigilo dos mesmos podia interessar: no caso do item 2, o empresário Marcos Valério, e na hipótese do item 3, o Banco Rural.

Quanto ao documento requerido no item 6, vale considerar que trata-se de um extrato de compras de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio, ou seja, não se trata nem de registro de chamada telefônica, nem de dado que se refira à transações bancárias da empresa ou de terceiros e muito menos de informação fiscal de quem quer que seja, o que nos leva a questionar seu caráter sigiloso e a necessidade desta fundamentação.

No entanto, como é sabido, este Conselho tem se esmerado em assegurar o direito de defesa de todos os representados, bem como a honra e a intimidade de qualquer pessoa que esteja envolvida de alguma forma com as investigações aqui realizadas. No sentido de corroborar com mais uma demonstração de devoção deste Conselho para com os princípios que informam o Estado Democrático de Direito, passemos às justificativas do requerimento de cada documento.

Item 2) Lista de sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA e suas posteriores retificações;

Há uma séria divergência entre o que o Representado declara em sua Defesa Prévia, lastreado por declaração da própria assessoria de imprensa do Sr. Marcos Valério, e o que vem sendo divulgado pelos órgãos de imprensa de âmbito nacional quanto ao valor repassado pela empresa SMP & B ao Deputado João Paulo Cunha.

Segundo matérias jornalísticas e informações extra oficiais, o valor mencionado pelo Sr. Marcos Valério na lista de sacadores por ele fornecida à CPMI dos Correios seria de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Já de acordo com o que consta na Defesa Prévia do Representado, este valor se resumiria aos R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) objeto do saque realizado por sua esposa junto ao Banco Rural em 04 de setembro de 2003, valor que teria sido mencionado pelo próprio Marcos Valério em nota de sua assessoria de imprensa na qual retifica a tal lista fornecida à CPMI dos Correios.

Diante desta controvérsia, é absolutamente imprescindível que a lista citada seja trazida aos autos como forma de se verificar a real existência desta diferença de valores, a existência de outras pessoas ligadas ao

Representado na mesma, e a própria veracidade da narrativa constante da Defesa Prévia do Representado.

Item 3) Lista de sacadores nas contas das empresas do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA fornecida pelo BANCO RURAL;

De acordo com o que o Representado afirma em sua Defesa Prévia, o Sr. Marcos Valério teria entregue uma Lista de sacadores à CPMI dos Correios – objeto do item anterior – e depois a teria retificado por meio de uma Nota que ele traz aos autos como anexo à sua Defesa.

Nota-se, a partir da contradição entre as duas informações prestadas pela mesma pessoa, a dificuldade de se precisar qual delas corresponde à verdade.

No sentido de deslindar esta questão, passa a ter grande valia a existência de uma Lista de sacadores produzida por outra pessoa que não o próprio Marcos Valério, para que se possa confrontar as duas Listas e averiguar, nesta segunda, se o Representado, ou qualquer pessoa a ele relacionada, é mencionado como sacador, e qual o montante a eles atribuído.

Há informações de que o Banco Rural teria disponibilizado à CPMI dos Correios um documento com as características descritas, que seria muito relevante para as apurações realizadas pelo Conselho de Ética nesta Representação.

Item 6) Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa EXODUS – TURISMO, VIAGENS E INTERCÂMBIO em 30 de setembro de 2004.

Segundo informações extra oficiais, haveria à disposição da CPMI dos Correios, cópia de um extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio no qual constavam como beneficiárias de passagens aéreas compradas pela SMP & B, a Sra. Silvana Japiassú e sua filha, Juliana Japiassú.

Ocorre que esta Sra. Silvana Japiassú é assessora do Deputado João Paulo Cunha, o que torna absolutamente relevante se conhecer o teor deste documento, por ser ele indício de uma relação estreita entre esta Senhora e a empresa do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa.

Pede deferimento.
Sala do Conselho, de de 2005.

CÉZAR SCHIRMER – PMDB/RS
Deputado Federal

Secretaria-Geral da Mesa - SERAO 01/Mez/2005 18:04
Ponto: 3554 Ass: Dulli Origem: COETICA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0104/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº 0043/2006, de 12.01.06.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 10h, na sala 19 da Ala Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0103/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
MAURICIO DA SILVA MARINHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi
Em: 23/01/2006 (12:20 h)
Mauricio Marinho

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
20/01/2006 11:40

NI-CPF : 483.258.722-68 REGULAR INSCRICAO: 10/02/1993
NOME : MAURICIO DA SILVA MARINHO
DT NASC: 15/08/1975
MAE :
TIT. ELEITOR: 00.145.768.819-02 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: QD SQN 203, BL. D, AP. 110,APARTAMENTO
70833-040 ASA NORTE,BRASILIA

DDD : 0061 TELEFONE: 3285356 FAX: COD.MUN.: 9701 DF
EMAIL : MMARINHO@CORREIOS.COM.BR COD.UA : 0110100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0103/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor
MAURICIO DA SILVA MARINHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi o Original
Em 20 / 01 / 06 às 17 horas
Nome: DPF J. Narciso
Matrícula: 2407781

__. CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
20/01/2006 11:40

NI-CPF : 483.258.722-68 REGULAR INSCRICAO: 10/02/1993
NOME : MAURICIO DA SILVA MARINHO
DT NASC: 15/08/1975
MAE :
TIT. ELEITOR: 00.145.768.819-02 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: QD SQN 203, BL. D, AP. 110,APARTAMENTO
70833-040 ASA NORTE,BRASILIA

DDD : 0061 TELEFONE: 3285356 FAX: COD.MUN.: 9701 DF
EMAIL : MMARINHO@CORREIOS.COM.BR COD.UA : 0110100

PROXIMO NI-CPF: _____ - __

SA _____ DADOS CADASTRAIS ___

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0102/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº065/2006, de 17.01.06.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
GILDÁSIO AMADO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14hs, na sala 19 da Ala Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0101/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em adiatamento ao Ofício nº 0064/2006, de 17.01.06

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
FERNANDO CÉSAR BRAZ TEIXEIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14hs, na sala 19 da Ala Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0100/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*
- em aditamento ao OFÍCIO Nº1594 /2005/CPMI–"CORREIOS"

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito de Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar o CNPJ da JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – NOME ACF: ANCHIETA contido no OFÍCIO Nº 1594/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*, datado de 02 de dezembro de 2005, e considerar conforme abaixo discriminado:

JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA NOME ACF: ANCHIETA	CNPJ: 56.349.236/0001-92

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0099/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wilson Carlos Duarte Delfino
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1278/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

PROTOCOLO
RECEBIDO EM
27 JAN 2006
SISTEL

Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Centro Adm.e de Apoio Operacional Telems	MS	20	Rua Tapajos	660	Cruzeiro	79020022	v
Centro Administrativo da Teleceara	CE	59	Av. Borges De Melo	1677	Vila Uniao	60415510	v
Lojas Mappin Itaim	SP	São Paulo	Av Juscelino Kubitschek	610			v

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
EDIFICIO SISTEL PARA	PA	19	TRAVESSA DR. MORAES	21	NAZARE	66000000	v
RUA GUILHERME PINTO	PE	133	RUA GUILHERME PINTO	114			v
AV. JOAO DE BARROS, 255	PE	133	RUA JOAO DE BARROS	255	BOA VISTA	50100020	v
HOT SPRINGS HOTEL	GO	48	RUA FRANCISCO ALLA CUNHA	152	BAIRRO DO TURISTA	75690000	v
RUA GUILHERME PINTO	PE	133	RUA GUILHERME PINTO	114	DAS GRACAS	52011210	v
CENTRO ADMINISTRATIVO DA TELASA	AL	46	RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA	144	FAROL	57050000	v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
EDIFICIO DOM PEDR0 I	MG	419	AV. INDEPENDENCIA	988	REGIAO CENTRAL	36052560
Conjunto Projeto PHS Valparaizo - Luziania - GO						
CONJUNTO HABITACIONAL VALPARAIZO - GO	GO	237	QUADRA 33 CASA 12	12	ETAPA II	72870000

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/12	2004/03	%
03634000	SHOPPING CENTER PENHA	SP	565	RUA DR. JOAO RIBEIRO	304	10.351.087	2.898.092	-72
TRIM_CEP	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2004/06**	**2004/09**	**%**
20031170	ED.RIO METROPOLITAN	RJ	67	AV. REPUBLICA CHILE	500	77.034.990	141.952.168	84
TRIM_CEP	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/12**	**2004/03**	**%**
32536000	COMPLEXO IND. USIFAST (FDO IMOB MINAS INDUST.)	MG	72	RODOVIA FERNÃO DIAS	Km 433	69.021.824	98.082.679	42

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0098/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento aos OF. 0078/05 e OF 0084/05

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"* e em aditamento aos Ofícios 0078/05 e 0084/05, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a remarcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 19/01/2006
COIGO

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
José Raphael Oliveira da Silva	24.01 14h	RJ/BSB/RJ	24.01 25.01
Fernando César Braz Teixeira	24.01 14h	RJ/BSB/RJ	24.01 25.01
Gildásio Amado Filho	24.01 14h	RJ/BSB/RJ	24.01 25.01
Alexandre Athayde Francisco	26.01 10h	RJ/ BSB/RJ	26.01 27.01

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0078/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento ao OF. 1843/05

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em aditamento ao ofício 1843/05, solicito a gentileza de considerar a nova tabela para a remarcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
José Raphael Oliveira da Silva	23/01 14h	RJ/BSB/RJ	23.01 24.01
Fernando César Braz Teixeira	24/01 14h	RJ/BSB/RJ	23.01 24.01
Gildásio Amado Filho	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	23.01 24.01

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 17.01.2006
Maria Ângela Couto Morais
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0084/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 18/01/2006
50160

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Alexandre Athayde Francisco	24.01 10h	RJ/ BSB/RJ	24.01 25.01
Sérgio Fernando Moro	24.01 14:30h	PR/BSB/PR	24.01 25.01
Ermindo Cecchetto Junior	25.01 11h	RJ/BSB/RJ	25.01 26.01
Jorge Luiz Monteiro de Freitas	25.01 11h	RJ/BSB/RJ	25.01 26.01
Cláudio Weber Abramo	31.01 10h	SP/BSB/SP	31.01 01.02
Laerzio Chiesorin Junior	31.01 10h	PR/BSB/PR	31.01 01.02
Breno Fischberg	01.02 10h	SP/BSB/SP	01.02 02.02
José Carlos Batista	02.02 10h	SP/BSB/SP	02.02 03.02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0097/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***
- em aditamento ao Ofício nº 0063/2006 – 17.01.06.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
José Raphael Oliveira da Silva

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14hs, na sala 19 da Ala Alexandre Costa**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0096/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2112 – MORGAN STANLEY;**
- **Doc Sig 2109 – BANCO ABN AMRO REAL;**
- **Doc Sig 2109 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2106 - BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2096 – TIM.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Maria Maia
19/01/06
3088

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0095/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1140/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Nova América Outlet Shopping	RJ	67	Av. Pastor Martin Luther King	126		20765000	v
Crystal Plaza Shopping	PR	94	Rua Comendador Araújo	731		80420000	v
Natal Shopping Center	RN	87	Av. Salgado Filho	2234		59064900	v
Condomínio São Luiz	SP	565	Av. Presidente Juscelino Kubitschek	1830	Conjunto 22, 32 E 42	4593900	v
Number One Business Center	DF	1	Scn - Quadra Cn2 - Lote A	S/Número	Conjuntos 1.101, 1.102, 1.201	70710500	v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
PRÉDIO NITERÓI	RJ	47	Rua Padre Leandro	18		24120130

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/06	2002/09	%	2002/12	%	2003/06	%
32536000	COMPLEXO IND. USIFAST (FDO IMOB MINAS INDUST.)	MG	72	RODOVIA FERNÃO DIAS	Km 433	6.939.516	69.748.084	905	6.831.115	-90	6.817.733	0
22795006	LOTE 7 BARRA	RJ	67	AV. Sernambetiba	7410	53.108.395	65.233.112	23				

2003/09	%	2003/12	%	2004/12	%	2005/03	%
68.863.880	910	6.767.617	-90	9.612.966	42	95.000.409	888

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0094/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Senhora
Maria Cristina Mont'mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797
FONE: (21) 2263-9761
FAX: (21) 2263-9289

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1142/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Ed. Martins Ferreira	RJ		R. Martins Ferreira	91			V

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Ed. Civitas	RJ	67	Rua México	41	17º andar	20031144	
Ed. Labor	SP	565	Rua Brigadeiro Tobias	290/300		1.032	v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
Ed. Internacional - Rio - Praia do Flamengo, 154 s/ 1001 - RJ						
Ed. Visconde de Caravelas - R. Visconde de Caravelas, 55 RJ						

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2000/09	2000/12	%	2003/09	%	2003/12	%
20771004	NorteShopping	RJ	67	Av. Suburbana 5474	5474	0	0	0	26.151.756	0	40.207.013	54
31910810	Minas Shopping	MG	66	Av. Cristiano Machado	4000	0	0	0	19.656.776	0	32.208.274	64
40149900	Shopping Barra	BA	334	Av. Centenário	2992	0	0	0	13.556.423	0	25.616.123	89
454201	Itaim	SP	565	Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr	359	0	0	0	6.694.048	0	11.519.058	72
4547004	Ed. Madison	SP	565	Rua Gomes de Carvalho	1195	0	0	0	23.717.988	0	27.642.975	17
57032690	Shop. Center Iguatemi Maceió	AL	46	Av. Gustavo Paiva	2990	0	0	0	15.507.002	0	20.051.037	29
58049	CENESP	SP	565	Av. Maria Coelho Aguiar	215	0	0	0	24.203.563	0	33.186.977	37
66023710	Shop. Center Iguatemi Belém	PA	19	Rua Padre Eutíquio	1078	0	0	0	14.452.433	0	22.617.483	56
	Note Shopping (20% fracao ideal) - Av. Suburbana, 5474 - RJ					12.910.569	21.510.289	67	0	0	0	0
	Shopping Iguatemi Maceió (25% fracao ideal) - Av. Constaca Goes Monteiro - Maceio AL					11.383.246	16.289.989	43	0	0	0	0
	Shopping Iguatemi Belem (24,3377%) - Trav. Padre Eutiquio, 1130 Belem PA.					10.943.018	15.470.339	41	0	0	0	0

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0093/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040
FONE: (21) 3870-1030
FAX: (21) 3870-1060

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1146/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	SP	São Paulo	Rua Domingos Agostin	91			c
	RJ	Rio de Janeiro	Pra De Botafogo	501			c
	RJ	Rio de Janeiro	Avn Suburbana	5474			c
	RJ	Rio De Janeiro	Avn Suburbana	5474			c
	SP	São Paulo	Avn Radial Leste-Oeste				v
	Ms	Campo Grande	Avn Afonso Pena	4909			v
	SP	565	Rua Deputado Laercio Corte	Lote 23	Gleba B	0570629	c
	SP	565	Rua Itapaiuna	1800		08070240	v
	SP	565	Av Marginal Oeste Do Rio Pinheiros	S/N	S 7-LOTES 06,07,08,09,10,11,12	08070240	v
Ipanema 2000 - Lojas	Rj	67	Rua Visconde De Pirajá	547	Ljs B-I,101 E 102;Sljs 204-210	22410002	v
Gávea Comercial	Rj	67	Rua Marquês De São Vicente	99	Prédio	22451041	v
	SP	565	Avenida Dona Helena Pereira De Moraes	S/N	LOTE 26	08070240	v
Ed.Camp Tower	Sp	109	Avenida Francisco Glicério	860	4º, 13º E 14º Pav.	13012100	v
Fernanda	Mg	66	Avn Brasil	1913	Prédio	30140002	v
	SP	565	Rua Deputado Laércio Corte	S/N	LOTE 23	08070240	v
Lowndes - Lowndes Ii	Rj	67	Avn Presidente Vargas	290	Loja, Subsl, Jirau, Sobrelj.	20009100	v

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
			RUAGROELÂNDIA	375	APARTAMENTO102	31930060	c
		UNIÃO DA VITÓRIA	RUA PROJETADA PREF. JOSÉ CLETO	105			-
	RJ		RUA RODRIGO SILVA	26			v
	RJ		AVN NOSSA SENHORA DE COPACABANA	659			v
MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA							v
REGINA BILAC PINTO							v
LOBO IBEAS ADVOGADOS							v
GILBERTO ALDO GAGLIANO JUNIOR							v
CONDESHOP CONS. DES. SH. CENTERS							v
	MG	419	RUA VEREADOR JOSÉ GASPARETE	104	APARTAMENTO	36035790	-
	RS	274	RUA TIRADENTES	42	LOTE 10 QUADRA 36 SETOR 14	95520000	C
MAGIC PARK	SP	28	RUA ISAAC FERREIRA ENCARNAÇÃO	501	PARQUE TEMÁTICO	12570000	v
SHOPPING PORTO ALEGRE	RS	304	RUA DOS ANDRADAS	1459	PRÉDIO	90020011	v
ED. AVENIDA AMAZONAS	MG	66	AVENIDA AMAZONAS	91	PRÉDIO	03018000	v

IL GUARANY	SP	109	AVN FRANCISCO GLICERIO	1275	LOJA E MEZANINO E 1º PAV	13012000	v
MÁLAGA	MG	66	RUA PARAÍBA	1323	PAVS.6, 9 E 10	30130141	v
	RJ	67	RUA SÃO RAFAEL	10	COBERTURA 02	20530380	v
	RJ	67	AVN PRINCESA ISABEL	273	APARTAMENTO 803	22011010	-

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
	PR	Curitiba	RUA PADRE AGOSTINHO	1905		
	MG	BELHO HORIZO NTE	RUA PORTO CARRERO,	91	APTO 101	
			AVN ANÍSIO AZEVEDO,	413		
	RS	SANTA MARIA			LOTES 8 E 10, QUADRA 5	
	MA	SÃO LUÍS	AVN PARQUE SHALON		BLOCO A/APTO	
	MS	DOURA DOS			LOTE 18 QUADRA B	
	MG	BELO HORIZO NTE	RUA GROELÂNDIA,	375	APT. 104	
	PR	CURITI BA	RUA PADRE AGOSTINHO	1905		
	RJ	RIO DE JANEIR O	RUA EDGARD BRASIL		LOTE 9	
	MG	MURIAE	RUA LACYR GOULART DA SILVA	256,		
	SP		RUA ARISTIDES VIADANA	180	AP 22	
	RJ	RIO DE JANEIR O	AV DAS AMERICAS,	4430	LOJA G	
		PORTO ALEGR E	RUA DOS ANDRADAS	1512		
	RJ	RIO DE JANEIR	AV DAS AMERICAS,	4430	LOJA E,	

		O				
	RJ	RIO DE JANEIRO	AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	51		
	RJ	RIO DE JANEIRO	RUA DO CARMO,	43		
					MEDUSA SISTEMAS E AUTOMAÇÃO	
					ASSOC. FUNCS. APOSENTADOS DO BB	
	RJ	RIO DE JANEIRO	RUA RODOLFO DE SOUZA,	14		
	RS	SANTA MARIA	RUA B	79	TERRENO 24, QUART C	
	RJ	67	RUA SÃO RAFAEL	10		
					UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
					LUWASA – LUTFALA WADHY AS COM DE AUTOMOVEIS	
	RN	87	RUA INDUSTRIAL JOÃO MOTA	1648	CASA	59082410
	RJ	67	AVENIDA INTENDENTE MAGALHÃES	237	CASA	21341331
	RS	340	RUA DOS ANDRADAS	831	APARTAMENTO	97010031
	MG	419	RUA VEREADOR JOSÉ GASPARETE	101	APARTAMENTO	36035790
	PR	94	RUA ANTONIO	320	CASA	81750140

			COELHO DOS SANTOS			
	SP	565	RUA MANOEL JORGE RIBEIRO	88	S/COMPLEMENTO	03616010
	RS	304	AVENIDA JACUI	638	APARTAMENTO	90810150
	RJ	67	RUA MIGUEL DE LIMA	32	CASA	20755050
	RJ	67	RUA NONÓRIO DE ALMEIDA	180	APARTAMENTO 203	21235490
	RS	291	RUA GONÇALVES CHAVES	3908	APARTAMENTO	96015560
	SP	45	RUA URIAS PITHON BARRETO	215	CASA	7400000
MARTINELLI.	RJ	67	AVN RIO BRANCO	108	LOJA A, SUBSOLO E SOBRELOJA	20040002
LINNEO DE PAULA MACHADO	RJ	67	AVN ALMIRANTE BARROSO	52	PAV. 20	20031000
MORUMBI OFFICE TOWER	SP	565	AVN ROQUE PETRONI JÚNIOR	999	PAVS 8 : SALAS 83 E 84	04707000
	SP	565	RUA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE	S/N	LOTE 25	08070240
CONSELHEIRO DIOGO	RJ	67	RUA DO ACRE	15	PRÉDIO	20081000
LINNEO DE PAULA MACHADO	RJ	67	AVN ALMIRANTE BARROSO	52	PAV. 21	20031000
LINNEO DE PAULA MACHADO	RJ	67	AVN ALMIRANTE BARROSO	52	PAV. 19	20031000
	DF	1	AVENIDA SCL/SUL	406	BLOCO B, LOJAS 1/10	70225020
ED. LONDRES	MG	66	AVN AMAZONAS	303/311	LOJA E, 2ºPAV(CJ 201)	30180000
	SP	565	RUA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE	S/N	LOTE 24	08070240
EXECUTIVE CENTER	RJ	67	RUA DO CARMO	11	LOJA COM SUBSOLO	20011020
TERRENO ANEXO SHOPPING RIBEIRÃO PRETO	SP	490	RUA CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE	1540	TERRENO	14026020

SHOPPING DA GÁVEA	RJ	67	RUA MARQUES SÃO VICENTE	52	LOJA A	22451041
	SP	565	RUA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE	S/N	LOTE 22	08070240
ED. COMERCIAL PIRÂMIDE	SC	88	RUA ANITA GARIBALDI	17	LOJA E SOBRELOJA	88010500
	SP	565	RUA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE	S/N	LOTE 21	08070240
	RJ	67	RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE	232	LOJA A	22451041
	MG	419	RUA MARECHAL DEODORO	541	SALAS 505 E 507	36013001
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO B, APART.605	91350200
	MG	66	RUA GROELÂNDIA,	375	APARTAMENTO 102	31930060
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO C, APART.609	91350200
RIACHUELO – TRAV. DO OUVIDOR	RJ	67	TRAVESSA DO OUVIDOR	27	PAVS. 6 E 7	20010150
	RS	74	RUA SETE POVOS	130	APARTAMENTO 202	92020340
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO A, APART.501	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO A, APART.201	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO A, APART.302	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO B, APART.408	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO B, APART.405	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO A, APART.204	91350200
HIPER PÃO DE AÇÚCAR – ANEXO	SP	565	RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JR	S/N	HIPERMERCADO	04542010
	MS	32	RUA VILA SANTA	S/N	QUADRA B	79800000

			HELENA LOTE 18			
	RJ	67	RUA EDGARD BRASIL LOTE 9 QUADRA 1	S/N	COND. SUÍÇA CARIOCA	22743480
	MA	186	AVN COND. REI SALOMÃO V	S/N	'PARQUE SHALON;BLOC O A;APT302	65000000
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO C, APART.611	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO B, APART.505	91350200
	RS	304	RUA FRANCISCO TREIN	507	BLOCO B, APART.508	91350200

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/03	2002/06	%	2002/09	%
Previ	05707000		SP	565	RUA ITAPAIUNA	S/N	16.199.071	4.904.631	-70	16.310.516	233

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/03	2002/06	%
Previ	08070240		SP	565	AVENIDA DONA HELENA PEREIRA DE MORAES	S/N	120.533.982	831.610	-99
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2002/06**	**2002/09**	**%**
Previ	09190210		SP	537	Av. Pereira Barreto	42	35.709.253	64.011.136	79
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2002/06**	**2002/09**	**%**
Previ	22640100		RJ	67	Av. das Américas	1510	26.875.190	41.205.224	53
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2002/12**	**2003/03**	**%**
Previ	01310200	ED. ASAHI	SP	565	AVENIDA PAULISTA	1274	84.808.982	110.831.060	31

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/12	2003/03	%
Previ	04578000	EDIFÍCIO PLAZA CENTENÁRIO	SP	565	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS	12995	288.024.333	317.237.468	10

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/12	2003/03	%
Previ	22631004	BARRASHOPPING	RJ	67	AVENIDA DAS AMÉRICAS	4666	42.343.246	68.704.573	62

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/12	2003/03	%
Previ	48280000	COMPLEXO TURÍSTICO SAUÍPE	BA	251	RODOVIA BA-099 (LINHA VERDE)	73	271.642.916	315.548.510	16

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%
Previ	1311300	ANSARAH	SP	565	AVENIDA PAULISTA	2163	27.531.557	41.403.047	50

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/09	2003/12	%
Previ	1332010	UMBERTO PRIMO	SP	565	ALAMEDA RIO CLARO	190	99.556.212	34.000.000	-66

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%	2003/12	%
Previ	20091040	ED. MARQUES DOS REIS	RJ	67	PRAÇA PIO X	54	1.725.806	5.762.316	234	5.392.360	-6

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/09	2003/12	%

Previ	20771001	NORTESHOPPING	RJ	67	AVENIDA SUBURBANA	5474	30.326.710	43.087.467	42
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/09**	**2003/12**	**%**
Previ	20771004	NorteShopping	RJ	67	Av. Suburbana 5474	5474	37.382.544	47.982.914	28
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/09**	**2003/12**	**%**
Previ	22010000	HOTEL LE MERIDIEN	RJ	67	AVENIDA PRINCESA ISABEL	10	77.016.035	134.840.078	75
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/06**	**2003/09**	**%**
Previ	22451041	ED.MÓDULO	RJ	67	RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE	232	5.647.115	250.984	-96
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/09**	**2003/12**	**%**
Previ	3306010	SHOPPING METRÔ TATUAPÉ	SP	565	RUA DOMINGOS AGOSTIN	91	62.704.444	100.051.719	60
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/09**	**2003/12**	**%**
Previ	3527000	SHOPPING LESTE ARICANDUVA	SP	565	AVENIDA ARICANDUVA	5555	18.601.465	30.221.072	62
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2003/09**	**2003/12**	**%**
Previ	40140401	SHOPPING BARRA	BA	334	AVENIDA CENTENÁRIO	2992	11.705.067	22.784.288	95

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%
Previ	4707900	Morumbi Shopping	SP	565	Av. Roque Petronio Junior	1089	34.978.479	65.632.791	88

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%
Previ	5001000	ÁGUA BRANCA	SP	565	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO	S/N	74.148.021	106.865.712	44

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%
Previ	54325000	HIPER BOM PREÇO	PE	88	AVENIDA BARRETO DE MENEZES	800	20.028.564	28.752.229	44

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%	2003/12	%
Previ	5616090	JARDIM GUEDALA	SP	565	RUA EUGÊNIO BETARELO	55	15.977.033	13.097.395	-18	9.921.060	-24

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/06	2003/09	%
Previ	70710500	Centro Empresarial Varig	DF	1	Q. 4 do SC Norte, Unidades 602 a 1402	S/N	7.457.805	10.845.932	45

Fundo	TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2003/09	2003/12	%
Previ	9190210	SHOPPING ABC	SP	537	AVENIDA PEREIRA BARRETO	42	60.845.486	75.473.169	24
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2004/09**	**2004/12**	**%**
Previ	48280000	COMPLEXO TURÍSTICO SAUÍPE	BA	251	RODOVIA BA-099 (LINHA VERDE)	73	303.792.717	171.900.000	-43
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2000/03**	**2000/06**	**%**
Previ		AVN DAS NACOES UNIDAS, 7221, PV1/7, SÃO PAULO					45.271.710	66.208.456	46
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2000/03**	**2000/06**	**%**
Previ		AVN DAS NACOES UNIDAS, 7221, PV 9 A 21, SÃO PAULO					57.627.022	70.587.596	22
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2000/03**	**2000/06**	**%**
Previ		AVN RIO BRANCO, 1, RIO DE JANEIRO					12.418.927	21.073.999	70
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2000/03**	**2000/06**	**%**
Previ		AVN RADIAL LESTE-OESTE,					57.716.223	67.412.500	17

		SÃO PAULO							
Fundo	**TRIM_CEP**	**Nome Comercial**	**Estado**	**Cidade**	**Rua**	**Numero**	**2000/06**	**2000/09**	**%**
Previ		AVN DAS NACOES UNIDAS, 12995, SÃO PAULO					121.898.362	159.835.444	31

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0092/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Senhora
GISELE MARTINS
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro
CEP- 20040-020

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1143/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Via Parque Shopping	RJ	67	Av. Ayrton Senna	3000	Barra da Tijuca	22775001	v
	RJ	1	Praça Pio X	98	10º andar	20040-020	v

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	RJ	Taquara	Rua Frei Rodovalho	67			v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
FRIBURGO	RJ	67	Rua Moisés Amélio	17	Loja 111	28613210
FRIBURGO	RJ	67	Rua Moisés Amélio	17	Loja 308	28613210
FRIBURGO	RJ	67	Rua Moisés Amélio	17	PV Loja 1	28613210
FRIBURGO	RJ	67	Rua Moisés Amélio	17	PV Loja 2	28613210

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/09	2002/12	%
20.040-020		RJ	67	Praça Pio X	98	2.578.928	35.688.167	1.284

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0091/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1145/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
Shop. Center Neumarkt	SC	Blumenau				
	SP	1	RUA MANOEL BEZERRA LIMA FILHO	260	GLEBA C	8780440
ED. PRINCIPE DOM JOÃO	RJ	67	PRAÇA MAUÁ	10		2009006
			Instalações da Rua Alm. Rufino,	1.100		
` rédio Industrial			R. Almirante Rufino,	1.100		
	SP	346	R. Manoel Bezarra Lima Filho	260	Terreno GLEBA B	8780440
Projeto Manaus						
			Av, Emilia Gonçalves	487	Galpão Industrial	
					Lote "C1" em Mogi c/ 17.474,33 m²	
					Lote "C2" em Mogi c/ 19.019,05 m²	
					Lote "B" em Mogi c/ 13.703,03 m²	
ED. ALMARE	RJ	1	AV. RIO BRANCO	37	SALAS 404 A 406 /410 A 412	20090003
ED. CITIBANK	BA	1	AV. ESTADOS UNIDOS	558	SALA 408	40010000

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	SC	88	RUA ALMIRANTE LAMEGO	86		89000000	-
Ed. Santos Dumont	RJ	67	Rua Santa Luzia	653	25º	20030040	v

Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Mogi Shopping Center	SP	346	Av. Ver.Narciso Yaque Guimarães	1001		8780000	v
Shopping Neumarkt Blumenau	SC	1	Rua Sete de Setembro	1213		89010203	v

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2005/03	2005/06	%
54310570	GRUPO DE ENSINO GEO	PE	88	COMENDADOR JOSÉ DIDIER	662	12.332.976	2.460.991	-80

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0090/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15ºandar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1144/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	SP	565	Rua XV de Novembro	270		00000000	c

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
	RJ	67	Rodrigo Silva	26	15º andar	20011040

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício Nº 0089/2006 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219
FONE: (21) 2506-0576
FAX: (21) 2506-0570

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Continental Square Faria Lima - Torre Comercial	SP	565	Rua Quata - Vila Olímpia	1177		45460-45	c
Centro século XXI	PR	94	Rua Emiliano Perneta	480	Centro	80420-080	c
Ed. Petros (uso próprio)	RJ		Rua do Ouvidor	98	Loja		c
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros	lote 10	Gleba A	05672-130	c
Ed. Petros (para renda)	RJ		Rua do Ouvidor	98	Loja		v
F.I.I. C&D - Estação Plaza Show	PR	1	Av. Sete de Setembro	2775	Rebouças	80230010	v
Via Parque Shopping	RJ	1	Av. Ayrton Senna	3000	Barra da Tijuca	22775003	v
Antonio Carvalho de Miranda	SP	1	Av. John Boyd Dunlop	701	-	13060085	v

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Serrador	RJ	1	Praça Mahatma Gandhi	14	Centro	20031001	v
Edifício ESPM – Rosário – Rua do Rosário, 90 RJ							v
Terreno Canabarro	RJ	1	Rua General Canabarro	552 / 578	Maracanã	20271900	v
Edifício Wall Street	RS		Rua Gal. Câmara	270			v
Edifício Astória	RJ	1	Rua Senador Dantas	14	Centro	20031203	v
José Paranaguá	AM	1	Rua José Paranagua	186	-	69005130	v
Xavantes	RJ	1	Rua do Ouvidor	104	Centro	20040030	v
Edifício Angélica	SP	1	Av. Angélica	1987	Consolação	1227200	v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
	CE	Fortaleza	Av Washington Soares	85	Deck Park Iguatemi	
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros		Gleba A lote 7	05672-130
	SP	565	Av. Dona Helena Pereira de Moraes		Gleba A lote 8	08070-240
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros		Gleba A Lote 6	05672-130
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros		Gleba A lote 4	05672-130
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros		Gleba A lote 5	05672-130
	SP	565	Av. Marginal do Rio Pinheiros		Gleba A lote 9	05672-130
Loja C&A	SP	1	Rua Campos Salles	235 e 247	Centro	6454000
Edifício Rosário	RJ		- Rua do Rosário,	90	loja A	
Edifício Xavantes Petros	RJ		- Rua do Ouvidor	104		

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0088/05 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

Senhor
Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Nery
Diretor–Geral do Departamento de Aviação Civil
Rua Santa Luzia, 651, 6º andar – Castelo
20030-040 - Rio de Janeiro-RJ
Tel: (21) 3814-6731/3814-6910
Fax: (21) 2544-6335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e considerando o teor dos pareceres de análise econômico-financeira emitidos por esse Departamento de Aviação Civil (DAC), em relação aos contratos de arrendamento de aeronaves da empresa Skymaster Airlines Ltda, perguntamos:

> É verdadeira a alegação da empresa Skymaster, publicada em diversas notas na imprensa e afirmada em depoimento nesta CPMI, de que, como os seus contratos de arrendamento foram analisados e aprovados pelo DAC, isto lhes garantiria uma certificação de que os preços e prazos praticados em seus contratos de arredamento refletem a realidade do mercado?

Pedimos a gentileza de que as respostas sejam suportadas em documentos, no que for aplicável, e que as informações sejam enviadas por meio de fax (61 - 3311 2025), sem prejuízo do seu encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0088/05 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

Senhor
Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Nery
Diretor–Geral do Departamento de Aviação Civil
Rua Santa Luzia, 651, 6º andar – Castelo
20030-040 - Rio de Janeiro-RJ
Tel: (21) 3814-6731/3814-6910
Fax: (21) 2544-6335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e considerando o teor dos pareceres de análise econômico-financeira emitidos por esse Departamento de Aviação Civil (DAC), em relação aos contratos de arrendamento de aeronaves da empresa Skymaster Airlines Ltda, perguntamos:

> É verdadeira a alegação da empresa Skymaster, publicada em diversas notas na imprensa e afirmada em depoimento nesta CPMI, de que, como os seus contratos de arrendamento foram analisados e aprovados pelo DAC, isto lhes garantiria uma certificação de que os preços e prazos praticados em seus contratos de arredamento refletem a realidade do mercado?

Pedimos a gentileza de que as respostas sejam suportadas em documentos, no que for aplicável, e que as informações sejam enviadas por meio de fax (61 - 3311 2025), sem prejuízo do seu encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado Jose Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0087/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 30/01/06
Ass.: Fátima Meireles 11h18.

Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Terraço Shopping,	DF	1	SHN AO, EA - 02/08,		LT 05, 2/3/4 AND.BSB		v

FU[illegible]F/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 27/01/06
Hora: 17h
Janaina

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0086/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco "A" – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
Flat Alvorada	DF	1	Flats shtn trecho 01 lote 1b	S/N	SHTN		v
	RJ	67	Av. Sernambetiba	2630	Pal 39250	23900000	v
	BA	334	Av. Antonio Carlos Magalhães	2487	Lojas Americanas		v
	SP	565	Rua Tuiuti	589			v
	RS	304	Av. Borge de Medeiros	2990		90150004	v
Lojas Americanas	SP	547	Rua Mal. Deodoro	1489	1489	80010010	v
Caixa Ag. Iguatemi	BA	334	Av. Antonio Carlos Magalhães	2487		40280000	v
	SP		Av. Brigadeiro Faria Lima	2056/2152	lojas A e B		v
	MG	206	Av. João C. Oliveira, 2089	2089	Lotes 1 a 7	_____	v

Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP	
	SP	565	Av. Paulista	1904/1912	Conjunto 61,62,71,72,81 ,82,101	_____	v
Agência Caixa Econômica Federal	BA	334	Av. Luiz Viana Filho	2235	2235	41745010	v
	MS	20	Av. Eduardo Elias Zahran	Quadra 12	Lote 1/2/3	_____	v

Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:

Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Número	Complemento	CEP
APTOCONDOMINIOMISSISSIPI	SP	565	RuaPedroPomponaz	141		0
APTOCONDOMINIOMISSISSIPI	SP	565	RuaPedroPomponaz	161		0
APTOCONDOMINIOMISSISSIPI	SP	565	RuaPedroPomponaz	72		0
APTOCONDOMINIOMISSISSIPI	SP	565	RuaPedroPomponaz	162		0
AG. IGUATEMI	BA	334	Av. Tancredo Neves	148	LJ 2,3 e4	41828900
Terreno Lago Sul	DF	1	LAGO SUL QL 08 SHIS QL 08, CONJ. 08, LOTE 02	2	SHIS QL 08	7000000
	SP	São Paulo	Rua Pedro Pompozzi		Esq.C/R.Galofre,31	
Ed. Mississipi	SP	565	Rua Galofre	31	Ap. 132	4116240
Ed. Lê Premier	SP	565	Rua Alves Guimarães	689	Ap. 64, Jardim América	5410001
Ed. Aline	RS	271	Rua Vicente da Fontoura	2860	Apto. 401, Rio Branco	90640003
	AM	38	Rua Djalma Batista com Darcy	S/N	LOJA ANCORA "D"	64050010
Cidade Universitária Campineira	SP	565	Rua Edilberto Luiz Pereira da Silva	560	Cidade Universitária Campineir	13083190
COCONDOMINIOMISSISSIPI	SP	565	Rua Pedro Pomponaz	142		0
	DF	1	Rua 21 Sul	LOTE 7,	AGUAS CLARAS	72030100
Rua 22 Sul Lote 8	DF	1	Rua 22 Sul	LOTE 8,	AGUAS CLARAS	72030100

Terreno Av. Eduardo Elias Zahran	MT	35	Av. Eduardo Elias Zahran	S/N	VILA JARDIM GUARUJA	0
Centro Empresarial Nações Unidas - São Paulo	SP	São Paulo				
	DF	1	Rua 22 Sul L	10	Lote 10, AGUAS CLARAS	72030100
Ed. Abrão Baquit,	GO	93	Av. Assis Chateubriand	396	Setor Oeste Qd. B5, Lt. 7/9, Apto. 103 e Vaga 45	74130010
Ed. Leblon	SP	565	Rua Mário Ribeiro	1579	Apto. 54	11410192
Cj Residencial Maeda	PR	94	Rua Benedito Berillo Fangueira	132		80610000
	SP	565	Rua Coronel Tomé	75	Bairro do Lázaro (Praia do Láz) Lt06 Qd02 Jardim da Boa Esper	11680000
	SP	565	Av. Rio Grande do Sul	1550	Praia do Indaiá	11665030
Ed. Cidade da Guanabara	SP	565	Rua Augusta	1053 e 105	Aptº 110	11304001
Ed. Mayana	SP	565	Rua Marechal Edgard de Oliveira	74	Apto 51	6186010
	SP	565	Rua Milton Marques Moreira	124	Vale Verde II	19065800
Ed. Saint Hilaire	PR	94	Rua Guilherme Pugsley	2417	3º pavimento aptº 31	80610300
Ed. Florida Center	DF	1	146017 GUARA II SRIA/	201	QI 31 LT A Sala 201	710653 310
	PR	94	Rua Capitão Guilherme Bianchi	328	Vila Cajuru Sobrado 2	82930090
	PR	94	Rua Epaminondas	2572	Conjunto	82820090

			Santos		Residencial	
CONDOMINIO PALAIS ROYAL	SP	565	Rua Dom Armando	62A		
Ed. Florida Center	DF	1	146015 GUARA II SRIA/GUARA		QI 31 LT A SL 127	710653 310
CONDOMINIO MISSISSIPI	SP	565	Rua Pedro Pomponaz	11	Apto 11	0
Ed. Aline Vaga 06	RS	271	Rua Vicente da Fontoura	2860	Rio Branco	90640003
Ed. Florida Center	DF	1	146098 GUARA II SRIA/GUARA		QI 31 LT A SL 227	710653 310
	DF	Brasília			SQN 311 Projecao 05 -	
	DF	Brasília			SQN 311 Projecao 08 -	
	DF	Brasília			SQN 311 Projecao 10 -	
	DF	Brasília			SQN 311 Projecao 11 -	
Ag. Barro Preto	MG	66	Av. Augusto de Lima	154	Barro Preto	30000000
Caixa Ag. Magnólia	SP	547	Rua Mal. Deodoro	1382		9710002
	MG	Belo Horizon te	Av. Alvares Cabral	1700	Bairro STA Agostinho	
	SP	565	Rua Barão do Triunfo,	491		_____
	PE	133	Av. Mal. Mascarenhas de Morais	5577		_____
	SP	São Paulol	Av Moema	33	Indianópolis	
			Av. Washington Soares	85	Ljs 6/7/9/10 Iguatemi Fortaleza	
Agência Unibanco	SP	565	Av. Washington Luiz	6825		_____

	RS	304	Rua Voluntários da Pátria	486/496		_____
	GO	Goiânia	Av. Dep. Jamel Cecílio	3300	Lj S-280	
	SP	565	Rua Dr. César Castiglione Junior	91	91	_____
, 925 - São Paulo	SP	São Paulo	Av. Lins de Vasconcelos	925		
	PR	Curitiba	Travessa Oliveira Belo,	55		
	RS	Porto Alegre	AV. João Wallig	1800	Lj 241 SC Iguatemi	
	SP	São Bernardo do Campo	Rua Rodrigues Alves C/ Av. Faria Lima			
	RJ	Niterói	Av. Rui Barbosa	144	LOTE A	
	SP	São Paulo	Rua Silva Bueno	(Antigos 1.886 e 1.888)	Ipiranga	
	SP	Sto André	Rua Xavier Toledo	47	3 Lotes	
	RJ	Rio de Janeiro	Av Almirante Barroso	81		
	AL	46	Av. Gustavo Paiva	S/N	S/N	_____
Agência Caixa Econômica Federal	RJ	67	Rua Sá Ferreira	25	Copacabana	_____
	RS	Porto Alegre	Av. Wescelau Escobar,	2832	Tristeza	
,	RS	Porto Alegre	Av. Cristovão Colombo	836	Bairro Floresta	
	SC	Florianópolis	Rua Max Schramm		Estreito	
	MG	Patos de	Praça Desembargos Frederico	S/N		

		Minas				
	MS	20	Av. Bandeirantes	Quadra 3	Lotes 4/5	_____
	MS	20	Rua Juruena		Lote 22 Quadra 3	_____

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

TRIM_CEP	Nome Comercial	Estado	Cidade	Rua	Numero	2002/06	2002/09	%	2002/12	%
	Carteira imobiliária					1.471.258.630	1.740.875.470	18	---	---
50781000	Terreno Campo Jiquiá	PE	133	Av. Recife	6250	---	---	---	---	---
70712900	Ed. Corparate Financial Center	DF	1	Setor Comercial Norte Quadra 02	2	---	---	---	---	---
41700900	Parque Aquático Wet Wild Salvador	BA	334	Av. Luiz Viana Filho	2235	34.221.454	---	---	5.340.000	---
22785090	Parque Aquático Wet Wild	RJ	67	Estrada Bandeirantes	s/n	6.339.681	34.114.645	438	55.204.320	62

2004/09	%	2004/12	%	2005/03	%
---	---	---	---	---	---
---	---	47.498.732	---	8.351.649	-82
---	---	144.035.944	---	96.008.469	-33
5.196.000	-3	7.260.000	40	7.110.149	-2
52.024.281	-6	28.162.400	-46	27.969.430	-1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0085/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar - SPC
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar
CEP – 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do Requerimento nº 1144, aprovado em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a Vossa Senhoria o envio dos autos de infração lavrados por essa Secretaria referentes ao NÚCLEOS - Instituto de Seguridade Social, a saber: a) prejuízo de R$ 7,1 milhões sofrido por essa EPPC em 2004; b) descumprimento pela Diretoria do Fundo das diretrizes da política de investimentos traçadas pelo respectivo Conselho Deliberativo; c) fiscalização realizada por essa Secretaria em dezembro passado próximo.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0084/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 18/01/2006
50160

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Alexandre Athayde Francisco	24.01 10h	RJ/ BSB/RJ	24.01 25.01
Sérgio Fernando Moro	24.01 14:30h	PR/BSB/PR	24.01 25.01
Ermindo Cecchetto Junior	25.01 11h	RJ/BSB/RJ	25.01 26.01
Jorge Luiz Monteiro de Freitas	25.01 11h	RJ/BSB/RJ	25.01 26.01
Cláudio Weber Abramo	31.01 10h	SP/BSB/SP	31.01 01.02
Laerzio Chiesorin Junior	31.01 10h	PR/BSB/PR	31.01 01.02
Breno Fischberg	01.02 10h	SP/BSB/SP	01.02 02.02
José Carlos Batista	02.02 10h	SP/BSB/SP	02.02 03.02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0083/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2079 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2081 – BANCO PAULISTA;**
- **Doc Sig 2087 – DEUTSCHE BANK;**
- **Doc Sig 2092 – BANCO RURAL;**
- **Doc Sig 2093 – BANKBOSTON;**

Recebi o Original
Em 18/1/06 às 19 horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582
Tel.:

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0082/06– **CPMI – *"CORREIOS"*.**

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Senhora Presidente,

Durante a oitiva do Advogado MARCUS VALERIUS PINTO DE MACEDO, inscrito na OAB/AM sob o nº 2566, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi decretada sua prisão em flagrante por desacato em razão da prática prevista no artigo 331 do Código Penal. Assim, em atenção ao Estatuto da Advocacia, informo a Vossa Excelência do ocorrido para a adoção das providências necessárias, previstas no Art. 7º, IV, da retromencionada legislação, tendo em vista que o mencionado Advogado será detido com vistas à lavratura do ato de prisão, por parte da Polícia do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

RECEBIDO EM
23 / 01 / 2006
PROTOCOLO - OAB/DF
Oficial Administrativo

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DISTRITO FEDERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme Art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo MARCUS VALÉRIUS PINTO F. DE MACEDO

Identidade nº / Órgão Expedidor SSP(SP) 36302.950-3

Idade : 42 ANOS - *CPF nº* 291 144 658-50

Estado Civil : _____

Endereço Residencial : _____

_____ **Fone: (92)** 9627-3468

Bairro: _____ - *Cidade / UF:* MANAUS - AM

Profissão : ADVOGADO

Local onde exerce sua atividade atualmente : MANAUS

_____

É parente, em algum grau, de parte envolvida ? _____

2566 - OAB - AM

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas de a Lei dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º inciso LXIII da Constituição Federal?

SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 17 / 01 / 2006
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Brasília, 17 **de** janeiro **de 2006** -

_____
Assinatura

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0081/06– **CPMI – *"CORREIOS"*.**

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Prezado Senhor,

Durante a oitiva do Advogado MARCUS VALERIUS PINTO DE MACEDO, inscrito na OAB/AM sob o nº 2566, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi decretada sua prisão em flagrante por desacato em razão da prática prevista no artigo 331 do Código Penal. Assim, em atenção ao Estatuto da Advocacia, informo a Vossa Excelência do ocorrido para a adoção das providências necessárias, previstas no Art. 7º, IV, da retromencionada legislação, tendo em vista que o mencionado Advogado será detido com vistas à lavratura do ato de prisão, por parte da Polícia do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Alberto Simonetti Cabral Filho
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme Art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo MARCUS VALÉRIUS PINTO F. DE MACEDO

Identidade nº / Órgão Expedidor SSP(SP) 36 302.950-3

Idade : 42 ANOS - *CPF nº* 291 144 658-50

Estado Civil :

Endereço Residencial :

Fone: (92) 9627-3468

Bairro: - *Cidade / UF:* MANAUS - AM

Profissão : ADVOGADO

Local onde exerce sua atividade atualmente : MANAUS

É parente, em algum grau, de parte envolvida ?

2566 - OAB - AM

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas de a Lei dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º inciso LXIII da Constituição Federal?

Brasília, 17 de Janeiro de 2006 -

Assinatura

SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 17 / 01 /2006
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0080/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor Doutor
LUIZ FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu Ofício nº 552/2005 – COAIN/COGER, de 29.11.05, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos enviados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais a esta CPMI.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi em 24/01/06
M. 2404.781

PARECER RESERVADO – CPMI (Requerimento nº 03, de 2005-CN)

Requisição de informações e documentação por parte do Departamento de Polícia Federal. Determinação judicial de compartilhamento. Cumprimento, na forma da Constituição e da lei de regência.

RESERVADO

Senhor Presidente,

Cuida-se de requisição de informações formulada pelo Senhor Delegado de Polícia Federal Luiz Flavio Zampronha de Oliveira, nos autos do Inquérito nº 2245-4/140-STF/2005, com o seguinte teor:

> *Visando instruir as investigações em curso no inquérito policial mencionado na referência, solicito os bons préstimos desta valorosa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no sentido de nos fornecer cópia do material encaminhado pelo Ministério Público de Minas Gerais a esta Comissão através do ofício nº 814/05/CAP-CRIMO.*

Por seu turno, o expediente referido (Ofício nº 814/05/CAO-CRIMO) no trecho transcrito, de autoria do Exmo. Sr. Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. André Estevão Ubaldino Pereira e dirigido ao Deputado Osmar Serraglio, está assim lavrado:

Com minha cordial visita, encaminho a V. Exa. cópia dos CD's do auto circunstanciado de Interceptação Telefônica, dos suportes magnéticos, bem como da autorização judicial para fazer essa cópia, referentes à investigação realizada acerca do Sr. Marco Túlio Prata Neto.

Verifica-se, *prima facie,* que o Sr. Marco Túlio Prata Neto estava sob investigação do MPMG sob suspeita da prática dos crimes de comércio ilegal de armas de fogo, extorsão, ameaça e violência, a mando de donos de bancas do jogo de bicho, daí a interceptação levada a efeito.

O investigado relaciona-se ao objeto de trabalho da CPMI tendo em vista a sua notória vinculação com Marco Valério Fernandes de Souza, consoante se lê em notícia do diário "Folha de S. Paulo", de 29/07/2005, sendo bem de ver o conteúdo da notícia, por bem sintetizar tal pertinência:

> ***A Promotoria de Justiça de Contagem (MG) ofereceu nesta sexta-feira denúncia contra o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, o policial aposentado Marco Túlio Prata, Vinício Prata Netto e Marco Aurélio Prata por ocultação e destruição de documentos fiscais e contábeis da agência DNA Propaganda. A denúncia também inclui porte de arma ilegal para Marco Túlio e Vinício.***
> *A Polícia Civil de Minas Gerais apreendeu no último dia 14 um total de 12 caixas com mais de 2.000 notas fiscais da DNA, da qual o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza é sócio, na casa do irmão de seu contador, Marco Aurélio Prata, em Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte.*
> *As notas de prestação de serviços --muitas emitidas em nomes de bancos no período de 1998 a 2004, segundo o promotor Leonardo Barbabela-- teriam o mesmo destino dos documentos encontrados em dois tambores da casa do ex-policial **Marco Túlio Prata**, 50: seriam queimadas.*
> *Na residência do ex-policial **Marco Túlio Prata** foram encontradas 17 armas de fogos bem como munições, miras telescópicas, silenciadores e coletes. Algumas das armas de fogo, acessórios e munições não tinha autorização ou estavam em desacordo com determinação legal ou regulamentar, incluindo 100 cartuchos calibre 556, utilizados em fuzis AR15. Todas as armas foram*

levadas para exame.
Dois dias após a apreensão da polícia, foram descobertos novos papéis queimados e com a logomarca da DNA Propagada num terreno baldio próximo à casa de Marco Túlio.

(Grifou-se)

Essa assessoria jurídica já se manifestou sobre o acesso do Delegado responsável aos elementos de prova eventualmente colhidos pela CPMI, relativos ao chamado "valerioduto". De ver-se o que foi consignado:

> *Trata-se de requisição de informações e documentos apresentada pelo Departamento de Polícia Federal[1] e vazado nos seguintes termos:*
>
> *Assunto: solicita documentação*
> *Referência: IPL nº 2245-4/140-STF*
>
> *Senhor Senador,*
>
> *Visando instruir as investigações em curso no inquérito policial mencionado a referência, solicito os bons préstimos desta valorosa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no sentido de nos fornecer as mídias originais encaminhadas pelas instituições financeiras em atenção aos pedidos de quebra de sigilo determinados pela CPMI dos Correios, bem como cópias dos documentos bancários (cheques, TED's, DOC's,etc...) fornecidos pelos bancos responsáveis pelas informações.*

Verifica-se que o IPL referido no expediente, sob a presidência do Supremo Tribunal Federal, recebeu despacho deferitório na Corte, da lavra do Ministro Nelson Jobim, em requerimento da Procuradoria-Geral da República, o qual, em seu item 5º, continha o seguinte, *verbis:*

> *(5) autorização para compartilhamento de todas as informações bancárias já obtidas pela CPMI dos 'Correios', para análise em conjunto com os dados constantes destes autos.*

[1] OFÍCIO Nº 562/2005-COAIN/COGER/DPF, de 06/12/2005, do Delegado Luís Flávio Zampronha de Oliveira.

Anota-se, outrossim, no ato judicial em apreço[2], *menção ao acesso, por força das realização das preconizadas diligências, da própria Polícia Federal, até por uma questão lógica, eis que vem a ser esta a Polícia Judiciária da União, cumprindo a ela, em última análise, a materialização de muitas das diligências requisitadas pela PGR naqueles requerimentos, por força do art. 144, § 1º, incs. I e IV, da Carta Política, lavrado nos seguintes termos:*

> *Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*
>
> *I - polícia federal;*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*
>
> *I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*
>
> *(...)*
>
> *IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.*

Há decisão judicial da Corte Suprema franqueando – rectius, determinando - o acesso vindicado, inexistindo, de conseguinte, necessidade de aprovação de requerimento pelo Plenário da Comissão a respeito do chamado compartilhamento, cabendo ao Colegiado, tão-somente, em atenção à decisão judicial do Pretório Excelso, observar seu cumprimento.

Como se vê, inexiste ato de vontade desta Casa a ser concretizado no sentido de justificar, como sempre faz, tal transferência de sigilo, porquanto ora se cuida de ordem judicial, não despacho judicial qualquer, mas decisum do Presidente da Suprema Corte.

Nos termos da Lei Complementar nº 105, art. 1º, § 4º, a quebra de sigilo bancário poderá ser decretada quando necessária para apuração de ocorrência de

---

[2] De 25/07/2005.

qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, sendo facultado ao Poder Judiciário decretá-la.

Diante do exposto, compete à Comissão atender o expediente do DPF sob exame, o que se fará mediante simples atos materiais de cumprimento da decisão judicial transcrita, ademais do disposto na Lei Complementar nº 105, art. 1º, § 4º, sendo dispensável deliberação de plenário, porquanto tão-somente se está a cumprir determinação da Suprema Corte.

Assim, à vista das mesmas razões acima expendidas, constata-se inexistir óbice à transferência direta do material recebido do MPMG e ora solicitado pelo Dr. Zampronha, designado que foi pelo próprio Supremo Tribunal Federal para reunir os elementos necessários, dentre os quais o objeto da prefalada solicitação.

Ademais, o processo penal conhece e confere validade jurídica à chamada *prova emprestada,* consoante o seguinte excerto do acórdão proferido pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça nos autos do HC 23721/SP, relatado pelo ilustre Ministro Hamilton Carvalhido[3], *litteris:*

Em não decorrendo a condenação exclusivamente de prova emprestada, mas de robusto conjunto probatório, não há falar em constrangimento ilegal, firme que se mostra a jurisprudência pátria no sentido da admissibilidade dessa prova no processo penal.

Por derradeiro, não se pode olvidar que em sede de inquérito penal, o tempo conspira contra a reparação da ordem jurídica violada, sendo imprescindível agir com eficiência, em prol de sua conclusão.

[3] DJ de 03.05.2004, p. 214.

Em face do exposto, a assessoria jurídica da CPMI opina favoravelmente ao atendimento do contido no Ofício nº 552/2005-COAIN/COGER, expedido pelo Delegado de Polícia Federal Luiz Flavio Zampronha de Oliveira, autoridade competente, revestida dos devidos poderes por ato do Supremo Tribunal Federal.

É o parecer, em Brasília, aos 20/12/2005.

Shalom Granado
Assessor Jurídico da CPMI

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0079/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2067 – BANCO HSBC;**
- **Doc Sig 2059 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2060 – BANCO BRADESCO (CD 01);**
- **Doc Sig 2060 – BANCO BRADESCO (CD 02);**
- **Doc Sig 2066 – BANCO REAL;**

Recebi o Original
Em 17/01/06 às 16 horas
Nome: Marco Túlio
Matrícula: 300591-7
Tel.: 3311-2675

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0078/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento ao OF. 1843/05

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em aditamento ao ofício 1843/05, solicito a gentileza de considerar a nova tabela para a remarcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
José Raphael Oliveira da Silva	23/01 14h	RJ/BSB/RJ	23.01 24.01
Fernando César Braz Teixeira	24/01 14h	RJ/BSB/RJ	23.01 24.01
Gildásio Amado Filho	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	23.01 24.01

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 17.01.2006
Maria Ângela Couto Morais
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1843/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme na tabela anexa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Reginaldo Fernandes	28/11 13h	Manaus/BSB/Manaus	03/11 04/11
Francisco Marques Carioca	28/11 13h	Manaus/BSB/Manaus	28/11 29/11
Éder Jouber Ribeiro Cabo Verde	28/11 13h	Manaus/BSB/Manaus	03/11 04/11
Carlos Alberto Taveira Cortez	03/01 10h	Manaus/BSB/Manaus	03/01 04/01
Pedro Evandro Ferreira	11/01 14h	RJ/BSB/RJ	11/01 12/01
Magda das Chagas Pereira	11/01 14h	RJ/BSB/RJ	11/01 12/01
Pedro José Mercador Mendes	12/01 14h	RJ/BSB/RJ	12/01 13/01
Ricardo Afonso das Neves Leitão	12/01 14h	RJ/BSB/RJ	12/01 13/01
José Raphael Oliveira da Silva	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	17/01 18/01
Fernando César Braz Teixeira	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	17/01 18/01
Gildásio Amado Filho	17/01 14h	RJ/BSB/RJ	17/01 18/01
Sérgio de Moura Soeiro	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Jorge Luiz Gomes Chrispim	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
João Luiz Ferreira Carneiro	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Julio Victor Bittencourt Fabbriani	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Luiz Cláudio Lins Fabbriani	18/01 14h	RJ/BSB/RJ	18/01 19/01
Alexandre Gastaldel Leonardo	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Lauro José Senra de Gouvea	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Isaac Sassoun	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Joaquim Cândido de Gouvea	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Cezar Sassoun	19/01 14h	SP/BSB/SP	19/01 20/01
Solange Pereira de Oliveira	18/01 14h	SP/BSB/SP	18/01 19/01
Soraya Garcia	18/01 14h	PR/BSB/PR	18/01 19/01

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0077/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

Lucas Rocha Furtado

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada no próximo dia 19.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
18 JAN 2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0077/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Lucas Rocha Furtado

0000044 707132

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada no próximo dia 19.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0076/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS Qd.06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed. Sede da PDF
70.070-100 – Brasília – DF
Fone: (061) 33118501 – Fax: (061) 33219386

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de disponibilizar as declarações prestadas a esse Departamento pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Ramon Hollerbach Cardoso;
- Claudio Roberto Mourão da Silveira;
- Ruy José Vianna Lage;
- Denise Pereira Landim;
- Eduardo Pereira Guedes Neto;
- Vinicio Kalid Antonio;
- Fernando Moreira Soares;
- Carlos Eloy de Carvalho Guimarães.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0075/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Cezar Sassoun

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0074/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Isaac Sassoun

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0073/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Joaquim Cândido de Gouvêa

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

pp

OFÍCIO Nº 0073/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Joaquim Cândido de Gouvêa

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0072/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Lauro José Senra de Gouvêa

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0072/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Lauro José Senra de Gouvêa

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0071/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Alexandre Gastaldel Leonardo

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0071/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Alexandre Gastaldel Leonardo

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0070/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Luiz Claudio Lins Fabbriani

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0069/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Julio Victor Bittencourt Fabbriani

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0068/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
João Luiz Ferreira Carneiro

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0067/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Gomes Chrispim

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

AR

OFÍCIO Nº 0066/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Sérgio de Moura Soeiro

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0065/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Gildásio Amado Filho

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o dia **23 de janeiro de 2006, às 14hs**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0064/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Fernando César Braz Teixeira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o dia **23 de janeiro de 2006, às 14hs**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0063/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
José Raphael Oliveira da Silva

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o dia **23 de janeiro de 2006, às 14hs**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0061/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2034 – BANCO SANTOS;**
- **Doc Sig 2035 – SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2035 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2031 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2053 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2033 – BANCO REAL;**

Recebi o Original
em____/____/____às____horas
Nome:_____
Matrícula:_____
Tel.:_____

MARCO TÚLIO DE CARVALHO
16/01/2006
300591-7

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0060/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2023 – TIM;**
- **Doc Sig 2044 – GVT;**
- **Doc Sig 2024 – INTELIG TELECOM;**
- **Doc Sig 2048 – INTELIG TELECOM;**
- **Doc Sig 2045 – TIM;**
- **Doc Sig 2047 – TIM;**
- **Doc Sig 2046 – TIM;**
- **Doc Sig 2022, 2050 e 2049 - CLARO.**

Recebi o Original
Em___/___/___às___horas
Nome:_____
Matrícula:_____
Tel.:_____

MARCO TÚLIO DE CARVALHO
16/01/2006
300591-7

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0059/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
EDSON DE ARAUJO LOBO
Gerente da Unidade de Gestão de Segurança do Banco do Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

VITECIUGS
18 JAN. 2006
ENTRADA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0059/06– **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

EDSON DE ARAUJO LOBO
Gerente da Unidade de Gestão de Segurança do Banco do Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – Fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0058/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DAVID FALCÃO
Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Bacen - SINAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0058/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DAVID FALCÃO
Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Bacen - SINAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

RECEBEMOS
EM 18/01/2006
SANDRA DE SOUSA LEAL
Assessora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0057/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR
Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 31.01.06, terça-feira, às 14h30, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0056/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
CLAUDIO WEBER ABRAMO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 31.01.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0055/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO FERNANDO MORO
MM Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal
Curitiba - PR

Senhor Juiz,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 14h30, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0054/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -3311.8501- FAX: (061) 3321.9386

Senhor Diretor

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SERA/CCAD/DLOG/DPFrata -18-Jan-2006-15:56-003176-1/1

---SIAPRO--- C
SERA/CCA
08200.001948/2006-31

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0054/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -3311.8501- FAX: (061) 3321.9386

Senhor Diretor

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0052/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
WALDIR PIRES
Ministro de Estado do Controle e da Transparência
Nesta

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – Fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0052/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

PROTOCOLO CGU/PR 18/JAN/2006 15:48

A Sua Excelência o Senhor
WALDIR PIRES
Ministro de Estado do Controle e da Transparência
Nesta

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Adolfo dos Santos Albuquerque
Analista de Finanças e Controle
18.1.06

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – Fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0051/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS BATISTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 602), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 2 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0050/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ POMPEU DE CAMPOS NETO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1515), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1º de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

PF e AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0050/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ POMPEU DE CAMPOS NETO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1515), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1º de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0049/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
BRENO FISCHBERG

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1514), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0048/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1555), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenc iosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 19/01/06 às 14 horas
Nome: DPF TARCISO
Matrícula: 2407.781

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0048/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1555), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenc iosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

GEAP/DIAFI
Recebido: 19/01/06
Hora: 17h22.

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

REUNIÃO ADIADA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0047/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

À Senhora
ROGÉRIA COSTA BEBER

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** (Req 1562), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Não enviado

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo
Fone: 61-3311-3510 – fax: 61-3311-1176 - Brasília DF – CEP 70165-900

CONF: ESPOSA (REGIANE)
cont. Jorge

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0046/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE LUIZ MONTEIRO DE FREITAS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1539), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0045/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
ERMINDO CECCHETTO JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1540), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

REUNIÃO ADIADA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0044/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1558), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Não enviado

__ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)_____

SRF

USUARIO: REGINA
17/01/2006 14:32

NI-CPF : 035.790.877-54 REGULAR INSCRICAO: 19/10/1992
NOME : CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO
DT NASC: 04/07/1976
MAE : MARIA DAS GRACAS FRANKLIN CARNEIRO
TIT. ELEITOR: 00.904.871.803-45 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: AV DELFIM MOREIRA,1172,301
22441-000 LEBLON,RIO DE JANEIRO

DDD : 0021 TELEFONE: 25123616 FAX: COD.MUN.: 6001 RJ
EMAIL : MGVACASF@VENTO.COM.BR COD.UA : 0718000

PROXIMO NI-CPF: _____ - __
T25A _____ DADOS CADASTRAIS ___
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
PF12 CONSULTAS EXTERNAS PF6 HISTORICO

tel. desligado.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0043/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 945), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0042/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias relacionadas em anexo.

Recebido
11/01/2006
Marco Túlio DG
Carvalho
Matrícula: 300597-7

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO A. CRUZ.
Diretor da Subsecretaria de Comissões Permanentes

Relações de Mídias da CPMI – "Correios"

Doc Sigiloso nº	Banco ou Tele	Disquete(s)	CD(s)-R
1987	CEF	01	
1987	Nossa Caixa	01	
1987	Real		01
1979	Mercantil do Brasil	01	
1969	Santander Banespa		01
1967	Sudameris		01
1967	Real		01
1999	Real Grandeza	01	
1991	Tim		01
1982	Cruzeiro do Sul		01
1456	Banco do Brasil		01
1992	Opportunity	02	
1992	CEF	01	
1992	Citibank	01	
1992	Citibank	02	
1992	Santander Banespa	01	
1992	Votorantim		01
1992	Itaú		02
1988	BB DTVM	01	
1988	Itaú		02
1984	Rural		01
1974	Safra		01
1970	Intelig		01
2000	Banco do Brasil	01	
1986	Cruzeiro do Sul		05
1968	Telmex		01
1962	Deutsche Bank		01
1962	Santander Banespa	01	
1962	Itaú		02
1962	Real		01
1971	Dresdner Bank Brasil	02	
1971	Deutsche		01
1971	HSBC	01	
1971	Bradesco		01

1971	CEF	01	
1971	Safra		01
1971	Itaú		02
1929(Manoel)	Bradesco		03
1994	Cacique	05	
1994	Deutsche Bank		01
1994	Santander Banespa		01
1994	CEF		01
1994	Morgan Stanley		03
1994	Morgan Stanley		01
1994	Itaú		02
1961	Deutsche Bank		01
1961	Votorantim		01
1961	Itaú		02
1964	HSBC	01	
1964	CEF	01	
1964	Opportunity	01	
1964	Deutsche Bank		01
1964	Itaú		02
1972	Wholesale Banking		01
1972	Santander Banespa		02
1972	Morgan Stanley		01
1972	BNP Paribas	06	
1965	Intelig		01
1953	Petros		01
1952	Brasil Telecom		01
1924	Bradesco		01
1920	Bradesco		02
1919	Bradesco		02
1918	Bradesco		02
1917	Bradesco		01
1916	Bradesco		01
1915	Bradesco		03
1914(Manoel)	Bradesco		02
1364	Telefônica	01	
1934	Eletros		01
1937	Telefônica	01	
1938	Telefônica	01	
1935	Telefônica	01	

1939	Telefônica	01	
1946	Banco Fator	01	
1940	Telefônica		01
1930	Bradesco		02
1885	Itaú		01
1913	Bradesco		03
1909	BGN	01	
1932	HSBC		01
1906	Rural		02
1959	BMC	01	
1905	Banco Paulista		02
1950	BMC	01	
1904	Banco Industrial	01	
1902	Banco do Brasil	01	
1948	BMC	01	
1899	Rural		01
1898	Rural		01
1908	Itaú		05
1985	Banco Máxima		01
1906	Rural		02
1897	Bradesco		01
1893	Centrus		01
1889	Funcef	01	
1890	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil		01
1895	Comissão de Valores Mobiliários	Paulo Eduardo	01
1933	Prommo7 Comunicação		01
1887	Santander/Banespa	03	02
1884	Bradesco		03
1872	Bradesco		01
1871	Bradesco		03
1808	Safra		01
1814	HSBC	01	
1811	CEF	01	
1809	Santander/Banespa	01	

1800	Opportunity	01	
1798	Telefonica		01
1797	Telefonica		01
1762	Itaú		01
1761	Itaú		01
1807	Bradesco		03
1749	Boston		01
1750	Boston		02
1816	Bradesco		01
1815	Bradesco		02
1817	Bradesco		03
1857	Bradesco		01
1872	Bradesco		04
1439	Vox Populi		01
1434	Correios	01	
1755	Embratel		01
1760	ITaú		01
1769	Safra		01
1775	Portus	01	
1792	CEF	01	
1794	Santander/Banespa	01	
1754	UBS		01
1754	UBS		01
1754	Mercantil do Brasil	01	01
1767	Morgan Stanley		01
1766	Bradesco		02
1764	CEF		01
1763	BMC	01	
1763	Cruzeiro do Sul		01
1763	Santander/Banespa		01
1751	Itaú		01
1752	BMC	01	
1752	Cruzeiro do Sul		03
1753	Itaú		01
1753	Morgan Stanley		01
1862	Daycoval	01	
1861	Daycoval	01	
1864	Daycoval	01	
1863	Rural		01

1867	Itaú		01
1869	Bradesco		03
1827	Claro		01
1844	Telefonica		01
1845	Postalis		01
1848	Morgan Stanley	01	
1852	GEAP		01
1851	Bradesco		01
1870	Bradesco		01
1858	Telemar		01
1859	Telemar		01
1856	SERPROS		01
1877	Daycoval	01	
1429	Correios	01	
1783	HSBC	01	
1781	HSBC	01	
1780	Santander/Banespa		01
1778	Embratel		01
1777	Embratel		01
1796	Telefonica	01	
2001	Banco do Brasil	10	
2010	Banco do Brasil		01
2009	Banco do Brasil		01
2006	Banco do Brasil	02	
1416	Docs. de Fundos (Amadeu)		

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 041/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 11 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativos ao mês de dezembro de 2005, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI ORIGINAL
Em, 13 / 01 / 2006
Ass.:
Mat.: 697
☐Serv. ☐Estág. ☒Cont

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:
Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

DIA		Até as 22h						Após as 22h		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Horas Trabalhadas	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-dez-05	quinta-feira	10:00	13:20	14:00	20:25	09:45	02:45	00:00	00:00	00:00
2-dez-05	sexta-feira	10:00	13:30	14:00	20:30	10:00	03:00	00:00	00:00	00:00
3-dez-05	sábado					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
4-dez-05	domingo					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
5-dez-05	segunda-feira	12:00	13:30	14:00	20:15	07:45	00:45	00:00	00:00	00:00
6-dez-05	terça-feira	09:00	13:05	13:35	20:40	11:10	04:10	00:00	00:00	00:00
7-dez-05	quarta-feira	10:30	13:30	14:10	20:00	08:50	01:50	00:00	00:00	00:00
8-dez-05	quinta-feira	08:30	13:00	13:40	21:00	11:50	04:50	00:00	00:00	00:00
9-dez-05	sexta-feira	12:00	20:00	00:00	00:00	08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
10-dez-05	sábado					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
11-dez-05	domingo					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
12-dez-05	segunda-feira	08:30	13:00	13:40	20:50	11:40	04:40	00:00	00:00	00:00
13-dez-05	terça-feira	09:10	12:45	13:25	20:30	10:40	03:40	00:00	00:00	00:00
14-dez-05	quarta-feira	08:45	12:30	13:30	22:00	12:15	05:15	00:00	00:00	00:00
15-dez-05	quinta-feira	09:30	13:00	13:30	21:30	11:30	04:30	00:00	00:00	00:00
16-dez-05	sexta-feira	12:00	20:30	00:00	00:00	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
17-dez-05	sábado					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
18-dez-05	domingo					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
19-dez-05	segunda-feira	10:00	13:00	13:40	21:40	11:00	04:00	00:00	00:00	00:00
20-dez-05	terça-feira	08:30	15:00	15:20	21:30	12:40	05:40	00:00	00:00	00:00
21-dez-05	quarta-feira	09:00	13:30	14:00	21:30	12:00	05:00	00:00	00:00	00:00
22-dez-05	quinta-feira	10:00	13:00	13:30	20:00	09:30	02:30	00:00	00:00	00:00
23-dez-05	sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
24-dez-05	sábado					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
25-dez-05	domingo					00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
26-dez-05	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-07:00	00:00	00:00	00:00
27-dez-05	terça-feira	12:00	20:00	00:00	00:00	08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
28-dez-05	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	22:30	12:00	05:00	00:00	00:00	00:00
29-dez-05	quinta-feira	12:00	20:30	00:00	00:00	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
30-dez-05	sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
31-dez-05	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:						**55:35:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
FERIADO:						**0:00:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:						**0:00:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:						**0:00:00**			**APÓS 22h:**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						**55:35:00**				

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:
Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	TOTAL GERA	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEMANAL	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
FERIADO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	0:00:00	**0:00:00**	**0:00:00**
				0:00:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
ago/05	88:15:00	
set/05	72:35:00	
out/05	37:05:00	
nov/05	135:05:00	
dez/05	55:35:00	
Total	**388:35:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3
Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-dez-05	quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
02-dez-05	sexta-feira	9:00	13:00	14:00	20:00	3:00			0:00
03-dez-05	**sábado**	**11:00**	**14:30**	**00:00**	**00:00**	**3:30**			**0:00**
04-dez-05	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0:00**			**0:00**
05-dez-05	segunda-feira	08:00	12:30	13:30	18:30	2:30			0:00
06-dez-05	terça-feira	08:00	12:00	13:00	19:00	3:00			**0:00**
07-dez-05	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	20:30	3:30			**0:00**
08-dez-05	quinta-feira	09:00	12:30	13:30	20:00	3:00			0:00
09-dez-05	sexta-feira	09:00	12:00	13:00	22:00	5:00	22:00	22:30	0:30
10-dez-05	**sábado**	**09:30**	**14:00**	**00:00**	**00:00**	**4:30**			**0:00**
11-dez-05	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0:00**			**0:00**
12-dez-05	segunda-feira	09:00	12:30	13:30	18:30	1:30			0:00
13-dez-05	terça-feira	09:00	12:00	13:00	18:00	1:00			**0:00**
14-dez-05	quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			**0:00**
15-dez-05	quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0:00			0:00
16-dez-05	sexta-feira	09:00	12:30	13:30	18:00	1:00			0:00
17-dez-05	**sábado**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0:00**			**0:00**
18-dez-05	**domingo**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**00:00**	**0:00**			**0:00**
19-dez-05	segunda-feira	10:00	12:00	13:00	22:00	4:00	22:00	22:40	0:40
20-dez-05	terça-feira	08:00	12:00	13:00	22:00	6:00	22:00	23:00	**1:00**
21-dez-05	quarta-feira	recesso							
22-dez-05	quinta-feira	recesso							
23-dez-05	sexta-feira	recesso							
24-dez-05	**sábado**	recesso							
25-dez-05	**domingo**	recesso							
26-dez-05	segunda-feira	recesso							
27-dez-05	terça-feira	recesso							
28-dez-05	quarta-feira	recesso							
29-dez-05	quinta-feira	recesso							
30-dez-05	sexta-feira	recesso							
31-dez-05	**sábado**	recesso							
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**33:30:00**	**APÓS 22:00**		**2:10:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**8:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**43:40:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**33:30:00**	**2:10:00**	**35:40:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**8:00:00**	**0:00:00**	**8:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			43:40:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Funação:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-dez-05	quinta-feira	9:00	12:00	13:00	21:30	4:30			0:00
02-dez-05	sexta-feira					0:00			0:00
03-dez-05	**sábado**	09:40	13:15			3:35			0:00
04-dez-05	**domingo**					0:00			0:00
05-dez-05	segunda-feira	08:00	12:00	13:00	19:40	3:40			0:00
06-dez-05	terça-feira	10:45	12:00	13:00	21:00	2:15			0:00
07-dez-05	quarta-feira	09:00	12:45	13:00	21:30	5:15			0:00
08-dez-05	quinta-feira	09:00	13:00	13:20	20:15	3:55			0:00
09-dez-05	sexta-feira	09:00	12:00	12:40	22:00	5:20			0:00
10-dez-05	**sábado**	09:00	14:00			5:00			0:00
11-dez-05	**domingo**					0:00			0:00
12-dez-05	segunda-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			0:00
13-dez-05	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			0:00
14-dez-05	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			0:00
15-dez-05	quinta-feira	09:00	13:00	14:00	20:00	3:00			0:00
16-dez-05	sexta-feira	08:00	12:00	12:45	18:00	2:15			0:00
17-dez-05	**sábado**					0:00			0:00
18-dez-05	**domingo**					0:00			0:00
19-dez-05	segunda-feira	09:15	12:00	13:00	22:00	4:45	22:00	01:00	3:00
20-dez-05	terça-feira	07:30	12:00	13:00	22:00	6:30	22:00	00:20	2:20
21-dez-05	quarta-feira					0:00			0:00
22-dez-05	quinta-feira	**recesso**				0:00			0:00
23-dez-05	sexta-feira	**recesso**				0:00			0:00
24-dez-05	sábado	**recesso**				0:00			0:00
25-dez-05	domingo	**recesso**				0:00			0:00
26-dez-05	segunda-feira	**recesso**				0:00			0:00
27-dez-05	terça-feira	**recesso**				0:00			0:00
28-dez-05	quarta-feira	**recesso**				0:00			0:00
29-dez-05	quinta-feira	**recesso**				0:00			0:00
30-dez-05	sexta-feira	**recesso**				0:00			
31-dez-05	sábado	**recesso**				0:00			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**47:25:00**		**APÓS 22:00**	**5:20:00**
FERIADO						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**8:35:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**61:20:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**47:25:00**	**5:20:00**	**52:45:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**8:35:00**	**0:00:00**	**8:35:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			61:20:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
dez/05	61:20:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**61:20:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-dez-05	quinta-feira	09:00	13:15	14:00	20:25	03:40			
02-dez-05	sexta-feira	09:10	13:25	14:10	20:30	03:35			
03-dez-05	**sábado**								
04-dez-05	**domingo**								
05-dez-05	segunda-feira	09:00	13:15	13:45	20:15	03:45			
06-dez-05	terça-feira	09:20	13:05	13:35	20:40	03:50			
07-dez-05	quarta-feira	09:00	13:30	14:10	21:10	04:30			
08-dez-05	quinta-feira	08:30	12:20	13:15	19:15	02:50			
09-dez-05	sexta-feira	09:50	12:45	13:30	19:30	01:55			
10-dez-05	**sábado**								
11-dez-05	**domingo**								
12-dez-05	segunda-feira	09:40	13:00	13:35	20:50	03:35			
13-dez-05	terça-feira	09:10	12:45	13:25	20:30	03:40			
14-dez-05	quarta-feira	08:45	12:30	13:15	21:15	04:45			
15-dez-05	quinta-feira	09:30	13:00	13:30	20:40	03:40			
16-dez-05	sexta-feira	08:30	12:35	13:10	17:45	01:40			
17-dez-05	**sábado**								
18-dez-05	**domingo**								
19-dez-05	segunda-feira	**recesso**							
20-dez-05	terça-feira	**recesso**							
21-dez-05	quarta-feira	**recesso**							
22-dez-05	quinta-feira	**recesso**							
23-dez-05	sexta-feira	**recesso**							
24-dez-05	**sábado**	**recesso**							
25-dez-05	**domingo**	**recesso**							
26-dez-05	segunda-feira	**recesso**							
27-dez-05	terça-feira	**recesso**							
28-dez-05	quarta-feira	**recesso**							
29-dez-05	quinta-feira	**recesso**							
30-dez-05	sexta-feira	**recesso**							
31-dez-05	**sábado**	**recesso**							
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**41:25:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
FERIADO								**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**		**APÓS 22:00**	**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**41:25:00**	**41:25:00**			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**41:25:00**	**0:00:00**	**41:25:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			41:25:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
ago/05	102:15:00	CPMI dos CORREIOS
set/05	80:42:00	CPMI dos CORREIOS
out/05	62:40:00	CPMI dos CORREIOS
nov/05	136:09:00	CPMI dos CORREIOS
dez/05	41:25:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**423:11:00**	CPMI dos CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias MAT: 2393-0

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-dez-05	quinta-feira	9:00	12:00	13:00	21:30	4:30			0:00
02-dez-05	sexta-feira					0:00			0:00
03-dez-05	**sábado**	09:40	13:15			3:35			0:00
04-dez-05	**domingo**					0:00			0:00
05-dez-05	segunda-feira	09:00	12:30	13:00	20:40	4:10			0:00
06-dez-05	terça-feira	10:00	12:00	13:00	21:00	3:00			0:00
07-dez-05	quarta-feira	09:30	12:50	13:30	21:30	4:20			0:00
08-dez-05	quinta-feira	09:30	13:00	13:20	20:15	3:25			0:00
09-dez-05	sexta-feira	09:00	12:00	12:40	22:00	5:20			0:00
10-dez-05	**sábado**	09:00	14:00			5:00			0:00
11-dez-05	**domingo**					0:00			0:00
12-dez-05	segunda-feira	09:30	12:30	13:00	20:00	3:00			0:00
13-dez-05	terça-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			0:00
14-dez-05	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	21:00	4:00			0:00
15-dez-05	quinta-feira	09:30	13:00	14:00	20:00	2:30			0:00
16-dez-05	sexta-feira	09:00	12:00	12:45	20:00	3:15			0:00
17-dez-05	**sábado**					0:00			0:00
18-dez-05	**domingo**					0:00			0:00
19-dez-05	segunda-feira	Recesso				0:00			0:00
20-dez-05	terça-feira	Recesso				0:00			0:00
21-dez-05	quarta-feira	Recesso				0:00			0:00
22-dez-05	quinta-feira	Recesso				0:00			0:00
23-dez-05	sexta-feira	Recesso				0:00			0:00
24-dez-05	sábado	Recesso				0:00			0:00
25-dez-05	domingo	Recesso				0:00			0:00
26-dez-05	segunda-feira	Recesso				0:00			0:00
27-dez-05	terça-feira	Recesso				0:00			0:00
28-dez-05	quarta-feira	Recesso				0:00			0:00
29-dez-05	quinta-feira	Recesso				0:00			0:00
30-dez-05	sexta-feira	Recesso				0:00			
31-dez-05	sábado	Recesso				0:00			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**40:30:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						**8:35:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**49:05:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**40:30:00**	**0:00:00**	**40:30:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**8:35:00**	**0:00:00**	**8:35:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			49:05:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
dez/05	49:05:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**49:05:00**	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-dez-05	quinta-feira	8:58	12:39	13:09	19:50	3:22			
02-dez-05	sexta-feira	10:46	13:10	13:46	19:50	1:28			0:00
03-dez-05	**sábado**					**0:00**			0:00
04-dez-05	**domingo**					**0:00**			0:00
05-dez-05	segunda-feira	10:54	13:14	14:00	20:05	1:25			0:00
06-dez-05	terça-feira	10:44	13:04	13:35	20:35	2:20			**0:00**
07-dez-05	quarta-feira	09:36	13:14	13:48	20:00	2:50			**0:00**
08-dez-05	quinta-feira	10:43	13:18	13:47	20:05	1:53			0:00
09-dez-05	sexta-feira	10:04	13:08	14:00	19:30	1:34			0:00
10-dez-05	**sábado**					**0:00**			0:00
11-dez-05	**domingo**					**0:00**			0:00
12-dez-05	segunda-feira	10:35	12:41	13:30	20:00	1:36			0:00
13-dez-05	terça-feira	10:41	13:26	13:48	20:45	2:42			**0:00**
14-dez-05	quarta-feira	10:07	14:05	14:56	19:53	1:55			**0:00**
15-dez-05	quinta-feira	10:06	13:10	13:37	18:00	0:27			0:00
16-dez-05	sexta-feira	10:15	13:20	13:55	18:20	0:30			0:00
17-dez-05	**sábado**					**0:00**			0:00
18-dez-05	**domingo**					**0:00**			0:00
19-dez-05	segunda-feira	08:31	10:39	13:19	20:00	1:49			0:00
20-dez-05	terça-feira	10:21	12:19	12:45	19:44	1:57			**0:00**
21-dez-05	quarta-feira	09:57	12:40	13:04	18:22	1:01			**0:00**
22-dez-05	quinta-feira	recesso				#VALOR!			0:00
23-dez-05	sexta-feira	recesso				#VALOR!			0:00
24-dez-05	**sábado**	recesso				**#VALOR!**			0:00
25-dez-05	**domingo**	recesso				**#VALOR!**			0:00
26-dez-05	segunda-feira	recesso				#VALOR!			0:00
27-dez-05	terça-feira	recesso				#VALOR!			**0:00**
28-dez-05	quarta-feira	recesso				#VALOR!			**0:00**
29-dez-05	quinta-feira	recesso				#VALOR!			0:00
30-dez-05	sexta-feira	recesso				#VALOR!			0:00
31-dez-05						##########			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						**26:49:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
FERIADO						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						**0:00:00**	**APÓS 22:00**		**0:00:00**
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					**26:49:00**				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		**Com Adicional Noturno**	
SEMANAL	**26:49:00**	**0:00:00**	**26:49:00**
FERIADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
SÁBADO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
DOMINGO	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**
			26:49:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
dez/05	26:49:00	CPMI dos CORREIOS
Total	**26:49:00**	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0040/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias relacionadas em anexo.

Recebido
11/01/2006
MARCO TÚLIO DE CARVALHO
MATR. 300591-7

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO A. CRUZ.
Diretor da Subsecretaria de Comissões Permanentes

Relações de Mídias da CPMI – "Correios"

Doc Sigiloso nº	Banco ou Tele	Disquete(s)	CD(s)-R
1987	CEF	01	
1987	Nossa Caixa	01	
1987	Real		01
1979	Mercantil do Brasil	01	
1969	Santander Banespa		01
1967	Sudameris		01
1967	Real		01
1999	Real Grandeza	01	
1991	Tim		01
1982	Cruzeiro do Sul		01
1456	Banco do Brasil		01
1992	Opportunity	02	
1992	CEF	01	
1992	Citibank	01	
1992	Citibank	02	
1992	Santander Banespa	01	
1992	Votorantim		01
1992	Itaú		02
1988	BB DTVM	01	
1988	Itaú		02
1984	Rural		01
1974	Safra		01
1970	Intelig		01
2000	Banco do Brasil	01	
1986	Cruzeiro do Sul		05
1968	Telmex		01
1962	Deutsche Bank		01
1962	Santander Banespa	01	

Doc Sigiloso nº	Banco ou Tele	Disquete(s)	CD(s)-R
1953	Petros		01
1952	Brasil Telecom		01
1924	Bradesco		01
1920	Bradesco		02
1919	Bradesco		02
1918	Bradesco		02
1917	Bradesco		01
1916	Bradesco		01
1915	Bradesco		03
1914(Manoel)	Bradesco		02
1364	Telefônica	01	
1934	Eletros		01
1937	Telefônica	01	
1938	Telefônica	01	
1935	Telefônica	01	
1939	Telefônica	01	
1946	Banco Fator	01	
1940	Telefônica		01
1930	Bradesco		02
1885	Itaú		01
1913	Bradesco		03
1909	BGN	01	
1932	HSBC		01
1906	Rural		02
1959	BMC	01	
1905	Banco Paulista		02
1950	BMC	01	
1904	Banco Industrial	01	
1902	Banco do Brasil	01	
1948	BMC	01	
1899	Rural		01
1898	Rural		01
1908	Itaú		05
1985	Banco Máxima		01

Doc Sigiloso nº	Banco ou Tele	Disquete(s)	CD(s)-R
1906	Rural		02
1897	Bradesco		01
1893	Centrus		01
1889	Funcef	01	
1890	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil		01
1895	Comissão de Valores Mobiliários		01
1933	Prommo7 Comunicação		01
1887	Santander Banespa	03	02

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0039/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Presidência do Senado Federal
Recebi o original
em 20 / 01 / 2006
Lúcia 2271

Ref.: Of. SF Nº 3017/2005, de 27/12/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício acima referido, informo a Vossa Excelência sobre a impossibilidade Regimental (art. 143, § 3º - RISF) de disponibilizar a documentação solicitada.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 20 / 01 / 06 às 14 horas
Nome: Lúcia
Matrícula: 2271

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0038/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Ref.: Of. SF Nº 2924/2005, de 13/12/05.

Presidência do Senado Federal
Recebi o original
em, 20 / 01 / 2006
Assinatura 2271

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício acima referido, informo a Vossa Excelência sobre a impossibilidade Regimental (art. 143, § 3º - RISF) de disponibilizar a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 20 / 01 / 2006 às 14 horas
Nome: Assinatura
Matrícula: 2271

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0037/06 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

Ref.: Of. SF/PRESIDÊNCIA Nº 3018/2005, de 27/12/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como Parecer nº 330/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, objeto do ofício CEDPA/P 565/05, encaminho a Vossa Excelência as informações conforme abaixo discriminado:

1	Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza
2	Lista de sacadores fornecidas pela Senhora Simone Reis de Vasconcelos.
3	Depoimento da Senhora Simone Reis de Vasconcelos feito na CPMI da Compra de Votos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi 27/1/06
15:58

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

OF. SF Nº 3045 /2005

Brasília, 27 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª o Ofício 2257/05-SGM/P, de 22 do corrente, do Exmº Sr. Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, que envia a esta Casa o Ofício nº CEDPA/P 565/05, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa, ao tempo em que solicito a gentileza de sua atenção no que se refere à solicitação dirigida à Comissão presidida por V. Exª.

Cordialmente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)
SENADO FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2257/2005/SGM/P n.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Ofício n. CEDPA/P-565/05 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente em epígrafe, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mediante o qual o Senhor Deputado Ricardo Izar, Presidente daquele Órgão, solicita, junto à CPMI dos Correios e da Compra de Votos, o fornecimento dos documentos que especifica, com vistas à instrução dos autos do Processo n. 010/05 (Representação n. 46/05), em tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

ALDO REBELO
Presidente

22/12/05
17:34

Documento : 30372 - 1

2069 (MAI/05)

Secretaria-Geral da Mesa - SCRD 20/Dez/2005 17:41
Ponto: 6559 Ass: Marilo Origem: COETICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-565/05

Brasília, 20 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto às CPMIs dos Correios e da Compra de Votos, para que sejam encaminhadas a este Conselho, cópias dos seguintes documentos:

1. Lista dos sacadores fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, na qual consta que o Deputado José Janene recebeu, por intermédio do Sr. João Cláudio Carvalho Genu, a quantia de R$ 4,1 milhões, no período entre 17/09/03 e 05/07/04;

2. Lista de sacadores fornecida pela Sra. Simone Reis de Vasconcelos; e

3. Depoimentos da Sra. Simone Reis de Vasconcelos na CPMI da Compra de Votos e no Ministério Público Federal.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 010/05 (Representação nº 46/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado José Janene. Ademais, a solicitação decorre de Requerimento da Relatora do Processo, Deputada Angela Guadagnin (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 13 de dezembro.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

565_Of_PresCD_CPMICorreios_AngGuadagnin

2062 (JAN/05)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ref: Processo nº 010/05 (Representação nº 46/05)

REQUERIMENTO

(Da Sra. ANGELA GUADAGNIN)

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relatora do Processo nº 010/05, Representação nº 46/05, contra o Deputado JOSÉ JANENE, requeiro a V. Exa., ouvido o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, as seguintes diligências instrutórias:

1- Solicitar às CPMI's (Compra de votos e dos Correios) a cópia da lista de sacadores fornecida pelo Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, na qual consta que o Deputado JOSÉ JANENE recebeu, por intermédio do Sr. JOÃO CLÁUDIO CARVALHO GENÚ, a quantia de R$ 4,1 milhões, no período entre 17.9.2003 a 5.7.2004;

2- Solicitar às CPMI's (Compra de votos e dos Correios) a cópia da lista de sacadores fornecida pela Sra. SIMONE REIS DE VASCONCELOS;

3- Solicitar às CPMI's (Compra de votos e dos Correios) a cópia dos depoimentos da Sra. SIMONE REIS DE VASCONCELOS nas CPMI's, inclusive acareação, na Polícia Federal e no Ministério Público Federal;

CE6BEE3809

APROVADO
Em 13/12/05

2062 (AGO/03)

4- a juntada aos autos em epígrafe do depoimento do Deputado PEDRO CORRÊA, como Representado e testemunha perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em 22.11.2005;

5- a juntada aos autos em epígrafe do depoimento do Sr. JOÃO CLÁUDIO CARVALHO GENÚ, como testemunha perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em 22.11.2005;

6- a juntada aos autos em epígrafe das listas referidas nos itens 1 e 2;

7- a juntada aos autos em epígrafe dos depoimentos da Sra. SIMONE REIS DE VASCONCELOS nas CPMI's (Compra de votos e dos Correios), inclusive acareação, na Polícia Federal e no Ministério Público Federal, após atendimento do item nº 3;

8- seja ouvida, na condição de testemunha no Processo em referência, a Sra. SIMONE REIS DE VASCONCELOS.

Outrossim, solicito cópias dos documentos referidos nos itens 1 a 7 para a análise dessa Relatoria.

A Relatoria reserva-se o direito de apresentar outras testemunhas após a apresentação da defesa do Representado.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputada ANGELA GUADAGNIN

2005_16643_Angela Guadagnin_137

CE6BEE3809

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0034/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 10 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os convidados abaixo relacionados.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Sérgio Fernando Moro	24.01.06 14:30	CTBA/BSB/CTBA	24.01 24.01
Cláudio Weber Abramo	31.01.06 10h	SP/BSB/SP	30.01 31.01

Recebi o Original
Em 12/01/06 às horas
Nome: CLEU
Matrícula: 40694

SENADO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Fls. Nº
Rubrica

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 12/01/2006
Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 0027/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA.

Presidencia Camara -12-Jan-2006-17:10-033506

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como o pagamento de diárias para hospedagem para os Deputados abaixo relacionados, cujo destino é a cidade de Nova Iorque nos Estados Unidos da América do Norte.**

Cabe acrescentar que a presente viagem tem como objetivo o cumprimento de missão para contato com autoridades americanas a fim de serem obtidas informações relativas aos casos investigados por esta CPMI.

Parlamentar	Saída /Período	Retorno/Período	Trecho
Maurício Hands	**16/01 - Noturno**	**19/01 - Noturno**	**BSB/NY/BSB**
Eduardo Paes	**16/01 - Noturno**	**19/01 - Noturno**	**BSB/NY/BSB**
Osmar Serraglio	**16/01 - Noturno**	**19/01 - Noturno**	**BSB/NY/BSB**

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em___/___/___às___heras
Nome:_____
Matrícula:_____
Tel.:_____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0026/06– **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1810/05– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
WALDIR PIRES
Ministro de Estado do Controle e da Transparência
Tel: 61- 34127241/ 34127242
Fax: 61- 34127230

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* comunico a Vossa Excelência que a audiência pública da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção, agendada para o dia 19.01.06, realizar-se-á no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Geany
em 13/01/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0021/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de desconsiderar o CNPJ da JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – NOME ACF: ANCHIETA contido no OFÍCIO Nº 1596/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*, datado de 02 de dezembro de 2005, e considerar conforme abaixo discriminado:

JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA NOME ACF: ANCHIETA	CNPJ: 56.349.236/0001-92

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 10/01/06
às 16:20hs

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0020/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Senhor Consultor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o servidor **WÉDER DE OLIVEIRA**, Consultor de Orçamentos no Senado Federal, vem prestando serviços junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - "CORREIOS"**.

Isto posto, informo que no mês de dezembro de 2005 o supramencionado servidor cumpriu, de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho com o registro de 02 horas-extras diárias.

Assim, solicito de Vossa Senhoria a gentileza das providências que se fazem necessárias para o devido pagamento.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Consultor-Geral de Orçamentos
Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0020/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Senhor Consultor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o servidor **WÉDER DE OLIVEIRA,** Consultor de Orçamentos no Senado Federal, vem prestando serviços junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - "CORREIOS"**.

Isto posto, informo que no mês de dezembro de 2005 o supramencionado servidor cumpriu, de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho com o registro de 02 horas-extras diárias.

Assim, solicito de Vossa Senhoria a gentileza das providências que se fazem necessárias para o devido pagamento.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Consultor-Geral de Orçamentos
Senado Federal
Brasília/DF

Recebido
Secretaria
14h25
06-01-06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

10/01/06

OFÍCIO Nº 0019/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicitamos a Vossa Excelência, em referência ao Ofício nº 248/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho 2005, a complementação dos dados já enviados, relativos à transferência do sigilo bancário da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº 00.966.339/0002-28, mantida no Banco ABN Amro Real – Agência nº 0273 – Av. Eduardo Ribeiro na cidade de Manaus/AM, especificamente no tocante à identificação dos favorecidos por saques ou depósitos.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Em relação aos cheques nominais emitidos pela Skymaster ao Banco Real, supostamente para liquidação de títulos diversos, solicitamos identificar os respectivos beneficiários de cada cheque.

Em razão da urgência das informações, solicitamos o atendimento em meio magnético, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

10/01/06
3.749.471-6

OFÍCIO Nº 0018/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunicamos a Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, que foram identificadas irregularidades em saques efetuados na conta da empresa **Skymaster Airlines Ltda** mantida na cidade de Manaus/AM, no Banco ABN Amro Real (Agência nº 0273 – Av. Eduardo Ribeiro), já que cheques emitidos pela empresa em seu favor, foram sacados por terceiros sem procuração específica para esse fim

(cheque emitido com mais de um endosso – Carta Circular nº 2713 – BACEN, Item 1-a; Lei nº 9.311/96, art. 17, inciso 1º).

Além disso, foram identificados centenas de cheques emitidos pela empresa Skymaster nominais ao Banco Real, cuja finalidade, alegada pelo emitente, foi a liquidação de títulos diversos, mas que podem ter sido utilizados para dificultar identificação dos reais beneficiários.

Segue anexa relação de **alguns** cheques que se enquadram nas situações ora descritas.

Solicitamos manter esta CPMI informada das providências adotadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CHEQUES EMITIDOS COM MAIS DE UM ENDOSSO
DESCUMPRIMENTO DA CARTA CIRCULAR N.º 2.713 - BACEN E DA LEI 9.311/96, ART. 17, I

Banco	Transação	Documento	Data Operação	Valor
Real	CH.PGTO.DINH	201731	25-set-01	106.020,00
Real	CH.PGTO.DINH	202934	15-mai-01	35.700,00
Real	CH.PGTO.DINH	203083	29-nov-01	141.046,90
Real	CH.PGTO.DINH	203095	04-dez-01	190.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	203195	18-dez-01	129.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	203196	18-dez-01	110.940,00
Real	CH.PGTO.DINH	203464	23-jan-02	205.294,45
Real	CH.PGTO.DINH	203686	20-fev-02	143.100,00
Real	CH.PGTO.DINH	203687	20-fev-02	163.800,00
Real	CH.PGTO.DINH	203695	22-fev-02	151.905,60
Real	CH.PGTO.DINH	203696	21-fev-02	100.094,40
Real	CH.PGTO.DINH	203991	20-mar-02	86.450,00
Real	CH.PGTO.DINH	204287	23-abr-02	148.230,00
Real	CH.PGTO.DINH	204288	23-abr-02	91.368,00
Real	CH.PGTO.DINH	204501	22-mai-02	111.782,14
Real	CH.PGTO.DINH	204502	22-mai-02	57.300,77
Real	CH.PGTO.DINH	204514	24-mai-02	51.090,00
Real	CH.PGTO.DINH	204784	21-jun-02	176.896,50
Real	CH.PGTO.DINH	204785	21-jun-02	98.276,75
Real	CH.PGTO.DINH	204908	05/07/2002	R$ 15.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	205044	24/07/2002	R$ 43.800,00
Real	CH.PGTO.DINH	205045	24-jul-02	93.075,00
Real	CH.PGTO.DINH	205046	24-jul-02	167.520,40
Real	CH.PGTO.DINH	205310	30/08/2002	R$ 17.926,00
Real	CH.PGTO.DINH	205321	03-set-02	200.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	205385	06/09/2002	R$ 15.735,00
Real	CH.PGTO.DINH	205522	24-set-02	17.497,37
Real	CH.PGTO.DINH	205548	25-set-02	14.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	205560	27-set-02	14.056,30
Real	CH.PGTO.DINH	205589	1-out-02	15.021,00
Real	CH.PGTO.DINH	205594	02-out-02	300.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	205692	14-out-02	10.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	205713	15-out-02	30.790,00
Real	CH.PGTO.DINH	205721	16-out-02	10.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	205998	21-nov-02	87.500,00
Real	CH.PGTO.DINH	206035	28-nov-02	55.301,69
Real	CH.PGTO.DINH	206089	5-dez-02	20.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	206290	6-jan-03	19.652,91
Real	CH.PGTO.DINH	206302	07-jan-03	106.784,30
Real	CH.PGTO.DINH	206371	15-jan-03	11.037,97
Real	CH.PGTO.DINH	206458	28-jan-03	10.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	206476	31-jan-03	69.527,10
Real	CH.PGTO.DINH	206526	06-fev-03	86.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	206562	11-fev-03	16.718,34
Real	CH.PGTO.DINH	206575	13-fev-03	40.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	206649	25-fev-03	36.355,88
Real	CH.PGTO.DINH	206688	06-mar-03	60.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	206770	14-mar-03	10.128,12
Real	CH.PGTO.DINH	206771	14-mar-03	10.995,00
Real	CH.PGTO.DINH	206891	2-abr-03	41.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	206942	8-abr-03	15.540,00
Real	CH.PGTO.DINH	206971	14-abr-03	20.000,00

CHEQUES EMITIDOS COM MAIS DE UM ENDOSSO
DESCUMPRIMENTO DA CARTA CIRCULAR N.º 2.713 - BACEN E DA LEI 9.311/96, ART. 17, I

Banco	Transação	Documento	Data Operação	Valor
Real	CH.PGTO.DINH	207045	25-abr-03	20.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	207047	28-abr-03	10.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	207082	2-mai-03	12.386,08
Real	CH.PGTO.DINH	207161	13-mai-03	10.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	207204	16-mai-03	15.000,00
Real	CHEQUE	207222	20-mai-03	41.123,55
Real	CH.PGTO.DINH	207223	20-mai-03	80.360,62
Real	CH.PGTO.DINH	207278	28-mai-03	84.600,00
Real	CH.PGTO.DINH	207280	28-mai-03	84.390,00
Real	CH.PGTO.DINH	207324	4-jun-03	44.700,00
Real	CH.PGTO.DINH	207484	24-jun-03	150.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	207553	03-jul-03	51.800,00
Real	CH.PGTO.DINH	207565	4-jul-03	10.678,18
Real	CH.PGTO.DINH	207608	09-jul-03	57.301,64
Real	CH.PGTO.DINH	207639	15-jul-03	14.974,00
Real	CH.PGTO.DINH	207655	16-jul-03	50.200,00
Real	CH.PGTO.DINH	207703	23-jul-03	20.032,59
Real	CH.PGTO.DINH	207724	25-jul-03	10.675,00
Real	CH.PGTO.DINH	207726	25-jul-03	56.109,19
Real	CH.PGTO.DINH	207735	28-jul-03	14.000,00
Real	CH.PGTO.DINH	207742	29-jul-03	21.726,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207813	6-ago-03	30.235,66
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207835	08-ago-03	111.300,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207863	13-ago-03	50.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207925	20-ago-03	62.681,46
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207933	21-ago-03	11.026,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207963	25-ago-03	59.079,28
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207976	28-ago-03	25.301,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	207985	29-ago-03	46.500,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208039	4-set-03	10.919,08
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208043	4-set-03	15.977,40
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208065	9-set-03	10.870,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208118	15-set-03	18.476,66
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208140	18-set-03	56.112,33
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208162	23-set-03	49.603,65
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208180	25-set-03	62.938,43
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208200	29-set-03	22.165,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208268	6-out-03	23.839,33
Real	CHEQUE	208349	16-out-03	10.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208391	21-out-03	104.000,00
Real	CHEQUE	208416	27-out-03	10.332,37
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208417	27-out-03	101.800,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208427	27-out-03	10.950,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208428	27-out-03	18.745,80
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208438	29-out-03	24.110,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208512	6-nov-03	22.970,36
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208565	14-nov-03	18.291,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208614	20-nov-03	10.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208656	25-nov-03	32.827,23
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208677	27-nov-03	24.381,10
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208711	1-dez-03	12.500,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208729	5-dez-03	17.835,96

CHEQUES EMITIDOS COM MAIS DE UM ENDOSSO
DESCUMPRIMENTO DA CARTA CIRCULAR N.º 2.713 - BACEN E DA LEI 9.311/96, ART. 17, I

Banco	Transação	Documento	Data Operação	Valor
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208733	5-dez-03	27.555,18
Real	CHEQUE	208810	15-dez-03	17.656,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208834	18-dez-03	125.296,80
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208902	29-dez-03	23.226,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	208952	6-jan-04	21.151,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209034	16-jan-04	20.557,16
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209035	16-jan-04	11.769,38
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209064	21-jan-04	900.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209067	21-jan-04	46.220,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209116	29-jan-04	21.790,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209141	4-fev-04	10.200,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209175	6-fev-04	25.386,86
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209241	18-fev-04	17.780,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209281	25-fev-04	22.223,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209329	5-mar-04	28.961,12
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209357	08-mar-04	72.500,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209405	15-mar-04	30.577,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209437	22-mar-04	15.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209464	25-mar-04	34.869,40
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209479	29-mar-04	28.175,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209531	5-abr-04	20.580,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209545	6-abr-04	20.500,19
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209546	6-abr-04	12.875,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	209679	30-abr-04	18.903,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	210594	22-set-04	100.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	210773	20-out-04	100.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	210774	20-out-04	107.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	210838	04-nov-04	100.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	211374	24-jan-05	136.000,00
Real	CHEQUE PAGTO EM DINHEIRO	212411	14-jun-05	90.000,00

Cheques nominais da Skymaster ao Banco Real

Banco	Transação	Doc	Data	Valor	Beneficiário
356	CHEQUE	200023	20/06/2000	88.877,15	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200035	26/06/2000	55.679,30	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200079	07/07/2000	61.291,57	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200102	10/07/2000	78.121,59	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200098	12/07/2000	61.170,74	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200097	12/07/2000	60.831,57	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200103	14/07/2000	61.189,12	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200151	20/07/2000	65.310,54	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200388	22/08/2000	90.957,66	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CH.COMPENSADO	200408	29/08/2000	89.605,66	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200480	01/09/2000	64.370,01	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200508	04/09/2000	174.664,62	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200602	19/09/2000	311.137,76	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200601	19/09/2000	259.097,44	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200600	19/09/2000	255.144,08	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200738	02/10/2000	354.127,39	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200802	04/10/2000	185.018,15	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	200874	27/10/2000	182.090,70	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202300	12/01/2001	55.257,89	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202381	19/01/2001	54.411,21	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202426	25/01/2001	59.917,27	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202565	15/02/2001	63.395,22	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202577	16/02/2001	53.061,31	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202683	09/03/2001	204.962,64	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	202714	14/03/2001	196.233,16	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	201066	15/06/2001	87.367,30	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	201065	15/06/2001	58.910,24	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	201068	15/06/2001	57.590,37	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	201067	15/06/2001	53.487,23	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	201198	16/07/2001	50.509,62	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	203431	17/01/2002	65.046,36	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	203689	21/02/2002	276.956,59	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	204464	14/05/2002	51.695,81	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	204959	12/07/2002	51.210,85	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	205812	31/10/2002	200.845,13	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	206773	17/03/2003	64.151,59	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	207629	14/07/2003	59.898,21	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	208094	15/09/2003	81.251,32	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	208549	13/11/2003	59.543,08	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	208779	12/12/2003	63.711,37	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	208977	09/01/2004	50.281,56	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	209565	12/04/2004	102.070,09	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	209752	10/05/2004	79.858,79	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	209951	11/06/2004	88.560,62	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	210135	12/07/2004	77.553,83	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	210909	16/11/2004	56.256,68	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	211111	15/12/2004	59.750,83	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	211113	15/12/2004	51.312,67	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	211193	27/12/2004	60.936,87	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	211250	05/01/2005	74.212,83	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	211732	15/03/2005	56.762,30	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	212200	16/05/2005	88.092,20	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	212578	15/07/2005	89.404,83	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
356	CHEQUE	212633	25/07/2005	53.041,27	BANCO ABN AMRO REAL S.A.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0017/06 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 04 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme na tabela anexa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em: 05/01/2006
Ferreira
3896

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Ernesto Tzirulnik	10/01 13h	SP/BSB/SP	10/01 11/01
Alessandro Serafin Octaviani Luis	10/01 13h	SP/BSB/SP	10/01 11/01
Carlos Murilo Goulart Barbosa Lima	10/01 13h	RJ/BSB/RJ	10/01 11/01
Carlos Roberto Nassif Campolina	11/01 10h	BH/BSB/BH	10/01 11/01
Rodrigo Botelho Campos	11/01 10h	BH/BSB/BH	10/01 11/01
Francisco Marques Carioca	17/01 14h	Manaus/BSB/Manaus	17/01 18/01
Marcus Valerius Pinto Pinheiro de Macedo	17/01 14h	Manaus/BSB/Manaus	17/01 18/01
Reginaldo Reges Menezes Fernandes	17/01 14h	Manaus/BSB/Manaus	17/01 18/01
José Roberto Salgado	18/01 11h	BH/BSB/BH	17/01 18/01

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0016/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 04 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a emissão de crachá especial para **WÉDER DE OLIVEIRA,** Consultor de Orçamentos no Senado Federal, que permita acesso à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - "CORREIOS"**.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
Pedro Ricardo Araújo Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa
Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 05 / 01 / 06
Data
Por 49789
Assinatura e Matrícula

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0015/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
José Roberto Salgado

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, às 11 h.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SEM CONTATO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0014/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
RODRIGO BOTELHO CAMPOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, às 10 h**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0013/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Carlos Campolina

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, às 10 h**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Sem contato

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0013/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Carlos Campolina

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, às 10 h**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0012/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Carlos Murilo Goulart Barbosa Lima

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de janeiro de 2006, às 13 h**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

AR e FF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0011/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Alessandro Serafin Octaviani Luis

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de janeiro de 2006, às 13 h**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0010/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Ernesto Tzirulnik

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de janeiro de 2006, às 13 h**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 009/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de validar o crachá do Senhor JOSÉ TARCISO, servidor do Departamento de Polícia Federal, também para o exercício de 2006.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 04 / 01 / 06
Data
Por
Assinatura e Matrícula

CPMI "CORREIOS"

NOME
JOSÉ TARCISO



ÓRGÃO
DPF
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

VALIDADE: DEZ 05

2407781

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ☑ Utilizá-lo obrigatória e **OSTENSIVAMENTE** (em local visível) ao entrar e enquanto permanecer no Senado Federal (**ATO 02/95 PRSECR**);
- ☑ Este crachá é **PESSOAL** e **INTRANSFERÍVEL**;
- ☑ Devolvê-lo **IMEDIATAMENTE** quando **VENCIDO** ou na sua **RENOVAÇÃO** ao Serviço de Credenciamento / SESEG;
- ☑ Extravio, dúvidas, reclamações, elogios e/ou sugestões, comunique-se com a Secretaria de Segurança Legislativa, telefone **311 3971**.

JOSÉ MILTON DE MORAES NETO
Diretor da Subsecretaria de Polícia Ostensiva

Presidência da [illegible] -03-Jan-2006-18:25-033394

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 0008/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelo servidor Onivaldo Moisés Mariani, ponto 6776, cedido pela Câmara dos Deputados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativos ao mês de dezembro de 2005, para efeito de remuneração extrajornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de Vossa Excelência para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

À Sua Excelência o Senhor Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0007/2006 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Recebi o original em 4/1/2006 Alves Arruda

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicitamos a Vossa Excelência, em referência ao Ofício nº 248/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho 2005, a **complementação** da transferência do sigilo bancário para esta CPMI de todas as contas mantidas pela Empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº 00.966.339/0002-28, no período compreendido entre **01/07 e 31/12/2005**.

De igual modo, solicitamos que as informações ora requeridas atendam às exigências constantes do Ofício nº 248/2005 – CPMI –

CORREIOS, atentando-se para o fato de que novas contas bancárias abertas no período (01/07 a 31/12/2005) também devem ser objeto de atendimento.

Em face da urgência das informações ora requeridas, solicito o atendimento a esta solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 6/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 3 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 7º andar
70.048-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3412.2707 - 3412.2710 - Fax: (61) 3321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, no prazo de dez dias úteis, cópias de todos os laudos periciais, notas técnicas, relatórios, peças informativas e congêneres, relativos à contabilidade de todas as empresas e pessoas físicas investigadas no "Inquérito do Mensalão", produzidos em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal e que ainda não foram remetidos a esta CPMI, que guardem relação com o "grupo Marcos Valério".

Solicito, outrossim, que os documentos se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi em 04/01/06
às 12:45hs

04/01/2006 --- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.000793/2006-16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 5/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 3 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, no prazo de dez dias úteis, cópias de todos os laudos periciais, notas técnicas, relatórios, peças informativas e congêneres, relativos à contabilidade de todas as empresas e pessoas físicas investigadas no "Inquérito do Mensalão", produzidos em qualquer unidade dessa Polícia Federal e que ainda não foram remetidos a esta CPMI, que guardem relação com o "grupo Marcos Valério".

Solicito, outrossim, que os documentos se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi
em 04/01/2006

Ivo Valério dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 5/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 3 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, no prazo de dez dias úteis, cópias de todos os laudos periciais, notas técnicas, relatórios, peças informativas e congêneres, relativos à contabilidade de todas as empresas e pessoas físicas investigadas no "Inquérito do Mensalão", produzidos em qualquer unidade dessa Polícia Federal e que ainda não foram remetidos a esta CPMI, que guardem relação com o "grupo Marcos Valério".

Solicito, outrossim, que os documentos se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi em 03/01/2006

Passado fax p/
nº (11) 3256 7153
confirmado com
Dinães
no nº (11) 3123-160
no dia 04/01/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0004/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que o depoimento de Vossa Senhoria iniciado na audiência pública da presente data será suspenso para que seja ultimado, também em audiência pública, no **dia 17 de janeiro de 2006, às 14h,** na Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0004/06– **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que o depoimento de Vossa Senhoria iniciado na audiência pública da presente data será suspenso para que seja ultimado, também em audiência pública, no **dia 17 de janeiro de 2006, às 14h,** na Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

Recebi
em 03/12/2006

Ivo Valério dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0003/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, às 14 h**.

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

Recebi
em 03/12/2006

Ivo Valério dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CPMI DOS CORREIOS

REQUERIMENTO 1619 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do Art. 58 da Constituição Federal, a convocação do Senhor MARCOS PINTO, Advogado, para prestar depoimento nesta CPMI dos Correios.

JUSTIFICATIVA

Por ter o Senhor Marcos Pinto transportado saque em dinheiro para destinatário não conhecido;

Por ter o Senhor Francisco Marques Carioca alegado que realizava saques em dinheiro por determinação do ~~Senhor~~ Marcos Pinto.

Sala da Comissão, em 28 de dezembro de 2005.

José Eduardo Cardozo
Deputado

28/12/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0003/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, às 14 h**.

Atenciosamente,

Deputado ASDRÚBAL BENTES
Vice Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0002/2006 – CPMI – ***"CORREIOS"***

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,* solicito a V. Sª que envide esforços no sentido de localizar e notificar o Sr. FRANCISCO MARQUES CARIOCA, em cumprimento ao mandado de condução coercitiva, anexo.

Atenciosamente,

Deputado ASDRUBAL BENTES
Vice-Presidente no exercício da Presidência da CPMI

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios" constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso Nacional, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Superintendência do Departamento de Polícia Federal do Estado do Amazonas que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **FRANCISCO MARQUES CARIOCA, CI 0621097-0 SSP/AM, CPF 201.064.752-15, casado,** residente à Rua Loris Cordovil, 91-B,– Manaus – AM, ou onde for encontrado, para que o mesmo DEPONHA perante esta Comissão em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, no dia 17 (dezessete) de janeiro do corrente ano, **ÀS 14 HORAS**, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1568/2005, foi regularmente intimado através do Ofício 01853/2005, de 28.12.05, e deixou de comparecer sem justificar, devidamente, sua ausência. Dado e passado aos 30 (trintas) dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco (2005) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.-.-.-.-.-.-.-.-

Deputado ASDRUBAL BENTES
Vice-Presidente no exercício da Presidência da CPMI

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0001/06 – CPMI "CORREIOS"
Em aditamento ao OFICIO Nº 1843/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em aditamento ao Ofício 1843/05, solicito a gentileza de considerar as alterações conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Reginaldo Fernandes	03/01 12h	Manaus/BSB/Manaus	03/01 04/01
Éder Jouber Ribeiro Cabo Verde	03/01 13h30	Manaus/BSB/Manaus	03/01 04/01

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 03/01/05
Elizeu Giovani Bréda Tôsc
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 001/2006 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem para o senhor Reginaldo Reges Menezes Fernandes.

Na oportunidade agradeço, a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Assunção Cruz
Diretor da Subsecretaria de Comissões Permanentes

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Reginaldo Reges Menezes Fernandes	03/01 12h	Manaus/Brasília/Manaus	02/01 03/01

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

RECEBI O ORIGINAL
Em 02 / 12 / 06
Andrea 5985
Matrícula Nº
(16:26 hs)